



Diário Oficial

Estado de Goiás

GOIÂNIA, TERÇA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2023

ANO 186 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 23.990

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 608, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

Homologa, no que concerne ao Estado de Goiás, os Convênios ICMS nº 26 e nº 30, de 3 de abril de 2020, nº 131, de 3 de setembro de 2021, nº 176, de 1º de outubro de 2021, nº 187, de 20 de outubro de 2021, nº 56, de 13 de abril de 2022, e nº 98, de 1º de julho de 2022.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do inciso IX do art. 11 da Constituição Estadual, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam homologados, no que concerne ao Estado de Goiás, os Convênios ICMS nº 26 e nº 30, de 3 de abril de 2020, nº 131, de 3 de setembro de 2021, nº 176, de 1º de outubro de 2021, nº 187, de 20 de outubro de 2021, nº 56, de 13 de abril de 2022, e nº 98, de 1º de julho de 2022.

Parágrafo único. Nos termos do inciso IX do art. 11 da Constituição Estadual, ficam sujeitos à homologação da Assembleia Legislativa quaisquer atos que possam resultar em alteração dos referidos Convênios.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 16 de fevereiro de 2023.

Deputado BRUNO PEIXOTO
- PRESIDENTE -

Protocolo 362531

DECRETO LEGISLATIVO Nº 609, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

Homologa, no que concerne ao Estado de Goiás, os Convênios ICMS nº 157 e nº 158, de 10 de outubro de 2019, nº 197, nº 210 e nº 211, de 13 de dezembro de 2019, nº 13, de 5 de março de 2020, nº 47, de 8 de abril de 2021, nº 97 e nº 99, de 8 de julho de 2021, nº 133, de 3 de setembro de 2021, nº 157, nº 158 e nº 178, de 1º de outubro de 2021, 218, de 9 de dezembro de 2021, e 31, de 7 de abril de 2022.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do inciso IX do art. 11 da Constituição Estadual, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam homologados, no que concerne ao Estado de Goiás, os Convênios ICMS nº 157 e nº 158, de 10 de outubro de 2019, nº 197, nº 210, e nº 211, de 13 de dezembro de 2019, nº 13, de 5 de março de 2020, nº 47, de 8 de abril de 2021, nº 97 e nº 99,

de 8 de julho de 2021, nº 133, de 3 de setembro de 2021, nº 157, nº 158 e nº 178, de 1º de outubro de 2021, nº 218, de 9 de dezembro de 2021, e nº 31, de 7 de abril de 2022.

Parágrafo único. Nos termos do inciso IX do art. 11 da Constituição Estadual, ficam sujeitos à homologação da Assembleia Legislativa quaisquer atos que possam resultar em alteração dos referidos Convênios.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 16 de fevereiro de 2023.

Deputado BRUNO PEIXOTO
- PRESIDENTE -

Protocolo 362532

DECRETO LEGISLATIVO Nº 610, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

Homologa, no que concerne ao Estado de Goiás, o Convênio ICMS nº 221/21, de 9 de dezembro de 2021.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do inciso IX do art. 11 da Constituição Estadual, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica homologado, no que concerne ao Estado de Goiás, o Convênio ICMS nº 221/21, de 9 de dezembro de 2021.

Parágrafo único. Nos termos do inciso IX do art. 11 da Constituição Estadual, fica sujeito à homologação da Assembleia Legislativa quaisquer atos que possam resultar em alteração do referido Convênio.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 16 de fevereiro de 2023.

Deputado BRUNO PEIXOTO
- PRESIDENTE -

Protocolo 362533

Secretaria de Estado do Governo - SEGOV

PORTARIA Nº 447, de 06 de junho de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO GOVERNO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 9.542 de 23 de outubro de 2019, considerando o que preceitua o art. 62, caput, da Lei nº 16.168 de 11 de dezembro de 2007 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Goiás - TCE, e o que dispõe os artigos 6º e 8º da Resolução Normativa nº 16/2016, do Tribunal de Contas do Estado de Goiás,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Tomada de Contas Especial com a finalidade de apurar os fatos pertinentes às irregularidades constatadas na



execução do convênio nº 2017 - 00065, celebrado entre o Estado de Goiás e o Município de Gameleira de Goiás - GO, conforme consta nos autos do processo nº 201700042000577.

Art. 2º - Os trabalhos serão desempenhados pela Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial desta Pasta, nomeada pela Portaria nº 171/2019 - SEGOV, alterada pela Portaria nº 202/2019 - SEGOV e Portaria nº 314/2019 - SEGOV.

Art. 3º - A Comissão ficará desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções.

Art. 4º - Os membros da Comissão desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras e conforme for deliberado pelo presidente da mesma.

Art. 5º - Fica concedido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos e envio dos autos ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás, a contar da data de instauração de TCE, sendo que em 120 (cento e vinte) dias os autos serão submetidos à Controladoria Geral do Estado.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRAR-SE E PUBLIQUE-SE

ERNESTO GUIMARÃES ROLLER

Secretário de Estado do Governo

Documento assinado eletronicamente por ERNESTO GUIMARAES ROLLER, Secretário (a) de Estado, em 14/06/2022, às 15:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Protocolo 362170

NOTIFICAÇÃO Nº 1 / 2023 SERINT/GETCE-18308

Processo: 202200042001857

Interessado: Cleide Aparecida Veloso da Costa

Assunto: Irregularidades referentes à execução do ajuste celebrado por meio do Convênio nº 2018-00662

A Secretaria de Estado de Relações Institucionais, no uso de suas atribuições legais, através da Gerência Especial de Tomada de Contas Especial, considerando que se trata de caso de interessada(s) com domicílio(s) indefinido(s) ou desconhecido(s), ou em que não foi possível a entrega dos documentos e a notificação oficial, pessoalmente, através do Correio ou por outros meios de transmissão, previstos na legislação, **NOTIFICA a Sra. Cleide Aparecida Veloso da Costa**, inscrita no CPF sob o nº. 218.770.411-49, ex-prefeita do Município de Pires do Rio - GO, diante das irregularidades referentes à execução do ajuste e a não comprovação da boa e regular aplicação dos recursos do **Convênio nº 2018-00662**, celebrado à época entre o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado do Governo, e o Município de Pires do Rio - GO. O dano ao Erário Estadual foi na ordem de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), cujo valor atualizado monetariamente até o dia 14/05/2021, perfaz o montante de **R\$ 130.440,47 (cento e trinta mil quatrocentos e quarenta reais e quarenta e sete centavos)**. Portanto, para que no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação:

I - apresente defesa a respeito das irregularidades referentes à execução do ajuste celebrado por meio do convênio nº 2018-00662, constatadas no processo de Tomada de Contas Especial instaurado sob o nº 202200042001857;

II - confesse a dívida mediante um Demonstrativo de Débito, apresentando proposta de ressarcimento ao erário.

Visando dirimir quaisquer dúvidas e/ou receber informações adicionais quanto ao assunto, o (a) notificado (a) deverá se dirigir à **Rua 82 nº400, Ed Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 6º andar-Ala Oeste, Setor Central -CEP 74.083-010-Goiânia-GO no horário das 08h as 12h e das 14h as 17h, endereço eletrônico: tce.segov@goias.gov.br, ou ainda, buscar informações pelo telefone (62) 3201-5607. Informamos que o processo de Tomada de Contas Especial continuará até os seus termos finais, independentemente do comparecimento de Vossa Senhoria.**

Kleber Ricardo Pereira Luz Azeredo

Presidente da Comissão de TCE

Documento assinado eletronicamente por KLEBER RICARDO PEREIRA LUZ AZEREDO, Gerente, em 23/02/2023, às 09:15, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Protocolo 362173

Controladoria Geral do Estado - CGE

Portaria nº 22/2023 - GAB

A Subcontroladora de Controle Interno e Correição da Controladoria-Geral do Estado - CGE, no uso das atribuições legais previstas no art. 8º, caput e parágrafo único da Lei Estadual nº 18.672, de 13 de novembro de 2014 (dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública estadual), c/c o art. 43, inciso XVII, do Decreto Estadual nº 9.543, de 23 de outubro de 2019 (Aprova o regulamento da Controladoria-Geral do Estado), e a Portaria nº 18/2020-GAB/CGE:

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir parcialmente a Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização CPAR nº 001/2020, constituída pela Portaria nº 021/2020, de 13 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.238, e tendo como último ato de prorrogação a Portaria nº 51/2022, de 15 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.238, de 17 de março de 2022, para dar continuidade à apuração do Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica - PAR, nos termos da Lei Estadual nº 18.672/14 e Decreto Estadual nº 9.573/2019, e Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedor - PAF, nos termos da Lei Estadual nº 17.928/2012, Lei Federal nº 10.520/2002, e Lei Federal nº 8.666/93, determinando seus processamentos em conjunto, destinados a apurar eventuais responsabilidades das empresas:

- HOMINUS GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA - GT1 Tecnologia, CNPJ nº 08.100.158/0001-49, substanciadas nos Achados nº 1 - Restrição ao caráter competitivo e direcionamento da licitação para a GT1 e nº 2 - Desvio de finalidade na execução de contratos com a GT1;

- EVOLUTI TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA - Evoluti, CNPJ nº 37.010.014/0001-04, substanciada no Achado nº 1 - Restrição ao caráter competitivo e direcionamento da licitação para a GT1.

Art. 2º FICAM reconduzidos os servidores abaixo relacionados:

- Ana Cristina Pimentel, CPF nº xxx.466.xxx-xx, Gestora Jurídica/ Gerência de Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedores/Superintendência de Correição Administrativa/ Subcontroladoria de Controle Interno da Controladoria-Geral do Estado - Presidente;

Diretoria

Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior
Presidente

Rafael dos Santos Vasconcelos
Diretor de Telerrádiodifusão, Imprensa Oficial e Site

Luiz Fernando Dibe
Diretor de Gestão Integrada

Previsto Custódio dos Santos
Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais



Estado de Goiás
Imprensa Oficial do Estado de
Goiás

ABC
Agência
Brasil
Central



Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz
CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás
Fones: 3201-7663 / 3201-7639 / 99220-1032
www.abc.go.gov.br

- Maria do Carmo Rodrigues Póvoa, CPF nº xxx.404.xxx-xx, Gerente Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedores/ Superintendência de Correição Administrativa/Subcontroladoria de Controle Interno da Controladoria-Geral do Estado - Secretária;

- Helder Raimundo de Moraes, CPF nº xxx.281.xxx-xx, Gestor de Finanças e Controle - - Controladoria-Geral do Estado - Membro.

Art. 3º - A Comissão reconduzida realizará as diligências julgadas convenientes à obtenção de elementos e informações necessárias à instrução processual.

Art. 4º - A Comissão reconduzida encontra-se instalada na sede da Controladoria-Geral do Estado, na Superintendência de Correição Administrativa, 3º andar, Fone: (62) 3201-53-17, no Palácio Pedro Ludovico Teixeira, situado na Rua 82, 400, Setor Sul, Goiânia - GO, CEP 74.015-980.

Art. 5º - Estipular o prazo de 90 (noventa) dias úteis para a conclusão da presente apuração, contados a partir da publicação desta Portaria.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

STELLA MARIS HUSNI FRANCO
Subcontroladora de Controle Interno e Correição

Protocolo 362165

Secretaria de Estado da Administração

EXTRATO DA PORTARIA DE GESTOR Nº 227/2023

Designação de Gestores ao Termo de Cooperação nº 008/2023

Processo nº 202117645000136

Objeto: parceria desta Secretaria com a Agência Goiana de Habitação - AGEHAB, visando a realização de concursos públicos e processos seletivos para o suprimento do quadro de pessoal da referida empresa pública.

Gestor-SEAD: **ROBERTA RODRIGUES COSTA**, inscrito no CPF nº XXX.161.261-XX

Gestor-AGEHAB: **CRISTHIANE BENILDE SILVA MOTTA ANDRADE**, inscrito no CPF nº XXX.887.941-XX

Fundamento Legal: **Instrução de Serviço nº 01/2019-GAB/SEAD**, de 07 de fevereiro de 2019, no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, nos artigos 51 e 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012.

JOÃO PAULO MARRA DANTAS
Superintendente de Gestão Integrada - SGI
Secretaria de Estado da Administração - SEAD

Protocolo 362151

Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 82, de 16 de fevereiro de 2023

Concede evolução funcional aos servidores que especifica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 202314304000410, o disposto no art. 10 da Lei nº 16.921, de 8 de fevereiro de 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Remuneração dos servidores efetivos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação, a manifestação favorável da Secretaria de Estado da Economia, através do Despacho nº 179/2023/GAB (SEI nº 000037901167), resolve:

Art. 1º Conceder evolução funcional aos servidores abaixo relacionados, nos termos a seguir:

CARGO: GESTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

NOME	CPF	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE IMPLEMENTO DOS REQUISITOS
ALLAN DA COSTA ANDRADE	***.647.961-**	E	F	28/12/2022
ANTONIO CARLOS GUIMARAES GODOI	***.531.791-**	E	F	28/12/2022
BRUNO MARQUES CORREIA	***.024.531-**	E	F	06/12/2022
BRUNO POVOA LEAL	***.215.961-**	E	F	04/12/2022
BRUNO RUDYARD MENDES VINHAL	***.296.541-**	E	F	01/12/2022
CARLOS ALBERTO MORAES JUNIOR	***.261.211-**	E	F	28/12/2022
CARLOS ROBERTO DE CARVALHO ZAMPRONHA	***.046.361-**	E	F	01/12/2022
CASSIO OLIVEIRA CAMILO	***.033.501-**	E	F	08/12/2022



CECIL TARCISO BULHOES JUNIOR	***.058.401-**	E	F	28/12/2022
CLEUBER MARTINS DE OLIVEIRA	***.521.801-**	E	F	29/01/2023
CLOVIS NEVES JUNIOR	***.208.181-**	E	F	07/12/2022
DAIANY DE OLIVEIRA SANTOS	***.249.601-**	E	F	28/12/2022
DANIEL SOARES SANTANA	***.781.801-**	E	F	28/12/2022
DOUGLAS BERNARDES SILVA	***.165.161-**	E	F	07/12/2022
FABIANO RIBEIRO BUENO	***.142.591-**	E	F	28/12/2022
FERNANDO NUNES ROCHA	***.627.591-**	E	F	28/12/2022
FRANCIS MARCEU DE PAIVA MENDES	***.955.711-**	E	F	01/12/2022
FRANCISCO RUBENS DE SOUSA	***.518.141-**	E	F	28/12/2022
GERALDO HENRIQUE DE OLIVEIRA BRANDAO	***.692.491-**	E	F	01/12/2022
HEITOR DE LIMA MATOS	***.005.041-**	E	F	07/12/2022
IVANIO JOSE DA ROCHA JUNIOR	***.961.211-**	E	F	11/12/2022
JUAREZ PEREIRA DE FREITAS JUNIOR	***.401.701-**	E	F	28/12/2022
JULIANA FONTINELE CORREIA VIANA	***.896.061-**	E	F	04/12/2022
LARA DE CASTRO BASTOS OLIVEIRA	***.675.161-**	E	F	07/12/2022
LEONARDO RODRIGUES DE PAULA	***.728.591-**	E	F	01/12/2022
LEOPOLDO HENRIQUE ALVARENGA FERNANDES	***.812.461-**	E	F	06/12/2022
LETICIA ALVARES BARBALHO BARBOSA	***.115.901-**	E	F	28/12/2022
LUCIVANA DE QUEIROZ FROES	***.114.331-**	E	F	01/01/2023
MANOEL ALEXANDRE DE MOURA	***.017.981-**	E	F	28/12/2022
MARCELO LEANDRO ALVES FAGUNDES	***.692.151-**	E	F	28/12/2022
MARCIA SCHIAVON	***.470.801-**	E	F	28/12/2022
MARCUS PAULO MAGALHAES BARBOSA	***.657.991-**	E	F	02/12/2022
MARIO MENDES BARBOSA JUNIOR	***.259.011-**	E	F	28/12/2022
NIKSON PEREIRA DA CRUZ	***.991.651-**	E	F	28/12/2022
NURA HELOU HUSEIN	***.759.361-**	E	F	30/12/2022
PAULO CESAR RODRIGUES DE ALMEIDA	***.423.401-**	E	F	02/12/2022
RICARDO JORGE COELHO DE FIGUEIREDO NETO	***.071.601-**	E	F	01/12/2022
ROBERTO CARLOS GONZAGA JAIME	***.505.121-**	E	F	28/12/2022
RODRIGO VIEIRA GOMES	***.141.631-**	E	F	04/12/2022
ROGERIO FERREIRA DUARTE	***.665.181-**	E	F	28/12/2022
SERGIO LUIZ SILVA	***.715.401-**	E	F	05/12/2022
THIAGO DOS SANTOS PRADO	***.491.221-**	E	F	28/12/2022
TIAGO GUIMARAES	***.119.771-**	E	F	28/12/2022
VANIA DE CARVALHO MARCAL BAREICHA	***.842.341-**	D	E	16/02/2023
VICTOR RIBEIRO SILVA	***.528.641-**	E	F	01/12/2022



WILSON CLEMENTE DE MORAIS	***.489.831-**	E	F	28/12/2022
---------------------------	----------------	---	---	------------

Parágrafo único. As evoluções funcionais de que tratam esse artigo terão **seus efeitos a partir de 1º de março de 2023**.
Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas desta pasta, para adoção das providências cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO CESAR PEREIRA

Protocolo 362110

EXTRATO DA PORTARIA DE GESTOR Nº 97/2023 - SEDI
Designação de Gestor do Contato nº 31/2022 - SEDI, Processo 202214304001899, referente ao ajuste firmado com a empresa OFFICE SEGURANÇA EIRELI - em recuperação judicial, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.610.153/0001-19, que tem por objeto a prestação de serviço continuados de vigilância armada e monitoramento em circuito fechado de televisão (CFTV), com fornecimento de profissionais uniformizados e instrumentos de trabalho; Gestor: LUIS FERNANDO SILVEIRA DANTAS - CPF: XXX.780.901-XX, substituto: VITOR RODRIGUES ALVES, CPF nº XXX.118.731-XX; Vigência: A partir de sua publicação; Fundamento: Lei Federal nº 8.666/1993, art. 67 e Lei Estadual nº 17.928/2012.

Protocolo 362120

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL - TCCA Nº 14/2022 SEMAD/GECOR

PROCESSO: Nº 201900017006222.

IDENTIFICAÇÃO: TCCA Nº 14/2022 SEMAD/GECOR - SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL Nº 07/2016 - SNUC/SEUC.

OBJETO: fixação da medida compensatória decorrente dos impactos negativos e não mitigáveis causados pela implantação do Projeto Básico da PCH Verde 03, com atividade principal de geração de energia da OPTIGERA S.A. (Processo de Compensação Ambiental nº 201900017006222), no Município de Rio Verde - GO.

COMPROMITENTE: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, CNPJ/MF nº 00.638.357/0001-08.

COMPROMISSÁRIO: OPTIGERA S.A., CNPJ/MF nº 08.290.636/0001-27.

VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado ou reduzido (quitação), mediante lavratura de termo aditivo se assim for interesse das Partes.

DATA DE ASSINATURA: 15/02/2023.

BASE LEGAL: art. 36, §1º e §2º, da Lei Federal nº 9.985/2000 e art. 35 da Lei Estadual nº 14.247/2002, Lei Estadual nº 19.955, de 29 de dezembro de 2017, bem como Decreto Federal nº 4.340/2002, Decreto Estadual nº 9.710/2020, subsidiariamente, e Resolução nº 371/2006 do CONAMA.

VALOR: R\$ 546.883,00 (Quinhentos e quarenta e seis mil, oitocentos e oitenta e três reais).

ANDREA VULCANIS
Secretária de Estado

Protocolo 362211

EXTRATO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO 02/2023

Edital o credenciamento de Leiloeiros Oficiais

A SEMAD, por intermédio da Comissão Especial de Credenciamento (Portaria 24/2023), informa que está aberto o Edital que visa promover o credenciamento de LEILOEIROS OFICIAIS, PARA PREPARAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E CONDUÇÃO DE LEILÃO PÚBLICO, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos, relativo ao Processo nº 202300017000348, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto nº 21.981/1932, Lei Estadual nº 17.928/2012, Lei Estadual nº 13.800/2001 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O Edital e seus anexos

encontram-se disponíveis no site www.meioambiente.go.gov.br. e e-mail: licitação.meioambiente@goias.gov.br
Goiânia, 27/02/2023

Morian Scussel Malburg
Comissão Especial de Credenciamento

Protocolo 362147

Secretaria de Estado da Educação

EXTRATO DA PORTARIA Nº 0961/2023

Assunto: Anulação

Referência: 202300006007775

Síntese do Fato: ANULAÇÃO da Portaria de Instauração de Processo Administrativo Disciplinar 0349/2023 (000037250050), em afeição ao Princípio da Intervenção Mínima, derivado do Princípio da Subsidiariedade, e ao Princípio da Razoabilidade, bem como em consideração a ausência de indícios de que a servidora tenha concorrido para a prática da conduta irregular tipificada no art. 202, inciso LXVIII, da Lei nº 20.756/2020, não havendo motivo para promover a presente persecução disciplinar, conforme Despacho 224/2023 GAB (000038065031).

Autoridade instauradora do PAD: Secretária de Estado da Educação.

Data da Portaria: 16/02/2023

PUBLIQUE-SE.

Protocolo 362138

EXTRATO DA PORTARIA Nº 2850/2019 - SEDUC

Assunto: Instauração de PAD

Referência: 201500006009990

Infração: Artigo 303, inciso LV da Lei Estadual nº 10.460/88.

Síntese do Fato: Inicialmente acusado de lesar os cofres públicos ou dilapidar o patrimônio estadual.

Autoridade instauradora do PAD: Secretária de Estado da Educação.

Data da Portaria: 08/08/2019

PUBLIQUE-SE.

Protocolo 362152

EXTRATO DA PORTARIA Nº 2851/2019 - SEDUC

Assunto: Instauração de PAD

Referência: 201500006012475

Infração: Artigo 303, inciso LV da Lei Estadual nº 10.460/88.

Síntese do Fato: Inicialmente acusada de lesar os cofres públicos ou dilapidar o patrimônio estadual.

Autoridade instauradora do PAD: Secretária de Estado da Educação.

Data da Portaria: 08/08/2019

PUBLIQUE-SE.

Protocolo 362248



EXTRATO DA PORTARIA Nº 2853/2019 - SEDUC

Assunto: Instauração de PAD
Referência: 201500006011574
Infração: Artigo 303, inciso LV da Lei Estadual nº 10.460/88.
Síntese do Fato: Inicialmente acusada de lesar os cofres públicos ou dilapidar o patrimônio estadual.
Autoridade instauradora do PAD: Secretária de Estado da Educação.
Data da Portaria: 08/08/2019

PUBLIQUE-SE.

Protocolo 362361

EXTRATO DA PORTARIA Nº 2854/2019 - SEDUC

Assunto: Instauração de PAD
Referência: 201500006011042
Infração: Artigo 303, inciso LV da Lei Estadual nº 10.460/88.
Síntese do Fato: Inicialmente acusado de lesar os cofres públicos ou dilapidar o patrimônio estadual.
Autoridade instauradora do PAD: Secretária de Estado da Educação.
Data da Portaria: 08/08/2019

PUBLIQUE-SE.

Protocolo 362384

EXTRATO DA PORTARIA Nº 2855/2019 - SEDUC

Assunto: Instauração de PAD
Referência: 201500006011221
Infração: Artigo 303, inciso LV da Lei Estadual nº 10.460/88.
Síntese do Fato: Inicialmente acusada de lesar os cofres públicos ou dilapidar o patrimônio estadual.
Autoridade instauradora do PAD: Secretária de Estado da Educação.
Data da Portaria: 08/08/2019

PUBLIQUE-SE.

Protocolo 362397

EXTRATO DA PORTARIA Nº 2498/2019 - SEDUC

Assunto: Instauração de PAD
Referência: 201500006010827
Infração: Artigo 303, inciso LV da Lei Estadual nº 10.460/88.
Síntese do Fato: Inicialmente acusada de lesar os cofres públicos ou dilapidar o patrimônio estadual.
Autoridade instauradora do PAD: Secretária de Estado da Educação.
Data da Portaria: 08/08/2019

PUBLIQUE-SE.

Protocolo 362413

EXTRATO DA PORTARIA Nº 2499/2019 - SEDUC

Assunto: Instauração de PAD
Referência: 201500006012329
Infração: Artigo 303, inciso LV da Lei Estadual nº 10.460/88.
Síntese do Fato: Inicialmente acusado de lesar os cofres públicos ou dilapidar o patrimônio estadual.
Autoridade instauradora do PAD: Secretária de Estado da Educação.
Data da Portaria: 16/09/2019

PUBLIQUE-SE.

Protocolo 362444

EXTRATO DA PORTARIA Nº 2503/2019 - SEDUC

Assunto: Instauração de PAD
Referência: 201500006010856
Infração: Artigo 303, inciso LV da Lei Estadual nº 10.460/88.
Síntese do Fato: Inicialmente acusado de lesar os cofres públicos ou dilapidar o patrimônio estadual.
Autoridade instauradora do PAD: Secretária de Estado da Educação.
Data da Portaria: 16/09/2019

PUBLIQUE-SE.

Protocolo 362456

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna público os **Editais da CHAMADA PÚBLICA - 1º Semestre/23**, referente a contratação de Grupos Formais, Informais e Individuais, para fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar, na data e horário abaixo:

Nº EDITAL	PROCESSO	COORDENAÇÃO REGIONAL	UNIDADE/CONSELHO ESCOLAR	DATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES 2023	DATA SESSÃO 2023
02	202200006087020	Goiás	Lindolfo M. da Cunha	28/02 até 8h59 de 21/03	21/03 às 9h

O Edital poderá ser acompanhado e retirado: <https://site.educacao.go.gov.br/licitacoes/>. Informações na Unidade Escolar.

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação

Protocolo 362326

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 202100006077321 Data: 29/11/2021
Nome : Wesley Mattos Queiroz Eireli
Assunto : Termo Aditivo

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Obras nº 110/2022 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica Wesley Mattos Queiroz Eireli.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo de serviços ao Instrumento Contratual, com fundamento no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993. **DAS ALTERAÇÕES: I - Cláusula Terceira:** Terá o valor total de R\$ 216.453,60 (duzentos e dezesseis mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos). **II - Cláusula Quarta - Dos Recursos:** Dotação Compactada: 2023.2401.240 / Nota de Empenho: 00017 / Classificação Funcional: 12 368 1008 3.132 / Grupo: 04 / Natureza da Despesa: 4.4.90.51.07 / Fonte: 25500116 / data: 17/02/2023 / Valor: R\$ 216.453,60. **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará pelo prazo necessário à execução do objeto, vinculado ao Cronograma Físico-Financeiro, de forma que se inicia com a Ordem de Serviço. **DO POSTERIOR REAJUSTE:** Fica expressamente resguardado o devido reajuste de preços, com fulcro nas disposições da Cláusula Terceira do contrato original, a ser eventualmente realizado por meio de novo termo aditivo ou apostila em oportunidade posterior. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas. **DATA DE ASSINATURA:** 27/02/2023.

Protocolo 362164

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 202100006046781
Nome: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Goiânia
- APAE Goiânia
Assunto: Segundo Termo Aditivo

Segundo Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 227/2021 celebrado entre o Estado de Goiás por meio da Secretaria de Estado da Educação e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Goiânia - APAE Goiânia

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Quarta - Das Obrigações da Secretaria de Estado da Educação e Cláusula Décima Oitava - Da vigência, com fundamento nas disposições da Lei Federal nº 13.019/2014. **Das Alterações: Cláusula Quarta - Das Obrigações da Secretaria de Estado da Educação:** A SEDUC cederá à Unidade Escolar Conveniada, para atendimento às turmas: 01 Diretor(a); 02 (dois) Coordenadores Pedagógico; 01 (um) Secretário Geral; 01 (um) auxiliar de secretaria; 35 (trinta e cinco) Professores; 10 (dez) Profissionais de Apoio Escolar; 01 (uma) Merendeira; 03 (três) Auxiliar de Serviços Gerais de Limpeza, de acordo com o número de turmas autorizadas pela Superintendência de Modalidades e Temáticas Especiais/Gerência de Educação Especial, de modo a não haver excedentes, com assunção de ônus de seus vencimentos, tal qual perceberiam se estivessem em atividades em outra Unidade Educacional da Rede Estadual de Ensino de acordo com o Critério de Modulação descrito nas orientações da SEDUC. **Cláusula Décima Oitava - Da vigência:** O instrumento convencional originário terá sua vigência prorrogada pelo prazo de 06 (seis) meses, contados a partir de 01/01/2023 a 30/06/2023. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas do Acordo de Cooperação Técnica original permanecem inalteradas **DA DATA DE ASSINATURA:** 27/02/2023.

Protocolo 362313

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 201600006024745
Nome: Secretaria de Estado da Segurança Pública, por meio da Polícia Militar do Estado de Goiás
Assunto: Primeiro Termo Aditivo

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnico Pedagógico nº 048/2017 celebrado entre o Estado de Goiás por meio da Secretaria de Estado da Educação e a Secretaria de Estado da Segurança Pública, por meio da Polícia Militar do Estado de Goiás

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do objeto, bem como a prorrogação da vigência do Instrumento originário do então Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás - CEPMG Maria Heleny Perillo, atual Colégio da Polícia Militar de Goiás - CEPMG Benedito Pinheiro de Abreu, localizado na cidade de Itaberaí-GO, tendo como fundamento o que preconiza o art. 57, § 1º da Lei nº 8.666/93. **Das Alterações: Cláusula Primeira - Do objeto:** O Objeto do Termo de Cooperação 048/2017, torna-se compartilhamento de gestão do Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás - CEPMG Benedito Pinheiro de Abreu. **Cláusula Décima Segunda - Da Vigência:** O Primeiro Termo Aditivo terá a vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir 06/12/2022 a 05/12/2027, podendo ser alterado ou prorrogado mediante solicitação e interesse comum das partes. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas do Acordo de Cooperação Técnica original permanecem inalteradas **DA DATA DE ASSINATURA:** 27/02/2023.

Protocolo 362448

EXTRATO
EXTRATO DA ATA SRP

EXTRATO DA ATA SRP Nº 002/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023
1º e 2º Semestre/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSELHO ESCOLAR PROFESSOR ALFREDO NASSER, Representado (a) pelo (a) seu Titular, FERNANDA MOREIRA NASCIMENTO.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com o intuito de atender a necessidade do Conselho Escolar **Professor Alfredo Nasser** no município de **Avelinópolis**, conforme Edital e seus Anexos, pelo período de 12 (doze) meses, conforme as disposições contidas no Termo de Referência.

DATA DA ASSINATURA: 16.02/2023
FORNECEDOR REGISTRADO: EMPRESA CAMILO & MARIANO LTDA - 14.516.594/0001-00
LOTE 01 - ACOUGUE

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	CALABRESA	KG	18	R\$ 23,75	R\$ 427,50
02	CARNE BOVINA DE 1ª PATINHO (MÓIDA, CUBOS OU ISCAS)	KG	215	R\$ 30,00	R\$ 6.450,00
03	CARNE BOVINA DE 2ª PALETA (ISCAS OU CUBOS)	KG	110	R\$ 27,50	R\$ 3.025,00
04	CARNE SUÍNA (Lombo)	KG	132	R\$ 19,00	R\$ 2.508,00
05	FILÉ DE PEITO DE FRANGO	KG	110	R\$ 16,65	R\$ 1.831,50
06	FRANGO INTEIRO	KG	400	R\$ 11,40	R\$ 4.560,00
07	LIGUIÇA TOSCANA	KG	40	R\$ 19,95	R\$ 798,00
08	TOUCINHO	KG	15	R\$ 13,30	R\$ 199,50
VALOR ESTIMADO DO LOTE 01					R\$ 19.799,50

LOTE 02 - SECOS E MOLHADOS

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	AÇAFRÃO	KG	3	R\$ 27,30	R\$ 81,90
02	AÇÚCAR	KG	50	R\$ 3,90	R\$ 195,00
03	ARROZ TIPO 1	PCT	500	R\$ 20,80	R\$ 10.400,00
04	BATATA PALHA	KG	24	R\$ 20,50	R\$ 492,00
05	LEITE TIPO C	LITRO	70	R\$ 5,20	R\$ 364,00
06	CREME DE LEITE	UNIDADE	28	R\$ 17,00	R\$ 476,00
07	EXTRATO DE TOMATE	UNIDADE	80	R\$ 9,80	R\$ 784,00
08	FARINHA DE MANDIOCA	PCT / KG	26	R\$ 10,60	R\$ 275,60



09	FEIJÃO CARIOQUINHA	PCT	50	R\$ 8,20	R\$ 410,00
10	MACARRÃO TIPO PARAFUSO	PCT	250	R\$ 5,30	R\$ 1.325,00
11	ÓLEO VEGETAL (SOJA)	LITRO	165	R\$ 8,40	R\$ 1.386,00
12	POLPA DE FRUTAS - VARIOS SABORES	KG	50	R\$ 19,50	R\$ 975,00
13	QUEIJO MUSSARELA	KG	16	R\$ 37,40	R\$ 598,40
14	QUEIJO TIPO MINAS MEIA CURA	KG/PEÇA	12	R\$ 25,80	R\$ 309,60
15	REQUEIJÃO	UNIDADE	8	R\$ 16,70	R\$ 133,60
16	SAL	PCT	24	R\$ 2,70	R\$ 64,80
VALOR ESTIMADO DO LOTE 02					R\$ 18.270,90

LOTE 03 - HORTIFRUIT

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	BATATA INGLESA	KG	205	R\$ 5,60	R\$ 1.148,00
VALOR ESTIMADO DO LOTE 01					R\$ 1.148,00

LOTE 04 - EXTRA

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	BANANA PRATA	KG	45	R\$ 4,45	R\$ 200,25
02	BISCOITO DE QUEIJO	KG	40	R\$ 12,70	R\$ 508,00
03	BROA DE MILHO	KG	30	R\$ 13,00	R\$ 390,00
04	DOCE BANANINHA CREMOSA	UNIDADE	238	R\$ 1,60	R\$ 380,80
05	MAÇÃ	KG	67	R\$ 10,50	R\$ 703,50
06	SUCO DIVERSOS SABORES	UNIDADE	238	R\$ 2,15	R\$ 511,70
VALOR ESTIMADO DO LOTE 01					R\$ 2.694,25

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial

Protocolo 362227

**EXTRATO DA ATA Nº 001/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023**

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSELHO ESCOLAR SÃO DOMINGOS II, Representado pelo seu Titular, JONE JÚNIOR NERES SOUZA.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com o intuito de atender a necessidade do Conselho Escolar SÃO DOMINGOS II no município de GOIÂNIA, conforme Edital e seus Anexos, pelo período de 12 (doze) meses, conforme as disposições contidas no Termo de Referência.

DATA DA ASSINATURA: 20/01/2023

FORNECEDOR REGISTRADO: ATUANTE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 33.458.350/0001-55

LOTE 1 - PANIFICADOS

ITEM	UNID	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Q	VAL	VALOR TOTAL
1	KG	ENROLADINHO DE QUEIJO	60	R\$ 36,94	R\$ 2.216,40
2	KG	ESFIRRA CARNE	80	R\$ 38,63	R\$ 3.090,40
3	KG	PÃO (MILHO):	540	R\$ 23,08	R\$ 12.463,20
4	KG	PÃO FRANCÊS	1080	R\$ 15,96	R\$ 17.236,80
5	KG	PÃO DE FORMA	35	R\$ 27,28	R\$ 954,80
6	KG	PÃO DE QUEIJO	540	R\$ 28,29	R\$ 15.276,60
7	KG	PÃO MANDI	540	R\$ 23,25	R\$ 12.555,00
8	KG	ROSCA	80	R\$ 26,62	R\$ 2.129,60
9	KG	BOLO PRONTO VÁRIOS SABORES	540	R\$ 25,93	R\$ 14.002,20
R\$ 79.919,60					

LOTE 3 - SECOS E MOLHADOS

ITEM	UNIDADE	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Q	VALOR UNI	VALOR TOTAL
1	200g	Cacau em pó	80	R\$20,00	R\$ 1600,00
2	Pacote 5Kg	AÇÚCAR CRISTAL	270	R\$19,25	R\$ 5.197,50
3	100ML	Adoçante dietético líquido	2	R\$ 8,49	R\$ 16,98
4	Unidade de 500g	AMIDO DE MILHO	20	R\$ 5,70	R\$ 114,00
5	Kg	Apresentado	10	R\$12,80	R\$ 128,00
6	Pacote 5Kg	ARROZ TIPO 1	620	R\$18,50	R\$11.470,00
7	340G	AVEIA EM FLOCOS	10	R\$10,46	R\$ 104,60
8	Unidade 500ml	AZEITE DE OLIVA	2	R\$21,90	R\$ 43,80



9	500G	Azeitona	5	R\$13,00	R\$ 65,00
10	400G	BATATA PALHA	70	R\$12,50	R\$ 875,00
11	100G	COCO RALADO	800	R\$ 2,69	R\$ 2152,00
12	Kg	CREME DE LEITE	80	R\$20,10	R\$ 1.608,00
13	1KG	EXTRATO DE TOMATE	220	R\$12,17	R\$ 2.677,40
14	Kg	FARINHA DE MANDIOCA	280	R\$5,10	R\$ 1428,00
15	KG	FARINHA DE MILHO	20	R\$10,05	R\$ 201,00
16	Kg	FARINHA DE ROSCA	10	R\$ 9,40	R\$ 94,00
17	Kg	FARINHA DE TRIGO	10	R\$ 5,31	R\$ 53,10
18	Kg	FEIJÃO CARIOQUINHA	880	R\$ 6,85	R\$ 6.010,40
19	250G	FERMENTO BIOLÓGICO	10	R\$ 1,00	R\$ 10,00
20	125G	FERMENTO QUÍMICO	10	R\$11,71	R\$ 117,10
21	Kg	FUBÁ MIMOSO	20	R\$ 6,29	R\$ 125,80
22	Kg	GRANOLA	10	R\$16,00	R\$ 160,00
23	850G	IOGURTE - SABORES VARIADOS	80	R\$ 5,49	R\$ 439,20
24	395G	Leite condensado	10	R\$ 3,59	R\$ 35,90
25	500ML	LEITE DE COCO	10	R\$10,39	R\$ 103,90
26	L	LEITE DE VACA INTEGRAL UHT	2100	R\$ 7,14	R\$14.994,00
27	Kg	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE	10	R\$ 5,10	R\$ 51,00
28	500G	MACARRÃO TIPO PARAFUSO	280	R\$ 2,50	R\$ 700,00
29	Kg	MARGARINA	160	R\$16,28	R\$ 2.604,80
30	500g	MILHO PARA CANJICA AMARELO	180	R\$ 4,14	R\$ 745,20
31	170G	MILHO VERDE EM CONSERVA	160	R\$ 3,80	R\$ 608,00
32	900ML	ÓLEO VEGETAL (SOJA):	460	R\$ 7,40	R\$ 3.404,00
33	Dz	OVOS DE GALINHA	380	R\$ 9,06	R\$ 3.442,80
34	100g	POLPA DE FRUTAS - VARIOS SABORES	1250	R\$ 1,96	R\$ 2.450,00
35	Kg	QUEIJO MUÇARELA	80	R\$43,50	R\$ 3.480,00
36	400G	Requeijão Cremoso	10	R\$14,00	R\$ 140,00
37	Kg	SAL	140	R\$ 3,14	R\$ 439,60
38	Kg	SALSICHA	120	R\$15,62	R\$ 1.874,40
39	500ML	500ML	80	R\$ 6,99	R\$ 559,20
40	100G	UVA PASSA	5	R\$ 8,89	R\$ 44,95
41	750ML	Vinagre	40	R\$ 3,14	R\$ 125,60
R\$ 57.599,33					

LOTE 4 - HORTIFRUIT

ITEM	UNIDADE	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	QUAN	VALOR UNO	VALOR TOTAL
1	KG	Abacate	80	R\$ 3,50	R\$ 280,00
2	UNIDADE MÉDIA	ABACAXI	980	R\$ 2,00	R\$ 1960,00
3	KG	ABOBORA CABUTIÁ	120	R\$1,30	R\$ 156,00
4	KG	ABOBRINHA VERDE:	120	R\$ 2,50	R\$ 300,00
5	kg	Açafrão	30	R\$ 10,00	R\$ 300,00
6	Unidade	ACELGA	10	R\$ 3,50	R\$ 35,00
7	Maço	Agrião	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00
8	MAÇO	ALFACE AMERICANA	120	R\$ 7,00	R\$ 840,00
9	Kg	Alho	54	R\$ 11,50	R\$ 621,00
10	KG	BANANA MARMELO	240	R\$ 4,00	R\$ 960,00
11	KG	BANANA PRATA	840	R\$ 3,50	R\$ 2940,00
12	KG	Banana da Terra	240	R\$ 6,00	R\$ 1.440,00
13	KG	BATATA INGLESA	640	R\$ 3,50	R\$ 2.240,00
14	KG	BETERRABA	380	R\$ 1,50	R\$ 570,00
15	Unidade	Brócolis	120	R\$ 4,00	R\$ 480,00



16	KG	CEBOLA	360	R\$ 3,50	R\$ 1260,00
17	KG	CENOURA	320	R\$ 1,80	R\$ 576,00
18	KG	Chuchu	120	R\$ 2,20	R\$ 264,00
19	KG	COUVE MANTEIGA	160	R\$ 5,99	R\$ 958,40
20	Unidade	Couve Flor	80	R\$ 4,00	R\$ 320,00
21	KG	Berinjela	60	R\$ 1,50	R\$ 90,00
22	KG	MAÇÃ	840	R\$ 5,40	R\$ 4536,00
23	KG	MANGA	40	R\$ 2,50	R\$ 100,00
24	KG	LARANJA	1200	R\$ 1,50	R\$ 1800,00
25	KG	LIMÃO	540	R\$ 2,00	R\$ 1080,00
26	KG	Mamão	640	R\$ 2,80	R\$ 1792,00
27	KG	MANDIOCA	540	R\$ 2,99	R\$ 1614,60
28	KG	Maracujá in natura	80	R\$ 5,50	R\$ 440,00
29	KG	MELANCIA	1800	R\$ 1,68	R\$ 3024,00
30	BANDEJA C/5 ESPIGA	MILHO VERDE (IN NATURA)	340	R\$ 6,00	R\$ 2040,00
31	KG	REPOLHO	340	R\$ 1,79	R\$ 608,60
32	KG	TOMATE	620	R\$ 3,20	R\$ 1984,00
33	kg	Melão	340	R\$ 3,50	R\$ 1090,00
TOTAL					
				R\$	37.099,60

5 LOTE 5 - EXTRAS

ITEM	UNIDADE	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	UNIDADE MÉDIA	BISCOITO DE QUEIJO	300	R\$ 0,50	R\$ 150,00
3	UNIDADE MÉDIA	SUCO DIVERSOS SABORES	300	R\$ 1,49	R\$ 447,00
R\$				597,00	
					R\$ 117.616,20

FORNECEDOR REGISTRADO: MODESTO ALIMENTOS CNPJ: 09.438.647/0001-74

LOTE 2 - AÇOUGUE

ITEM	UNIDADE	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	QU	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	KG	BACON	5	R\$ 20,00	R\$ 100,00
2	KG	Carne Bovina de 1ª (Patinho)	540	R\$ 2,00	R\$ 1.080,00
3	KG	CARNE BOVINA DE 2ª PALETA	540	R\$18,14	R\$ 9.795,60
4	KG	CARNE SUÍNA (Lombo)	540	R\$ 11,30	R\$ 6.102,00
5	KG	COXA E SOBRE-COXA DE FRANGO	540	R\$ 7,00	R\$ 3.780,00
6	KG	Filezinho de frango (sassami)	1080	R\$ 11,00	R\$ 11.880,00
7	KG	LINGUIÇA CALABRESA	10	R\$ 15,00	R\$ 150,00
8	KG	LINGUIÇA TIPO TOSCANA DE FRANGO	10	R\$ 10,00	R\$ 100,00
R\$					32.987,60

VIGÊNCIA: 12 (doze) contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.

Goiânia, GO aos 20 dias de janeiro 2023.

Protocolo 362237

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023 "A"
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSELHO ESCOLAR MARIA CARNEIRO PINTO, Representado (a) pelo (a) seu Titular, ANA CÂNDIDA MARGAIDA TONHÁ.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com o intuito de atender a necessidade do Conselho Escolar **Maria Carneiro Pinto** no município de **Santa Barbara de Goiás-GO**, conforme Edital e seus Anexos, pelo período de 12 (doze) meses, conforme as disposições contidas no Termo de Referência.

DATA DA ASSINATURA: 20.02.2023

FORNECEDOR REGISTRADO: COPERAL COMERCIAL E OPERADORA DE LOGISTICA LIMITADA - CNPJ: 46.258.870/0001-66
LOTE 01 - QUITANDAS

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	AMERICANO DE PRESUNTO E QUEIJO	KG	200,00	R\$31,20	R\$6.240,00
02	ENROLADINHO DE SALSICHA	KG	200,00	R\$33,90	R\$6.780,00
03	ESFIRRA CARNE OU FRANGO	KG	200,00	R\$37,64	R\$7.528,00
VALOR ESTIMADO DO LOTE 01					R\$20.548,00

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023 "B"
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSELHO ESCOLAR MARIA CARNEIRO PINTO, Representado (a) pelo (a) seu Titular, ANA CÂNDIDA MARGAIDA TONHÁ.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com o intuito de atender a necessidade do Conselho Escolar **Maria Carneiro Pinto** no município de **Santa Barbara de Goiás-GO**, conforme Edital e seus Anexos, pelo período de 12 (doze) meses, conforme as disposições contidas no Termo de Referência.

DATA DA ASSINATURA: 20.02.2023

FORNECEDOR REGISTRADO: COPERAL COMERCIAL E OPERADORA DE LOGISTICA LIMITADA - CNPJ: 46.258.870/0001-66
LOTE 02 - PANIFICADOS

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	BISCOITO DE QUEIJO	KG	200	R\$24,75	R\$ 4.950,00
02	PÃO(CAREQUINHA, MILHO E SOVADO)	KG	200	R\$ 21,37	R\$ 4.274,00
03	PÃO CASEIRO	KG	200	R\$ 24,70	R\$ 4.940,00
04	PÃO DE FORMA	KG	200	R\$ 23,60	R\$ 4.720,00
05	PÃO DE QUEIJO	PCT	200	R\$ 24,30	R\$ 4.860,00
06	PÃO DOCE	KG	200	R\$ 24,70	R\$ 4.940,00
07	PÃO FRANCÊS	KG	200	R\$ 20,50	R\$ 4.100,00
08	PÃO MANDI	KG	200	R\$ 21,40	R\$ 4.280,00
09	ROSCA	KG	200	R\$ 24,70	R\$ 4.940,00
10	TORRADA	KG	40	R\$ 19,30	R\$ 772,00
VALOR ESTIMADO DO LOTE 02					R\$ 42.776,00

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023 "D"
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSELHO ESCOLAR MARIA CARNEIRO PINTO, Representado (a) pelo (a) seu Titular, ANA CÂNDIDA MARGAIDA TONHÁ.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com o intuito de atender a necessidade do Conselho Escolar **Maria Carneiro Pinto** no município de **Santa Barbara de Goiás-GO**, conforme Edital e seus Anexos, pelo período de 12 (doze) meses, conforme as disposições contidas no Termo de Referência.

DATA DA ASSINATURA: 20.02.2023

FORNECEDOR REGISTRADO: COPERAL COMERCIAL E OPERADORA DE LOGISTICA LIMITADA - CNPJ: 46.258.870/0001-66
LOTE 03 - BOLOS

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	BOLO PRONTO VÁRIOS SABORES	KG	600	R\$ 28,72	R\$ 17.232,00
VALOR ESTIMADO DO LOTE 03					R\$ 17.232,00

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023 "C"
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023**

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSELHO ESCOLAR MARIA CARNEIRO PINTO, Representado (a) pelo (a) seu Titular, ANA CÂNDIDA MARGAIDA TONHÁ.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com o intuito de atender a necessidade do Conselho Escolar **Maria Carneiro Pinto** no município de **Santa Barbara de Goiás-GO**, conforme Edital e seus Anexos, pelo período de 12 (doze) meses, conforme as disposições contidas no Termo de Referência.

DATA DA ASSINATURA: 20.02.2023

FORNECEDOR REGISTRADO: COPERAL COMERCIAL E OPERADORA DE LOGISTICA LIMITADA - CNPJ: 46.258.870/0001-66

LOTE 04 - POLPA DE FRUTA

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	POLPA DE FRUTAS - VÁRIOS SABORES	KG	800	R\$ 23,66	R\$18.928,00
VALOR ESTIMADO DO LOTE 04					R\$18.928,00
VALOR ESTIMADO DE TODOS OS LOTES					R\$ 99.484,00

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.

Protocolo 362230

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSELHO ESCOLAR VERA CRUZ, Representado (a) pelo (a) seu Titular, RÚBIA ALVES DE ANDRADE SILVA, PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com o intuito de atender a necessidade do Conselho Escolar **Vera Cruz** no município de **Goiânia/GO**, conforme Edital e seus Anexos, pelo período de **12 (doze) meses**, conforme as disposições contidas no Termo de Referência.

DATA DA ASSINATURA: 23.01.2023

FORNECEDOR REGISTRADO: COMERCIO DE ALIMENTOS R C DE LIMA LTDA - ME - CNPJ: 37.368.856/0001-24

LOTES: 01,02, 03, 04, 05 e 06

ITEM	UNIDADE	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	KG	AMERICANO DE PRESUNTO E QUEIJO	210,00	R\$ 25,50	R\$ 5.355,00
2	KG	BISCOITO DE QUEIJO	120,00	R\$ 17,40	R\$ 2.088,00
3	KG	BROA DE MILHO	180,00	R\$ 17,50	R\$ 3.150,00
4	KG	ENROLADINHO DE QUEIJO	130,00	R\$ 26,10	R\$ 3.393,00
5	KG	ENROLADINHO DE SALSICHA	130,00	R\$ 26,40	R\$ 3.432,00
6	KG	PÃO (MILHO)	120,00	R\$ 16,20	R\$ 1.944,00
7	KG	PÃO (CAREQUINHA E SOVADO)	120,00	R\$ 16,90	R\$ 2.028,00
8	KG	PÃO FRANCÊS	800,00	R\$ 11,20	R\$ 8.960,00
9	KG	PÃO DE QUEIJO	250,00	R\$ 20,00	R\$ 5.000,00
10	KG	PÃO DOCE	100,00	R\$ 15,60	R\$ 1.560,00
11	KG	PÃO MANDI	120,00	R\$ 16,40	R\$ 1.968,00
12	KG	MINI PIZZA	125,00	R\$ 26,20	R\$ 3.275,00
13	KG	ROSCA	100,00	R\$ 18,47	R\$ 1.847,00
14	KG	BACON	70,00	R\$ 24,60	R\$ 1.722,00
15	KG	CARNE BOVINA DE 1ª (PATINHO) (MOIDA/ CUBO/ ISCAS)	600,00	R\$ 23,40	R\$ 14.040,00
16	KG	CARNE BOVINA DE 2º ACÉM (MOIDA/CUBOS OU ISCAS)	234,00	R\$ 20,50	R\$ 4.797,00
17	KG	CARNE SUÍNA (PERNIL)	250,00	R\$ 14,50	R\$ 3.625,00
18	KG	COXA E SOBRE - COXA DE FRANGO	300,00	R\$ 10,20	R\$ 3.060,00

19	KG	FILÉ DE PEITO DE FRANGO	575,00	R\$ 16,40	R\$ 9.430,00
20	KG	LINGUIÇA CALABRESA	150,00	R\$ 20,43	R\$ 3.064,50
21	KG	LINGUIÇA TIPO TOSCANA SUÍNA	200,00	R\$ 16,40	R\$ 3.280,00
22	KG	TOUCINHO	30,00	R\$ 10,49	R\$ 314,70
23	PCT	BATATA PALHA	115,00	R\$ 11,95	R\$ 1.374,25
24	PCT	COCO RALADO	120,00	R\$ 3,95	R\$ 474,00
25	PCT	COLORAU	120,00	R\$ 2,70	R\$ 324,00
26	KG	CREME DE LEITE	80,00	R\$ 15,20	R\$ 1.216,00
27	KG	EXTRATO DE TOMATE	120,00	R\$ 9,10	R\$ 1.092,00
28	KG	FARINHA DE MANDIOCA	250,00	R\$ 8,40	R\$ 2.100,00
29	KG	FARINHA DE SOJA	150,00	R\$ 9,90	R\$ 1.485,00
30	KG	FARINHA DE TRIGO	200,00	R\$ 3,90	R\$ 780,00
31	PCT	FEIJÃO CARIOQUINHA	1000,00	R\$ 5,90	R\$ 5.900,00
32	PCT	FEIJÃO PRETO	100,00	R\$ 7,35	R\$ 735,00
33	KG	FUBÁ MIMOSO	50,00	R\$ 4,70	R\$ 235,00
34	LITRO	IOGURTE - SABORES VARIADOS	700,00	R\$ 6,00	R\$ 4.200,00
35	LITRO	LEITE DE VACA INTEGRAL UHT	2671,00	R\$ 5,35	R\$ 14.289,85
36	KG	MACARRÃO PARA LASANHA	90,00	R\$ 6,10	R\$ 549,00
37	KG	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE	200,00	R\$ 5,60	R\$ 1.120,00
38	UNIDADE	MACARRÃO TIPO PARAFUSO	200,00	R\$ 2,55	R\$ 510,00
39	UNIDADE	MARGARINA COM SAL	50,00	R\$ 12,19	R\$ 609,50
40	KG	MILHO PARA CANJICA AMARELO	150,00	R\$ 3,10	R\$ 465,00
41	LITRO	ÓLEO VEGETAL (SOJA)	300,00	R\$ 6,20	R\$ 1.860,00
42	DZ	OVOS DE GALINHA	200,00	R\$ 6,75	R\$ 1.350,00
43	UNIDADE	POLPA DE FRUTAS - VARIOS SABORES	1300,00	R\$ 1,45	R\$ 1.885,00
44	PCT	PROTEÍNA DE SOJA	100,00	R\$ 9,00	R\$ 900,00
45	KG	QUEIJO MUÇARELA	104,00	R\$ 35,70	R\$ 3.712,80
46	PCT	SAL	160,00	R\$ 2,35	R\$ 376,00
47	KG	SALSICHA	200,00	R\$ 11,70	R\$ 2.340,00
48	LITRO	VINAGRE	50,00	R\$ 2,35	R\$ 117,50
49	PCT	CACAU EM PÓ	20,00	R\$ 17,80	R\$ 356,00
50	PCT	AÇÚCAR CRISTAL	200,00	R\$ 12,50	R\$ 2.500,00
51	PCT	AMIDO DE MILHO	50,00	R\$ 5,10	R\$ 255,00
52	KG	APRESUNTADO	130,00	R\$ 22,70	R\$ 2.951,00
53	PCT	ARROZ TIPO 1	1100,00	R\$ 14,08	R\$ 15.488,00
54	KG	ABACATE	100,00	R\$ 5,60	R\$ 560,00
55	UNIDADE MÉDIA	ABACAXI	150,00	R\$ 3,80	R\$ 570,00
56	KG	ABOBORA CABUTIÁ	100,00	R\$ 3,60	R\$ 360,00
57	KG	ABOBRINHA VERDE	100,00	R\$ 4,30	R\$ 430,00
58	KG	AÇAFRÃO	12,00	R\$ 14,01	R\$ 168,12
59	UNIDADE	ACELGA	100,00	R\$ 5,65	R\$ 565,00
60	MAÇO	ALFACE AMERICANA	150,00	R\$ 3,60	R\$ 540,00
61	KG	ALHO	100,00	R\$ 19,70	R\$ 1.970,00
62	KG	BANANA MARMELO	100,00	R\$ 3,45	R\$ 345,00
63	KG	BANANA PRATA	300,00	R\$ 3,90	R\$ 1.170,00
64	KG	BATATA DOCE	50,00	R\$ 2,95	R\$ 147,50
65	KG	BATATA INGLESA	400,00	R\$ 3,10	R\$ 1.240,00
66	KG	BETERRABA	100,00	R\$ 2,45	R\$ 245,00
67	KG	CEBOLA	260,00	R\$ 4,65	R\$ 1.209,00
68	KG	CENOURA	300,00	R\$ 2,50	R\$ 750,00
69	KG	CHUCHU	100,00	R\$ 2,75	R\$ 275,00
70	KG	ROSCA	100,00	R\$ 3,20	R\$ 320,00
71	KG	MAÇA	400,00	R\$ 7,00	R\$ 2.800,00
72	KG	LARANJA	300,00	R\$ 2,25	R\$ 675,00
73	KG	LIMÃO	50,00	R\$ 3,40	R\$ 170,00
74	KG	MAMÃO	100,00	R\$ 4,77	R\$ 477,00
75	KG	MANDIOCA	300,00	R\$ 4,40	R\$ 1.320,00
76	KG	MELANCIA	300,00	R\$ 1,75	R\$ 525,00
77	KG	MEXERICA	150,00	R\$ 3,90	R\$ 585,00
78	UN/BANDEJA C/5 ESPIGAS	MILHO VERDE (IN NATURA)	150,00	R\$ 6,45	R\$ 967,50
79	KG	PIMENTÃO	60,00	R\$ 5,80	R\$ 348,00



80	KG	REPOLHO	400,00	R\$ 3,10	R\$ 1.240,00
81	KG	TOMATE	600,00	R\$ 3,75	R\$ 2.250,00
82	KG	BISCOITO DE QUEIJO	280,00	R\$ 0,53	R\$ 148,40
83	UNIDADE	DOCE BANANINHA CREMOSA	280,00	R\$ 0,33	R\$ 92,40
84	KG	PÊRA	50,00	R\$ 8,63	R\$ 431,50
85	UNIDADE	SUCO DIVERSOS SABORES	280,00	R\$ 1,17	R\$ 327,60
VALOR TOTAL DOS LOTES: 01, 02, 03, 04, 05 E 06: (CENTO E OITENTA E DOIS MIL CENTO E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS)					R\$ 182.105,12

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.

Protocolo 362241

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº : 202300006014712

Data: 03/02/2023

Nome : L E Martins Indústria Comércio e Serviço Ltda

Assunto : Contrato

Contrato de Fornecimento nº 018/2023 que entre si celebram o Estado de Goiás por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica L E Martins Indústria Comércio e Serviço Ltda Ltda.

DO OBJETO: Aquisição de material de consumo, para Distribuição Gratuita (Camisetas, bermudas, calça legging, calça comprida, jogos de coletes, meias esportivas, conjuntos de agasalhos e uniformes esportivos), para atendimento de eventos a serem promovidos por meio da Superintendência de Desporto Educacional, Arte e Educação da Secretaria de Estado da Educação. **DA MODALIDADE:** Ata de Registro de Preços nº 021 - A, Pregão Eletrônico SRP nº 034/2022. **DO PREÇO:** Terá o valor de R\$ 161.476,00 (cento e sessenta e um mil quatrocentos e setenta e seis reais). **DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS:** Dotação Compactada: 2023.2401.166 / Nota de Empenho: 00004 Classificação Funcional: 12 368 1008 2.205 / Natureza da Despesa: 3.3.90.32.11 / Grupo: 03 / Fonte: 15500116 / Data de emissão: 22/02/2023 / Valor: R\$ 161.476,00. **DA VIGÊNCIA:** 3 (três) meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 27/02/2023.

Protocolo 362249

EXTRATO DE CONTRATO 004/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023
1º Semestre/2023

Contrato nº 004/2023. **PROCESSO** nº 2022.0000.608.7390 **UNIDADE ESCOLAR** COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS PASTOR JOSÉ ANTERO RIBEIRO; Contratante: Conselho Escolar Elionice Alves França de Avelar CNPJ: 00.668.943/0001-97 Contratada: LEOPOLDINO BORGES ROSA E CIA LTDA ME. **CNPJ** nº: 23.448.375/0001-14. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$33.990,00** (trinta e três mil, novecentos e noventa reais). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 27/02/2023.

Major/PM EDSON BOTELHO SOARES SANTOS
Comandante/ Diretor
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 362279

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº : 202300006015020

Data: 06/02/2023

Nome : L E Martins Indústria Comércio e Serviço Ltda

Assunto : Contrato

Contrato de Fornecimento nº 016/2023 que entre si celebram o Estado de Goiás por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica L E Martins Indústria Comércio e Serviço Ltda Ltda.

DO OBJETO: Aquisição de material de consumo, para Distribuição Gratuita (Camisetas, bermudas, calça legging, calça comprida, jogos de coletes, meias esportivas, conjuntos de agasalhos e uniformes esportivos), para atendimento de eventos a serem promovidos por meio da Superintendência de Desporto Educacional, Arte e Educação da Secretaria de Estado da Educação. **DA MODALIDADE:** Ata de Registro de Preços nº 021 - A, Pregão Eletrônico SRP nº 034/2022. **DO PREÇO:** Terá o valor de R\$ 204.400,00 (duzentos e quatro mil e quatrocentos reais). **DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS:** Dotação Compactada: 2023.2401.200 / Nota de Empenho: 00001 Classificação Funcional: 12 368 1008 2.285 / Natureza da Despesa: 3.3.90.32.11 / Grupo: 03 / Fonte: 15500116 / Data de emissão: 16/02/2023 / Valor: R\$ 204.400,00. **DA VIGÊNCIA:** 3 (três) meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 27/02/2023.

Protocolo 362308

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023 "A"

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSELHO ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL COMPLEXO 09, Representado (a) pelo (a) seu Titular, Izabel Cristina Chagas Marchão.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com o intuito de atender a necessidade do Conselho Escolar **Colégio Estadual Complexo 09** no município de **Planaltina/GO**, conforme Edital e seus Anexos, pelo período de **12 (doze) meses**, conforme as disposições contidas no Termo de Referência.

DATA DA ASSINATURA: 24.02.2023

FORNECEDOR REGISTRADO: LINDOMAR HERMINO ALVES - CNPJ: 12.565.713/0001-81

LOTE 01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	BISCOITO DE QUEIJO	KG	120	R\$ 25,32	R\$ 3.038,40
02	BOLO	KG	250	R\$ 24,66	R\$ 6.165,00
03	BROA DE MILHO	KG	120	R\$ 22,21	R\$ 2.665,20
04	PÃO DE FORMA	PCT	60	R\$ 11,98	R\$ 718,80
05	PÃO DE QUEIJO	KG	140	R\$ 25,32	R\$ 3.544,80
06	PÃO DE BATATA	KG	300	R\$ 25,32	R\$ 7.596,00
07	PÃO FRANÇÊS	KG	500	R\$ 18,66	R\$ 9.330,00
08	ROSCA	KG	200	R\$ 26,32	R\$ 5.264,00
09	TORRADA	KG	180	R\$ 21,66	R\$ 3.898,80
TOTAL DO LOTE					42.221,00

LOTE 02

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	BACON	KG	78	R\$29,99	R\$2.339,22
02	CALABRESA	KG	115	R\$26,98	R\$3.102,70
03	CARNE BOVINA	KG	600	R\$27,99	R\$16.794,00
04	CARNE BOVINA SECA	KG	50	R\$27,31	R\$1.365,50
05	CARNE SUÍNA	KG	100	R\$15,00	R\$1.500,00
06	COXA E SOBRE-COXA	KG	350	R\$9,99	R\$3.496,50
07	FRANGO INTEIRO	KG	350	R\$7,99	R\$2.796,50
08	LINGUIÇA DE FRANGO	KG	190	R\$19,00	R\$3.610,00
09	MORTADELA	KG	60	R\$17,30	R\$1.038,00
10	PEITO DE FRANGO	KG	286	R\$18,88	R\$5.399,68
11	TOUCINHO	KG	90	R\$20,53	R\$1.847,70
TOTAL DO LOTE					R\$ 43.289,80

LOTE 03

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	ARROZ AGULHINHA , TIPO 1	PCT	1.040	R\$ 9,99	R\$ 10.368,80
TOTAL DO LOTE					R\$ 10.368,80

LOTE 04

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	AÇAFRÃO	KG	20	R\$ 13,86	R\$ 277,20
02	AÇÚCAR	PCT	800	R\$ 17,49	R\$ 13.992,00
03	AMIDO DE MILHO	PCT	150	R\$ 17,99	R\$ 2.698,50
04	APRESUNTADO	KG	80	R\$ 28,32	R\$ 2.265,60
05	BATATA PALHA	PCT	60	R\$ 30,18	R\$ 1.810,80
06	CACAU	PCT	100	R\$ 17,99	R\$ 1.799,00
07	COCO RALADO	PCT	50	R\$ 34,32	R\$ 1.716,00
08	COLORAU	KG	30	R\$ 11,72	R\$ 351,60
09	CONCENTRADO DE FRUTA	KG	240	R\$ 5,55	R\$ 1.332,00
10	CREME DE LEITE	KG	90	R\$ 17,99	R\$ 1.619,10
11	EXTRATO DE TOMATE	KG	100	R\$ 8,98	R\$ 898,00
12	FARINHA DE MANDIOCA	KG	100	R\$ 6,36	R\$636,00
13	FARINHA DE TRIGO	UNIDADE	100	R\$5,19	R\$519,00
14	FEIJÃO CARIOQUINHA	PCT	1.000	R\$ 6,29	R\$6.290,00



15	FEIJÃO PRETO	PCT	90	R\$ 7,26	R\$ 653,40
16	FERMENTO QUÍMICO	UNIDADE	20	R\$ 36,97	R\$739,40
17	FLOCOS DE MILHO	PCT	300	R\$2,69	R\$ 807,00
18	FUBÁ MIMOSO	PCT	60	R\$ 5,99	R\$ 359,40
19	GRANOLA	PCT	60	R\$25,19	R\$1.511,40
20	IOGURTE	LITRO	100	R\$ 12,19	R\$ 1.219,00
21	LEITE CONDENSADO	UNIDADE	50	R\$ 19,40	R\$ 970,00
22	LEITE DE VACA INTEGRAL UHT	LITRO	1000	R\$ 4,29	R\$4.290,00
23	MACARRÃO	PCT	140	R\$ 7,49	R\$1.048,60
24	MANTEIGA	KG	15	R\$ 31,18	R\$467,70
25	MARGARINA	KG	140	R\$ 17,42	R\$ 2.438,80
26	MILHO PARA CANJICA	PCT	100	R\$ 3,99	R\$ 399,00
27	MILHO VERDE EM CONSERVA	UNIDADE	70	R\$ 12,55	R\$ 878,50
28	ÓLEO VEGETAL	LITRO	350	R\$ 7,39	R\$ 2.586,50
29	ORÉGANO	KG	20	R\$ 17,93	R\$ 358,60
30	OVOS DE GALINHA	DZ	90	R\$ 7,72	R\$ 694,80
31	POLVILHO DOCE	KG	200	R\$ 9,29	R\$ 1.858,00
32	PROTEÍNA DE SOJA	PCT	40	R\$ 16,75	R\$ 670,00
33	QUEIJO	KG	50	R\$56,66	R\$ 2.833,00
34	REQUEIJÃO	UNIDADE	50	R\$ 28,65	R\$ 1.432,50
35	SAL	PCT	90	R\$ 1,92	R\$ 172,80
36	SALSICHA	KG	60	R\$ 10,89	R\$ 653,40
37	VINAGRE	UNIDADE	30	R\$3,61	R\$ 108,30
TOTAL DO LOTE					63.354,90

LOTE 05

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	ABACAXI	KG	100	R\$5,51	R\$551,00
02	ABOBRINHA VERDE	KG	100	R\$3,00	R\$300,00
03	ALFACE	KG	100	R\$3,00	R\$300,00
04	ALHO	KG	50	17,99	R\$899,50
05	BANANA PRATA	KG	250	R\$3,98	R\$995,00
06	BATATA INGLESA	KG	200	R\$4,99	R\$998,00
07	BRÓCOLIS	KG	30	3,99	R\$119,70
08	CEBOLA	KG	110	R\$6,87	R\$755,70
09	CENOURA	KG	100	R\$2,05	R\$205,00
10	COUVE	KG	60	R\$2,42	R\$145,20
11	GOIABA	KG	100	R\$4,29	R\$429,00
12	LARANJA	KG	250	R\$3,92	R\$980,00
13	LIMÃO	KG	100	R\$4,52	R\$452,00
14	MAÇÃ	KG	200	R\$6,49	R\$1.298,00
15	MAMÃO	KG	150	R\$5,99	R\$898,50
16	MANDIOCA	KG	150	R\$6,79	R\$1.018,50
17	MANGA	KG	100	R\$3,35	R\$335,00
18	MARACUJÁ	KG	100	R\$8,99	R\$899,00
19	MELANCIA	KG	200	R\$250,	R\$500,00
20	PEPINO	KG	50	R\$2,56	R\$128,00
21	PIMENTÃO	KG	70	R\$3,99	R\$279,30
22	REPOLHO	KG	100	R\$1,99	R\$199,00
23	TOMATE	KG	130	R\$4,98	R\$647,40
TOTAL DO LOTE					R\$ 13.332,80

LOTE 06

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	BANANA PRATA	KG	15	R\$3,47	R\$52,05
02	BISCOITO DE QUEIJO	KG	6	R\$22,30	R\$133,80
03	BROA DE MILHO	KG	6	R\$19,99	R\$119,94
04	MAÇÃ	KG	8	R\$9,92	R\$79,36
05	SUCO DIVERSOS SABORES	KG	80	R\$5,60	R\$424,00
TOTAL DO LOTE					R\$ 609,15

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.

Protocolo 362317

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2023 "A"
PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 002/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSELHO ESCOLAR Colégio Estadual Professor João Rezende de Araújo, Representado pelo seu Titular LEILA GOMES ARAÚJO DE CARVALHO.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com o intuito de atender a necessidade do Conselho Escolar **COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR JOÃO REZENDE DE ARAÚJO, no município de TURVÂNIA** conforme Edital e seus Anexos, pelo período de **12(doze) meses**, conforme as disposições contidas no Termo de Referência.

DATA DA ASSINATURA: 24.02.2023

FORNECEDOR: COPERAL COMERCIAL E OPERADORA DE LOGÍSTICA LIMITADA
CNPJ: 46.258.870/0001-66

LOTE 01

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	PÃO (CAREQUINHA, MILHO E SOVADO)	KG	700	R\$ 14,00	R\$ 9.800,00
02	PÃO CARECA	KG	600	R\$ 14,01	R\$ 8.406,00
03	PÃO FRANCÊS	KG	600	R\$ 14,70	R\$ 8.820,00
04	PÃO MANDI	KG	300	R\$ 15,02	R\$ 4.506,00
05	ROSCA	KG	300	R\$ 14,89	R\$ 4.467,00
TOTAL					R\$35.999,00

VIGENCIA DA ATA: 12(doze) meses, contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Dario Oficial.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2023 "B"
PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 002/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSELHO ESCOLAR Colégio Estadual Professor João Rezende de Araújo, Representado pelo seu Titular LEILA GOMES ARAÚJO DE CARVALHO.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com o intuito de atender a necessidade do Conselho Escolar **COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR JOÃO REZENDE DE ARAÚJO, no município de TURVÂNIA** conforme Edital e seus Anexos, pelo período de **12(doze) meses**, conforme as disposições contidas no Termo de Referência.

DATA DA ASSINATURA: 24.02.2023

FORNECEDOR: COPERAL COMERCIAL E OPERADORA DE LOGÍSTICA LIMITADA
CNPJ: 46.258.870/0001-66

LOTE 02

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	CARNE BOVINA DE 2º PALETA (ISCAS OU CUBOS)	KG	500	R\$ 20,00	R\$ 10.000,00
02	CARNE BOVINA DE 2º MÚSCULO (MOÍDA, CUBOS OU ISCAS)	KG	500	R\$ 20,00	R\$ 10.000,00
03	CARNE SUÍNA (PALETA)	KG	200	R\$ 24,00	R\$ 4.800,00
04	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO	KG	1000	R\$ 10,00	R\$ 10.000,00
05	FILÉ DE PEITO DE FRANGO	KG	600	R\$ 15,00	R\$ 9.000,00
06	LINGUIÇA DE FRANGO	KG	350	R\$ 16,57	R\$ 5.799,50
TOTAL					R\$ 49.599,50

VIGENCIA DA ATA: 12(doze) meses, contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Dario Oficial.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2023 "C"
PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 002/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSELHO ESCOLAR Colégio Estadual Professor João Rezende de Araújo, Representado pelo seu Titular LEILA GOMES ARAÚJO DE CARVALHO.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar -

PNAE, com o intuito de atender a necessidade do Conselho Escolar **COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR JOÃO REZENDE DE ARAÚJO**, no município de **TURVÂNIA** conforme Edital e seus Anexos, pelo período de **12(doze) meses**, conforme as disposições contidas no Termo de Referência.

DATA DA ASSINATURA: 24.02.2023

FORNECEDOR: COPERAL COMERCIAL E OPERADORA DE LOGÍSTICA LIMITADA
CNPJ: 46.258.870/0001-66

LOTE 03

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	AÇAFRÃO	KG	8	R\$ 29,00	R\$ 232,00
02	AÇÚCAR CRISTAL	PACOTE	250	R\$ 15,00	R\$ 3.750,00
03	ARROZ TIPO 1	PACOTE	500	R\$ 15,00	R\$ 7.500,00
04	AZEITE DE OLIVA	LT	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
05	BATATA PALHA	PCT	100	R\$ 16,00	R\$ 1.600,00
06	CACAU 100%% EM PÓ	PCT	60	R\$ 17,00	R\$ 1.020,00
07	COCO RALADO	PCT	50	R\$ 2,50	R\$ 125,00
08	COLORAU	KG / PCT	5	R\$ 28,60	R\$ 143,00
09	CREME DE LEITE	UN	80	R\$ 3,00	R\$ 240,00
10	EXTRATO DE TOMATE	UN	200	R\$ 8,00	R\$ 1.600,00
11	FARINHA DE MANDIOCA	PTC / KG	120	R\$ 7,00	R\$ 840,00
12	FARINHA DE SOJA	KG	20	R\$ 22,00	R\$ 440,00
13	FARINHA DE TRIGO	UN	500	R\$ 4,00	R\$ 2.000,00
14	FEIJÃO CARIOQUINHA	PCT	1200	R\$ 6,00	R\$ 7.200,00
15	FERMENTO QUÍMICO	UN	200	R\$ 3,00	R\$ 600,00
16	FUBÁ MIMOSO	PCT	150	R\$ 2,50	R\$ 375,00
17	GRANOLA	PCT	50	R\$ 8,00	R\$ 400,00
18	LEITE DE VACA INTEGRAL UHT	LT	1700	R\$ 5,00	R\$ 8.500,00
19	MACARRÃO TIPO PARAFUSO	PCT	140	R\$ 3,00	R\$ 420,00
20	MANDIOCA CONGELADA DESCASCADA	PCT	80	R\$ 5,00	R\$ 400,00
21	MARGARINA COM SAL	UN	160	R\$ 15,56	R\$ 2.489,60
22	MILHO PRA CANJICA AMARELO	PCT	100	R\$ 2,50	R\$ 250,00
23	ÓLEO VEGETAL (SOJA)	LT	500	R\$ 8,00	R\$ 4.000,00
24	OVOS DE GALINHA	DZ	170	R\$ 9,00	R\$ 1.530,00
25	PRESUNTO	KG	200	R\$ 20,00	R\$ 4.000,00
26	QUEIJO MUSSARELA	KG	150	R\$ 30,00	R\$ 4.500,00
27	REQUEIJÃO	UN	150	R\$ 12,00	R\$ 1.800,00
28	SAL	PCT	80	R\$ 1,81	R\$ 144,80
29	SALSICHA	KG	300	R\$ 12,00	R\$ 3.600,00
TOTAL					R\$ 59.899,40

VIGENCIA DA ATA: 12(doze) meses, contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Dario Oficial.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2023 "D"
PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 002/2023**

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSELHO ESCOLAR Colégio Estadual Professor João Rezende de Araújo, Representado pelo seu Titular LEILA GOMES ARAÚJO DE CARVALHO.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com o intuito de atender a necessidade do Conselho Escolar **COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR JOÃO REZENDE DE ARAÚJO**, no município de **TURVÂNIA** conforme Edital e seus Anexos, pelo período de **12(doze) meses**, conforme as disposições contidas no Termo de Referência.

DATA DA ASSINATURA: 24.02.2023

FORNECEDOR: COPERAL COMERCIAL E OPERADORA DE LOGÍSTICA LIMITADA
CNPJ: 46.258.870/0001-66

LOTE 04

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	ABACAXI	UN MÉDIA	200	R\$ 4,00	R\$ 800,00
02	ACELGA	MAÇO	100	R\$ 4,00	R\$ 400,00
03	ALFACE LISA	KG	100	R\$ 5,00	R\$ 500,00
04	ALHO	KG	50	R\$ 10,14	R\$ 507,00
05	BANANA PRATA	KG / DZ	100	R\$ 4,00	R\$ 400,00
06	BATATA INGLESA	KG	200	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
07	BETERRABA	KG	50	R\$ 5,00	R\$ 250,00



08	CEBOLA	KG	100	R\$ 5,00	R\$ 500,00
09	CENOURA	KG	100	R\$ 5,00	R\$ 500,00
10	LARANJA PERA	KG	100	R\$ 2,50	R\$ 250,00
11	MAÇÃ	KG	100	R\$ 4,00	R\$ 400,00
12	MANGA	KG	150	R\$ 4,00	R\$ 750,00
13	MELANCIA	KG	400	R\$ 2,00	R\$ 800,00
14	REPOLHO	KG	200	R\$ 2,00	R\$ 800,00
15	TOMATE	KG	102	R\$ 6,30	R\$ 642,60
TOTAL					R\$ 8.499,60

VIGENCIA DA ATA: 12(doze) meses, contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Dario Oficial.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2023 "E"
PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 002/2023**

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSELHO ESCOLAR Colégio Estadual Professor João Rezende de Araújo, Representada pelo seu Titular, LEILA GOMES ARAÚJO DE CARVALHO.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com o intuito de atender a necessidade do Conselho Escolar **COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR JOÃO REZENDE DE ARAÚJO**, no município de **TURVÂNIA** conforme Edital e seus Anexos, pelo período de **12(doze) meses**, conforme as disposições contidas no Termo de Referência.

DATA DA ASSINATURA: 24.02.2023

FORNECEDOR: EL SHADAY NORTE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ: 33.299.494/0001-06

LOTE 05

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	BANANA PRATA	KG	20	R\$ 3,95	R\$ 79,00
02	BISCOITO DE QUEIJO	KG	20	R\$ 29,00	R\$ 580,00
03	BROA DE MILHO	KG	20	R\$ 30,00	R\$ 600,00
04	DOCE DE BANANA CREMOSA	UN	250	R\$ 1,30	R\$ 325,00
05	MAÇÃ	KG	20	R\$ 10,00	R\$ 200,00
06	SUCO DIVERSOS SABORES	UN	250	R\$ 1,50	R\$ 375,00
TOTAL					R\$2.159,00

VIGENCIA DA ATA: 12(doze) meses, contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Dario Oficial.

Protocolo 362330

**EXTRATO DA ATA SRP Nº 001/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023**

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSELHO ESCOLAR **PADRE ANTÔNIO MARCIGALHA** Representado pelo seu Titular, Erialdo Silva do Nascimento.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com o intuito de atender a necessidade do Conselho Escolar Padre Antônio Marcigalha no município de **Alexânia-GO**, conforme Edital e seus Anexos, pelo período de 12 (doze) meses, conforme as disposições contidas no Termo de Referência.

DATA DA ASSINATURA: 01/03/2023

FORNECEDOR REGISTRADO: COPERAL COMERCIAL E OPERADORA DE LOGISTICA LIMITADA.

CNPJ: 46.258.870/0001-66

5.1 LOTE 1 - PANIFICADOS

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	PÃO FRANCÊS	KG	80	11,23	898,40
02	ROSCA	KG	60	12,02	721,20
LOTE01 VALOR LICITADO DO PREGÃO			TOTAL		R\$ 1.619,60
VALOR DO CONTRATO A SER ASSINADO			TOTAL		R\$ 809,80

5.2 LOTE 2 - AÇOUGUE

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	CARNE BOVINA DE 2ª ACÉM (MOÍDA, CUBOS OU ISCAS)	KG	50	18,00	900,00
02	CARNE SUÍNA (PERNIL)	KG	25	16,69	417,25
03	COXA E SOBRE-COXA DE FRANGO	KG	50	14,00	700,00
04	LINGUIÇA DE FRANGO	KG	25	14,00	350,00
05	LINGUIÇA TOSCANA	KG	60	8,00	480,00
LOTE 02 VALOR LICITADO DO PREGÃO			TOTAL		R\$ 2.847,25
VALOR DO CONTRATO A SER ASSINADO			TOTAL		R\$ 1.423,63



5.3 LOTE 3 - SECOS E MOLHADOS

01	AÇÚCAR CRISTAL	PCT	60	14,00	840,00
02	ARROZ TIPO 1	PCT	210	10,00	2.100,00
03	CONCENTRADO DE FRUTA(SUCO) VÁRIOS SABORES	UNIDADE	100	4,00	400,00
04	EXTRATO DE TOMATE	UNIDADE	20	8,00	160,00
05	FARINHA DE MANDIOCA	PCT	30	10,00	300,00
06	FARINHA DE TRIGO	UNIDADE	30	4,00	120,00
07	FEIJÃO CARIOQUINHA	PCT	50	8,00	400,00
08	FERMENTO QUÍMICO	UNIDADE	20	6,00	120,00
09	LEITE DE VACA INTEGRAL UHT	LITRO	80	6,00	480,00
10	MACARRÃO TIPO PARAFUSO	PCT	100	6,00	600,00
11	MANTEIGA	UNIDADE	15	20,00	300,00
12	ÓLEO VEGETAL (SOJA)	LITRO	70	7,50	525,00
13	OVOS DE GALINHA	DZ	50	8,00	400,00
14	POLVILHO DOCE	KG/PC	60	6,00	360,00
15	QUEIJO CURADO	KG/PC	30	22,00	660,00
16	SAL	PC	20	1,85	37,00

LOTE 06 VALOR LICITADO DO PREGÃO	TOTAL	R\$ 7.802,00
VALOR DO CONTRATO A SER ASSINADO	TOTAL	R\$ 3.901,00

5.4 LOTE 4 - HORTIFRUIT

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	ABACAXI	UNIDADE	30	4,00	120,00
02	ABOBORA CABUTIÁ	KG	20	4,02	80,40
03	ABOBRINHA VERDE	KG	20	4,00	80,00
04	ALHO	KG	18	10,00	180,00
05	BANANA PRATA	KG	40	6,00	240,00
06	BATATA INGLESA	KG	60	4,00	240,00
07	CEBOLA	KG	40	4,00	160,00
08	CENOURA	KG	30	4,00	120,00
09	LARANJA	KG	30	3,00	90,00
10	MAMÃO FORMOSA	KG	30	6,00	180,00
11	MANDIOCA	KG	30	6,00	180,00
12	MARACUJÁ	KG	40	7,00	280,00
13	MELANCIA	KG	40	3,00	120,00
14	MELÃO	KG	30	6,00	180,00
15	REPOLHO	KG	30	3,91	117,30
16	TOMATE	KG	50	6,00	300,00

LOTE 06 VALOR LICITADO DO PREGÃO	TOTAL	R\$ 2.667,70
VALOR DO CONTRATO A SER ASSINADO	TOTAL	R\$ 1.333,85

5.5 LOTE 5 - EXTRAS

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	BANANA	KG	30	5,06	151,80
03	DOCE BANANINHA CREMOSA	UNIDADE	216	1,95	421,20
04	MAÇÃ	KG	30	4,00	120,00
05	SUCO DIVERSOS SABORES	UNIDADE	200	2,00	400,00

LOTE 07 VALOR LICITADO DO PREGÃO	TOTAL	R\$ 1.093,00
VALOR DO CONTRATO A SER ASSINADO	TOTAL	R\$ 546,50

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.

Protocolo 362346

EXTRATO

EXTRATO DA ATA SRP
EXTRATO DA ATA SRP Nº 001/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSELHO ESCOLAR SENHOR DO BONFIM Representado (a) pelo (a) seu Titular, Elisângela Silva Moura.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com o intuito de atender a necessidade do Conselho Escolar Senhor do Bonfim no município de Pirenópolis-GO, conforme Edital e seus Anexos, pelo período de 12 (doze) meses, conforme as disposições contidas no Termo de Referência.

DATA DA ASSINATURA: 28.02.2023

FORNECEDOR REGISTRADO: Paraíso das Carnes LTDA - CNPJ: 47.443.514/0001-85

LOTE 01 PANIFICADO

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	Pão carequinha	KG	100	R\$ 22,00	R\$ 2.200,00
2	PÃO FRANCÊS	KG	160	R\$ 16,12	R\$ 2.579,20
3	ROSCA	KG	20	R\$ 23,13	R\$ 462,60
4	TORRADA	KG	20	R\$ 30,01	R\$ 600,20
LOTE 01 VALOR LICITADO NO PREGÃO				TOTAL	R\$ 8.650,00
VALOR DO CONTRATO A SER ASSINADO				TOTAL	R\$ 4.325,00

LOTE 02 AÇOUGUE

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	CARNE BOVINA DE 2ª MÚSCULO (MOÍDA, CUBOS OU ISCAS)	KG	300	R\$ 34,62	R\$ 10.386,00
2	CARNE SUÍNA (LOMBO)	KG	300	R\$ 18,90	R\$ 5.547,00
3	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO	KG	185	R\$ 13,42	R\$ 2.482,70
4	PEITO DE FRANGO	KG	240	R\$ 14,00	R\$ 3.360,00
5	LINGUIÇA TOSCANA	KG	120	R\$ 20,01	R\$ 2.401,20
6	LINGUIÇA DE FRANGO	KG	120	R\$ 19,85	R\$ 2.382,00
LOTE 02 VALOR LICITADO NO PREGÃO				TOTAL	R\$ 26.558,90
VALOR DO CONTRATO A SER ASSINADO				TOTAL	R\$ 13.279,45

LOTE 03- SECOS E MOLHADOS

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	AÇAFRÃO	KG	4	R\$ 12,21	R\$ 48,84
2	ACHOCOLATADO EM PÓ	KG	50	R\$ 7,78	R\$ 389,00
3	AÇÚCAR CRISTAL	PCT	100	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
4	AMIDO DE MILHO	KG	50	R\$ 11,01	R\$ 550,50
5	ARROZ TIPO 1	PCT	700	R\$ 23,00	R\$ 16.100,00
6	CONCENTRADO DE FRUTA (SUÇO) VÁRIOS SABORES	UN	70	R\$ 7,02	R\$ 491,40
7	EXTRATO DE TOMATE	UN	100	R\$ 15,09	R\$ 1.509,00
8	FARINHA DE MANDIOCA	KG	140	R\$ 8,22	R\$ 1.150,80
9	FEIJÃO CARIOQUINHA	PCT	150	R\$ 6,88	R\$ 1.032,00
10	IOGURTE	LITRO	44	R\$ 9,86	R\$ 433,84
11	LEITE DE VACA INTEGRAL UHT	LITRO	160	R\$ 6,00	R\$ 960,00
12	LEITE EM PÓ	PCT	40	R\$ 21,54	R\$ 861,60
13	MACARRÃO TIPO PARAFUSO	PCT	500	R\$ 3,90	R\$ 1.950,00
14	MARGARINA COM SAL	KG	20	R\$ 17,46	R\$ 349,20
15	MOLHO DE TOMATE	UN	60	R\$ 11,00	R\$ 660,00
16	ÓLEO VEGETAL (SOJA)	LITRO	160	R\$ 10,10	R\$ 1.616,00
17	SAL	KG	40	R\$ 2,44	R\$ 97,60
LOTE 04 VALOR LICITADO NO PREGÃO				TOTAL	R\$ 29.199,78
VALOR DO CONTRATO A SER ASSINADO				TOTAL	R\$ 14.599,89

LOTE 04 HORTIFRUIT



Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	ALHO	KG	100	R\$ 22,00	R\$ 22.200,00
2	BATATA INGLESA	KG	150	R\$ 5,19	R\$ 778,50
3	ABOBORA CABUTIÁ	KG	90	R\$ 5,86	R\$ 527,40
4	ABOBORA VERDE	KG	90	R\$ 7,82	R\$ 703,80
5	BANANA PRATA	KG	60	R\$ 5,13	R\$ 307,80
6	BETERRABA	KG	70	R\$ 4,36	R\$ 305,20
7	CEBOLA	KG	110	R\$ 13,36	R\$ 1.469,60
8	CENOURA	KG	80	R\$ 3,29	R\$ 263,20
9	COUVE	KG	40	R\$ 2,86	R\$ 263,20
10	LARANJA	KG	80	R\$ 3,26	R\$ 260,80
11	MAÇÃ	KG	60	R\$ 11,86	R\$ 711,60
12	ABACAXI	KG	50	R\$ 6,79	R\$ 339,50
13	MELANCIA	KG	80	R\$ 4,29	R\$ 343,20
14	MANDIOCA	KG	80	R\$ 5,26	R\$ 420,80
15	MAMÃO FORMOSA	KG	40	R\$ 10,46	R\$ 418,40
16	MILHO VERDE (IN NATURA)	PCT	60	R\$ 7,00	R\$ 420,00
17	PIMENTÃO	KG	20	R\$ 6,50	R\$ 130,00
18	REPOLHO	KG	50	R\$ 4,00	R\$ 200,00
19	TOMATE	KG	120	R\$ 8,21	R\$ 985,20
LOTE 03 VALOR LICITADO NO PREGÃO				TOTAL	R\$ 10.899,40
VALOR DO CONTRATO A SER ASSINADO				TOTAL	R\$ 5.449,70

LOTE 05 - EXTRA

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	BANANA PRATA	KG	65	R\$ 4,12	R\$ 267,80
2	BISCOITO DE QUEIJO	KG	55	R\$ 28,96	R\$ 1.592,80
3	DOCE BANANINHA CREMOSA	UN	35	R\$ 1,58	R\$ 55,30
4	MAÇÃ	KG	40	R\$ 8,81	R\$ 352,40
5	SUCO DIVERSOS SABORES	UN	220	R\$ 2,21	R\$ 486,20
LOTE 03 VALOR LICITADO NO PREGÃO				TOTAL	R\$ 2.734,70
VALOR DO CONTRATO A SER ASSINADO				TOTAL	R\$ 1.367,35

VIGÊNCIA: 12 (doze) contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.

Protocolo 362370

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESCOLAR CHICO MENDES

**EXTRATO DE CONTRATO
CHAMADA PÚBLICA**

**EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORMAIS/
INFORMAIS/INDIVIDUAIS**

Contrato nº 001/2023

PROCESSO nº: 2022.0000.607.8168

UNIDADE ESCOLAR: Colégio Estadual Chico Mendes

Contratante: Conselho Escolar Chico Mendes **CNPJ:** 00.657.044/0001-99

Contratada: Clesio Marques Barcelos de Oliveira **CPF/CNPJ nº:** 418.345.691-68

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar.

VALOR: R\$ 3.002,84

VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 28/11/2022

Lucilene Ferro Bispo da Silva
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 362351

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO

Processo nº 202100006058214

Assunto: Primeiro Termo Aditivo de Reequilíbrio ao Contrato nº 004/2021, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio do Conselho Professora Jacira Cunha Santos e a pessoa jurídica EJFB Engenharia EIRELI

Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o reequilíbrio financeiro do Instrumento Contratual originário, tendo como fundamento o que se preconiza o art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93.

Da modalidade: Dispensa de Licitação.

Do Preço: R\$ 2.075,00 (Dois mil e setenta e cinco reais)

Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: Fonte: 116

Da Vigência: A vigência está sendo prorrogada em conformidade com o indicado no cronograma físico-financeiro, tendo em vista a sua adequação.

Data da Assinatura: 14/09/2022.

Protocolo 362353

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: Nº. 202100006043349

PORTARIA Nº: 2481/2021

VALOR: R\$ 318.773,80

CONTRATANTE: Conselho Escolar Cesar Alencastro Veiga

UNIDADE ESCOLAR: Colégio Estadual Cesar Alencastro Veiga

CONTRATADA: CRB Construtora Eireli - ME

OBJETO: Construção de salas de aula

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 180 dias.

Celma Maria Aguiar de Souza
Coordenadora Regional de Educação de Trindade

Protocolo 362357

EXTRATO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PROCESSO: Nº. 202100006043349

PORTARIA Nº: 2481/2021

VALOR: R\$ 318.773,80

CONTRATANTE: Conselho Escolar Cesar Alencastro Veiga

UNIDADE ESCOLAR: Colégio Estadual Cesar Alencastro Veiga

CONTRATADA: CRB Construtora Eireli - ME

OBJETO: Construção de salas de Aula

DATA DA ASSINATURA: 27/04/2022

Celma Maria Aguiar de Souza
Coordenadora Regional de Educação de Trindade

Protocolo 362362

EXTRATO DE ADITIVO DE SERVIÇOS

PROCESSO: Nº. 2002200006000563

PORTARIA Nº: 0564/2023

VALOR: R\$ 99.338,00

CONTRATANTE: Conselho da Coordenação Regional da Educação de Trindade

UNIDADE ESCOLAR: Escola Estadual 16 de Julho

CONTRATADA: JL Construtora e Serviços

OBJETO: Reforma

DATA DA ASSINATURA: 27/02/2023

Celma Maria Aguiar de Souza
Coordenadora Regional de Educação de Trindade

Protocolo 362368

**EXTRATO DA ATA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2023**

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSELHO ESCOLAR GOMES DE SOUZA RAMOS. Representado pela sua Titular, CLEIDE THATIANE SILVA RIBEIRO.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com o intuito de atender a necessidade do Conselho Escolar GOMES DE SOUZA RAMOS no município de Anápolis, conforme Edital e seus Anexos, pelo período de 12 (doze) meses, conforme as disposições contidas no Termo de Referência.

DATA DA ASSINATURA: 28.02.2023

FORNECEDOR REGISTRADO: MERCAFRIOS MAUA LTDA

CNPJ: 04.756.327/0001-49

LOTE 01

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	ARROZ TIPO 1	PCT	1600	17,74	R\$ 28.384,00
02	FEIJÃO CARIOQUINHA	PCT	2425	7,00	R\$ 16.975,00
03	FEIJÃO PRETO	PCT	188	5,95	R\$ 1.118,60
VALOR DO LOTE 01					R\$ 46.477,60
					R\$ 23.239,00

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.

Protocolo 362382

**EXTRATO DA ATA SRP Nº 001/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023**

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSELHO ESCOLAR DURVAL NUNES DA MATA Representado (a) pelo (a) seu Titular, DINELMA GOMES DA SILVA SOUSA

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com o intuito de atender a necessidade do Conselho Escolar DURVAL NUNES DA MATA no município de ANÁPOLIS-GO, conforme Edital e seus Anexos, pelo período de 12 (doze) meses, conforme as disposições contidas no Termo de Referência.

DATA DA ASSINATURA: 01/03/2023

FORNECEDOR REGISTRADO: SANDRA MARIA RIBEIRO GONÇALVES - EPP

CNPJ: 01.761.787/0001-77

LOTE 01 PANIFICADO

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	PÃO FRANCÊS	KG	200,00	R\$ 14,00	R\$ 2.800,00
LOTE 01 VALOR LICITADO NO PREGÃO					TOTAL R\$ 2.800,00
VALOR DO CONTRATO A SER ASSINADO					TOTAL R\$ 1.400,00

DATA DA ASSINATURA: 01/03/2023

FORNECEDOR REGISTRADO: PARAÍSO DAS CARNES - LTDA ME - CNPJ: 47.443.514/0001-85

LOTE 02 AÇOUQUE

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	BACON	KG	68,6	R\$ 32,29	R\$ 2.215,09
02	CALABRESA	KG	40	R\$ 28,24	R\$ 1.129,60
03	CARNE BOVINA DE 2º ACÉM (MOÍDA, CUBOS OU ISCAS)	KG	250	R\$ 38,23	R\$ 9.557,50
04	CARNE SUÍNA (PERNIL)	KG	200	R\$ 27,00	R\$ 5.400,00
05	COXA E SOBRE-COXA DE FRANGO	KG	230	R\$ 14,96	R\$ 3.440,80
06	FILÉZINHO DE FRANGO (SASSAMI)	KG	216	R\$ 21,12	R\$ 4.561,92
07	TOUCINHO	KG	80	R\$ 18,95	R\$ 1.516,00
LOTE 02 VALOR LICITADO NO PREGÃO				TOTAL	R\$ 27.820,91
VALOR DO CONTRATO A SER ASSINADO				TOTAL	R\$ R\$ 13.920,14

LOTE 03 PESCADO

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	FILÉ DE TILÁPIA	KG	49	R\$ 39,99	R\$ 1.959,51
LOTE 03 VALOR LICITADO NO PREGÃO				TOTAL	R\$ 1.959,51
VALOR DO CONTRATO A SER ASSINADO				TOTAL	R\$ 999,75

DATA DA ASSINATURA: 01/03/2023

FORNECEDOR REGISTRADO: SANDRA MARIA RIBEIRO GONÇALVES - EPP -

CNPJ: 01.761.787/0001-77

LOTE 04- SECOS E MOLHADOS

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	AÇAFRÃO	KG	6	R\$ 20,00	R\$ 120,00
2	AÇÚCAR CRISTAL	KG	180	R\$ 4,00	R\$ 720,00
3	AMIDO DE MILHO	KG	6	R\$ 12,00	R\$ 72,00
4	ARROZ TIPO 1	KG	500	R\$ 22,00	R\$ 11.000,00
5	AZEITONA VERDE	KG	3	R\$ 19,98	R\$ 59,94
6	BATATA PALHA	KG	30	R\$ 26,00	R\$ 780,00
7	COCO RALADO	KG	5	R\$ 29,00	R\$ 145,00
8	CONCENTRADO DE FRUTA (SUÇO) VÁRIOS SABORES	LITRO	215	R\$ 11,00	R\$ 2.365,00
9	CREME DE LEITE	LITRO	60	R\$ 18,00	R\$ 1.080,00



10	EXTRATO DE TOMATE	KG	140	R\$ 14,00	R\$ 1.960,00
11	FARINHA DE MANDIOCA	KG	45	R\$ 11,58	R\$ 521,10
12	FARINHA DE TRIGO	KG	25	R\$ 5,78	R\$ 144,50
13	FEIJÃO CARIOQUINHA	KG	150	R\$ 8,99	R\$ 1.348,50
14	FEIJÃO PRETO	KG	45	R\$ 11,49	R\$ 517,05
15	FERMENTO QUÍMICO	KG	3	R\$ 42,89	R\$ 128,67
16	LEITE DE COCO	LITRO	40	R\$ 19,98	R\$ 799,20
17	LEITE DE VACA INTEGRAL UHT	LITRO	210	R\$ 7,44	R\$ 1.562,40
18	LEITE EM PÓ	KG	29	R\$ 43,69	R\$ 1.267,01
19	MACARRÃO TIPO PARAFUSO	KG	810	R\$ 8,00	R\$ 6.480,00
20	MANTEIGA DE LEITE	KG	25	R\$ 55,80	R\$ 1.395,00
21	ÓLEO VEGETAL (SOJA)	LITRO	190	R\$ 8,68	R\$ 1.649,20
22	OVOS DE GALINHA	DÚZIA	250	R\$ 8,00	R\$ 2.000,00
23	QUEIJO TIPO MINAS MEIA CURA	KG	30	R\$ 25,00	R\$ 750,00
24	QUEIJO MUSSARELA	KG	40	R\$ 36,00	R\$ 1.440,00
25	REQUEIJÃO	KG	49	R\$ 29,00	R\$ 1.421,00
26	SAL	KG	78	R\$ 3,51	R\$ 273,78
LOTE 04 VALOR LICITADO NO PREGÃO				TOTAL	R\$ 39.999,35
VALOR DO CONTRATO A SER ASSINADO				TOTAL	R\$ 20.129,78

DATA DA ASSINATURA: 01/03/2023

FORNECEDOR REGISTRADO: SANDRA MARIA RIBEIRO GONÇALVES - EPP

CNPJ: 01.761.787/0001-77

LOTE 05 HORTIFRUIT

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	ABACAXI	KG	251	R\$5,43	R\$ 1.362,93
2	ABOBORA CABUTIÁ	KG	60	R\$3,99	R\$ 239,40
3	ACELGA	MAÇO	45	R\$5,05	R\$ 227,25
4	ALFACE CRESPA	KG	60	R\$12,02	R\$ 721,20
5	ALHO	KG	80	R\$26,90	R\$ 2.152,00
6	BANANA PRATA	KG	400	R\$4,82	R\$ 1.928,00
7	BATATA INGLESA	KG	220	R\$5,16	R\$ 1.135,20
8	BETERRABA	KG	20	R\$4,91	R\$ 98,20
9	BRÓCOLIS	UND	82	R\$10,93	R\$ 896,26
10	CEBOLA	KG	160	R\$10,90	R\$ 1.744,00
11	CENOURA	KG	419	R\$4,10	R\$ 1.717,90
12	COUVE MANTEIGA	MAÇO	150	R\$9,44	R\$ 1.416,00

13	LARANJA	KG	400	R\$3,86	R\$ 1.544,00
14	MAÇA	KG	100	R\$9,93	R\$ 993,00
15	MAMÃO FORMOSA	KG	250	R\$8,12	R\$ 2.030,00
16	MANDIOCA	KG	50	R\$6,49	R\$ 324,50
17	MANGA	KG	65	R\$5,99	R\$ 389,35
18	MARACUJÁ	KG	50	R\$9,10	R\$ 455,00
19	MELANCIA	KG	123,5	R\$2,99	R\$ 369,27
20	MILHO VERDE (IN NATURA)	BANDEJA C/ 5	311	R\$7,33	R\$ 2.279,63
21	PIMENTÃO	KG	10	R\$7,60	R\$ 76,00
22	TOMATE	KG	90	R\$6,55	R\$ 589,50
23	VAGEM	KG	9	R\$12,27	R\$ 110,43
LOTE 05 VALOR LICITADO NO PREGÃO				TOTAL	R\$ 22.799,02
VALOR DO CONTRATO A SER ASSINADO				TOTAL	R\$ 11.420,34

LOTE 06 - EXTRA

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	BISCOITO DE QUEIJO	KG	650	R\$ 18,00	R\$ 11.700,00
2	BROA DE MILHO	KG	328	R\$ 18,14	R\$ 5.949,92
3	SUCO DIVERSOS SABORES	UND	7.500	R\$ 1,62	R\$ 12.150,00
LOTE 06 VALOR LICITADO NO PREGÃO				TOTAL	R\$ 29.799,92
VALOR DO CONTRATO A SER ASSINADO				TOTAL	R\$ 14.899,96

VIGÊNCIA: 12 (doze) contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.

Protocolo 362396

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA**

Contrato nº 001/2023

PROCESSO Filho nº: 2023.0000.600.8059

UNIDADE ESCOLAR: CEPMG TOMAZ MARTINS DA CUNHA

Contratante: Conselho Escolar Tomaz Martins da Cunha - CNPJ: 00.654.778/0001-14

Contratada: Panificadora e Lanchonete Pão Cristal Ltda **CNPJ nº:** 08.101.361/0001-36

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar.

VALOR: R\$ 5.382,02

VIGÊNCIA: 02(dois) meses, contados a partir da data da assinatura
DATA DE ASSINATURA: 18/01/2023

Valtuir Rosa da Silva - Maj. PM
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 362396

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA**

Contrato nº 002/2023

PROCESSO Filho nº: 2023.0000.600.8059

UNIDADE ESCOLAR: CEPMG TOMAZ MARTINS DA CUNHA



Contratante: Conselho Escolar Tomaz Martins da Cunha - CNPJ: 00.654.778/0001-14
Contratada: Eudalia Ciliro da Costa - EPP CNPJ nº: 10.280.574/0001-14
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar.
VALOR: R\$ 18.706,89
VIGÊNCIA: 02(dois) meses, contados a partir da data da assinatura
DATA DE ASSINATURA: 18/01/2023

Valtuir Rosa da Silva - Maj. PM
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 362403

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA**

Contrato nº 003/2023
PROCESSO Filho nº: 2023.0000.600.8059
UNIDADE ESCOLAR: CEPMG TOMAZ MARTINS DA CUNHA
Contratante: Conselho Escolar Tomaz Martins da Cunha - CNPJ: 00.654.778/0001-14
Contratada: Supermercado Ribeiro Marques Eireli CNPJ nº: 04.553.181/0001-34
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar.
VALOR: R\$ 3.279,29
VIGÊNCIA: 02(dois) meses, contados a partir da data da assinatura
DATA DE ASSINATURA: 18/01/2023

Valtuir Rosa da Silva - Maj. PM
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 362410

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA 001/2023/
FORMAIS**

Contrato nº 001/2023
PROCESSO Filho nº: 2022.0000.607.8187
UNIDADE ESCOLAR: CEPI VALDOMIRO LOPES REZENDE
Contratante: Conselho Escolar Maria Neuza dos Santos CNPJ: 00.654.853/0001-47
Contratada: Cooperativa dos Apicultores e Agricultores Familiares do Norte Goiano (COOPERMEL) - CNPJ nº: 07.940.900/0001-68
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar.
VALOR: R\$ 6.914,42
VIGÊNCIA: 07(sete) meses, contados a partir da data da assinatura
DATA DE ASSINATURA: 10/01/2023

SOLIENE SOARES DA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 362411

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023**

Contrato nº 003/2023. **PROCESSO nº:** 2022.0000.608.7484
UNIDADE ESCOLAR: COLÉGIO ESTADUAL RAMIRO PEDRO
PEDRO: Contratante: Conselho Escolar Ramiro Pedro CNPJ: 00.701.394/0001-05
Contratada: Guimax Comercial LTDA,

CNPJ 42.958.096/0001-45, OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 18.731,71 (dezoito mil, setecentos e trinta e um reais e um centavos)
VIGÊNCIA: 7 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 24/02/2023.

MARA LIVIA LINHARES DA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR RAMIRO PEDRO

Protocolo 362443

**AVISO DE LICITAÇÃO
ERRATA AO TERMO DE ADESÃO**

A Gerência de Licitação, da Secretaria de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA a **ERRATA** referente a publicação do Diário Oficial do Estado nº 23.986, dia 22.02.2023, Pág. 38 e Diário do Estado, nº 3163, dia 22.02.2023, Aviso de Termo de Adesão, da Secretaria de Educação de Goiás. **ONDE SE LÊ:** "PH MOVÉIS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI"; **LEIA-SE:** "SOUZA WEISS EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA". As demais informações permanecem inalteradas.

Goiânia, 27 de fevereiro de 2023.
Profª. Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 362338

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Processo nº : 201600006001027
Data: **12/01/2016**
Nome : Amaral Castro Engenharia Ltda EPP
Assunto : Termo de Rescisão

Termo de Rescisão do Contrato de Obras nº 159/2017 que entre si celebraram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica Amaral Castro Engenharia Ltda EPP.

DO OBJETO: Constitui objeto deste Termo a rescisão de todas as cláusulas contratuais apostas no Instrumento Contratual nº 159/2017, que versa sobre a contratação da empresa Amaral Castro Engenharia LTDA., para executar a obra de Construção de Cobertura de Quadra Pequena Padrão FNDE, no Colégio Estadual Polivalente Dr Menezes Junior, em Itumbiara -GO. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** - Pelo presente Termo de Rescisão, as partes resolvem de comum acordo rescindir o Contrato nº 159/2017, a partir da assinatura deste termo, de acordo com o disposto no art. 79, II da Lei nº 8.666/1993. **DOS CÁLCULOS RESCINDENDO** - Não existem débitos referente à presente Rescisão. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DATA DE ASSINATURA:** 27/02/2023.

Protocolo 362159

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, com sede na Quinta Avenida, nº 212, Setor Leste Vila Nova, Goiânia-GO, torna público aos interessados que fará realizar em sessão pública, o procedimento licitatório: **Pregão Eletrônico nº 004/2023.** Processo nº 202300006000955. **Abertura: 13 de março de 2023, às 9h.** Tipo da Licitação: Menor Preço por Item. Objeto: contratação de empresa para prestar serviços de **locação de veículos automotores com o fornecimento de equipamento específico para monitoramento de veículo em tempo real (Rastreador), manutenção, limpeza, seguro e quilometragem livre**, atendendo a necessidade da Secretaria de Estado da Educação, pelo período de 20 (vinte) meses, conforme Edital e seus anexos. Valor total estimado: **R\$ 16.378.884,20.** As Propostas Comerciais e Documentação de Habilitação exigidas no Edital deverão ser encaminhadas, por meio do site www.comprasnet.go.gov.br, no período compreendido entre o dia 28.02.2023 até 08h59min do dia 13.03.2023. Os interessados poderão retirar o

Edital nos sites: www.seduc.go.gov.br e www.comprasnet.go.gov.br. Informações poderão ser obtidas junto a Gerência de Licitação no endereço anteriormente mencionado. Telefone: (62) 3220.9571, e-mail: licitacao@seduc.go.gov.br.

Simone de Melo Santos Silva
Pregoeira/SEDUC

Protocolo 362111

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, com sede na Quinta Avenida, nº 212, Setor Leste Vila Nova, Goiânia-GO, torna público aos interessados que fará realizar em sessão pública, o procedimento licitatório: **Pregão Eletrônico nº 005/2023**. Processo nº 202200006057791. **Abertura: 13 de março de 2023, às 9h**. Tipo da Licitação: Menor Preço por lote. Objeto: contratação de empresa, por meio de **Pregão Eletrônico e critério Menor Preço por Lote**, visando à promoção de ações institucionais para formação dos profissionais atores do **Benefício de Prestação Continuada - BPC** - Profissionais da Educação Infantil e Ensino Fundamental, que atuam junto aos estudantes da Educação Especial, a fim de que estes tornam-se agentes multiplicadores, em suas Regionais e Unidades Escolares por intermédio da **Superintendência de Modalidades e Temáticas Especiais/Gerência de Educação Especial - SEDUC** ao Termo de Compromisso Par nº 7391, conforme Edital e seus anexos. Valor total estimado: **R\$ 514.214,25**. As Propostas Comerciais e Documentação de Habilitação exigidas no Edital deverão ser encaminhadas, por meio do *site* www.comprasnet.go.gov.br, no período compreendido entre o dia 28.02.2023 até 08h59min do dia 13.03.2023. Os interessados poderão retirar o Edital nos sites: www.seduc.go.gov.br e www.comprasnet.go.gov.br. Informações poderão ser obtidas junto a Gerência de Licitação no endereço anteriormente mencionado. Telefone: (62) 3220.9571, e-mail: licitacao@seduc.go.gov.br.

Elisa Gonçalves Pereira Caixeta
Pregoeira/SEDUC

Protocolo 362169

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna público os **Editais da CHAMADA PÚBLICA - 1º Semestre/23**, referente a contratação de Grupos Formais, Informais e Individuais, para fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar, na data e horário abaixo:

Nº EDITAL	PROCESSO	COORDENAÇÃO REGIONAL	UNIDADE/CONSELHO ESCOLAR	DATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES 2023	DATA SESSÃO 2023
02	202200006087020	Goiás	Lindolfo M. da Cunha	28/02 até 8h59 de 21/03	21/03 às 9h

O Edital poderá ser acompanhado e retirado: <https://site.educacao.go.gov.br/licitacoes/>. Informações na Unidade Escolar.

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação

Protocolo 362321

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP

O Estado de Goiás/Conselhos Escolares, por meio da Secretaria de Estado da Educação, com sede na Quinta Avenida Nº 212, Leste Vila Nova, Goiânia-GO, torna público aos interessados que fará realizar, em sessão pública nas Unidades Escolares, o procedimento licitatório nas datas e horários abaixo:

Nº EDITAL/2023	PROCESSO	COORDENAÇÃO REGIONAL	UNIDADE/CONSELHO ESCOLAR	DATA DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS 2023	DATA SESSÃO 2023		
01	202300006021578	Águas Lindas	PIAGET	28/02 até 8h59 de 13/03	13/03 às 9h		
	202300006021604		Cora Coralina	28/02 até 13h59 de 13/03			
02	202300006017938	Aparecida	Telma R. G. Pereira	28/02 até 8h59 de 13/03	13/03 às 9h		
01	202200006091308	Catalão	São João				
02	202200006090874	Goiânia	Hugo de C. Ramos	28/02 até 10h29 de 13/03	13/03 às 10h30		
	202200006087663	Itumbiara	Alfredo Nasser				
	202200006090462	São Miguel do Araguaia	D. Juvenal Roriz			28/02 até 13h59 de 13/03	13/03 às 14h
			Basilio E. Rosa				
	20220000609045	Uruaçu	Ed. Fundamental	28/02 até 8h59 de 13/03	13/03 às 9h		
	202200006090654		Marilene da S. R. Vidal				
03	202200006090293		Maria Luiza				

Tipo da Licitação: **Menor preço por lote**. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. Retire e acompanhe os Editais no site: www.seduc.go.gov.br e www.comprasnet.go.gov.br. Maiores informações, entrar em contato com as Unidades Escolares e a Gerência de Licitação **62.3220-9571**.

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação

Protocolo 362331



AVISO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADESÃO

Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 7.437/2011, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº 2022.0000.606.3947, e, com escopo no Parecer nº 15/2023-PROCSET 000037903147, adotado e aprovado pelo Despacho nº 282/2023-GAB/PGE 000038150553, **RATIFICO** o procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 009/2022, na condição de órgão carona, decorrente Pregão Eletrônico nº 009/2022, gerida pela Secretaria de Estado da Educação da Bahia, cujo objeto consiste na aquisição de laboratórios de Ciências da natureza (Física, Química e Biologia) e Matemática, com objetivo de atender as demandas das escolas de tempo integral, da Secretaria de Estado da Educação. Por consequência, **ADJUDICO** o objeto do presente, a empresa: **RBL TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA**, CNPJ nº 11.837.115/0001-51, no valor total de **R\$ 32.970.600,35** (trinta e dois milhões, novecentos e setenta mil seiscentos reais e trinta e cinco centavos).

Goiânia, 27 de fevereiro de 2023.

Profª. Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 362334

AVISO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADESÃO

A Gerência de Licitação, da Secretaria de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA a **ERRATA** referente a publicação do Diário Oficial do Estado nº 23.986, dia 22.02.2023, Pág. 38 e Diário do Estado, nº 3163, dia 22.02.2023. Aviso de Termo de Adesão, da Secretaria de Educação de Goiás. **ONDE SE LÊ:** "PH MOVÉIS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI"; **LEIA-SE:** "**SOUZA WEISS EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA**". As demais informações permanecem inalteradas.

Goiânia, 27 de fevereiro de 2023.

Profª. Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 362336

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 002/2023

O Conselho Escolar, por meio da Secretaria de Estado de Educação, torna público aos interessados o "**ADIAMENTO**", do procedimento licitatório conforme especificado, **Pregão Eletrônico SRP nº 002/2023**; Processo nº 202200006088757, Conselho Escolar Valdeir Santos; Abertura prevista para o dia 10.02.2023, ficando ADIADA para dia 13.02.2023 às 10h, publicado no DOE nº 23.985, pág. 13; DE sessão classificados pág. 8 e DOU sessão 3, pág. 209. Tipo da Licitação: Menor Preço por Lote, **tendo em vista a necessidade de ajustes no Edital**. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - **CRE-Luziânia**. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Unidade Escolar.

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação

Protocolo 362341

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

EXTRATO

EXTRATO DA PORTARIA Nº 55, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

Processo: 202317576000076

Assunto: Pleito do benefício Bolsa atleta para os atletas das modalidades desportivas e paradesportivas, que estejam filiados ou vinculados a uma entidade de administração esportiva no âmbito do Estado de Goiás.

Referência: 202317576000076 - Portaria completa disponível no site da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer (www.esporte.go.gov.br)

Henderson de Paula Rodrigues
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 362342

Secretaria de Estado da Segurança Pública
- SSP

PORTARIA Nº 0112, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 12 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.777 - Suplemento, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0332, de 18 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.780, e tendo em vista o Processo SEI nº 202300016003896, resolve:

Art. 1º Designar o servidor LUIZ MESSIAS PIRES SOUSA, inscrito no CPF nº XXX.563.581-XX, ocupante do cargo de Auxiliar de Autópsia, para, sem prejuízo de suas atribuições e no período de 17 de maio de 2023 a 26 de maio de 2023, responder pelo expediente da 11ª Coordenação Regional de Polícia Técnico-Científica de Jataí, em substituição ao titular da referida Unidade Administrativa, o servidor GUSTAVO DONATE AVILA, inscrito no CPF nº XXX.893.528-XX, ocupante do cargo de Perito Criminal que, por sua vez, estará em gozo de férias regulamentares, conforme processo SEI 202300016003893.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Polícia Técnico-Científica - SPTC e à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP para conhecimento e demais providências.

DEUSNY APARECIDO SILVA FILHO

Protocolo 362100

PORTARIA Nº 0133, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2023

Convoca militar da reserva remunerada para o serviço ativo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II, do Decreto estadual nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 02 de dezembro de 1975; em especial o disposto na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 24 de junho de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 20230002021186, resolve:

Art. 1º Convocar o Policial Militar da Reserva Subtenente PM 21152 ANDRÉ LUIZ DE SOUZA, inscrito no CPF nº XXX.621.541-XX, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do militar para o serviço público, em caráter transitório, com o prazo não superior a 02 (dois) anos, admitida prorrogação por igual período, conforme interesse da Administração, até que o militar atinja as idades-limite dispostas no art. 6º da Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020.

Art. 2º Estipular que o Militar da Reserva Remunerada convocado nos termos desta Portaria, e especialmente em observância ao previsto na Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, submetendo-se às regras e aos deveres da disciplina e da hierarquia militar.



Art. 3º Definir que o Militar convocado por meio desta Portaria fará jus à indenização de convocação mensal em percentual que incidirá sobre o que percebe na ativa, nos limites definidos no art. 3º da Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, e esta não integrará a base de cálculo para concessão de qualquer vantagem pecuniária/incorporação aos proventos, inclusive para efeito de reforma, transferência/retorno para a Reserva Remunerada e contribuição previdenciária do Sistema de Proteção Social dos Militares.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 362189

PORTARIA Nº 0114, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2023

Convoca militar da reserva remunerada para o serviço ativo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II, do Decreto estadual nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 02 de dezembro de 1975; em especial o disposto na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 24 de junho de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202300006019679, resolve:

Art. 1º Convocar o Policial Militar da Reserva 2º Sargento PM R/R 28108 CLAUSSMAR PIRES DO PRADO, inscrito no CPF nº XXX.902.071-XX, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do militar para o serviço público, em caráter transitório, com o prazo não superior a 02 (dois) anos, admitida prorrogação por igual período, conforme interesse da Administração, até que o militar atinja as idades-limite dispostas no art. 6º da Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020.

Art. 2º Estipular que o Militar da Reserva Remunerada convocado nos termos desta Portaria, e especialmente em observância ao previsto na Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, submetendo-se às regras e aos deveres da disciplina e da hierarquia militar.

Art. 3º Definir que o Militar convocado por meio desta Portaria fará jus à indenização de convocação mensal em percentual que incidirá sobre o que percebe na ativa, nos limites definidos no art. 3º da Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, e esta não integrará a base de cálculo para concessão de qualquer vantagem pecuniária/incorporação aos proventos, inclusive para efeito de reforma, transferência/retorno para a Reserva Remunerada e contribuição previdenciária do Sistema de Proteção Social dos Militares.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 362193

PORTARIA Nº 0115, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2023

Convoca militar da reserva remunerada para o serviço ativo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II, do Decreto estadual nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 02 de dezembro de 1975; em especial o disposto na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 24 de junho de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202300002020907, resolve:

Art. 1º Convocar o Policial Militar da Reserva 2º Tenente PM R/R 20994 MARCÍLIO CONCEIÇÃO SANTANA, inscrito no CPF nº XXX.498.621-XX, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do militar para o serviço público, em caráter transitório, com o prazo não superior a 02 (dois) anos, admitida prorrogação por igual período, conforme interesse da Administração, até que o militar atinja as idades-limite dispostas no art. 6º da Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020.

Art. 2º Estipular que o Militar da Reserva Remunerada convocado nos termos desta Portaria, e especialmente em observância ao previsto na Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, submetendo-se às regras e aos deveres da disciplina e da hierarquia militar.

Art. 3º Definir que o Militar convocado por meio desta Portaria fará jus à indenização de convocação mensal em percentual que incidirá sobre o que percebe na ativa, nos limites definidos no art. 3º da Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, e esta não integrará a base de cálculo para concessão de qualquer vantagem pecuniária/incorporação aos proventos, inclusive para efeito de reforma, transferência/retorno para a Reserva Remunerada e contribuição previdenciária do Sistema de Proteção Social dos Militares.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 362197

PORTARIA Nº 0116, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2023

Convoca militar da reserva remunerada para o serviço ativo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II, do Decreto estadual nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 02 de dezembro de 1975; em especial o disposto na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 24 de junho de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202300002022038, resolve:

Art. 1º Convocar o Policial Militar da Reserva Subtenente PM R/R 28126 NILSON ALVES DOS SANTOS, inscrito no CPF nº XXX.993.781-XX, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do militar para o serviço público, em caráter transitório, com o prazo não superior a 02 (dois) anos, admitida prorrogação por igual período, conforme interesse da Administração, até que o militar atinja as idades-limite dispostas no art. 6º da Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020.



Art. 2º Estipular que o Militar da Reserva Remunerada convocado nos termos desta Portaria, e especialmente em observância ao previsto na Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, submetendo-se às regras e aos deveres da disciplina e da hierarquia militar.

Art. 3º Definir que o Militar convocado por meio desta Portaria fará jus à indenização de convocação mensal em percentual que incidirá sobre o que percebe na ativa, nos limites definidos no art. 3º da Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, e esta não integrará a base de cálculo para concessão de qualquer vantagem pecuniária/incorporação aos proventos, inclusive para efeito de reforma, transferência/retorno para a Reserva Remunerada e contribuição previdenciária do Sistema de Proteção Social dos Militares.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 362199

PORTARIA Nº 0117, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2023

Convoca militar da reserva remunerada para o serviço ativo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II, do Decreto estadual nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 02 de dezembro de 1975; em especial o disposto na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 24 de junho de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202300002021290, resolve:

Art. 1º Convocar o Policial Militar da Reserva 1º Sargento PM R/R 25048 LUCIMAR CORDEIRO DOS SANTOS, inscrito no CPF nº XXX.751.491-XX, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do militar para o serviço público, em caráter transitório, com o prazo não superior a 02 (dois) anos, admitida prorrogação por igual período, conforme interesse da Administração, até que o militar atinja as idades-limite dispostas no art. 6º da Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020.

Art. 2º Estipular que o Militar da Reserva Remunerada convocado nos termos desta Portaria, e especialmente em observância ao previsto na Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, submetendo-se às regras e aos deveres da disciplina e da hierarquia militar.

Art. 3º Definir que o Militar convocado por meio desta Portaria fará jus à indenização de convocação mensal em percentual que incidirá sobre o que percebe na ativa, nos limites definidos no art. 3º da Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, e esta não integrará a base de cálculo para concessão de qualquer vantagem pecuniária/incorporação aos proventos, inclusive para efeito de reforma, transferência/retorno para a Reserva Remunerada e contribuição previdenciária do Sistema de Proteção Social dos Militares.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 362202

PORTARIA Nº 0118, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2023

Convoca militar da reserva remunerada para o serviço ativo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II, do Decreto estadual nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 02 de dezembro de 1975; em especial o disposto na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 24 de junho de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202300002021741, resolve:

Art. 1º Convocar o Policial Militar da Reserva 1º Sargento PM R/R 25357 BALTAZAR DOS REIS RODRIGUES, inscrito no CPF nº XXX.047.931-XX, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do militar para o serviço público, em caráter transitório, com o prazo não superior a 02 (dois) anos, admitida prorrogação por igual período, conforme interesse da Administração, até que o militar atinja as idades-limite dispostas no art. 6º da Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020.

Art. 2º Estipular que o Militar da Reserva Remunerada convocado nos termos desta Portaria, e especialmente em observância ao previsto na Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, submetendo-se às regras e aos deveres da disciplina e da hierarquia militar.

Art. 3º Definir que o Militar convocado por meio desta Portaria fará jus à indenização de convocação mensal em percentual que incidirá sobre o que percebe na ativa, nos limites definidos no art. 3º da Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, e esta não integrará a base de cálculo para concessão de qualquer vantagem pecuniária/incorporação aos proventos, inclusive para efeito de reforma, transferência/retorno para a Reserva Remunerada e contribuição previdenciária do Sistema de Proteção Social dos Militares.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 362204

PORTARIA Nº 0119, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2023

Convoca militar da reserva remunerada para o serviço ativo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II, do Decreto estadual nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 02 de dezembro de 1975; em especial o disposto na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 24 de junho de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202300002021884, resolve:

Art. 1º Convocar o Policial Militar da Reserva Subtenente PM R/R 23401 ORIVANDE RIBEIRO CAMPOS, inscrito no CPF nº XXX.065.761-XX, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do militar para o serviço público, em caráter transitório, com o prazo não superior a 02 (dois) anos, admitida prorrogação por igual período, conforme interesse da Administração, até que o militar atinja as idades-limite dispostas no art. 6º da Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020.



Art. 2º Estipular que o Militar da Reserva Remunerada convocado nos termos desta Portaria, e especialmente em observância ao previsto na Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, submetendo-se às regras e aos deveres da disciplina e da hierarquia militar.

Art. 3º Definir que o Militar convocado por meio desta Portaria fará jus à indenização de convocação mensal em percentual que incidirá sobre o que percebe na ativa, nos limites definidos no art. 3º da Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, e esta não integrará a base de cálculo para concessão de qualquer vantagem pecuniária/incorporação aos proventos, inclusive para efeito de reforma, transferência/retorno para a Reserva Remunerada e contribuição previdenciária do Sistema de Proteção Social dos Militares.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 362208

PORTARIA Nº 0120, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2023

Convoca militar da reserva remunerada para o serviço ativo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II, do Decreto estadual nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 02 de dezembro de 1975; em especial o disposto na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 24 de junho de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202300006019720, resolve:

Art. 1º Convocar o Policial Militar da Reserva 2º Tenente PM R/R 19.253 JAIR LOPES DOS SANTOS, inscrito no CPF nº XXX.367.291-XX, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do militar para o serviço público, em caráter transitório, com o prazo não superior a 02 (dois) anos, admitida prorrogação por igual período, conforme interesse da Administração, até que o militar atinja as idades-limite dispostas no art. 6º da Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020.

Art. 2º Estipular que o Militar da Reserva Remunerada convocado nos termos desta Portaria, e especialmente em observância ao previsto na Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, submetendo-se às regras e aos deveres da disciplina e da hierarquia militar.

Art. 3º Definir que o Militar convocado por meio desta Portaria fará jus à indenização de convocação mensal em percentual que incidirá sobre o que percebe na ativa, nos limites definidos no art. 3º da Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, e esta não integrará a base de cálculo para concessão de qualquer vantagem pecuniária/incorporação aos proventos, inclusive para efeito de reforma, transferência/retorno para a Reserva Remunerada e contribuição previdenciária do Sistema de Proteção Social dos Militares.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 362210

PORTARIA Nº 0121, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2023

Convoca militar da reserva remunerada para o serviço ativo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II, do Decreto estadual nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 02 de dezembro de 1975; em especial o disposto na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 24 de junho de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202300002003365, resolve:

Art. 1º Convocar o Policial Militar da Reserva 2º Tenente QOAPM R/R 18643 MILTON CÂNDIDO DA SILVA, inscrito no CPF nº XXX.516.931-XX, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do militar para o serviço público, em caráter transitório, com o prazo não superior a 02 (dois) anos, admitida prorrogação por igual período, conforme interesse da Administração, até que o militar atinja as idades-limite dispostas no art. 6º da Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020.

Art. 2º Estipular que o Militar da Reserva Remunerada convocado nos termos desta Portaria, e especialmente em observância ao previsto na Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, submetendo-se às regras e aos deveres da disciplina e da hierarquia militar.

Art. 3º Definir que o Militar convocado por meio desta Portaria fará jus à indenização de convocação mensal em percentual que incidirá sobre o que percebe na ativa, nos limites definidos no art. 3º da Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, e esta não integrará a base de cálculo para concessão de qualquer vantagem pecuniária/incorporação aos proventos, inclusive para efeito de reforma, transferência/retorno para a Reserva Remunerada e contribuição previdenciária do Sistema de Proteção Social dos Militares.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 362217

PORTARIA Nº 0122, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2023

Convoca militar da reserva remunerada para o serviço ativo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II, do Decreto estadual nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 02 de dezembro de 1975; em especial o disposto na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 24 de junho de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202300002021411, resolve:

Art. 1º Convocar o Policial Militar da Reserva Capitão PM R/R 27130 CÉLIO ALVES DAVID, inscrito no CPF nº XXX.016.201-XX, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do militar para o serviço público, em caráter transitório, com o prazo não superior a 02 (dois) anos, admitida prorrogação por igual período, conforme interesse da Administração, até que o militar atinja as idades-limite dispostas no art. 6º da Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020.



Art. 2º Estipular que o Militar da Reserva Remunerada convocado nos termos desta Portaria, e especialmente em observância ao previsto na Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, submetendo-se às regras e aos deveres da disciplina e da hierarquia militar.

Art. 3º Definir que o Militar convocado por meio desta Portaria fará jus à indenização de convocação mensal em percentual que incidirá sobre o que percebe na ativa, nos limites definidos no art. 3º da Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, e esta não integrará a base de cálculo para concessão de qualquer vantagem pecuniária/incorporação aos proventos, inclusive para efeito de reforma, transferência/retorno para a Reserva Remunerada e contribuição previdenciária do Sistema de Proteção Social dos Militares.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 362219

PORTARIA Nº 0123, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2023

Convoca militar da reserva remunerada para o serviço ativo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II, do Decreto estadual nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 02 de dezembro de 1975; em especial o disposto na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 24 de junho de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202300002020773, resolve:

Art. 1º Convocar o Policial Militar da Reserva 2º Tenente PM R/R 24126 ROSIVALDO CAVALCANTE DE LIMA, inscrito no CPF nº XXX.251.481-XX, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do militar para o serviço público, em caráter transitório, com o prazo não superior a 02 (dois) anos, admitida prorrogação por igual período, conforme interesse da Administração, até que o militar atinja as idades-limite dispostas no art. 6º da Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020.

Art. 2º Estipular que o Militar da Reserva Remunerada convocado nos termos desta Portaria, e especialmente em observância ao previsto na Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, submetendo-se às regras e aos deveres da disciplina e da hierarquia militar.

Art. 3º Definir que o Militar convocado por meio desta Portaria fará jus à indenização de convocação mensal em percentual que incidirá sobre o que percebe na ativa, nos limites definidos no art. 3º da Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, e esta não integrará a base de cálculo para concessão de qualquer vantagem pecuniária/incorporação aos proventos, inclusive para efeito de reforma, transferência/retorno para a Reserva Remunerada e contribuição previdenciária do Sistema de Proteção Social dos Militares.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 362232

PORTARIA Nº 0124, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2023

Convoca militar da reserva remunerada para o serviço ativo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II, do Decreto estadual nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 02 de dezembro de 1975; em especial o disposto na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 24 de junho de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202300002021236, resolve:

Art. 1º Convocar o Policial Militar da Reserva 1º Sargento PM R/R 18394 GERSON DIAS ARCANGELO, inscrito no CPF nº XXX.163.691-XX, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do militar para o serviço público, em caráter transitório, com o prazo não superior a 02 (dois) anos, admitida prorrogação por igual período, conforme interesse da Administração, até que o militar atinja as idades-limite dispostas no art. 6º da Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020.

Art. 2º Estipular que o Militar da Reserva Remunerada convocado nos termos desta Portaria, e especialmente em observância ao previsto na Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, submetendo-se às regras e aos deveres da disciplina e da hierarquia militar.

Art. 3º Definir que o Militar convocado por meio desta Portaria fará jus à indenização de convocação mensal em percentual que incidirá sobre o que percebe na ativa, nos limites definidos no art. 3º da Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, e esta não integrará a base de cálculo para concessão de qualquer vantagem pecuniária/incorporação aos proventos, inclusive para efeito de reforma, transferência/retorno para a Reserva Remunerada e contribuição previdenciária do Sistema de Proteção Social dos Militares.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 362261

PORTARIA Nº 0125, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2023

Convoca militar da reserva remunerada para o serviço ativo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II, do Decreto estadual nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 02 de dezembro de 1975; em especial o disposto na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 24 de junho de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202300002021391, resolve:

Art. 1º Convocar o Policial Militar da Reserva Capitão PM R/R 27395 VALDECY ALVES PEREIRA, inscrito no CPF nº XXX.544.911-XX, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do militar para o serviço público, em caráter transitório, com o prazo não superior a 02 (dois) anos, admitida prorrogação por igual período, conforme interesse da Administração, até que o militar atinja as idades-limite dispostas no art. 6º da Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020.



Art. 2º Estipular que o Militar da Reserva Remunerada convocado nos termos desta Portaria, e especialmente em observância ao previsto na Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, submetendo-se às regras e aos deveres da disciplina e da hierarquia militar.

Art. 3º Definir que o Militar convocado por meio desta Portaria fará jus à indenização de convocação mensal em percentual que incidirá sobre o que percebe na ativa, nos limites definidos no art. 3º da Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, e esta não integrará a base de cálculo para concessão de qualquer vantagem pecuniária/incorporação aos proventos, inclusive para efeito de reforma, transferência/retorno para a Reserva Remunerada e contribuição previdenciária do Sistema de Proteção Social dos Militares.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 362264

PORTARIA Nº 0126, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2023

Convoca militar da reserva remunerada para o serviço ativo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II, do Decreto estadual nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 02 de dezembro de 1975; em especial o disposto na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 24 de junho de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202300002021821, resolve:

Art. 1º Convocar o Policial Militar da Reserva Capitão PM R/R 18033 JOÃO MARIA DA SILVA, inscrito no CPF nº XXX.526.631-XX, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do militar para o serviço público, em caráter transitório, com o prazo não superior a 02 (dois) anos, admitida prorrogação por igual período, conforme interesse da Administração, até que o militar atinja as idades-limite dispostas no art. 6º da Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020.

Art. 2º Estipular que o Militar da Reserva Remunerada convocado nos termos desta Portaria, e especialmente em observância ao previsto na Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, submetendo-se às regras e aos deveres da disciplina e da hierarquia militar.

Art. 3º Definir que o Militar convocado por meio desta Portaria fará jus à indenização de convocação mensal em percentual que incidirá sobre o que percebe na ativa, nos limites definidos no art. 3º da Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, e esta não integrará a base de cálculo para concessão de qualquer vantagem pecuniária/incorporação aos proventos, inclusive para efeito de reforma, transferência/retorno para a Reserva Remunerada e contribuição previdenciária do Sistema de Proteção Social dos Militares.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 362267

PORTARIA Nº 0127, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2023

Convoca militar da reserva remunerada para o serviço ativo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II, do Decreto estadual nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 02 de dezembro de 1975; em especial o disposto na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 24 de junho de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202300002020800, resolve:

Art. 1º Convocar o Policial Militar da Reserva 1º Sargento PM R/R 27651 MARCIO VIEIRA DA SILVA, inscrito no CPF nº XXX.907.071-XX, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do militar para o serviço público, em caráter transitório, com o prazo não superior a 02 (dois) anos, admitida prorrogação por igual período, conforme interesse da Administração, até que o militar atinja as idades-limite dispostas no art. 6º da Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020.

Art. 2º Estipular que o Militar da Reserva Remunerada convocado nos termos desta Portaria, e especialmente em observância ao previsto na Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, submetendo-se às regras e aos deveres da disciplina e da hierarquia militar.

Art. 3º Definir que o Militar convocado por meio desta Portaria fará jus à indenização de convocação mensal em percentual que incidirá sobre o que percebe na ativa, nos limites definidos no art. 3º da Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, e esta não integrará a base de cálculo para concessão de qualquer vantagem pecuniária/incorporação aos proventos, inclusive para efeito de reforma, transferência/retorno para a Reserva Remunerada e contribuição previdenciária do Sistema de Proteção Social dos Militares.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 362270

PORTARIA Nº 0128, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2023

Convoca militar da reserva remunerada para o serviço ativo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II, do Decreto estadual nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 02 de dezembro de 1975; em especial o disposto na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 24 de junho de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202300002021755, resolve:

Art. 1º Convocar o Policial Militar da Reserva 1º Sargento PM R/R 15476 WILLIAN BRAZ TOMÉ, inscrito no CPF nº XXX.679.581-XX, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do militar para o serviço público, em caráter transitório, com o prazo não superior a 02 (dois) anos, admitida prorrogação por igual período, conforme interesse da Administração, até que o militar atinja as idades-limite dispostas no art. 6º da Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020.

Art. 2º Estipular que o Militar da Reserva Remunerada convocado nos termos desta Portaria, e especialmente em observância ao previsto na Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, submetendo-se às regras e aos deveres da disciplina e da hierarquia militar.

Art. 3º Definir que o Militar convocado por meio desta Portaria fará jus à indenização de convocação mensal em percentual que incidirá sobre o que percebe na ativa, nos limites definidos no art. 3º da Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, e esta não integrará a base de cálculo para concessão de qualquer vantagem pecuniária/incorporação aos proventos, inclusive para efeito de reforma, transferência/retorno para a Reserva Remunerada e contribuição previdenciária do Sistema de Proteção Social dos Militares.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 362273

PORTARIA Nº 0129, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2023

Convoca militar da reserva remunerada para o serviço ativo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II, do Decreto estadual nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 02 de dezembro de 1975; em especial o disposto na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 24 de junho de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202300002021714, resolve:

Art. 1º Convocar o Policial Militar da Reserva 1º Sargento PM R/R 17753 ADÃO KENEDY MENDES, inscrito no CPF nº XXX.627.851-XX, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do militar para o serviço público, em caráter transitório, com o prazo não superior a 02 (dois) anos, admitida prorrogação por igual período, conforme interesse da Administração, até que o militar atinja as idades-limite dispostas no art. 6º da Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020.

Art. 2º Estipular que o Militar da Reserva Remunerada convocado nos termos desta Portaria, e especialmente em observância ao previsto na Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, submetendo-se às regras e aos deveres da disciplina e da hierarquia militar.

Art. 3º Definir que o Militar convocado por meio desta Portaria fará jus à indenização de convocação mensal em percentual que incidirá sobre o que percebe na ativa, nos limites definidos no art. 3º da Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, e esta não integrará a base de cálculo para concessão de qualquer vantagem pecuniária/incorporação aos proventos, inclusive para efeito de reforma, transferência/retorno para a Reserva Remunerada e contribuição previdenciária do Sistema de Proteção Social dos Militares.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 362278

PORTARIA Nº 0130, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2023

Convoca militar da reserva remunerada para o serviço ativo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II, do Decreto estadual nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 02 de dezembro de 1975; em especial o disposto na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 24 de junho de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202300002021067, resolve:

Art. 1º Convocar o Policial Militar da Reserva 1º Sargento PM R/R 24784 PETRÔNIO DOS REIS DIAS, inscrito no CPF nº XXX.176.291-XX, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do militar para o serviço público, em caráter transitório, com o prazo não superior a 02 (dois) anos, admitida prorrogação por igual período, conforme interesse da Administração, até que o militar atinja as idades-limite dispostas no art. 6º da Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020.

Art. 2º Estipular que o Militar da Reserva Remunerada convocado nos termos desta Portaria, e especialmente em observância ao previsto na Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, submetendo-se às regras e aos deveres da disciplina e da hierarquia militar.

Art. 3º Definir que o Militar convocado por meio desta Portaria fará jus à indenização de convocação mensal em percentual que incidirá sobre o que percebe na ativa, nos limites definidos no art. 3º da Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, e esta não integrará a base de cálculo para concessão de qualquer vantagem pecuniária/incorporação aos proventos, inclusive para efeito de reforma, transferência/retorno para a Reserva Remunerada e contribuição previdenciária do Sistema de Proteção Social dos Militares.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 362289

PORTARIA Nº 0131, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2023

Convoca militar da reserva remunerada para o serviço ativo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II, do Decreto estadual nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 02 de dezembro de 1975; em especial o disposto na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 24 de junho de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202300006019804, resolve:

Art. 1º Convocar o Policial Militar da Reserva 1º Sargento PM R/R 19748 EMANUEL SILVA LEAL, inscrito no CPF nº XXX.818.771-XX, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do militar para o serviço público, em caráter transitório, com o prazo não superior a 02 (dois) anos, admitida prorrogação por igual período, conforme interesse da Administração, até que o militar atinja as idades-limite dispostas no art. 6º da Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020.



Art. 2º Estipular que o Militar da Reserva Remunerada convocado nos termos desta Portaria, e especialmente em observância ao previsto na Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, submetendo-se às regras e aos deveres da disciplina e da hierarquia militar.

Art. 3º Definir que o Militar convocado por meio desta Portaria fará jus à indenização de convocação mensal em percentual que incidirá sobre o que percebe na ativa, nos limites definidos no art. 3º da Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, e esta não integrará a base de cálculo para concessão de qualquer vantagem pecuniária/incorporação aos proventos, inclusive para efeito de reforma, transferência/retorno para a Reserva Remunerada e contribuição previdenciária do Sistema de Proteção Social dos Militares.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 362294

PORTARIA Nº 0132, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2023

Convoca militar da reserva remunerada para o serviço ativo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II, do Decreto estadual nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 02 de dezembro de 1975; em especial o disposto na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 24 de junho de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202300002021554, resolve:

Art. 1º Convocar o Policial Militar da Reserva 2º Tenente QOAPM 21312 JOEL SOARES GALVÃO, inscrito no CPF nº XXX.979.225-XX, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do militar para o serviço público, em caráter transitório, com o prazo não superior a 02 (dois) anos, admitida prorrogação por igual período, conforme interesse da Administração, até que o militar atinja as idades-limite dispostas no art. 6º da Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020.

Art. 2º Estipular que o Militar da Reserva Remunerada convocado nos termos desta Portaria, e especialmente em observância ao previsto na Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, submetendo-se às regras e aos deveres da disciplina e da hierarquia militar.

Art. 3º Definir que o Militar convocado por meio desta Portaria fará jus à indenização de convocação mensal em percentual que incidirá sobre o que percebe na ativa, nos limites definidos no art. 3º da Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, e esta não integrará a base de cálculo para concessão de qualquer vantagem pecuniária/incorporação aos proventos, inclusive para efeito de reforma, transferência/retorno para a Reserva Remunerada e contribuição previdenciária do Sistema de Proteção Social dos Militares.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 362299

PORTARIA Nº 0133, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2023

Convoca militar da reserva remunerada para o serviço ativo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II, do Decreto estadual nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 02 de dezembro de 1975; em especial o disposto na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 24 de junho de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202300002021186, resolve:

Art. 1º Convocar o Policial Militar da Reserva Subtenente PM 21152 ANDRÉ LUIZ DE SOUZA, inscrito no CPF nº XXX.621.541-XX, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do militar para o serviço público, em caráter transitório, com o prazo não superior a 02 (dois) anos, admitida prorrogação por igual período, conforme interesse da Administração, até que o militar atinja as idades-limite dispostas no art. 6º da Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020.

Art. 2º Estipular que o Militar da Reserva Remunerada convocado nos termos desta Portaria, e especialmente em observância ao previsto na Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, submetendo-se às regras e aos deveres da disciplina e da hierarquia militar.

Art. 3º Definir que o Militar convocado por meio desta Portaria fará jus à indenização de convocação mensal em percentual que incidirá sobre o que percebe na ativa, nos limites definidos no art. 3º da Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, e esta não integrará a base de cálculo para concessão de qualquer vantagem pecuniária/incorporação aos proventos, inclusive para efeito de reforma, transferência/retorno para a Reserva Remunerada e contribuição previdenciária do Sistema de Proteção Social dos Militares.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 362301

PORTARIA Nº 0134, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2023

Convoca militar da reserva remunerada para o serviço ativo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II, do Decreto estadual nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 02 de dezembro de 1975; em especial o disposto na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 24 de junho de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202300002021435, resolve:

Art. 1º Convocar o Policial Militar da Reserva 1º Sargento PM R/R 25031 VERCÍLIO BESSA DA SILVA, inscrito no CPF nº XXX.633.291-XX, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do militar para o serviço público, em caráter transitório, com o prazo não superior a 02 (dois) anos, admitida prorrogação por igual período, conforme interesse da Administração, até que o militar atinja as idades-limite dispostas no art. 6º da Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020.



Art. 2º Estipular que o Militar da Reserva Remunerada convocado nos termos desta Portaria, e especialmente em observância ao previsto na Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, submetendo-se às regras e aos deveres da disciplina e da hierarquia militar.

Art. 3º Definir que o Militar convocado por meio desta Portaria fará jus à indenização de convocação mensal em percentual que incidirá sobre o que percebe na ativa, nos limites definidos no art. 3º da Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, e esta não integrará a base de cálculo para concessão de qualquer vantagem pecuniária/incorporação aos proventos, inclusive para efeito de reforma, transferência/retorno para a Reserva Remunerada e contribuição previdenciária do Sistema de Proteção Social dos Militares.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 362304

PORTARIA Nº 0135, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2023

Convoca militar da reserva remunerada para o serviço ativo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II, do Decreto estadual nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 02 de dezembro de 1975; em especial o disposto na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 24 de junho de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202300006019757, resolve:

Art. 1º Convocar o Policial Militar da Reserva 2º Sargento PM R/R 21468 ELIAS ROBERTO FAGUNDES, inscrito no CPF nº XXX.029.751-XX, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do militar para o serviço público, em caráter transitório, com o prazo não superior a 02 (dois) anos, admitida prorrogação por igual período, conforme interesse da Administração, até que o militar atinja as idades-limite dispostas no art. 6º da Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020.

Art. 2º Estipular que o Militar da Reserva Remunerada convocado nos termos desta Portaria, e especialmente em observância ao previsto na Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, submetendo-se às regras e aos deveres da disciplina e da hierarquia militar.

Art. 3º Definir que o Militar convocado por meio desta Portaria fará jus à indenização de convocação mensal em percentual que incidirá sobre o que percebe na ativa, nos limites definidos no art. 3º da Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, e esta não integrará a base de cálculo para concessão de qualquer vantagem pecuniária/incorporação aos proventos, inclusive para efeito de reforma, transferência/retorno para a Reserva Remunerada e contribuição previdenciária do Sistema de Proteção Social dos Militares.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 362309

PORTARIA Nº 0136, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2023

Convoca militar da reserva remunerada para o serviço ativo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II, do Decreto estadual nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 02 de dezembro de 1975; em especial o disposto na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 24 de junho de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202300002021351, resolve:

Art. 1º Convocar o Policial Militar da Reserva 2º Tenente PM R/R 21886 ANTONIO CESILIO MORAIS, inscrito no CPF nº XXX.529.111-XX, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do militar para o serviço público, em caráter transitório, com o prazo não superior a 02 (dois) anos, admitida prorrogação por igual período, conforme interesse da Administração, até que o militar atinja as idades-limite dispostas no art. 6º da Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020.

Art. 2º Estipular que o Militar da Reserva Remunerada convocado nos termos desta Portaria, e especialmente em observância ao previsto na Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, submetendo-se às regras e aos deveres da disciplina e da hierarquia militar.

Art. 3º Definir que o Militar convocado por meio desta Portaria fará jus à indenização de convocação mensal em percentual que incidirá sobre o que percebe na ativa, nos limites definidos no art. 3º da Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, e esta não integrará a base de cálculo para concessão de qualquer vantagem pecuniária/incorporação aos proventos, inclusive para efeito de reforma, transferência/retorno para a Reserva Remunerada e contribuição previdenciária do Sistema de Proteção Social dos Militares.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 362311

PORTARIA Nº 0137, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2023

Convoca militar da reserva remunerada para o serviço ativo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II, do Decreto estadual nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 02 de dezembro de 1975; em especial o disposto na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 24 de junho de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202300002022045, resolve:

Art. 1º Convocar o Policial Militar da Reserva Subtenente PM R/R 17181 JURANDIR BARBOSA DA CUNHA, inscrito no CPF nº XXX.117.581-XX, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do militar para o serviço público, em caráter transitório, com o prazo não superior a 02 (dois) anos, admitida prorrogação por igual período, conforme interesse da Administração, até que o militar atinja as idades-limite dispostas no art. 6º da Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020.



Art. 2º Estipular que o Militar da Reserva Remunerada convocado nos termos desta Portaria, e especialmente em observância ao previsto na Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, submetendo-se às regras e aos deveres da disciplina e da hierarquia militar.

Art. 3º Definir que o Militar convocado por meio desta Portaria fará jus à indenização de convocação mensal em percentual que incidirá sobre o que percebe na ativa, nos limites definidos no art. 3º da Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, e esta não integrará a base de cálculo para concessão de qualquer vantagem pecuniária/incorporação aos proventos, inclusive para efeito de reforma, transferência/retorno para a Reserva Remunerada e contribuição previdenciária do Sistema de Proteção Social dos Militares.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 362316

PORTARIA Nº 0138, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2023

Convoca militar da reserva remunerada para o serviço ativo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II, do Decreto estadual nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 02 de dezembro de 1975; em especial o disposto na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 24 de junho de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202300002021616, resolve:

Art. 1º Convocar o Policial Militar da Reserva 2º Tenente QOAPM 21334 ERNANDO MOREIRA MACHADO, inscrito no CPF nº XXX.794.131-XX, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do militar para o serviço público, em caráter transitório, com o prazo não superior a 02 (dois) anos, admitida prorrogação por igual período, conforme interesse da Administração, até que o militar atinja as idades-limite dispostas no art. 6º da Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020.

Art. 2º Estipular que o Militar da Reserva Remunerada convocado nos termos desta Portaria, e especialmente em observância ao previsto na Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, submetendo-se às regras e aos deveres da disciplina e da hierarquia militar.

Art. 3º Definir que o Militar convocado por meio desta Portaria fará jus à indenização de convocação mensal em percentual que incidirá sobre o que percebe na ativa, nos limites definidos no art. 3º da Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, e esta não integrará a base de cálculo para concessão de qualquer vantagem pecuniária/incorporação aos proventos, inclusive para efeito de reforma, transferência/retorno para a Reserva Remunerada e contribuição previdenciária do Sistema de Proteção Social dos Militares.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 362319

PORTARIA Nº 0139, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2023

Convoca militar da reserva remunerada para o serviço ativo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II, do Decreto estadual nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 02 de dezembro de 1975; em especial o disposto na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 24 de junho de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202300006019697, resolve:

Art. 1º Convocar o Policial Militar da Reserva 2º Sargento PM R/R 17867 MARCELO SÉRGIO DOS SANTOS, inscrito no CPF nº XXX.834.381-XX, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do militar para o serviço público, em caráter transitório, com o prazo não superior a 02 (dois) anos, admitida prorrogação por igual período, conforme interesse da Administração, até que o militar atinja as idades-limite dispostas no art. 6º da Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020.

Art. 2º Estipular que o Militar da Reserva Remunerada convocado nos termos desta Portaria, e especialmente em observância ao previsto na Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, submetendo-se às regras e aos deveres da disciplina e da hierarquia militar.

Art. 3º Definir que o Militar convocado por meio desta Portaria fará jus à indenização de convocação mensal em percentual que incidirá sobre o que percebe na ativa, nos limites definidos no art. 3º da Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, e esta não integrará a base de cálculo para concessão de qualquer vantagem pecuniária/incorporação aos proventos, inclusive para efeito de reforma, transferência/retorno para a Reserva Remunerada e contribuição previdenciária do Sistema de Proteção Social dos Militares.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 362329

PORTARIA Nº 0140, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2023

Convoca militar da reserva remunerada para o serviço ativo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II, do Decreto estadual nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 02 de dezembro de 1975; em especial o disposto na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 24 de junho de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202300002021670, resolve:

Art. 1º Convocar o Policial Militar da Reserva 1º Sargento PM R/R 21858 LEOCIMAR DA SILVA, inscrito no CPF nº XXX.362.401-XX, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do militar para o serviço público, em caráter transitório, com o prazo não superior a 02 (dois) anos, admitida prorrogação por igual período, conforme interesse da Administração, até que o militar atinja as idades-limite dispostas no art. 6º da Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020.



Art. 2º Estipular que o Militar da Reserva Remunerada convocado nos termos desta Portaria, e especialmente em observância ao previsto na Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, submetendo-se às regras e aos deveres da disciplina e da hierarquia militar.

Art. 3º Definir que o Militar convocado por meio desta Portaria fará jus à indenização de convocação mensal em percentual que incidirá sobre o que percebe na ativa, nos limites definidos no art. 3º da Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, e esta não integrará a base de cálculo para concessão de qualquer vantagem pecuniária/incorporação aos proventos, inclusive para efeito de reforma, transferência/retorno para a Reserva Remunerada e contribuição previdenciária do Sistema de Proteção Social dos Militares.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 362333

PORTARIA Nº 0141, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2023

Convoca militar da reserva remunerada para o serviço ativo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II, do Decreto estadual nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 02 de dezembro de 1975; em especial o disposto na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 24 de junho de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202300002021563, resolve:

Art. 1º Convocar o Policial Militar da Reserva Subtenente PM R/R 15044 EDINALDO GOMES FONSECA, inscrito no CPF nº XXX.861.371-XX, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do militar para o serviço público, em caráter transitório, com o prazo não superior a 02 (dois) anos, admitida prorrogação por igual período, conforme interesse da Administração, até que o militar atinja as idades-limite dispostas no art. 6º da Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020.

Art. 2º Estipular que o Militar da Reserva Remunerada convocado nos termos desta Portaria, e especialmente em observância ao previsto na Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, submetendo-se às regras e aos deveres da disciplina e da hierarquia militar.

Art. 3º Definir que o Militar convocado por meio desta Portaria fará jus à indenização de convocação mensal em percentual que incidirá sobre o que percebe na ativa, nos limites definidos no art. 3º da Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, e esta não integrará a base de cálculo para concessão de qualquer vantagem pecuniária/incorporação aos proventos, inclusive para efeito de reforma, transferência/retorno para a Reserva Remunerada e contribuição previdenciária do Sistema de Proteção Social dos Militares.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 362344

PORTARIA Nº 0142, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2023

Convoca militar da reserva remunerada para o serviço ativo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II, do Decreto estadual nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 02 de dezembro de 1975; em especial o disposto na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 24 de junho de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202300002021819, resolve:

Art. 1º Convocar o Policial Militar da Reserva Subtenente PM R/R 21353 REINALDO JOSÉ BATISTA FILHO, inscrito no CPF nº XXX.645.681-XX, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do militar para o serviço público, em caráter transitório, com o prazo não superior a 02 (dois) anos, admitida prorrogação por igual período, conforme interesse da Administração, até que o militar atinja as idades-limite dispostas no art. 6º da Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020.

Art. 2º Estipular que o Militar da Reserva Remunerada convocado nos termos desta Portaria, e especialmente em observância ao previsto na Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, submetendo-se às regras e aos deveres da disciplina e da hierarquia militar.

Art. 3º Definir que o Militar convocado por meio desta Portaria fará jus à indenização de convocação mensal em percentual que incidirá sobre o que percebe na ativa, nos limites definidos no art. 3º da Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, e esta não integrará a base de cálculo para concessão de qualquer vantagem pecuniária/incorporação aos proventos, inclusive para efeito de reforma, transferência/retorno para a Reserva Remunerada e contribuição previdenciária do Sistema de Proteção Social dos Militares.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 362350

PORTARIA Nº 0143, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2023

Convoca militar da reserva remunerada para o serviço ativo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II, do Decreto estadual nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 02 de dezembro de 1975; em especial o disposto na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 24 de junho de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202300002021835, resolve:

Art. 1º Convocar o Policial Militar da Reserva Subtenente PM R/R 23692 CLAITON APARECIDO MESSIAS, inscrito no CPF nº XXX.159.281-XX, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do militar para o serviço público, em caráter transitório, com o prazo não superior a 02 (dois) anos, admitida prorrogação por igual período, conforme interesse da Administração, até que o militar atinja as idades-limite dispostas no art. 6º da Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020.



Art. 2º Estipular que o Militar da Reserva Remunerada convocado nos termos desta Portaria, e especialmente em observância ao previsto na Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, submetendo-se às regras e aos deveres da disciplina e da hierarquia militar.

Art. 3º Definir que o Militar convocado por meio desta Portaria fará jus à indenização de convocação mensal em percentual que incidirá sobre o que percebe na ativa, nos limites definidos no art. 3º da Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, e esta não integrará a base de cálculo para concessão de qualquer vantagem pecuniária/incorporação aos proventos, inclusive para efeito de reforma, transferência/retorno para a Reserva Remunerada e contribuição previdenciária do Sistema de Proteção Social dos Militares.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 362354

PORTARIA Nº 0144, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2023

Convoca militar da reserva remunerada para o serviço ativo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II, do Decreto estadual nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 02 de dezembro de 1975; em especial o disposto na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 24 de junho de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202300002021357, resolve:

Art. 1º Convocar o Policial Militar da Reserva Subtenente PM R/R 25848 LUCINEI DE OLIVEIRA RÊGO, inscrito no CPF nº XXX.710.745-XX, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do militar para o serviço público, em caráter transitório, com o prazo não superior a 02 (dois) anos, admitida prorrogação por igual período, conforme interesse da Administração, até que o militar atinja as idades-limite dispostas no art. 6º da Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020.

Art. 2º Estipular que o Militar da Reserva Remunerada convocado nos termos desta Portaria, e especialmente em observância ao previsto na Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, submetendo-se às regras e aos deveres da disciplina e da hierarquia militar.

Art. 3º Definir que o Militar convocado por meio desta Portaria fará jus à indenização de convocação mensal em percentual que incidirá sobre o que percebe na ativa, nos limites definidos no art. 3º da Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, e esta não integrará a base de cálculo para concessão de qualquer vantagem pecuniária/incorporação aos proventos, inclusive para efeito de reforma, transferência/retorno para a Reserva Remunerada e contribuição previdenciária do Sistema de Proteção Social dos Militares.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 362359

PORTARIA Nº 0145, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2023

Convoca militar da reserva remunerada para o serviço ativo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II, do Decreto estadual nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 02 de dezembro de 1975; em especial o disposto na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 24 de junho de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202300002020987, resolve:

Art. 1º Convocar o Policial Militar da Reserva Subtenente PM R/R 17704 GEOVAIR BORGES DA SILVA, inscrito no CPF nº XXX.668.181-XX, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do militar para o serviço público, em caráter transitório, com o prazo não superior a 02 (dois) anos, admitida prorrogação por igual período, conforme interesse da Administração, até que o militar atinja as idades-limite dispostas no art. 6º da Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020.

Art. 2º Estipular que o Militar da Reserva Remunerada convocado nos termos desta Portaria, e especialmente em observância ao previsto na Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, submetendo-se às regras e aos deveres da disciplina e da hierarquia militar.

Art. 3º Definir que o Militar convocado por meio desta Portaria fará jus à indenização de convocação mensal em percentual que incidirá sobre o que percebe na ativa, nos limites definidos no art. 3º da Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, e esta não integrará a base de cálculo para concessão de qualquer vantagem pecuniária/incorporação aos proventos, inclusive para efeito de reforma, transferência/retorno para a Reserva Remunerada e contribuição previdenciária do Sistema de Proteção Social dos Militares.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 362367

PORTARIA Nº 0146, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2023

Convoca militar da reserva remunerada para o serviço ativo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II, do Decreto estadual nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 02 de dezembro de 1975; em especial o disposto na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 24 de junho de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202300002021051, resolve:

Art. 1º Convocar o Policial Militar da Reserva Subtenente PM R/R 22610 LINDOMAR VIEIRA DA SILVA, inscrito no CPF nº XXX.118.381-XX, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do militar para o serviço público, em caráter transitório, com o prazo não superior a 02 (dois) anos, admitida prorrogação por igual período, conforme interesse da Administração, até que o militar atinja as idades-limite dispostas no art. 6º da Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020.



Art. 2º Estipular que o Militar da Reserva Remunerada convocado nos termos desta Portaria, e especialmente em observância ao previsto na Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, submetendo-se às regras e aos deveres da disciplina e da hierarquia militar.

Art. 3º Definir que o Militar convocado por meio desta Portaria fará jus à indenização de convocação mensal em percentual que incidirá sobre o que percebe na ativa, nos limites definidos no art. 3º da Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, e esta não integrará a base de cálculo para concessão de qualquer vantagem pecuniária/incorporação aos proventos, inclusive para efeito de reforma, transferência/retorno para a Reserva Remunerada e contribuição previdenciária do Sistema de Proteção Social dos Militares.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 362372

PORTARIA Nº 0148, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2023

Convoca militar da reserva remunerada para o serviço ativo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II, do Decreto estadual nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 02 de dezembro de 1975; em especial o disposto na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 24 de junho de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202300002021380, resolve:

Art. 1º Convocar o Policial Militar da Reserva 1º Sargento PM R/R 25092 SALVIANO APARECIDO NETO, inscrito no CPF nº XXX.667.901-XX, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do militar para o serviço público, em caráter transitório, com o prazo não superior a 02 (dois) anos, admitida prorrogação por igual período, conforme interesse da Administração, até que o militar atinja as idades-limite dispostas no art. 6º da Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020.

Art. 2º Estipular que o Militar da Reserva Remunerada convocado nos termos desta Portaria, e especialmente em observância ao previsto na Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, submetendo-se às regras e aos deveres da disciplina e da hierarquia militar.

Art. 3º Definir que o Militar convocado por meio desta Portaria fará jus à indenização de convocação mensal em percentual que incidirá sobre o que percebe na ativa, nos limites definidos no art. 3º da Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, e esta não integrará a base de cálculo para concessão de qualquer vantagem pecuniária/incorporação aos proventos, inclusive para efeito de reforma, transferência/retorno para a Reserva Remunerada e contribuição previdenciária do Sistema de Proteção Social dos Militares.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 362377

PORTARIA Nº 0149, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2023

Convoca militar da reserva remunerada para o serviço ativo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II, do Decreto estadual nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 02 de dezembro de 1975; em especial o disposto na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 24 de junho de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202300002021312, resolve:

Art. 1º Convocar o Policial Militar da Reserva 1º Sargento PM R/R 23443 GERALDO GONÇALVES COSTA, inscrito no CPF nº XXX.116.446-XX, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do militar para o serviço público, em caráter transitório, com o prazo não superior a 02 (dois) anos, admitida prorrogação por igual período, conforme interesse da Administração, até que o militar atinja as idades-limite dispostas no art. 6º da Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020.

Art. 2º Estipular que o Militar da Reserva Remunerada convocado nos termos desta Portaria, e especialmente em observância ao previsto na Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, submetendo-se às regras e aos deveres da disciplina e da hierarquia militar.

Art. 3º Definir que o Militar convocado por meio desta Portaria fará jus à indenização de convocação mensal em percentual que incidirá sobre o que percebe na ativa, nos limites definidos no art. 3º da Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, e esta não integrará a base de cálculo para concessão de qualquer vantagem pecuniária/incorporação aos proventos, inclusive para efeito de reforma, transferência/retorno para a Reserva Remunerada e contribuição previdenciária do Sistema de Proteção Social dos Militares.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 362381

PORTARIA Nº 0150, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2023

Convoca militar da reserva remunerada para o serviço ativo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II, do Decreto estadual nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 02 de dezembro de 1975; em especial o disposto na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 24 de junho de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202300002021971, resolve:

Art. 1º Convocar o Policial Militar da Reserva 2º Tenente PM R/R 25308 RAIMUNDO ROCHA MEDRADO JÚNIOR, inscrito no CPF nº XXX.451.601-XX, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do militar para o serviço público, em caráter transitório, com o prazo não superior a 02 (dois) anos, admitida prorrogação por igual período, conforme interesse da Administração, até que o militar atinja as idades-limite dispostas no art. 6º da Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020.



Art. 2º Estipular que o Militar da Reserva Remunerada convocado nos termos desta Portaria, e especialmente em observância ao previsto na Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, submetendo-se às regras e aos deveres da disciplina e da hierarquia militar.

Art. 3º Definir que o Militar convocado por meio desta Portaria fará jus à indenização de convocação mensal em percentual que incidirá sobre o que percebe na ativa, nos limites definidos no art. 3º da Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, e esta não integrará a base de cálculo para concessão de qualquer vantagem pecuniária/incorporação aos proventos, inclusive para efeito de reforma, transferência/retorno para a Reserva Remunerada e contribuição previdenciária do Sistema de Proteção Social dos Militares.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 362389

PORTARIA Nº 0151, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2023

Convoca militar da reserva remunerada para o serviço ativo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II, do Decreto estadual nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 02 de dezembro de 1975; em especial o disposto na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 24 de junho de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202300002022034, resolve:

Art. 1º Convocar o Policial Militar da Reserva 1º Sargento PM R/R 18718 LAIR HILARIO DA SILVEIRA, inscrito no CPF nº XXX.442.471-XX, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do militar para o serviço público, em caráter transitório, com o prazo não superior a 02 (dois) anos, admitida prorrogação por igual período, conforme interesse da Administração, até que o militar atinja as idades-limite dispostas no art. 6º da Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020.

Art. 2º Estipular que o Militar da Reserva Remunerada convocado nos termos desta Portaria, e especialmente em observância ao previsto na Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, submetendo-se às regras e aos deveres da disciplina e da hierarquia militar.

Art. 3º Definir que o Militar convocado por meio desta Portaria fará jus à indenização de convocação mensal em percentual que incidirá sobre o que percebe na ativa, nos limites definidos no art. 3º da Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, e esta não integrará a base de cálculo para concessão de qualquer vantagem pecuniária/incorporação aos proventos, inclusive para efeito de reforma, transferência/retorno para a Reserva Remunerada e contribuição previdenciária do Sistema de Proteção Social dos Militares.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 362395

PORTARIA Nº 0152, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2023

Convoca militar da reserva remunerada para o serviço ativo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II, do Decreto estadual nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 02 de dezembro de 1975; em especial o disposto na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 24 de junho de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202300002021573, resolve:

Art. 1º Convocar o Policial Militar da Reserva 2º Tenente QOAPM R/R 28500 CARLOS ALBERTO SANTANA, inscrito no CPF nº XXX.959.891-XX, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do militar para o serviço público, em caráter transitório, com o prazo não superior a 02 (dois) anos, admitida prorrogação por igual período, conforme interesse da Administração, até que o militar atinja as idades-limite dispostas no art. 6º da Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020.

Art. 2º Estipular que o Militar da Reserva Remunerada convocado nos termos desta Portaria, e especialmente em observância ao previsto na Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, submetendo-se às regras e aos deveres da disciplina e da hierarquia militar.

Art. 3º Definir que o Militar convocado por meio desta Portaria fará jus à indenização de convocação mensal em percentual que incidirá sobre o que percebe na ativa, nos limites definidos no art. 3º da Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, e esta não integrará a base de cálculo para concessão de qualquer vantagem pecuniária/incorporação aos proventos, inclusive para efeito de reforma, transferência/retorno para a Reserva Remunerada e contribuição previdenciária do Sistema de Proteção Social dos Militares.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 362401

PORTARIA Nº 0153, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2023

Convoca militar da reserva remunerada para o serviço ativo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II, do Decreto estadual nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 02 de dezembro de 1975; em especial o disposto na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 24 de junho de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202300002021581, resolve:

Art. 1º Convocar o Policial Militar da Reserva Major QOAPM R/R 25005 LUIZ FEITOSA TERCIO, inscrito no CPF nº XXX.885.981-XX, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do militar para o serviço público, em caráter transitório, com o prazo não superior a 02 (dois) anos, admitida prorrogação por igual período, conforme interesse da Administração, até que o militar atinja as idades-limite dispostas no art. 6º da Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020.



Art. 2º Estipular que o Militar da Reserva Remunerada convocado nos termos desta Portaria, e especialmente em observância ao previsto na Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, submetendo-se às regras e aos deveres da disciplina e da hierarquia militar.

Art. 3º Definir que o Militar convocado por meio desta Portaria fará jus à indenização de convocação mensal em percentual que incidirá sobre o que percebe na ativa, nos limites definidos no art. 3º da Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, e esta não integrará a base de cálculo para concessão de qualquer vantagem pecuniária/incorporação aos proventos, inclusive para efeito de reforma, transferência/retorno para a Reserva Remunerada e contribuição previdenciária do Sistema de Proteção Social dos Militares.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 362408

PORTARIA Nº 0154, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2023

Convoca militar da reserva remunerada para o serviço ativo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II, do Decreto estadual nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 02 de dezembro de 1975; em especial o disposto na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 24 de junho de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202300002021613, resolve:

Art. 1º Convocar o Policial Militar da Reserva Major QOAPM R/R 28824 FÁBIO GOMES CORRÊA, inscrito no CPF nº XXX.015.231-XX, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do militar para o serviço público, em caráter transitório, com o prazo não superior a 02 (dois) anos, admitida prorrogação por igual período, conforme interesse da Administração, até que o militar atinja as idades-limite dispostas no art. 6º da Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020.

Art. 2º Estipular que o Militar da Reserva Remunerada convocado nos termos desta Portaria, e especialmente em observância ao previsto na Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, submetendo-se às regras e aos deveres da disciplina e da hierarquia militar.

Art. 3º Definir que o Militar convocado por meio desta Portaria fará jus à indenização de convocação mensal em percentual que incidirá sobre o que percebe na ativa, nos limites definidos no art. 3º da Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, e esta não integrará a base de cálculo para concessão de qualquer vantagem pecuniária/incorporação aos proventos, inclusive para efeito de reforma, transferência/retorno para a Reserva Remunerada e contribuição previdenciária do Sistema de Proteção Social dos Militares.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 362414

PORTARIA Nº 0155, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2023

Convoca militar da reserva remunerada para o serviço ativo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II, do Decreto estadual nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 02 de dezembro de 1975; em especial o disposto na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 24 de junho de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202300002021416, resolve:

Art. 1º Convocar o Policial Militar da Reserva 1º Sargento PM 21005 RUSIVER QUINTILIANO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº XXX.530.581-XX, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do militar para o serviço público, em caráter transitório, com o prazo não superior a 02 (dois) anos, admitida prorrogação por igual período, conforme interesse da Administração, até que o militar atinja as idades-limite dispostas no art. 6º da Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020.

Art. 2º Estipular que o Militar da Reserva Remunerada convocado nos termos desta Portaria, e especialmente em observância ao previsto na Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, submetendo-se às regras e aos deveres da disciplina e da hierarquia militar.

Art. 3º Definir que o Militar convocado por meio desta Portaria fará jus à indenização de convocação mensal em percentual que incidirá sobre o que percebe na ativa, nos limites definidos no art. 3º da Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, e esta não integrará a base de cálculo para concessão de qualquer vantagem pecuniária/incorporação aos proventos, inclusive para efeito de reforma, transferência/retorno para a Reserva Remunerada e contribuição previdenciária do Sistema de Proteção Social dos Militares.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 362416

PORTARIA Nº 0156, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2023

Convoca militar da reserva remunerada para o serviço ativo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II, do Decreto estadual nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 02 de dezembro de 1975; em especial o disposto na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 24 de junho de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202300002021601, resolve:

Art. 1º Convocar o Policial Militar da Reserva 1º Sargento PM 27217 EVERALDO RODRIGUES, inscrito no CPF nº XXX.585.991-XX, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do militar para o serviço público, em caráter transitório, com o prazo não superior a 02 (dois) anos, admitida prorrogação por igual período, conforme interesse da Administração, até que o militar atinja as idades-limite dispostas no art. 6º da Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020.



Art. 2º Estipular que o Militar da Reserva Remunerada convocado nos termos desta Portaria, e especialmente em observância ao previsto na Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, submetendo-se às regras e aos deveres da disciplina e da hierarquia militar.

Art. 3º Definir que o Militar convocado por meio desta Portaria fará jus à indenização de convocação mensal em percentual que incidirá sobre o que percebe na ativa, nos limites definidos no art. 3º da Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, e esta não integrará a base de cálculo para concessão de qualquer vantagem pecuniária/incorporação aos proventos, inclusive para efeito de reforma, transferência/retorno para a Reserva Remunerada e contribuição previdenciária do Sistema de Proteção Social dos Militares.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 362420

PORTARIA Nº 0157, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2023

Convoca militar da reserva remunerada para o serviço ativo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II, do Decreto estadual nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 02 de dezembro de 1975; em especial o disposto na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 24 de junho de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202300002021619, resolve:

Art. 1º Convocar o Policial Militar da Reserva 2º Tenente QOAPM R/R 25411 GILSON VIEIRA DA SILVA, inscrito no CPF nº XXX.824.361-XX, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do militar para o serviço público, em caráter transitório, com o prazo não superior a 02 (dois) anos, admitida prorrogação por igual período, conforme interesse da Administração, até que o militar atinja as idades-limite dispostas no art. 6º da Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020.

Art. 2º Estipular que o Militar da Reserva Remunerada convocado nos termos desta Portaria, e especialmente em observância ao previsto na Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, submetendo-se às regras e aos deveres da disciplina e da hierarquia militar.

Art. 3º Definir que o Militar convocado por meio desta Portaria fará jus à indenização de convocação mensal em percentual que incidirá sobre o que percebe na ativa, nos limites definidos no art. 3º da Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, e esta não integrará a base de cálculo para concessão de qualquer vantagem pecuniária/incorporação aos proventos, inclusive para efeito de reforma, transferência/retorno para a Reserva Remunerada e contribuição previdenciária do Sistema de Proteção Social dos Militares.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 362424

PORTARIA Nº 0158, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2023

Convoca militar da reserva remunerada para o serviço ativo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II, do Decreto estadual nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 02 de dezembro de 1975; em especial o disposto na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 24 de junho de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202300002021592, resolve:

Art. 1º Convocar o Policial Militar da Reserva 1º Sargento PM R/R 25139 ANTÔNIO IVANIR MESQUITA DE SOUSA, inscrito no CPF nº XXX.423.891-XX, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do militar para o serviço público, em caráter transitório, com o prazo não superior a 02 (dois) anos, admitida prorrogação por igual período, conforme interesse da Administração, até que o militar atinja as idades-limite dispostas no art. 6º da Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020.

Art. 2º Estipular que o Militar da Reserva Remunerada convocado nos termos desta Portaria, e especialmente em observância ao previsto na Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, submetendo-se às regras e aos deveres da disciplina e da hierarquia militar.

Art. 3º Definir que o Militar convocado por meio desta Portaria fará jus à indenização de convocação mensal em percentual que incidirá sobre o que percebe na ativa, nos limites definidos no art. 3º da Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, e esta não integrará a base de cálculo para concessão de qualquer vantagem pecuniária/incorporação aos proventos, inclusive para efeito de reforma, transferência/retorno para a Reserva Remunerada e contribuição previdenciária do Sistema de Proteção Social dos Militares.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 362429

PORTARIA Nº 0159, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2023

Convoca militar da reserva remunerada para o serviço ativo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II, do Decreto estadual nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 02 de dezembro de 1975; em especial o disposto na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 24 de junho de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202300002021854, resolve:

Art. 1º Convocar o Policial Militar da Reserva Subtenente PM R/R 24681 LEANDRO FERREIRA DO NASCIMENTO, inscrito no CPF nº XXX.788.201-XX, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do militar para o serviço público, em caráter transitório, com o prazo não superior a 02 (dois) anos, admitida prorrogação por igual período, conforme interesse da Administração, até que o militar atinja as idades-limite dispostas no art. 6º da Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020.



Art. 2º Estipular que o Militar da Reserva Remunerada convocado nos termos desta Portaria, e especialmente em observância ao previsto na Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, submetendo-se às regras e aos deveres da disciplina e da hierarquia militar.

Art. 3º Definir que o Militar convocado por meio desta Portaria fará jus à indenização de convocação mensal em percentual que incidirá sobre o que percebe na ativa, nos limites definidos no art. 3º da Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, e esta não integrará a base de cálculo para concessão de qualquer vantagem pecuniária/incorporação aos proventos, inclusive para efeito de reforma, transferência/retorno para a Reserva Remunerada e contribuição previdenciária do Sistema de Proteção Social dos Militares.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 362434

PORTARIA Nº 0160, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2023

Convoca militar da reserva remunerada para o serviço ativo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II, do Decreto estadual nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 02 de dezembro de 1975; em especial o disposto na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 24 de junho de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202300006019663, resolve:

Art. 1º Convocar o Policial Militar da Reserva 1º Sargento PM R/R 23361 JOSÉ PEREIRA MELO, inscrito no CPF nº XXX.991.241-XX, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do militar para o serviço público, em caráter transitório, com o prazo não superior a 02 (dois) anos, admitida prorrogação por igual período, conforme interesse da Administração, até que o militar atinja as idades-limite dispostas no art. 6º da Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020.

Art. 2º Estipular que o Militar da Reserva Remunerada convocado nos termos desta Portaria, e especialmente em observância ao previsto na Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, submetendo-se às regras e aos deveres da disciplina e da hierarquia militar.

Art. 3º Definir que o Militar convocado por meio desta Portaria fará jus à indenização de convocação mensal em percentual que incidirá sobre o que percebe na ativa, nos limites definidos no art. 3º da Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, e esta não integrará a base de cálculo para concessão de qualquer vantagem pecuniária/incorporação aos proventos, inclusive para efeito de reforma, transferência/retorno para a Reserva Remunerada e contribuição previdenciária do Sistema de Proteção Social dos Militares.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 362440

PORTARIA Nº 0161, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2023

Convoca militar da reserva remunerada para o serviço ativo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II, do Decreto estadual nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 02 de dezembro de 1975; em especial o disposto na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 24 de junho de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202300002021542, resolve:

Art. 1º Convocar o Policial Militar da Reserva 2º Tenente QOAPM R/R 24661 WELITON FAUSTINO DE SOUSA, inscrito no CPF nº XXX.472.201-XX, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do militar para o serviço público, em caráter transitório, com o prazo não superior a 02 (dois) anos, admitida prorrogação por igual período, conforme interesse da Administração, até que o militar atinja as idades-limite dispostas no art. 6º da Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020.

Art. 2º Estipular que o Militar da Reserva Remunerada convocado nos termos desta Portaria, e especialmente em observância ao previsto na Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, submetendo-se às regras e aos deveres da disciplina e da hierarquia militar.

Art. 3º Definir que o Militar convocado por meio desta Portaria fará jus à indenização de convocação mensal em percentual que incidirá sobre o que percebe na ativa, nos limites definidos no art. 3º da Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, e esta não integrará a base de cálculo para concessão de qualquer vantagem pecuniária/incorporação aos proventos, inclusive para efeito de reforma, transferência/retorno para a Reserva Remunerada e contribuição previdenciária do Sistema de Proteção Social dos Militares.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 362451

PORTARIA Nº 0162, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2023

Convoca militar da reserva remunerada para o serviço ativo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II, do Decreto estadual nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 02 de dezembro de 1975; em especial o disposto na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 24 de junho de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202300006020499, resolve:

Art. 1º Convocar o Policial Militar da Reserva Subtenente PM R/R 17341 MAURICIO GOIS, inscrito no CPF nº XXX.933.431-XX, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do militar para o serviço público, em caráter transitório, com o prazo não superior a 02 (dois) anos, admitida prorrogação por igual período, conforme interesse da Administração, até que o militar atinja as idades-limite dispostas no art. 6º da Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020.



Art. 2º Estipular que o Militar da Reserva Remunerada convocado nos termos desta Portaria, e especialmente em observância ao previsto na Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, submetendo-se às regras e aos deveres da disciplina e da hierarquia militar.

Art. 3º Definir que o Militar convocado por meio desta Portaria fará jus à indenização de convocação mensal em percentual que incidirá sobre o que percebe na ativa, nos limites definidos no art. 3º da Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, e esta não integrará a base de cálculo para concessão de qualquer vantagem pecuniária/incorporação aos proventos, inclusive para efeito de reforma, transferência/retorno para a Reserva Remunerada e contribuição previdenciária do Sistema de Proteção Social dos Militares.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 362457

PORTARIA Nº 0163, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2023

Convoca militar da reserva remunerada para o serviço ativo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II, do Decreto estadual nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 02 de dezembro de 1975; em especial o disposto na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 24 de junho de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202300002020887, resolve:

Art. 1º Convocar o Policial Militar da Reserva Subtenente PM R/R 28165 IVO ANTÔNIO ARÉBALO DO NASCIMENTO, inscrito no CPF nº XXX.456.131-XX, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do militar para o serviço público, em caráter transitório, com o prazo não superior a 02 (dois) anos, admitida prorrogação por igual período, conforme interesse da Administração, até que o militar atinja as idades-limite dispostas no art. 6º da Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020.

Art. 2º Estipular que o Militar da Reserva Remunerada convocado nos termos desta Portaria, e especialmente em observância ao previsto na Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, submetendo-se às regras e aos deveres da disciplina e da hierarquia militar.

Art. 3º Definir que o Militar convocado por meio desta Portaria fará jus à indenização de convocação mensal em percentual que incidirá sobre o que percebe na ativa, nos limites definidos no art. 3º da Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, e esta não integrará a base de cálculo para concessão de qualquer vantagem pecuniária/incorporação aos proventos, inclusive para efeito de reforma, transferência/retorno para a Reserva Remunerada e contribuição previdenciária do Sistema de Proteção Social dos Militares.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 362468

PORTARIA Nº 0164, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2023

Convoca militar da reserva remunerada para o serviço ativo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II, do Decreto estadual nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 02 de dezembro de 1975; em especial o disposto na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 24 de junho de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202300006019855, resolve:

Art. 1º Convocar o Policial Militar da Reserva 2º Tenente QOAPM R/R 16428 JEFERSON DOS SANTOS CERGÍLIO, inscrito no CPF nº XXX.494.511-XX, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do militar para o serviço público, em caráter transitório, com o prazo não superior a 02 (dois) anos, admitida prorrogação por igual período, conforme interesse da Administração, até que o militar atinja as idades-limite dispostas no art. 6º da Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020.

Art. 2º Estipular que o Militar da Reserva Remunerada convocado nos termos desta Portaria, e especialmente em observância ao previsto na Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, submetendo-se às regras e aos deveres da disciplina e da hierarquia militar.

Art. 3º Definir que o Militar convocado por meio desta Portaria fará jus à indenização de convocação mensal em percentual que incidirá sobre o que percebe na ativa, nos limites definidos no art. 3º da Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, e esta não integrará a base de cálculo para concessão de qualquer vantagem pecuniária/incorporação aos proventos, inclusive para efeito de reforma, transferência/retorno para a Reserva Remunerada e contribuição previdenciária do Sistema de Proteção Social dos Militares.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 362472

PORTARIA Nº 0165, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2023

Convoca militar da reserva remunerada para o serviço ativo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II, do Decreto estadual nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 02 de dezembro de 1975; em especial o disposto na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 24 de junho de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202300002020977, resolve:

Art. 1º Convocar o Policial Militar da Reserva Capitão QOAPM R/R 18834 LUCIMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº XXX.257.321-XX, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do militar para o serviço público, em caráter transitório, com o prazo não superior a 02 (dois) anos, admitida prorrogação por igual período, conforme interesse da Administração, até que o militar atinja as idades-limite dispostas no art. 6º da Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020.



Art. 2º Estipular que o Militar da Reserva Remunerada convocado nos termos desta Portaria, e especialmente em observância ao previsto na Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, submetendo-se às regras e aos deveres da disciplina e da hierarquia militar.

Art. 3º Definir que o Militar convocado por meio desta Portaria fará jus à indenização de convocação mensal em percentual que incidirá sobre o que percebe na ativa, nos limites definidos no art. 3º da Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, e esta não integrará a base de cálculo para concessão de qualquer vantagem pecuniária/incorporação aos proventos, inclusive para efeito de reforma, transferência/retorno para a Reserva Remunerada e contribuição previdenciária do Sistema de Proteção Social dos Militares.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 362477

PORTARIA Nº 0167, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2023

Convoca militar da reserva remunerada para o serviço ativo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II, do Decreto estadual nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 02 de dezembro de 1975; em especial o disposto na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 24 de junho de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202300002022194, resolve:

Art. 1º Convocar o Policial Militar da Reserva Major PM R/R 14975 ERNESTINO DE SOUZA NETO, inscrito no CPF nº XXX.620.491-XX, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do militar para o serviço público, em caráter transitório, com o prazo não superior a 02 (dois) anos, admitida prorrogação por igual período, conforme interesse da Administração, até que o militar atinja as idades-limite dispostas no art. 6º da Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020.

Art. 2º Estipular que o Militar da Reserva Remunerada convocado nos termos desta Portaria, e especialmente em observância ao previsto na Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, submetendo-se às regras e aos deveres da disciplina e da hierarquia militar.

Art. 3º Definir que o Militar convocado por meio desta Portaria fará jus à indenização de convocação mensal em percentual que incidirá sobre o que percebe na ativa, nos limites definidos no art. 3º da Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, e esta não integrará a base de cálculo para concessão de qualquer vantagem pecuniária/incorporação aos proventos, inclusive para efeito de reforma, transferência/retorno para a Reserva Remunerada e contribuição previdenciária do Sistema de Proteção Social dos Militares.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 362482

PORTARIA Nº 0166, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2023

Convoca militar da reserva remunerada para o serviço ativo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II, do Decreto estadual nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 02 de dezembro de 1975; em especial o disposto na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 24 de junho de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202300002021701, resolve:

Art. 1º Convocar o Policial Militar da Reserva Subtenente PM R/R 23757 JOSÉ ADRIANO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº XXX.917.071-XX, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do militar para o serviço público, em caráter transitório, com o prazo não superior a 02 (dois) anos, admitida prorrogação por igual período, conforme interesse da Administração, até que o militar atinja as idades-limite dispostas no art. 6º da Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020.

Art. 2º Estipular que o Militar da Reserva Remunerada convocado nos termos desta Portaria, e especialmente em observância ao previsto na Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, submetendo-se às regras e aos deveres da disciplina e da hierarquia militar.

Art. 3º Definir que o Militar convocado por meio desta Portaria fará jus à indenização de convocação mensal em percentual que incidirá sobre o que percebe na ativa, nos limites definidos no art. 3º da Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, e esta não integrará a base de cálculo para concessão de qualquer vantagem pecuniária/incorporação aos proventos, inclusive para efeito de reforma, transferência/retorno para a Reserva Remunerada e contribuição previdenciária do Sistema de Proteção Social dos Militares.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 362484

PORTARIA Nº 0168, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2023

Convoca militar da reserva remunerada para o serviço ativo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II, do Decreto estadual nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 02 de dezembro de 1975; em especial o disposto na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 24 de junho de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202300002022175, resolve:

Art. 1º Convocar o Policial Militar da Reserva Subtenente PM R/R 21777 JOSÉ EURÍPEDES DA ROCHA, inscrito no CPF nº XXX.907.021-XX, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do militar para o serviço público, em caráter transitório, com o prazo não superior a 02 (dois) anos, admitida prorrogação por igual período, conforme interesse da Administração, até que o militar atinja as idades-limite dispostas no art. 6º da Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020.

Art. 2º Estipular que o Militar da Reserva Remunerada convocado nos termos desta Portaria, e especialmente em observância ao previsto na Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, submetendo-se às regras e aos deveres da disciplina e da hierarquia militar.

Art. 3º Definir que o Militar convocado por meio desta Portaria fará jus à indenização de convocação mensal em percentual que incidirá sobre o que percebe na ativa, nos limites definidos no art. 3º da Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, e esta não integrará a base de cálculo para concessão de qualquer vantagem pecuniária/incorporação aos proventos, inclusive para efeito de reforma, transferência/retorno para a Reserva Remunerada e contribuição previdenciária do Sistema de Proteção Social dos Militares.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 362487

PORTARIA Nº 0169, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2023

Convoca militar da reserva remunerada para o serviço ativo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II, do Decreto estadual nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 02 de dezembro de 1975; em especial o disposto na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 24 de junho de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202300002022288, resolve:

Art. 1º Convocar o Policial Militar da Reserva 2º Tenente QOAPM R/R 24524 WANDERLEY DO ESPÍRITO SANTO JÚNIOR, inscrito no CPF nº XXX.788.771-XX, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do militar para o serviço público, em caráter transitório, com o prazo não superior a 02 (dois) anos, admitida prorrogação por igual período, conforme interesse da Administração, até que o militar atinja as idades-limite dispostas no art. 6º da Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020.

Art. 2º Estipular que o Militar da Reserva Remunerada convocado nos termos desta Portaria, e especialmente em observância ao previsto na Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, submetendo-se às regras e aos deveres da disciplina e da hierarquia militar.

Art. 3º Definir que o Militar convocado por meio desta Portaria fará jus à indenização de convocação mensal em percentual que incidirá sobre o que percebe na ativa, nos limites definidos no art. 3º da Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, e esta não integrará a base de cálculo para concessão de qualquer vantagem pecuniária/incorporação aos proventos, inclusive para efeito de reforma, transferência/retorno para a Reserva Remunerada e contribuição previdenciária do Sistema de Proteção Social dos Militares.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 362490

Comando Geral Da Policia Militar – CGPM

EXTRATO DO SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 012/2021-PM (000021108664)	
Processo:	202100002014021;
Contratante:	Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Polícia Militar do Estado de Goiás - PM/GO;
Contratada:	CS BRASIL FROTAS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.595.780/0001-16, com sede na Avenida Saraiva, 400, sala 08, Vila Cintra - Mogi das Cruzes - SP, CEP 08.745-90.
Objeto:	Contrato de locação de veículo automotor (representação) pelo prazo de 20 (vinte) meses, que entre si celebram o Estado de Goiás, através da Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO) e a empresa CS BRASIL FROTAS LTDA;
Objeto desta apostila:	Valor da diferença a título de reajuste, no importe de R\$ 786,90 (setecentos e oitenta e seis reais e noventa centavos), compreendendo o período de 23/10/2022 a 28/02/2023;
Fundamentação:	Cláusula Quinta, item 5.15, do Contrato originário;
Recurso:	Fonte 100 - Receitas Ordinárias (Unidade Orçamentária 2902 - Polícia Militar);
Valor Total do contrato reajustado:	R\$ 49.933,35 (quarenta e nove mil novecentos e trinta e três reais e trinta e cinco centavos).
Data da Assinatura:	24/02/2023.

RENATO BRUM DOS SANTOS
Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP/GO

Protocolo 362166

Comando Geral Do Corpo De Bombeiros Militar

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO - CBMGO

Termo de Cooperação Técnica nº. 01/2023 - CBMGO. Processo nº: 202300011000422. Convenientes: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás - CBMGO, CNPJ: 33.638.099/0001-00 e a Fundação Dom Pedro II, CNPJ: 07.882.625/0001-73. Objeto: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por fundamento apoiar o CBMGO na gestão administrativa para o desenvolvimento dos eventos denominados "1ª Corrida dos Bombeiros" e "1º Desafio Físico-Operacional do CBMGO", com o fim de promover o estímulo à atividade física no seio da tropa bombeiro militar por meio de uma grande corrida de rua voltada para os públicos externo e interno, assim como uma disputa saudável envolvendo o público interno. Vigência: 14/02/2023 à 13/02/2028. Data de Assinatura: 14/02/2023. Gabinete do Comando-Geral, em Goiânia, 27/02/2023. Washington Luiz Vaz Júnior - Cel QOC - Comandante-Geral do CBMGO.

Protocolo 362205

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 18/2020 - CBMGO. Processo nº: 202000011033708. Convenientes: Secretaria de Estado da Segurança Pública-SSP/GO; CNPJ: 01.409.606/0001-48, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás-CBMGO, CNPJ: 33.638.099/0001-00 e o Município de Anápolis, CNPJ: 01.067.479/0001-46. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a regulação sobre a incidência de desconto previdenciário sobre o valor da hora trabalhada pelos Bombeiros Militares prevista na "Cláusula Terceira" da avença original em consonância ao art. 116 da Lei nº 8.666/93 e o art. 57 da Lei Estadual nº 17.928/2012. Vigência: 22/12/2020 à 21/12/2025. Data da assinatura: 27/02/2023. Gabinete do Comando - Geral do CBMGO, em Goiânia, 27/02/2023. Washington Luiz Vaz Júnior - Cel QOC - Comandante-Geral do CBMGO.

Protocolo 362212



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.
01/2023**

Às 16:02 do dia 27 de fevereiro de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar, homologa a adjudicação referente ao Processo 202200011031550, Pregão Eletrônico n. 01/2023.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

ITEM 1: Aquisição de apostilas para o PROEBOM **Situação:** Adjudicado. **Homologado à:** 07.337.342/0001-40 SGRAFIA LTDA. **Quantidade:** 1.300 (mil e trezentas) unidades. **Vi. Unitário:** R\$ 29,40. **Vi. Total:** R\$ 38.220,00.

Washington Luiz Vaz Júnior - CEL QOC
Comandante Geral do CBMGO

Protocolo 362366

Secretaria da Saúde - SES

Resolução 03, de 23 de fevereiro de 2023

A Superintendente de Vigilância em Saúde, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Portaria n.º 344/98-SVS/MS e no Art.124, Parágrafo único, da Portaria n.º 006/99-SVS/MS, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 202200010007946, de 02/02/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o cadastro da firma RAIA DROGASIL S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 61.585.865/0419-31, localizada na Rua 03, Quadra 03, Lote 02, Parque Nova Friburgo A, Cidade Ocidental-GO, CEP 72.887-000, a comercializar, conforme requerimento, o medicamento a base da substância ISOTRETINOÍNA, uso sistêmico, da Lista C2 da Portaria nº344/98-SVS/MS.

Art.2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, em GOIÂNIA - GO, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2023.

Fluvia Pereira Amorim da Silva
Superintendente de Vigilância em Saúde

Protocolo 362323

PORTARIA Nº 992, de 16 de fevereiro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e em observância ao Artigo 14 da Lei Estadual nº 18.865, de 10/06/2015, e inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução nº 453/2012 do Ministério da Saúde, RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 04/2022 - CES/GO, que "*Dispõe sobre apreciação e deliberação da Pactuação Interfederativa dos Indicadores de Saúde do Estado de Goiás no exercício de 2019 e dá outras providências*" e publicar o seu inteiro teor, com as ressalvas dispostas no Despacho nº 96/2023/SES/SUB, da Subsecretaria de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO ALBERTO CUNHA VÊNCIO

RESOLUÇÃO Nº 04/2022 CES/GO

Dispõe sobre apreciação e deliberação da Pactuação Interfederativa dos Indicadores de Saúde do Estado de Goiás no exercício de 2019 e dá outras providências.

O Plenário do Conselho Estadual de Saúde de Goiás, em Reunião Ordinária nº 10/2022, realizada no dia 08 de novembro de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 18.865 de 10 de junho de 2015, a Lei nº 8.080 de 1990, a Lei nº 8.142, o que dispõe os incisos XX do artigo 3º, o inciso III do artigo 6º e o artigo 16 do Regimento Interno do CES, aprovado pela Resolução nº 01/2016 CES/GO; e da Resolução CNS 453 de 10 de maio de 2012 e, considerando:

1. O que dispõe a Resolução/CIT nº 8, de 24 de novembro de 2016 sobre o processo de pactuação interfederativa de indicadores de saúde para o período 2017 - 2021, relacionados a prioridades nacionais em saúde;

2. O que dispõe a Portaria nº 750, de 29 de abril de 2019, a qual institui o Sistema DigiSUS Gestor/Módulo de Planejamento - DGMP, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

3. Que o gestor da Secretaria de Estado da Saúde inseriu, a **Pactuação Interfederativa dos Indicadores de Saúde do Estado de Goiás para o exercício de 2020 somente em 26/10/2022** às 11:56, no Sistema DigiSUS Gestor/Módulo de Planejamento - DGMP;

4. Que o Sistema DigiSUS Gestor/Módulo de Planejamento - DGMP está fechado para inserção de novos documentos pelo gestor e o referido pleito não constou da pauta da Reunião Ordinária do CES/GO realizada em 08/11/2022;

5. Que há discrepância na definição das metas dos indicadores 3; 06; 14 e 21 e impropriedades nas exclusões dos indicadores 20 e 22.

Resolve:

Art. 1º Aprovar a Pactuação Interfederativa dos Indicadores de Saúde do Estado de Goiás no exercício de 2019, conforme o Anexo Único desta resolução com as seguintes ressalvas e recomendações:

I. Das ressalvas:

- a) **Indicador 3:** Proporção de registro de óbitos de causa bem definida. A meta de 95% pactuada para o indicador é incompatível com a série histórica dos resultados alcançados em exercícios anteriores (2012 = 97%; 2013 = 97,4%; 2014 = 97,6%; 2015 = 97,4%; 2016 = 97,6%; 2017 = 97,5%; 2018 = maior que 95%. Embora se perceba um decréscimo nos índices de registros, o menor resultado da série histórica mencionada é de 95%. O Estado vem alcançando esta meta ou superando-a há alguns anos, reduzir a meta para 95% parece inadequado;
- b) **Indicador 6:** Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes. A meta foi reduzida de 89 para 88%, a busca pelo aumento do índice de cura dos casos novos de hanseníase deve ser uma constante e não o inverso;
- c) **Indicador 14:** Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias entre 10 e 19 anos. A meta foi de 14,6% em 2018, ano em que se alcançou um resultado de 17% da proporção de gravidez na adolescência, para 17% em 2019. Ao se alterar a meta apenas para alcançá-la, não se garante que haja reflexo efetivo na melhoria da situação de saúde, o que não faz sentido;
- d) **Indicador 20:** Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária, consideradas necessárias a todos os municípios no ano. Foi excluído da pactuação no exercício 2019, por meio da CIT nº45 de 25/07/2019. Sua exclusão indica descaso com as ações básicas de vigilância sanitária, em total desacordo com o Art. 196 e o inciso II do Art. 198 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
- e) **Indicador 21:** Ações de Matriciamento realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica. A meta foi de 100% (12 ações) em 2018, proposta para 60% em 2019. Reduzir a meta pode comprometer o acesso e qualidade da atenção em saúde prestada ao usuário, além do prejuízo às oportunidades de aprimoramento profissional que poderia ocorrer.
- f) **Indicador 22:** Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue. Está alegado que o indicador não se aplica à esfera

estadual. Sua exclusão mantida na pactuação no exercício 2019 é indício de que os gestores desconsideraram a importância do trabalho de controle vetorial da DENGUE e demais doenças como ZICA e CHIKUNGUNYA, por meio da verificação “in loco” das condições dos imóveis, em total desacordo com as boas práticas e monitoramento das ações de promoção e prevenção de doenças o Art. 196 e o inciso II do Art. 198 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

II. Das recomendações:

- a) Recomenda-se ao Secretário de Estado da Saúde a revisão da meta junto aos outros membros federados, enviando os esforços necessários à recuperação e avanços da trajetória do **indicador 3U**: Proporção de registro de óbitos com causa básica definida;
- b) Recomenda-se ao Secretário de Estado da Saúde a revisão da meta junto aos demais membros federados, enviando os esforços necessários para avançar no índice de cura dos casos novos da hanseníase, investindo na Atenção Básica, tratamento supervisionado, buscas ativas e comunicação entre municípios para continuidade do tratamento, com a finalidade de melhorar os resultados do **indicador 6U**: Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes;
- c) Recomenda-se ao Secretário de Estado da Saúde a revisão da meta, junto aos demais membros federados, enviando os esforços necessários à diminuição de índices de gravidez na adolescência, a fim de alcançar melhorias do **indicador 14U**: Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias entre 10 e 19 anos;
- d) Recomenda-se ao Secretário de Estado da Saúde, junto aos demais membros federados, a revisão da decisão de exclusão do **Indicador 20U**: Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária, consideradas necessárias a todos os municípios no ano, incluindo novas metas e monitorando a evolução do desenvolvimento das ações básicas de vigilância sanitária em 100% dos municípios, realizando os esforços necessários para apoiar as Secretarias Municipais de Saúde nos processos de estruturação das condições de trabalho para viabilizar a descentralização e efetividade das ações em comento conforme preceitua os dispositivos do Art. 17 da Lei nº 8080/1990;
- e) Recomenda-se ao Secretário de Estado da Saúde, a revisão da meta junto aos demais entes federados envolvidos, enviando os esforços necessários para ampliar as ações de matriciamento para garantir o acesso e a melhor qualidade da atenção à saúde, além da oportunidade de aprimoramento profissional, melhorando os resultados do **Indicador 21E**: Ações de Matriciamento realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica.
- f) Recomenda-se ao Secretário de Estado da Saúde a revisão da decisão de exclusão do **indicador 22U**: Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue, incluindo metas e monitorando a evolução do desenvolvimento das ações de combate ao mosquito *Aedes aegypti* em 100% dos municípios e envide os esforços necessários para apoiar as Secretarias Municipais de Saúde nos processos de estruturação das condições de trabalho para viabilizar a efetividade das ações conforme preceitua o Art. 196 e o inciso II do Art. 198 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

Art. 2º Recomendar ao Secretário de Estado da Saúde, nos termos do Art. 14 da Lei nº 18.865 de 10 de junho de 2015 e do estabelecido no inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução CNS nº 453/2012, a homologação e publicação desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Saúde, em Goiânia, aos nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.

Venerando Lemes de Jesus
Presidente

ANEXO ÚNICO - INDICADORES PACTUADOS PARA O
EXERCÍCIO 2019

Nº	TIPO	INDICADOR	META	UNIDADE DE MEDIDA
1	U	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	266	Taxa --/100.000
2	E	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	85	Percentual
3	U	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	95	Percentual
4	U	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada.	75	Percentual
5	U	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	80	Percentual
6	U	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	88	Percentual
7	E	Número de Casos Autóctones de Malária.	N/A	Número
8	U	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	275	Número
9	U	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0	Número
10	U	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	70	Percentual
11	U	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	0,30	Razão
12	U	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,20	Razão



13	U	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar.	60,00	Percentual
14	U	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	17	Percentual
15	U	Taxa de mortalidade infantil.	10,60	Taxa --/1000
16	U	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	40	Número
17	U	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	80	Percentual
18	U	Cobertura de acompanhamento das condições de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	75	Percentual
19	U	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica.	60	Percentual
21	E	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	60	Percentual
23	U	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	95	Percentual
INDICADORES NÃO CONTEMPLADOS NO SISTEMA DIGISUS, PORÉM SUGERIDOS PELO CONSELHO PARA MONITORAMENTO				
A	U	Proporção de internações por condições de atenção básica (ICSAB).	26,41	Percentual
B	U	Proporção de óbitos infantis e fetais investigados.	70	Percentual

Protocolo 362256

PORTARIA Nº 5 DE JULGAMENTO DE PAD, de 15 de fevereiro de 2023

Julga Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas, com fulcro no inciso I e no §1º do artigo 195 da Lei estadual nº 20.756/2020, bem como, no artigo 1º, inciso I, do Decreto estadual nº 9.377/2019, resolve:

Art. 1º **ABSOLVER** a servidora WATTUSY ESTEFANE CUNHA DE ARAÚJO, CPF nº XXX.211.001-XX, estatutária, ocupante do cargo de Médico, lotada na Gerência de Pesquisa e Inovação/SUTIS, da acusação de prática da transgressão disciplinar tipificada no art. 303, inciso LV, da Lei estadual nº 10.460/1988, constante na Portaria de Instauração de PAD nº 4/2022 - SES, bem como, **DECLARAR** extinta a punibilidade das transgressões disciplinares previstas no art. 56, §7º c/c art. 303, incisos XIII e LV, da Lei estadual nº 10.460/1988, esta última restrita às transgressões cometidas até 22 de fevereiro de 2016, tendo em vista a ocorrência da prescrição da pretensão punitiva do Estado, nos termos do art. 316, inciso I, e do art. 331, § 23, ambos da Lei estadual nº 10.460/1988, e do art. 107, inciso III, do Código Penal.

Parágrafo único. A determinação contida no *caput* deste artigo fundamenta-se no Despacho nº 969/2023/GAB, de lavra do titular desta pasta e no Relatório Final nº 2/2023, de lavra da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar. Ressalta-se que tal procedimento foi submetido à análise da

Procuradoria Setorial que, por intermédio do Parecer SES/PROCSET nº 19/2023, entendeu pela regularidade formal do presente Processo nº 202200010000564.

Art. 2º DETERMINAR, por parte da Gerência da Secretaria-Geral do Gabinete, a publicação desta portaria e o envio concomitante dos autos: à **Corregedoria Setorial - CORSET**, para conhecimento da decisão, assim como, cientificar a Controladoria-Geral do Estado - CGE e os advogados constituídos, quanto à conclusão deste, certificando tais diligências nos autos e à **Superintendência de Gestão Integrada - SGI**, para cientificar a interessada e excluir as anotações realizadas no assentamento desta, somente no que tange a este processo, nos termos do Despacho Referencial nº 2048/2022 - GAB, de lavra da Procuradoria-Geral do Estado, certificando tais diligências nos autos. Após o cumprimento das determinações, volvam-se os autos para arquivamento.

SÉRGIO ALBERTO CUNHA VÊNCIO

Protocolo 362406

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 09/2022-SES/GO (HEJA - IBRGC). Processo nº 202000010007246. **Objeto:** Constitui objeto do presente termo aditivo: **1.** Readequação do Plano de Metas de Produção e Desempenho, alinhado ao perfil da unidade hospitalar. **2.** Manutenção do disposto no Anexo II - Ensino e Pesquisa. **3.** Readequação do Anexo III - Gestão do trabalho e Servidores Cedidos. **4.** Vinculação da vigência do presente Termo Aditivo à do Contrato de Gestão nº 09/2022 - SES/GO. **5.** Readequação do valor do repasse mensal para o 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 09/2022 - SES/GO. **Contratante:** Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. **Contratada:** Instituto Brasileiro de Gestão Compartilhada - IBRGC. **Valor:** R\$ 43.201.535,91. **Dotação Orçamentária:** 2850.10.302.1043.2149.03.150001100.50. **Vigência:** 36 (trinta e seis) meses, com início em 25 de janeiro de 2023 e término em 24 de janeiro de 2026. **Signatários:** Sérgio Alberto Cunha Vencio - Secretário de Estado da Saúde. Ludmylla Bastos e Barbosa Maqueara - Instituto Brasileiro de Gestão Compartilhada - IBRGC.

Protocolo 362198

EXTRATO DO 7º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 214/2012-SES/GO. **Processo nº:** 200600010001014. **Contratada:** RCA ROSIQUE LTDA. **Objeto:** Reajuste do valor mensal do aluguel, em 5,90%, em decorrência da aplicação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IPCA/IBGE, acumulado nos 12 (doze) meses, entre 12/2021 a 11/2022, para vigorar a partir de 28/12/2022. **Valor Total do Reajuste:** R\$ 25.717,44. **Dotação Orçamentária:** 2850.10.12.2.4200.4243.03.15000100.90. **Vigência:** 28/12/2022 a 27/12/2023. **Data da assinatura da Apostila:** 23/02/2023. **Signatário:** Sérgio Alberto Cunha Vêncio. Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 362203

Aviso de Licitação

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SES/GO torna público que realizará a licitação abaixo relacionada na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, na forma da Lei. O edital encontra-se à disposição dos interessados na Gerência de Compras Governamentais/SES-GO, situada na Rua SC-I, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, CEP: 74.860-270 - Fone: 3201-3800/3482, e no site: www.comprasnet.go.gov.br.

P.E. N.º 24/2023. Proc: 202200010071828 - Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de medicamentos destinados ao CMAC/SES. Tipo: menor preço por item. Valor estimado: R\$ 38.503.305,84

Data de início da apresentação das propostas e documentos de habilitação: A partir das 09:00 h do dia 28/02/2023 (Horário de Brasília).

Data da abertura da sessão pública: A partir das 09:00 h do dia 14/03/2023 (Horário de Brasília)

Goiânia/GO, 27 de fevereiro de 2023.

Natal de Castro - Gerente da GCG/SES-GO

Protocolo 362115



Aviso de Licitação

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SES/GO, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO na forma da lei. O edital encontra-se à disposição dos interessados na Gerência de Compras Governamentais/SES-GO, situada na Rua SC-I, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, CEP: 74.860-270 - Fone: 3201-3800/3459, e no site: www.comprasnet.gov.br.

P.E. N.º 025/2023 - Proc: 202200010014964- Objeto: **Aquisição de periféricos de informática, tablet e outros componentes necessários**, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Saúde, **conforme condições e demais especificações contidas no edital e seus anexos..** Tipo: Menor preço por item - Valor total estimado: 297.282,12.

Data de início da apresentação das propostas e documentos de habilitação:

A partir das 16h00min do dia 28/02/2023 (Horário de Brasília).

Data da abertura da sessão pública:

A partir das 09h00min do dia 17/03/2023 (Horário de Brasília).

Goiânia/GO, 27 de fevereiro de 2023.

Natal de Castro - Gerente da GCG/SES-GO

Protocolo 362433

Secretaria de Estado da Economia

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2023

PROCESSO Nº: 202300004005586 de 19/01/2023.

DISPENSA DE LICITAÇÃO: fundamentada no Art. 24, inciso VIII, da Lei Federal 8.666/1993.

CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS, com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, representada por sua titular Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt.

CONTRATADA: AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB, CNPJ Nº 01.274.240/0001-47.

OBJETO: Prestação de serviços de administração da Carteira Habitacional Imobiliária do Estado de Goiás originária da extinta Companhia Habitacional de Goiás - COHAB/GO.

TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, especialmente nos casos omissos, Lei Estadual nº 17.928/2012 e demais normas vigentes à matéria.

VALOR TOTAL: R\$ 9.361.889,28 (nove milhões, trezentos e sessenta e um mil oitocentos e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Verba nº 2023 17 04 28 846 0100 7.104 03, fonte 15000100, conforme DUEOF nº 005, no valor de R\$ 4.290.865,92 (quatro milhões, duzentos e noventa mil oitocentos e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos) emitida em 16/02/2023 pela Seção competente da Secretaria de Estado da Economia. Nos exercícios seguintes as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 27/02/2023.

GESTOR DO CONTRATO: FLÁVIO HENRIQUE DE SARMENTO SEIXAS - Portaria SGI Nº 050/2023 - ECONOMIA.

Protocolo 362150

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2022-SEDS. Processo n.º 202210319000071.

Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato 03/2022 - SEDS por mais 12 (doze) meses, SUPRESSÃO do quantitativo original e REAJUSTE do mencionado Contrato, utilizando-se variação do índice IPCA calculado no percentual 5,900490%.

Valor: R\$ 332.004,00 (trezentos e trinta e dois mil e quatro reais).

Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, CNPJ nº 08.876.217/0001-71 e a empresa VISUAL EVENTOS E FORMATURAS EIRELI ME, CNPJ nº 23.540.814/0001-14.

Legislação Vigente: Lei Federal nº. 8.666/93 e da lei estadual nº. 17.928/12, com suas alterações subsequentes.

Protocolo 362192

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2022-SEDS

PROCESSO: 202210319000064

Onde se lê: "Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2022-SEDS", **leia-se: Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2022-SEDS".**

Matéria publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.986, Página 14 do dia 22 de fevereiro de 2023.

Protocolo 362207

Secretaria de Estado de Cultura

PORTARIA Nº 51, de 24 de fevereiro de 2023

Aprovar a prorrogação extemporânea para a execução do projeto Instinto do FAC -Edital 20/2017.

A SECRETÁRIA INTERINA DE ESTADO DA CULTURA, nomeada pelo Decreto de 05 de janeiro de 2023, publicado no Suplemento do Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.954, de 05 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo da proponente Karine Ribeiro Gonçalves, recebido dia 15 de fevereiro de 2023, com a devida justificativa de alteração nas atividades do projeto;

Considerando a natureza do Fundo de Arte e Cultura;

Considerando o Parecer Jurídico da Procuradoria Setorial desta pasta, que manifesta ser do Secretário de Estado de Cultura a competência pela decisão de prorrogação, resolve:

Aprovar a prorrogação extemporânea para a execução, por meio do Fundo de Arte e Cultura do Estado de Goiás, Edital 19/2018 - Fomento às Artes Visuais, no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), o projeto cultural Família Medeiros, da proponente Karine Ribeiro Gonçalves, até 20 de novembro de 2023.

YARA NUNES DOS SANTOS

Secretária Interina de Estado da Cultura

Protocolo 362186

PORTARIA Nº 53, de 24 de fevereiro de 2023

Designar gestor do Contrato nº 8/2023.

A SECRETÁRIA INTERINA DE ESTADO DA CULTURA, nomeada pelo Decreto de 05 de janeiro de 2023, publicado no Suplemento do Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.954, de 05 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Estadual nº 17.928/12, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Débora Correa Melo, titular do CPF nº XXX.583.621-XX, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública e Gilmar Camilo Pereira, titular do CPF nº XXX.869.951-XX, ocupante do cargo de assessor A5, lotados na Gerência de Eventos Culturais, Artísticos, Artes Visuais e Galerias desta Pasta, para, sem prejuízo de suas funções, atuarem, respectivamente, como gestor e fiscal do Contrato nº 8/2023, que entre si celebram o Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado da Cultura e a Empresa ADVANCE SYSTEM ELEVADORES LTDA, cujo objeto é a contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e emergencial, com cobertura de peças, em 01 (um) elevador - marca OTIS, modelo GEN 2, capacidade para 08 pessoas, 630 kg -, instalado na Vila Cultural Cora Coralina (Rua 3, s/nº, Setor Central, Goiânia/GO), por um período de 12 (doze) meses, necessários para o perfeito funcionamento do equipamento, devendo ser observadas as recomendações do fabricante do equipamento., processo SEI nº 202317645000191.

Art. 2º Designar a servidora Fabricia Campos Freire, CPF: XXX.755.581-XX, assistente técnico de saúde, lotada na Gerência de Eventos Culturais, Artísticos, Artes Visuais e Galerias desta Pasta, para, sem prejuízo de suas funções, atuar como suplente do gestor e do fiscal do Contrato nº 8/2023.



Art. 3º A partir da ciência desta, caberá aos responsáveis adotarem as providências necessárias objetivando o cumprimento das normas, de modo que a gestão, a fiscalização e o acompanhamento dos contratos e seus aditivos estejam perfeitamente alinhados às condições e aos prazos especificados no art. 52 da Lei Estadual nº 17.928/2012 e art 3º, § 4º, do Decreto Estadual nº. 7.437/2011.

Art. 4º Cabe ao Gestor ora designado, observar os critérios e os parâmetros estabelecidos nas orientações básicas das Boas Práticas da Gestão de Contratos, cujo material trata-se de suporte para que o Gestor possa conduzir minimamente o gerenciamento do contrato de maneira adequada, no entanto, não afasta a necessidade de constante aperfeiçoamento na Fiscalização e Gestão de Contratos Administrativos, especialmente de promover sua capacitação nos cursos disponibilizados pela Escola de Governo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

YARA NUNES DOS SANTOS
Secretária interina de Estado da Cultura

Protocolo 362244

PORTARIA Nº 58, de 27 de fevereiro de 2023

Aprovar pelo mérito, relevância e oportunidade, os seguintes projetos apresentados com vista aos benefícios do Programa Goyazes de Incentivo à Cultura.

A Secretaria de Estado de Cultura - SECULT GO no uso das atribuições que lhe conferem o art.11, I da Lei nº 13.613 de 11/05/2000, e tendo em vista o que dispõe o art. 2º, IV do Decreto nº 5.362 de 21/02/2001, e com base na Instrução Normativa 001/2023, que disciplina a entrada, tramitação e avaliação de projetos culturais no âmbito da Lei Estadual de Incentivo à Cultura, estando, os aprovados, após a captação de recursos a executarem seus projetos a partir da data desta publicação, resolve:

ART. 1º - APROVAR pelo mérito, relevância e oportunidade, os seguintes projetos apresentados com vista aos benefícios do Programa Goyazes de Incentivo à Cultura:

Nome do projeto - Festival MPB em Série
Número da Inscrição do projeto - GO508558851
Nome do proponente - Maria Eugênia Pacheco Alencastro Veiga
CPF: XXX.946.851-XX
Valor total aprovado do projeto: R\$ 203.910,00

Nome do projeto - Circulação - Espetáculo Musical Natal de Encantos
Número da Inscrição do projeto - GO1367909669
Nome do proponente - Nosso Musical Produções LTDA
CNPJ: 47.374.065/0001-60
Valor total aprovado do projeto: R\$ 982.380,00

Nome do projeto - Festival Goiânia Blues (Instrumental Brasileiro, Jazz, Rock e Blues)
Número da Inscrição do projeto - GO1659669339
Nome do proponente - Luiz Fernando Carijó Chaffin
CPF: XXX.534.517-XX
Valor total aprovado do projeto: R\$ 129.045,00

Nome do projeto - Terra Plena
Número da Inscrição do projeto - GO1826132908
Nome do proponente - TATIANA DE ABREU POTRICH
CPF: XXX.237.051-XX
Valor total aprovado do projeto: R\$ 186.900,00

Nome do projeto - No Entoar dos Cantos e das Memórias II
Número da Inscrição do projeto - GO1808988080
Nome do proponente - Larissa Siqueira Fabiano

CNPJ: 20.206.971/0001-08
Valor total aprovado do projeto: R\$ 202.294,58

Nome do projeto - O Camaleão em: Afinal quem sou eu?

Número da Inscrição do projeto - GO422902914
Nome do proponente - Andreia Roncato Vicente da Silva de Araujo
CNPJ: 20.807.288/0001-18
Valor total aprovado do projeto: R\$ 191.795,37

Nome do projeto - Circuito Musical SABAH MORAES
Número da Inscrição do projeto - GO2078069877
Nome do proponente - Sebastiana Benedita Coelho de Moraes Couteiro
CPF: XXX.574.132-XX
Valor total aprovado do projeto: R\$ 229.604,61

Nome do projeto - Quarto Crescente - Mostra de Música Brasileira
Número da Inscrição do projeto - GO351577287
Nome do proponente - Associação dos Cantores e Compositores do Estado de Goiás
CNPJ: 05.241.993/0001-07
Valor total aprovado do projeto: R\$ 150.544,80

Nome do projeto - EDUCANTO II
Número da Inscrição do projeto - GO1630644733
Nome do proponente - LUME PRODUÇÕES ARTÍSTICAS
CNPJ: 04.870.225/0001-50
Valor total aprovado do projeto: R\$ 514.343,00

Nome do projeto - Projeto Palco - Festival e Mostra de Música Brasileira
Número da Inscrição do projeto - GO561894566
Nome do proponente - Jeane Alves Pereira
CNPJ: 07.467.133/0001-11
Valor total aprovado do projeto: R\$ 201.159,00

Nome do projeto - QUERO SER PALHAÇO
Número da Inscrição do projeto - GO1656806239
Nome do proponente - SEM NOME CIA TEATRO
CNPJ: 07.230.037/0001-55
Valor total aprovado do projeto: R\$ 152.335,00

Nome do projeto - ESTRELAS DO ARAGUAIA _20 ANOS
Número da Inscrição do projeto - GO98100146
Nome do proponente - J.A.S. PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
CNPJ: 07.382.216/0001-08
Valor total aprovado do projeto: R\$ 249.661,97

Nome do projeto - #entocados
Número da Inscrição do projeto - GO1131716995
Nome do proponente - Carlos Alberto Pereira
CNPJ: 30.735.147/0001-90
Valor total aprovado do projeto: R\$ 159.970,34

Nome do projeto - QUASAR CIA DE DANÇA - 35 ANOS
Número da Inscrição do projeto - GO1862982212
Nome do proponente - QUASAR CIA DE DANÇA LTDA-ME
CNPJ: 05.496.548/0001-98
Valor total aprovado do projeto: R\$ 604.385,33

Nome do projeto - Mostra Giro Dança 6ª Edição
Número da Inscrição do projeto - GO1863579355
Nome do proponente - Elaine Izabel da Silva Cruz
CPF: XXX.099.361-XX
Valor total aprovado do projeto: R\$ 465.449,55



Nome do projeto - Inevitável
Número da Inscrição do projeto - GO1541310560
Nome do proponente - Eduardo do Rosário
CPF: XXX.044.471-XX
Valor total aprovado do projeto: R\$ 140.700,00

Nome do projeto - Música no Câmpus: Festival 2023
Número da Inscrição do projeto - GO2077031718
Nome do proponente - Luana Cássia Miranda Ribeiro
CPF: XXX.010.461-XX
Valor total aprovado do projeto: R\$ 480.779,25
Nome do projeto - 8º Icumam Lab - Laboratório de Fomento à Produção Audiovisual no Centro-Oeste
Número da Inscrição do projeto - GO160031465
Nome do proponente - Icumam Cultural Eireli - ME
CNPJ: 14.399.728/0001-42
Valor total aprovado do projeto: R\$ 382.823,28

Nome do projeto - Dança nas Escolas
Número da Inscrição do projeto - GO387769679
Nome do proponente - João Alexandre Palmira de Amorim
CPF: XXX.888.301-XX
Valor total aprovado do projeto: R\$ 131.893,30

Nome do projeto - Festival cultural das tradições Goiana
Número da Inscrição do projeto - GO1555166401
Nome do proponente - Patricia Alves dos Santos de Bessa
CNPJ: 14.270.364/0001-04
Valor total aprovado do projeto: R\$ 231.020,00

Nome do projeto - Circo na Estrada de Ferro
Número da Inscrição do projeto - GO428070571
Nome do proponente - Victor Pereira Sousa Pires
CPF: XXX.985.851-XX
Valor total aprovado do projeto: R\$ 242.480,00

Nome do projeto - III DODANCE MOSTRA DE DANÇA
Número da Inscrição do projeto - GO561504015
Nome do proponente - GERLAN ANDRADE VEIGA
CPF: XXX.307.641-XX
Valor total aprovado do projeto: R\$ 229.325,24

YARA NUNES DOS SANTOS
Secretária Interina de Estado da Cultura

Protocolo 362528

RE-RATIFICAÇÃO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023-SECULT REALIZAÇÃO DO CIRCUITO CAVALHADAS 2023

O ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, através da Secretária Interina de Estado da Cultura, nomeada pelo Decreto de 05 de janeiro de 2023, torna público, para conhecimento dos interessados, a **Re-ratificação do Edital de Chamamento Público nº 001/2023-SECULT, que retira a cláusula 4.2.1, item d), referente a "o aluguel, quando necessário, dos cavalos e o transportes deste". Todos os demais itens da cláusula 4.2.1 permanecem inalterados, bem como as demais cláusulas do Edital.** Os pedidos de esclarecimentos, decorrentes de dúvidas na interpretação do Edital e de seus Anexos, deverão ser encaminhados com antecedência mínima de 10 (dias) dias da data limite para envio da proposta, exclusivamente de forma eletrônica, pelo e-mail: spha.secult@goias.gov.br.

YARA NUNES DOS SANTOS
Secretária Interina de Estado da Cultura

Protocolo 362224

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços

EXTRATO DO DISTRATO N. 01/2023 - SIC AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 001/2021 - SEAPA

Processo nº : 202117647000242

Distratantes: Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços - SIC, e a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA.

Objeto: O presente instrumento tem por finalidade a resilição bilateral do Termo de Cooperação Técnica nº 001/2021 - SEAPA, celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços - SIC e a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, o qual tem como objeto a elaboração de projetos, orçamentos, planejamento da obra e no desenvolvimento de soluções que forem necessárias inclusive junto a outros órgãos, monitorar o andamento, promover fiscalização e recebimento da obra a ser realizada na Secretaria de Estado, de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, bem como, quaisquer atos necessários à execução da mesma, conforme a necessidade que o caso em questão requer.

Do Distrato: Pelo exposto, os signatários resolvem de pleno e mútuo acordo distratar o Termo de Cooperação Técnica nº 001/2021 - SEAPA, a partir da data da assinatura deste instrumento, nos moldes da cláusula oitava do termo de cooperação técnica originário, sem imposição de ônus às partes, respeitadas as obrigações assumidas.

Fundamento legal: art. 79, inc. II, da Lei federal nº 8.666/1993.

Data da assinatura: 16/02/2023

Protocolo 362439

AUTARQUIAS

Agência Estadual de Turismo – GOIÁS TURISMO

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, CONTRATOS,
CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGENERES

EDITAL DE INTIMAÇÃO EDITAL DE INTIMAÇÃO

A **GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO DO ESTADO DE GOIÁS**, entidade autárquica estadual, dotada de personalidade jurídica de direito público interno, criada pela Lei Estadual nº 13.550, de 11 de novembro de 1999, e alterada pela Lei Estadual nº 17.257/2011, de 25 de janeiro de 2011, com alteração dada pela Lei Estadual nº 20.820 de 04 de agosto de 2020, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 03.549.463/0001-03, com sede na Rua 30 esq. c/ Rua 04, s/nº, Bl. A, do Centro de Convenções de Goiânia, Centro, Goiânia, Goiás, CEP: 74.015-180, vem, após frustradas as tentativas de notificação via AR (SEI 000032083568, 000033640064, 000036616408, 000037261781), proceder à notificação por edital do Senhor **Gustavo de Lima Bastos**, CPF nº. XXX.415.898-XX, por se encontrar em local incerto e não sabido, para tomar conhecimento da NOTIFICAÇÃO para apuração administrativa na aplicação de recursos estaduais, com esteio no §2º do art. 101, da Lei Nº16.168, de 11 de dezembro de 2007, que trata da fiscalização de convênios e outros instrumentos congêneres ou adiantamentos.

Destarte, fica o notificado, Senhor **GUSTAVO DE LIMA BASTOS**, CPF nº. XXX.415.898-XX, intimado quanto ao teor do processo **201600027000190**, podendo solicitar o acesso aos autos por meio do endereço eletrônico: protocolo1@goiasturismo.go.gov.br, devendo proceder com sua defesa e apresentação da documentação necessária, no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

Os documentos e as alegações de defesa poderão ser encaminhados ao endereço eletrônico acima descrito.

Em caso de dificuldade no envio eletrônico, poderá ser viabilizada entrega física no endereço: RUA 30 , s/n, Bl. A, 2º Andar do Centro de Convenções de Goiânia - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-180, no horário das 08:00 às 17:00 horas de segunda à sexta-feira.

Fabício Borges Amaral
Presidente Goiás Turismo

Protocolo 362364

**Agência Goiana de Assistência Técnica,
Extensão Rural E Pesquisa Agropecuária –
EMATER**

Portaria nº 78/2023-PRESI

Concede evolução funcional aos servidores que especifica.

O Presidente da Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária - EMATER, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 202312404000363, o disposto no art. 4º - B da Lei nº 15.679/2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores efetivos da Agência Goiana de Desenvolvimento Rural e Fundiário, as manifestações favoráveis da Secretarias de Estado da Economia e da Administração, constantes dos Despacho nº 179/2023 e Ofício Circular nº 33/2023, respectivamente,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder evolução funcional a servidora abaixo relacionada, nos termos a seguir:

CARGO: ASSISTENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

NOME	CPF	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE IMPLEMENTO DOS REQUISITOS
CIBELLE CECÍLIA DE CARVALHO ALVES	279.671.821-20	G	H	30/12/22

Parágrafo único. As evoluções funcionais de que tratam este artigo terão **seus efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2023**.

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas desta pasta, para adoção das providências cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Goiânia, 24 de fevereiro de 2023.
PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE
PRESIDENTE

Protocolo 362130

Extrato de Termo de Convênio

Processo: **202312404000314**

Objeto: Termo de Convênio nº 02/2022 que visa implementar serviços de assistência técnica, extensão rural e pesquisa agropecuária no Município.

CNPJ: 13.232.306/0001-15 - Prefeitura de **Buriti Alegre**.

Valor mensal de: **R\$ 1.380,00** - Vigência: 01/02/2023 a 31/01/2028.

Protocolo 362213

**Agência Goiana de Defesa Agropecuária –
AGRODEFESA**

AGRODEFESA - 1.PROCESSO Nº 202100066000233; 2.IDENTIFICAÇÃO DO TERMO: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2021 - Prestação de Serviços de Telefonia Móvel - TIM S/A; 3.OBJETO: Alterar o Preâmbulo e as Cláusulas Sexta, Sétima e Décima Terceira do Contrato Originário; 4.ALTERAÇÕES: §1º REPRESENTAÇÃO: O Sr. ANDRE BRANDOLISE FOSTRO, Engenheiro, casado, portador do RG nº ** 839.***-5/SSP/SP, inscrito no CPF nº ***.944.***-84, representante da empresa TIM S/A é substituído pelo Sr. UMBERTO NAPOLITANO, Bacharel em Direito, Italiano, casado, documento de identidade nº V***10*5 RNE - DPF/DF, CPF nº ***.778.***-04; §2º REAJUSTE: Em sentido estrito, a pedido da CONTRATADA, contemplando a variação do

Índice de Serviços de Telecomunicações - IST (Resolução nº 539/2009 ANATEL), foi da ordem de 6,86% (seis vírgula oitenta e seis por cento), após 12 (doze) meses da apresentação da última proposta; §3º VALOR: R\$ 28.280,40 (vinte e oito mil duzentos e oitenta reais e quarenta centavos), pelo período de 12 (doze) meses, já inclusos todos os impostos, contribuições fiscais, encargos sociais trabalhistas, previdenciários e administrativos, e demais despesas diretas e indiretas em decorrência deste Instrumento; §4º DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2023.32.61.20.609.1035.2121.03, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.32, Fonte 17530161, Nota de Empenho nº 060 de 16/02/2023 no valor de R\$ 20.346,18 (vinte mil trezentos e quarenta e seis reais e dezoito centavos) e, nos exercícios seguintes, em dotações orçamentárias próprias; §5º VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 15/04/2023 e término em 14/04/2024; 5.DATA DA ASSINATURA: 24/02/2023; 6.NORMA LEGAL: Lei Federal 8.666/1993, suas alterações e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Protocolo 362180

AVISO DE LICITAÇÃO - NOVA CHAMADA
AGRODEFESA - LICITAÇÃO - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 - Tipo: Menor Preço. Por Item Data: 10/03/2023 às 09h00min. Processo: 202300066000035. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSPORTE DE SUBSTÂNCIA BIOLÓGICAS AÉREO E/OU TERRESTRE. No valor estimado de R\$ 52.937,40 (cinquenta e dois mil novecentos e trinta e sete reais e quarenta centavos). Dotação Orçamentária: 2023.32.61.20.609.1035.2121.03 e outras Fonte: 17530161; Natureza: 3.3.90.39.48. O Edital e seus Anexos encontram-se à disposição dos interessados, gratuitamente, nos sites: www.comprasnet.go.gov.br e www.agrodefesa.go.gov.br, como também, no endereço: Avenida Laurício Pedro Rasmussen, Vila Yate - Goiânia/GO, CEP: 74.621-005. Fone: (062) 3201-3556, onde poderão ser retirados (via CD/Pen drive), de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas. Goiânia, 24 de fevereiro de 2023.

Haley Dias de Carvalho - Pregoeiro;
José Essado Neto - Presidente da AGRODEFESA

Protocolo 362179

**Agência Goiana de Regulação, Controle e
Fiscalização de Serviços Públicos – AGR**

Portaria AGR 24/2023 - AGR
O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - AGR, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas;

CONSIDERANDO a reincidência de infrações previstas na Resolução Normativa nº 105/2017-CR;

CONSIDERANDO o art. 93, §1º, da Resolução Normativa nº 105/2017 -CR;

CONSIDERANDO o contido no processo SEI 202100029002097;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo Ordinário em face de GVC TRANSPORTE E TURISMO EIRELI, nome fantasia GILSON TUR, inscrita no CNPJ nº 27.398.786/0001-01, para apuração dos fatos narrados nos autos:

Parágrafo Único. A síntese dos fatos consiste na reincidência de infrações previstas na Resolução Normativa nº 105/2017-CR, a grande maioria por executar serviço de fretamento sem prévia autorização (sem licença de viagem - art.78, III) e por utilizar licença de viagem para realizar viagem em caráter de linha regular (art.78, XII), infrações gravíssimas.

Art. 2º. Convocar, para apuração dos fatos, os seguintes servidores:

1. Ludmylla Satyuga Sousa Alves Ferreira, CPF: **498.131-**, cabendo lhe o exercício da Presidência;
2. Victor Azevedo Rodrigues, CPF: ***.266.981-**, e;
3. Cláudio Rodrigues da Silva, CPF: ***.293.240-**.



Art. 3º. Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados da data de publicação desta portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Wagner Oliveira Gomes - Conselheiro Presidente

Protocolo 362177

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

EXTRATO DO ATO DE JULGAMENTO Nº 2/2023/GOINFRA/PR

Processo SEI/GO Nº 202200036012125 - Despacho (de julgamento) nº 2/2023-PR (000036996097) - Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar - PAD instaurado por determinação da Portaria nº 260/2022 (000033874793), visando a apuração de eventual transgressão disciplinar imputada ao contratado temporariamente Mayk Camargo, tipificada no art. 202, inciso LXXI, da Lei estadual nº 20.756/2020; ante a presença de indícios de configuração de abandono de cargo, apurando-se a existência do *animus abandonandi* por parte do servidor, em razão das faltas, aparentemente injustificadas, registradas nos meses de fevereiro - dias 01 a 11/02 - e março, conforme noticiado pela Gerência de Manutenção Viária no Despacho nº 720/2022- GOINFRA/MA-GEMVI (000028942146) e demonstrado por intermédio dos espelhos de ponto dos referidos meses (000030142575 e 000030142753) juntados nos autos SEI nº 202200036005454, em atenção à orientação jurídica exposta no Despacho nº 126/2022-GOINFRA/PR-PROSET-CAS (000029529607 - Processo SEI nº 202200036004698). Destarte, diante dos elementos de prova acostado aos autos, conclusões e sugestão formulada no Relatório Final nº 12/2022-PR-GECOR-CPAD (000035316943), Parecer nº 7/2023 - PR-PROSET-CAS (000036796849), acolho o Relatório Final em julgamento, e com base nele e documentos produzidos, verificada a ausência de caracterização da intenção do Acusado de abandonar o emprego público, convalido os atos praticados pela comissão, com base no artigo 55 da Lei estadual nº 13.800/2001, e decido pela ABSOLVIÇÃO de Mayk Camargo da sanção prevista no artigo 202, inciso "LXXI", da Lei estadual nº 20.756/2020, tratada neste PAD, com base no disposto no inciso II, § 3º, do artigo 236 da Lei de referência, aqui informada, e determino: I - O encaminhamento dos autos à Gerência de Correição - PR-GECOR - desta Agência para providenciar publicação de extrato do Ato de Julgamento no Diário Oficial do Estado de Goiás; II - O retorno dos autos à PR-GECOR-CPAD para que a comissão realize o registro no SISPAAC/CGE, cientifique a Presidente da Comissão - § 1º do artigo 240 da Lei estadual nº 20.756/2020, e, intime o Acusado e sua Defensora Dativa, quanto ao teor do julgamento; após trânsito em julgado, juntada de certidão e conclusão; III - o envio dos autos à GI-GEDEP para formalização da exoneração a pedido, tratada nos autos relacionados SEI nº 202200036005454, considerando que no depoimento o Sr. empregado público confirmou que não tem mais interesse em trabalhar na GOINFRA; IV - A redefinição da classificação de acesso dos autos, nos termos do parágrafo único do artigo 54 da Instrução Normativa nº 008/2017-SEGPLAN, modificando-a de "sigilosa" para "restrita", considerando o teor dos documentos e averiguação tratada nestes autos. Documento assinado eletronicamente por Lucas Alberto Vissotto Junior - Presidente, em 16/02/2023.

Protocolo 362476

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 53/2023-GOINFRA. TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 113/2021-GOINFRA, REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL DE GOIÁS, POR 36 MESES, (LOTE 03). **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** METRAFORT TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA. **DO OBJETO:** A REVISÃO CONTRATUAL POR FORÇA DO DESEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO RELACIONADO AO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO RELACIONADO AOS CUSTOS DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ASFÁLTICOS (JUNHO A OUTUBRO/2022), REFERENTE AO CONTRATO Nº 113/2021-GOINFRA, DE ACORDO COM A PLANILHA DE

CÁLCULOS (000036394087 / 000036394088) E ANUÊNCIA DO GESTOR DO CONTRATO (000036394090), COM FULCRO NO ART. 65, INCISO II, "D", DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, CONSIDERANDO A PORTARIA Nº 171/2022 (000030207546), À LUZ DA LEI ESTADUAL Nº 21.397, DE 13 DE MAIO DE 2022 (000031271964). **DO VALOR:** R\$ 26.107,89 (VINTE E SEIS MIL, CENTO E SETE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2023.4063.26.782.1041.3102.03, NATUREZA DE DESPESA Nº 3.3.90.39.19, TENDO O VALOR SIDO EMPENHADO, CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº 2023.4080.039.00005, DATADA DE 25/01/2023 (000037333841 / 000037601692). **PROCESSOS SEI NºS. 202100036010273 E 202200036015259.**

Protocolo 362187

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 74/2023-GOINFRA. TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 038/2018-PR-NEJUR, REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA GO-451, TRECHO: CAMPO LIMPO / ENTR. GO-433, COM EXTENSÃO DE 13,20 KM, NESTE ESTADO. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES-GOINFRA. **CONTRATADA:** META SERVIÇOS E PROJETOS LTDA. **DO OBJETO:** A REVISÃO CONTRATUAL POR FORÇA DO DESEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO REFERENTE AO CONTRATO Nº 038/2018-PR-NEJUR, RELACIONADO AOS CUSTOS DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BETUMINOSOS, REFERENTE À 6ª MEDIÇÃO (SETEMBRO/2022 - 01/09/2022 A 30/09/2022), CONFORME PLANILHA DE CÁLCULOS DO REEQUILÍBRIO (000035418463) E ANUÊNCIA DO GESTOR DO CONTRATO (000036614712), COM FULCRO NO ART. 65, INCISO II, "D", DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, CONSIDERANDO A PORTARIA Nº 171/2022 (000030207546), À LUZ DA LEI ESTADUAL Nº 21.397, DE 13 DE MAIO DE 2022 (000030255292) **VALOR:** R\$ 514.790,52 (QUINHENTOS E QUATORZE MIL, SETECENTOS E NOVENTA REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2022.3163.26.782.1041.3100, NATUREZA DE DESPESA Nº 4.4.90.51.16, CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº 00042, DATADA DE 10/10/2022 (000034473668).. **PROCESSO SEI Nº 201700036000773.**

Protocolo 362236

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 75/2023-GOINFRA. TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 038/2018-PR-NEJUR, REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA GO-451, TRECHO: CAMPO LIMPO / ENTR. GO-433, COM EXTENSÃO DE 13,20 KM, NESTE ESTADO. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES-GOINFRA. **CONTRATADA:** META SERVIÇOS E PROJETOS LTDA. **DO OBJETO:** A REVISÃO CONTRATUAL POR FORÇA DO DESEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO REFERENTE AO CONTRATO Nº 038/2018-PR-NEJUR, RELACIONADO AOS CUSTOS DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BÁSICOS, SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA E DE CONSTRUÇÃO CIVIL, CONSIDERANDO O TERMO ADITIVO Nº 310/2022-GOINFRA (000032943899) DE AGOSTO/2022, E A NOVA REANÁLISE FEITA COM O SALDO CONTRATUAL DE SETEMBRO/2022, A PLANILHA DE PREÇOS GOINFRA SETEMBRO/2022, CONFORME MEMORIAL DE CÁLCULO (SEI Nº 000035418491), COM FULCRO NO ART. 65, INCISO II, "D", DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, CONSIDERANDO A PORTARIA Nº 171/2022 (000030207546), À LUZ DA LEI ESTADUAL Nº 21.397, DE 13 DE MAIO DE 2022 (000030255292). **VALOR:** R\$ 632.242,98 (SEISCENTOS E TRINTA E DOIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2022.3163.26.782.1041.3100, NATUREZA DE DESPESA Nº 4.4.90.51.16, CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº 00042, DATADA DE 10/10/2022 (000034473668). **PROCESSO SEI Nº 201700036000773.**

Protocolo 362242

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 76/2023-GOINFRA. TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 038/2018-PR-NEJUR, REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA GO-451, TRECHO: CAMPO LIMPO / ENTR. GO-433, COM EXTENSÃO DE 13,20 KM, NESTE ESTADO. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES-GOINFRA. **CONTRATADA:** META SERVIÇOS E PROJETOS LTDA. **DO OBJETO:** A REVISÃO CONTRATUAL POR FORÇA DO DESEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO REFERENTE AO CONTRATO Nº 038/2018-PR-NEJUR, RELACIONADO AOS CUSTOS DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BÁSICOS, SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA E DE CONSTRUÇÃO CIVIL, CONSIDERANDO O TERMO ADITIVO Nº 310/2022-GOINFRA (000032943899), E A NOVA REANÁLISE FEITA COM O SALDO CONTRATUAL DE JULHO/2022 E PLANILHA DE PREÇOS GOINFRA JULHO/2022, CONFORME MEMORIAL DE CÁLCULO (SEI Nº 000035418470), COM FULCRO NO ART. 65, INCISO II, "D", DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93. CONSIDERANDO A PORTARIA Nº 171/2022 (000030207546), À LUZ DA LEI ESTADUAL Nº 21.397, DE 13 DE MAIO DE 2022 (000030255292). **DO VALOR:** R\$ 1.140.488,55 (UM MILHÃO, CENTO E QUARENTA MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2022.3163.26.782.1041.3100, NATUREZA DE DESPESA Nº 4.4.90.51.16, CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº 00042, DATADA DE 10/10/2022 (000034473668). **PROCESSO SEI Nº 201700036000773.**

Protocolo 362245

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 63/2023-GOINFRA. TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 087/2017-PR-NEJUR, REFERENTE AOS SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO E ALARGAMENTO DA AVENIDA MODESTO DE CARVALHO (GO-206) EM ITUMBIARA, NESTE ESTADO. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** PLANEX ENGENHARIA LTDA. **DO OBJETO:** PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 150 DIAS: DE 25/02/2023 A 25/07/2023 (000037268116 / 000037306245), COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 57, §1º INCISO II, E §2º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **PROCESSO SEI Nº 201700036000506.**

Protocolo 362462

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 83/2023-GOINFRA. TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 001/2020-PR-PROSET, REFERENTE À A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, NO ELEVADOR DA MARCA ATLAS SCHINDLER INSTALADO NA SEDE DA GOINFRA, NESTA CAPITAL. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** EMPRESA BRASILEIRA DE ELEVADORES LTDA. **DO OBJETO:** PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES, DE 18/03/2023 ATÉ 17/03/2024 (000037339903 E 000037340039), COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 57, §1º INCISO II, E §2º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **DO VALOR:** R\$ R\$ 14.840,88 (QUATORZE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2023.4063.04.122.4200.4217.03 - NATUREZA DA DESPESA Nº. 3.3.90.39.20, TENDO SIDO EMPENHADA CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº. 2023.4063.005.00070, DE 15/02/2023 (000038045961/000038118677). **PROCESSO SEI Nº 201900036009941.**

Protocolo 362470

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 09/2023-GOINFRA. CONTRATANTE: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** FLEXIBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. **LICITAÇÃO:** ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, ATA RP Nº 013/2022-SEAD/GEAC, NA MODALIDADE CARONA, REALIZADA PELA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD, CONTIDA NO PROCESSO SEI Nº 202100005022409. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO, PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES QUE COMPÕEM A ESTRUTURA DO COMANDO DE POLICIAMENTO RODOVIÁRIO - CPR, E SUAS BASES DE FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - BFR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA - LOTE 01. **VALOR:** R\$ 825.309,22 (OITOCENTOS E VINTE E CINCO MIL, TREZENTOS E NOVE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2023.4063.04.122.4200.4217 - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.21, TENDO O VALOR SIDO EMPENHADO, CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº 00004, DATADA DE 15/02/2023. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA, E EFICÁCIA A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO SEU EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIÁS. **SEI NºS. 202200036013303 E 202100005022409.**

Protocolo 362182

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 10/2023-GOINFRA. CONTRATANTE: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** ARAÚJO DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI. **LICITAÇÃO:** ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, ATA RP Nº 013/2022-SEAD/GEAC, NA MODALIDADE CARONA, REALIZADA PELA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD, CONTIDA NO PROCESSO SEI Nº 202100005022409. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO, PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES QUE COMPÕEM A ESTRUTURA DO COMANDO DE POLICIAMENTO RODOVIÁRIO - CPR, E SUAS BASES DE FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - BFR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA - LOTE 05. **VALOR:** R\$ 45.721,00 (QUARENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E VINTE E UM REAIS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2023.4063.04.122.4200.4217 - ELEMENTO DE DESPESA Nº. 4.4.90.52.21, TENDO O VALOR SIDO EMPENHADO, CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº. 00005, DATADA 15/02/2023. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA, E EFICÁCIA A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO SEU EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIÁS. **PROCESSOS SEI NºS. 202200036013303 E 202100005022409.**

Protocolo 362185

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023

O Presidente da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, no uso de suas atribuições legais, resolve **HOMOLOGAR** a ADJUDICAÇÃO referente ao **Pregão Eletrônico n. 06/2023**, Processo SEI 202200036009198. O edital teve como escopo a concessão onerosa de uso de bem público para exploração de atividade econômica de serviços de lanchonete da Goinfra.

Adjudicado à empresa:

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL
Único	Alberlandia de Oliveira Borges 00080109438 CNPJ nº 31.632.834/0001-43	R\$ 14.400,00

Goiânia, 24 de fevereiro de 2023.

Lucas Alberto Vissotto Júnior
Presidente da GOINFRA

Protocolo 362096



Departamento Estadual de Transito – DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 47/2023, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN-GO, até a data limite prevista neste Edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.detrان.go.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) cópia do CRLV; e) se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a identificação do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS - Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt-Vupt ou pelo sítio www.detrان.go.gov.br e poderão ser encaminhados, dentro do prazo estabelecido pelo DETRAN/GO, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, por meio do DETRAN da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregue em qualquer de suas Unidades Administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.detrان.go.gov.br).

go.gov.br). INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detrان.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação(data limite).

Goiânia, 27 de Fevereiro de 2023
Eduardo Machado e Silva Rodrigues
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 362274

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 - DETRAN/GO OFERTA: 57312

O Pregoeiro do DETRAN-GO, usando a competência delegada na Portaria nº 493/2022 - Gab Presidência, torna público que se encontra aberta, nesta unidade, a Licitação sob a modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, mediante recursos de criptografia e autenticação, em todas as suas etapas, a ser realizada em sessão pública, com modo de Disputa ABERTO, oriunda do processo nº 202200025096675, conforme Edital disposto no site: www.detrان.go.gov.br e comprasnet.go.gov.br.

Objeto: Fornecimento de materiais de expediente e materiais para manutenção, reparos e conservação de bens móveis (pilhas).

Total de Lotes/Itens Licitados: Lote 01 - 28 itens; Lote 02 - 23 itens; Lote 03 - 2 Itens.

Local de Realização do Pregão: comprasnet.go.gov.br

Cadastramento das Propostas: a partir de 28/02/2023 às 09h00 no site www.comprasnet.go.gov.br

Abertura das Propostas: 13/03/2023 às 09h no site www.comprasnet.go.gov.br

Valor Estimado: R\$ 514.575,48 (quinhentos e quatorze mil quinhentos e setenta e cinco reais e quarenta e oito centavos)

Período de Contratação: 12 (doze) meses - entrega mensal.

Documento assinado eletronicamente por YARA DIENNY FERREIRA DA SILVA, Pregoeiro (a), em 27/02/2023, às 14:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Protocolo 362307

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 48/2023. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações do DETRAN/GO (JARI), até a data limite prevista neste Edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura



do requerente ou procurador, se pessoa jurídica, documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá constar somente um auto de infração como objeto.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt Vupt ou pelo sítio www.detran.go.gov.br e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, sito à Av. Atilio Correia Lima, nº 1.875, Cidade Jardim, Goiânia-GO. CEP 74.425.901, ou entregues em qualquer de suas Unidades Vapt Vupt de Goiânia/Go ou de cidades do interior do Estado de Goiás.

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detran.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da multa e data de vencimento da notificação (data limite).

Goiânia, 27 de Fevereiro de 2023
Eduardo Machado e Silva Rodrigues
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 362314

Goiás Previdência – GOIASPREV

Referência: Processo nº 202311129000941
Interessada: Wanda de Paula Borges
Assunto: Pensão militar.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº 1039/2023/GAB

Instituidor do benefício: Edson Gouveia Borges. Data do Óbito: 10/01/2023. Pensionista: Wanda de Paula Borges, viúva, com início em: 10/01/2023, podendo se extinguir pelas causas constantes nos arts. 58 e 59 da Lei nº 20.946/2020. Despacho Concessor nº 1039/2023/GAB. Fundamentação Legal: Lei nº 20.946/2020 e art. 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Goiânia, 08 de fevereiro de 2023.

JOSÉ LEMOS DA SILVA FILHO
Diretor de Militares e Relacionamento
com o Segurado

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 362191

Processo: 202011129005373
Interessado: Heleidi Motti Vieira
Referência: Processo nº 202211129003842
Assunto: Pensão militar.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº 1069/2023GAB

Instituidor do benefício: Solano Francisco Leal. Data do Óbito: 30/09/2020. Alteração do valor da pensão por morte concedida à viúva Heleidi Motti Vieira e aos filhos menores, Davi Lucas Vieira Leal e Heitor Vieira Leal, em virtude de Promoção *Post Mortem* do segurado. Despacho concessor do benefício originário nº 6111/2020-GAB. Despacho Retificador nº 1069/2023/GAB. Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 77/2010, alterada pelas Leis Complementares nºs 102/2013 e 124/2016.

Goiânia, 09 de fevereiro de 2023.

JOSÉ LEMOS DA SILVA FILHO
Diretor de Militares e Relacionamento
com o Segurado

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 362214

Processo: 202211129005402
Interessada: Letícia Felix Saboia
Assunto: Pensão militar.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº 1035/2023/GAB

Instituidor do benefício: José Iran Ribeiro da Silva Júnior. Data do Óbito: 20/04/2022. Alteração do reajustamento da pensão por morte concedida à viúva Letícia Felix Saboia. Despacho Retificador nº 1035/2023/GAB. Despacho Retificado nº 7102/2022-GAB. Fundamentação Legal: Lei nº 20.946/2020.

Goiânia, 08 de fevereiro de 2023.

JOSÉ LEMOS DA SILVA FILHO
Diretor de Militares e Relacionamento
com o Segurado

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 362231

Referência: Processo nº 202111129000418
Interessada: Isabel dos Santos Dias
Referência: Processo nº 202211129010214
Assunto: Pensão militar - Revisão.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº 1154/2023/GAB

Instituidor do benefício: Jeremias de Paula Dias. Data do Óbito: 26/12/2020. Pagamento retroativo das diferenças remuneratórias decorrentes da pensão militar do período de **03/05/2021 a 16/03/2022** da ex-cônjuge Isabel dos Santos Dias, em caráter vitalício, podendo ser extinto antes se contrair novo matrimônio, nova união estável ou vier a falecer. Despacho Concessor nº 4721/2021-GAB, retificado pelo Despacho nº 5611/2022-GAB, retificado pelo Despacho nº 1154/2023/GAB. Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 77/2010, alterada pelas Leis Complementares nºs 102/2013 e 124/2016 e Lei nº 13.800/2001.

Goiânia, 16 de fevereiro de 2023.

JOSÉ LEMOS DA SILVA FILHO
Diretor de Militares e Relacionamento
com o Segurado

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 362240

Referência: Processo nº 202211129001183
Interessada: Benedita Monteiro de Castro
Referência: Processo nº 202211129001183/202211129001184
Assunto: Pensão militar.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº 1081/2023/GAB

Instituidor do benefício: Waldemar Alves de Souza. Data do Óbito: 20/01/2022. Pensionista: Yasmin Monteiro de Souza, filha menor previdenciária, com início em 20/01/2022 e término em 02/03/2024, quando completará 21 anos de idade, podendo se extinguir pelas regras contidas nos arts. 58 e 59 da Lei do SPSM/GO. Despacho Concessor nº 1081/2023/GAB. Fundamentação Legal: Lei 20.946, de 30 de dezembro de 2020.

Goiânia, 10 de fevereiro de 2023.

JOSÉ LEMOS DA SILVA FILHO
Diretor de Militares e Relacionamento
com o Segurado

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 362246

Universidade Estadual de Goiás – UEG

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023**

O Reitor da Universidade Estadual de Goiás torna pública a homologação do Pregão Eletrônico SRP nº 002/2023, objeto do processo nº 202200020022679, cujo escopo é o Registro de Preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviço de gerenciamento eletrônico e controle de abastecimento de combustíveis, para o atendimento da frota de veículos oficiais da Universidade Estadual de Goiás, pelo período de 12 (doze) meses.

Lote	EMPRESA VENCEDORA	% Taxa de administração
Único	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA CNPJ 05.340.639/0001-30	96,07

GABINETE DO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2023.

PROF. ANTONIO CRUVINEL BORGES NETO
Reitor da Universidade Estadual de Goiás

Protocolo 362238

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº: 201800020000624. **Identificação do Instrumento:** Aditivo ao Contrato nº 007/2018. **Partes:** Contratante - **Universidade Estadual de Goiás**, CNPJ nº 01.112.580/0001-71, Contratada - **TIM S/A**, CNPJ nº 02.421.421/0001-11. **Objeto do Aditivo:** Tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais um período de 12 (doze) meses, com cláusula resolutiva expressa, sem reajuste de preços. Alteração da Cláusula Quarta do Contrato Original. **Valor Global do Aditivo:** R\$ 68.238,36 (sessenta e oito mil, duzentos e trinta e oito reais e trinta e seis centavos) **Dotação Orçamentária:** 2023.3162.12.122.4200.4243.03. **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.32. **Fonte:** 15000100. **Nota de Empenho:** 2023.3162.010.00259 de 08/02/2023 **Data de Assinatura do Aditivo:** 24/02/2023. **Vigência:** Início: 27/02/2023. **Fim:** 26/02/2024. **Anápolis, 27 de fevereiro de 2023.** Coordenação de Contratos da UEG.

Protocolo 362097

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023**

PROCESSO Nº 202200020016301. ÓRGÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG. TIPO: MENOR PREÇO - POR ITEM. DATA E HORÁRIO DE INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 28/02/2023 às 9h, através do Portal www.comprasnet.gov.br, até o início da sessão pública. **DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 13/03/2023 às 09 h**, através do Portal www.comprasnet.gov.br. **OBJETO:** Contratação de prestação de serviços continuados de seguro de acidentes pessoais coletivo para todos os alunos devidamente matriculados nos cursos de graduação, docentes e técnicos administrativos de todas as Unidades, Campi e da Administração Central da Universidade Estadual de Goiás, sem franquias, com cobertura de morte acidental (MA), invalidez permanente total ou parcial por acidente (IPA) e Despesas médicas Hospitalares e Odontológicas (DMHO). **VALOR TOTAL MÁXIMO AUTORIZADO:** R\$ 237.000,00 (duzentos e trinta e sete mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2023.31.62.12.122.4200.4243.03 **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.39.5.1 **FONTE:** 15000100. O Instrumento Convocatório e seus Anexos se encontram à disposição dos interessados nos sites www.comprasnet.gov.br, www.ueg.br/conteudo/14507/, Sistema Eletrônico de Informações de Goiás - SEI www.sei.goias.gov.br/ (para usuários cadastrados). Informações pelo telefone: (62) 3328-1146. **COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS**, 27 de fevereiro de 2023. **CESAR WALMOR DA SILVA LEIDENS** - Gerente.

Protocolo 362160

PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Agência de Fomento de Goiás S/A – GOIASFOMENTO

EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRESA HABILITADA NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE CORRESPONDENTES GOIÁS FOMENTO Nº 006/2022.

Contratante: **AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A - GOIÁS FOMENTO** (Signatários: Eurípedes José do Carmo e Fernando Freitas Silva). Credenciada Contratada: **JNS CORRETORA DE SEGUROS LTDA** (Signatário: João Rodrigues da Nóbrega Neto). Assinatura do contrato: 17/02/2023. Objetivo: Conforme descrição dos serviços constantes da Cláusula Terceira do Contrato. Valor: conforme Remuneração definida na Cláusula Sétima do Contrato. Vigência: 30 (trinta) meses, contados da data de sua assinatura. Processo Administrativo SEI Nº 202200059000754, 202300059000138 e 202300059000176. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 13.303/16; Lei Complementar nº 123/06, modificada pela Lei Complementar nº 147/14, Resolução CMN nº 4.935/2021, Regulamento Interno das Licitações e Contratos da GoiásFomento e demais normas vigentes aplicáveis à matéria (Edital de Credenciamento de Correspondentes GoiásFomento nº 006/2022). Dotação Orçamentária: Conta nº 8.1.7.57.75.001.000-2 - Despesas de Serviços de Terceiros - Correspondente da Agência.

Protocolo 362466

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Agência de Fomento de Goiás S/A, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SEI Nº 202300059000386, e por se enquadrar nos termos do Art. 51, Inciso II do Regulamento Interno das Licitações e Contratos da Agência de Fomento de Goiás S/A, declarou através do Despacho nº 88/2023-GOIÁS FOMENTO/GELIC, a Dispensa de Licitação para contratação da empresa **ACOMANDO MOTOBOMBAS LTDA**, para fornecimento e instalação de duas bombas de recalque de água potável e estrutura de adaptação de tubulação de PVC e painel elétrico, para abastecimento dos reservatórios de água dos andares superiores da GoiásFomento, pelo preço global de **R\$4.560,00 (quatro mil, quinhentos e sessenta reais)**. Dotação Orçamentária: Conta nº 8.1.7.21.10.001.000-7 - DESPESAS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO - EDIFÍCIO SEDE.

Goiânia, 27 de fevereiro de 2023
JOHNILTON DE ALMEIDA E SILVA
Presidente da CPL

Protocolo 362459

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Agência de Fomento de Goiás S/A, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SEI Nº 202300059000301, e por se enquadrar nos termos do Art. 51, Inciso II do Regulamento Interno das Licitações e Contratos da Agência de Fomento de Goiás S/A, declarou através do Despacho nº 77/2023-GOIÁS FOMENTO/GELIC, a Dispensa de Licitação para contratação da empresa **SOLUTI SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES S/A**, para prestação de serviços de emissão, validação e gravação de Certificado SSL OV (Organization Validation) WILDCARD, pelo preço global de R\$4.297,80 (quatro mil, duzentos e noventa e sete reais e oitenta centavos) durante um período de 36 (trinta e seis) meses. Dotação Orçamentária: Conta nº 8.1.7.63.30.001.000-6 - DESPESAS DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS - OUTROS.

Goiânia, 27 de fevereiro de 2023
JOHNILTON DE ALMEIDA E SILVA
Presidente da CPL

Protocolo 362463



Agência Goiana de Habitação – AGEHAB

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

Processo nº 202200031002893

Modalidade de Licitação: Chamamento Público para Credenciamento nº 008/2021

Identificação do Termo: Contrato Nº 148/2022

Objeto: Construção de **20 unidades habitacionais** de interesse social, no município de **Buriti de Goiás/GO**.

Contratante: **AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB**
CNPJ nº: 01.274.240/0001-47

Contratada: **EXCEL CONTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**
Objeto do termo aditivo: A alteração do valor constante na Cláusula Terceira do Contrato.

Sujeição à Legislação vigente: Lei federal Nº 13.303/16 e art. 134 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Agência Goiana de Habitação.

Protocolo 362146

CELGPAR

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGPAR

EXTRATO DE CONTRATO - Art. 148, RILC da CELG PAR

.PR-PRGE nº 013/2023 (Processo nº 21.500619-07). SEI: 202210269000005. Objeto: 2º Termo Aditivo ao Contrato PR-PRGE nº 116/2021. Contratada: FERREIRA E ALMEIDA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA. CNPJ: 34.056.296/0001-84. DO REAJUSTE: As partes pactuam o reajuste contratual no percentual de 7,17% (sete inteiros e dezessete centésimos por cento). DA SUPRESSÃO: As partes pactuam a supressão de 5,08% (cinco inteiros e oito centésimos por cento) do valor contratual, o qual equivale a R\$ 1.543,24 (um mil, quinhentos e quarenta e três reais e vinte e quatro centavos), decorrente da alteração qualitativa do objeto originalmente contratado. DO ACRÉSCIMO: As partes pactuam o acréscimo de 9,28% (nove inteiros e vinte e oito centésimos por cento) do valor contratual, o qual equivale a R\$ 2.819,68 (dois mil, oitocentos e dezanove reais e sessenta e oito centavos), decorrente da alteração qualitativa do objeto originalmente contratado. VALOR GLOBAL: R\$ 31.672,82 (trinta e um mil, seiscentos e setenta e dois reais e oitenta e dois centavos). Permanecem válidas e inalteradas todas as demais cláusulas estipuladas no contrato original.

Protocolo 362430

Companhia De Desenvolvimento Econômico De Goiás – CODEGO

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GOIÁS - CODEGO CONTRATADA: MIKLUS CONSULTORIA EM SISTEMA LTDA - CNPJ nº: 30.462.029/0001-56. Processo SEI nº 201910216000205. Pregão Eletrônico nº 035/2020. OBJETO: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 025/2020, de prorrogação do prazo de vigência em 12 (doze) meses, a contar de 13/04/2023 a 13/04/2024, e reajuste do valor mensal dos serviços na importância de R\$ 291,49, correspondente a 5,4584% - IGP-M, passando a parcela mensal de R\$ 5.340,23 para R\$ 5.631,72 e, anual de R\$ 64.082,78 p/ R\$ 67.580,64, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na locação de SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO do tipo Enterprise Resource Planning - ERP, contemplando vários módulos. Data da Assinatura: 10/02/2023.

Protocolo 362281

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GOIÁS - CODEGO. Contratada: J. CÂMARA & IRMÃOS S/A - CNPJ - 01.536.754/0001-23 Processo SEI nº 202010216000673 Modalidade de Licitação - inexigibilidade nº 002/2020 - CONTRATO Nº 005/2021 - Valor: R\$ 987,60 - Fonte de Recursos: Próprios -

Objeto: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2021 de prorrogação de prazo e vigência de 12 (doze) meses, a contar de 01/03/2023 a 01/03/2024 e reajuste do valor total, passando de R\$ 758,80 para R\$ 987,60, referente a Contratação de 01 (uma) assinatura anual do Jornal O POPULAR com entrega diária e 01 (uma) assinatura digital - Data da assinatura 24/02/2023

Protocolo 362284

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO

Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GOIÁS - CODEGO. Contratada: SUPERI TELECON LTDA - CNPJ 10.455.507/0001-93 Processo SEI nº 202010216000020 - CONTRATO Nº 019/2020 - Pregão eletrônico nº 019/2020 - Valor: 17.992,32 - Fonte de Recursos: Próprios - Objeto: 3º Termo Aditivo ao contrato nº 019/2020 de prorrogação do prazo de vigência, passando de 24/03/2023 para 24/03/2024 e de reajuste que passa de R\$ 16.989,96 para R\$ 17.992,32, cujo objeto é a prestação de serviços de acesso IP, com fornecimento de roteador. Data de assinatura 15/02/2023

Protocolo 362290

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GOIÁS - CODEGO. Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE BIOTECNOLOGIA MINERAL LTDA - EMBRALM- CNPJ 01.293.210/0001-88 Processo SEI nº 202010216001574 - CONTRATO Nº 015/2021 - Valor: R\$ 215.302,50 - Fonte de Recursos: Próprios - Objeto: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2021 de prorrogação de prazo de vigência em 12 (doze) meses, a contar de 17/03/2023 a 17/03/2024 e reajuste, ficando o valor do contrato que passa de R\$ R\$ 205.065,00, para R\$ 215.302,50. - Objeto: contratação de empresa especializada para aplicação e fornecimento de antiespumante e bioremediador nas estações de tratamento de esgoto (ETEs) dos Distritos DAIA e DIMIC, ficando ratificadas as demais cláusulas do contrato -Data da assinatura 17/02/2023.

Protocolo 362295

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GOIÁS - CODEGO. Contratada: FERROVIÁRIA AUTO CENTER EIRELI-ME - CNPJ nº 13.824.655/0001-26. Processo SEI nº 202210216002429 Modalidade de Licitação - Dispensa em razão do valor nº 011/2023 - CONTRATO Nº 005/2023 - Valor: R\$ 21.120,00 - Fonte de Recursos: Próprios - Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza completa de veículos automotores, com lavagem simples, sendo lata, aspiração e caixas de roda (simples ou americana), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos. Vigência: do contrato, 12 (doze) meses a contar da assinatura e, de execução, imediata após a emissão da Ordem de Serviço. Data da assinatura: 24/02/2023. Forma de Pagamento: No prazo de até 30 (trinta) dias, após a data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

Protocolo 362276

Metrobus Transporte Coletivo S/A

A METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S.A., torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 006/2023, constante do Processo SEI nº 202200053001013, que visa a contratação de empresa especializada no fornecimento de lente luminária, o qual foi declarado **DESERTO**.

MARCOS ALBERTO DO VALLE - CHEFE DE GABINETE.

Protocolo 362188



SANEAGO

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO
CNPJ nº 01.616.929/0001-02
NIRE 52.3.0000210-9
COMPANHIA ABERTA
REGISTRO CVM nº 1918-6

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho de Administração da **Saneamento de Goiás S.A. - Saneago** ("Companhia"), com fundamento no artigo 123 da Lei nº 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), e no artigo 27 do Estatuto Social da Companhia, convoca os senhores acionistas a participar da **Assembleia Geral Extraordinária ("AGE")**, a ser realizada no dia **20 de março de 2023, às 10:00 horas**, na sede da Companhia, na Avenida Fued José Sebba, nº 1.245, Setor Jardim Goiás, CEP 74805-100, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

I. Eleger membro do Conselho de Administração da Companhia

Ficam cientes os Senhores Acionistas que os documentos pertinentes às matérias a serem apreciadas na AGE estarão à disposição na Sede da Companhia, por meio de sistema eletrônico na página CVM (www.cvm.gov.br), na rede mundial de computadores, na forma e prazos definidos pela Resolução da CVM nº 80, e na página do Portal dos Investidores (<https://ri.saneago.com.br/governanca-corporativa/assembleias-e-reunioes/>).

Informações Gerais. A comprovação da condição de acionista poderá ocorrer até 48 horas antes do início da Assembleia Geral Extraordinária, mediante apresentação de (i) documento de identidade (RG, CNH, Carteira de identidade profissional), (ii) comprovante da qualidade de acionista da companhia, e (iii) no caso de o acionista ser representado por procurador, apresentar o comprovante de Instrumento de Mandato, com firma reconhecida, outorgado há menos de um ano, acompanhado do documento de identidade e/ou atos societários relativos ao procurador, se for o caso.

Goiânia, 27 de fevereiro de 2023.

Eurico Velasco de Azevedo Neto
Presidente do Conselho de Administração

Protocolo 361963

ATA DA 495ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO CNPJ nº 01.616.929/0001-02 / NIRE nº 5230000210-9

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 24 de fevereiro de 2023, às 08:30 horas, por meio de videoconferência, na sede da Companhia de Saneamento de Goiás S.A. (Saneago), na Avenida Fued José Sebba, nº 1245, Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP 74805-100.

2. **CONVOCAÇÃO:** O comparecimento dos conselheiros se deu em observância à convocação realizada via expediente.

3. **QUORUM E PRESENCAS:** Estiveram presentes os membros do Conselho de Administração: Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado, Ângelo Márcio Pereira, Eurico Velasco de Azevedo Neto, Gilvan Cândido da Silva, José Antônio Tietzmann e Silva, Levi de Alvarenga Rocha, Mônica Cristina Mendes Galvão, Paulo Ernani Miranda Ortegá e Ricardo José Soavinski.

Convidados: Ariana Garcia do Nascimento Teles (Procuradora Jurídica), Leyla Pereira Viana (Superintendente de Governança), Rafaella Barbosa Coelho Peixoto (Subprocuradora Jurídica Judicial), Hugo Dourado de Campos (Superintendente de Auditoria Interna), Edson Sales de Azeredo Souza (Diretor de Gestão Corporativa), Francisco Togo Tochiaki Júnior (Superintendente de Recursos Humanos), Fernando Cozzetti Bertoldi de Souza (Diretor de Expansão) e Marco Antônio de Andrade (Superintendente de Gestão de Obras).

4. **DIREÇÃO DOS TRABALHOS:** A direção dos trabalhos coube ao conselheiro Eurico Velasco de Azevedo Neto, Presidente

do Conselho de Administração.

5. **SECRETÁRIO (A):** Foi designado Mauro Zanon Marques, para a função de Secretário *ad hoc*.

6. **ORDEM DO DIA: 6.1.** Processo 202300013000187 - Autorizar convocação de AGE para eleição de membro do Conselho de Administração; **6.2.** Processo 3748/2022 - Autorizar a deflagração de procedimento licitatório para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de publicidade à Saneago; **6.3.** Processo 540/2023 - Autorizar a contratação na modalidade de credenciamento: Vale Alimentação/Refeição; Lanche Matinal; Bonificação Anual de Assiduidade; **6.4.** Processo 1258/2022 - Autorizar a deflagração de procedimento licitatório para execução das obras de ampliação e melhoria da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) e implantação de redes coletoras de esgotos nas Bacias Antas e Felizardos, no município de Anápolis - GO; **6.5.** Processo 13408/2022 - Autorizar a celebração do termo aditivo ao Contrato nº 30000383/2021, referente à ampliação do Sistema de Abastecimento de Água, no município de Goiânia - GO; **6.6.** Processo 8545/2022 - Política interna de equidade de gênero, raça e diversidade; **6.7.** Ofício 6202/22 - Manifestação do Conselho quanto a dispensabilidade de contratação de auditoria externa para o contrato nº 3000026/2020, referente ao almoxarifado virtual.

7. **DEBATES E DECISÕES:** Abertos os trabalhos, verificada a existência de quórum, com presença de 100% dos membros, o Sr. Presidente deu início à reunião.

7.1. Passando ao primeiro item da pauta, o Sr. Eurico Velasco convidou os membros do Comitê de Elegibilidade, Leyla Viana, Rafaella Barbosa, Hugo Dourado e Francisco Togo, para fazerem o relato do processo nº 202300013000187, que trata da indicação, pelo Acionista Controlador, da Sra. Maíra Batista Botelho, inscrita no CPF nº ***.141.166-**, para compor o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, que se encontrava vago desde a renúncia do Sr. Francisco Sérvulo Freire Nogueira, em 27 de janeiro de 2023. Os membros do Comitê informaram que, após análise da documentação, concluíram, conforme a Ata do Comitê nº 03/2023, que a indicada atende aos requisitos legais previstos nas Leis 13.303/2016 e 6.404/76, bem como no Estatuto Social da Saneago. **Os membros do Conselho de Administração, por unanimidade, autorizaram a convocação de Assembleia Geral Extraordinária, para deliberar quanto à eleição da Sra. Maíra Batista Botelho como Conselheira de Administração da Saneago**

7.2. Quanto ao Processo nº 3748/2022, o Diretor-Presidente, Ricardo Soavinski, solicitou a retirada de pauta do presente processo.

7.3. Adiante, o Diretor Edson Sales e o Superintendente Francisco Togo fizeram o relato do Processo 540/2023, que trata da contratação, por meio da modalidade de credenciamento, de empresa para prestação dos serviços de vale alimentação/refeição, lanche matinal e bonificação anual de assiduidade. **Após, os membros do Conselho de Administração autorizaram a contratação do objeto disposto acima, conforme Deliberação da Diretoria Colegiada nº 68/2023.**

7.4. Posteriormente, o Sr. Presidente convidou o Diretor Fernando Cozzetti para fazer o relato do Processo nº 1258/2022. O Diretor, acompanhado do Superintendente Marco Antônio, comentou sobre deflagração de procedimento licitatório para execução das obras de ampliação e melhoria da ETE e implantação de redes coletoras de esgotos nas Bacias Antas e Felizardos, no município de Anápolis - GO. **Após, os membros do Conselho de Administração autorizaram a deflagração do procedimento licitatório para o objeto disposto acima, conforme Deliberação da Diretoria Colegiada nº 70/2023.**

7.5. Em seguida, Fernando Cozzetti e Marco Antônio relataram o Processo 13408/2022, referente à celebração do termo aditivo ao Contrato nº 30000383/2021, que tem por objeto a ampliação do Sistema de Abastecimento de Água, no município de Goiânia - GO, especificamente na Estação Elevatório de Água Tratada Senac e Duplicação da Adutora de Água Tratada Senac-Leste Celg, Lote 01 - Linha Gyn-Apa. **Em seguida, os membros do Conselho de Administração autorizaram celebração do aditivo ao Contrato nº 30000383/2021, conforme Deliberação da Diretoria Colegiada nº 63/2023.**

7.6. Passando ao próximo item da pauta, a Procuradora Ariana Garcia apresentou a proposta da Política Interna de Equidade de Gênero, Raça e Diversidade. **Após, os membros do Conselho**



de Administração parabenizaram a iniciativa e aprovaram o documento apresentado, conforme autos do Processo nº 8545/2022.

7.7. Por fim, o Presidente do Comitê de Auditoria Estatutário, José Antônio, e o Diretor Edson Sales fizeram o relato das tratativas em torno da contratação de auditoria externa para o Contrato nº 3000026/2020, referente ao almoxarifado virtual. Destacaram que após tratativas do CAE e da Diretoria de Gestão Corporativa com a BDO, chegou-se ao entendimento pela dispensabilidade da referida auditoria, tendo em vista as diligências internas e dos órgãos de controle sobre o assunto, bem como a ausência de prejuízo financeiro à Companhia. **Os membros do Conselho de Administração tomaram conhecimento e entenderam que, diante dos fatos e documentos apresentados, se tornou dispensável a contratação de auditoria externa específica para o contrato em comento, reformando, portanto, a deliberação deste colegiado, realizada em 03/03/2022, na 466ª Reunião.**

8. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada esta ata que, após lida e achada conforme, segue assinada pelos membros do Conselho de Administração, bem como pelo Presidente, pelo Vice-Presidente e pelo Secretária da Mesa.

Goiânia, 24 de fevereiro de 2023.

MESA:

Eurico Velasco de Azevedo
Neto
Presidente do Conselho
Mauro Zanon Marques
Secretário ad hoc

Gilvan Cândido da Silva
Vice-Presidente do Conselho

CONSELHEIROS DE ADMINISTRAÇÃO:

Adryanna Leonor Melo de
Oliveira Caiado

Ângelo Márcio Pereira

Levi de Alvarenga Rocha

José Antônio Tietzmann e Silva

Mônica Cristina Mendes Galvão

Paulo Ernani Miranda Ortegá

Ricardo José Soavinski

Protocolo 362293

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 090/2022

Processo: 4.830/2022 - Saneago

Modo de Disputa: ABERTO

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO

Licitação contemplando LOTE(S) destinado(s) a AMPLA PARTICIPAÇÃO, EXCLUSIVO(S) e com RESERVA DE COTA à participação/contratação de MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, para aquisição de material(is) e/ou equipamento(s), será realizada no sistema “**Licitações-e**” do Banco do Brasil S.A. no site www.licitacoes-e.com.br
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA, DESTINADOS A DIVERSAS UNIDADES DA SANEAMENTO DE GOIÁS S.A., conforme disposições fixadas no Edital e Anexos.

Recursos: Próprios da Saneamento de Goiás S.A. - Saneago.

Limite de Acolhimento de Propostas: 15/03/2023 às 08:00h

Abertura das Propostas: 15/03/2023 às 08:00h

Data e Hora do Pregão: 15/03/2023 às 09:00h

O Edital e anexos poderão ser obtidos no site www.licitacoes-e.com.br

Goiânia, 24 de fevereiro de 2023.

Victor Leandro Arantes Chaves

Superintendência de Licitações e Aquisições.

Protocolo 362101

MINISTÉRIO PÚBLICO

EXTRATO DO 4º TERMO DE ADITIVO

Processo: 202200472331 **Licitação:** Edital de nº 026/2020, modalidade Pregão Eletrônico, Contrato nº 049/2020 **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência por 12 meses **Contratante:** Ministério Público do Estado de Goiás Procuradoria-Geral de Justiça **Contratada:** F. L. Maia Ltda., **Período:** 02/06/2023 a 01/06/2024 **Valor do Aditivo:** R\$ 37.005,72 **Dotação Orçamentária:** 0701 03 091 4200 4.241 - GP/03 **Recurso:** Tesouro Estadual **Empenhos:** nº 00394, de 08 de fevereiro de 2023 **Valor dos Empenhos:** R\$ 21.483,81 **Data de assinatura:** 24/02/2023 **Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93. Art. 61.

Protocolo 362455

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo: 202200390432 **Licitação:** Edital de nº 186/2022, modalidade Pregão Eletrônico, Contrato nº 023/2023 **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento do serviço de suporte técnico e atualizações de licença do software Veeam Backup & Replication pelo período de 60 (sessenta) meses **Contratante:** Ministério Público do Estado de Goiás Procuradoria-Geral de Justiça **Contratada:** Memora Processos Inovadores S.A., **Período:** 15/02/2023 a 14/02/2028 **Valor do Contrato:** R\$ 1.189.000,00 **Dotação Orçamentária:** 0701 03 091 4200 4.241- GP/03 **Recurso:** Tesouro Estadual **Empenho:** nº 00389 de 08 de fevereiro de 2023 **Valor do Empenho:** R\$ 1.189.000,00 **Data de assinatura:** 15/02/2023 **Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93. Art. 61.

Protocolo 362450

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo: 202100383474 **Licitação:** Dispensa nos termos do art. 24, X, e art. 26, parágrafo único, II e III, da Lei Federal 8.666/1993, Contrato nº 025/2023 **Objeto:** Locação de 01 (um) Imóvel Urbano situado na Rua Eurico Antônio de Faria, Qd.05, Lt. 04, Setor AAB, Sanclerlândia-GO, com área de 232,80 m², sendo 163,23 m² de área construída, destinado para uso como sede da Promotoria de Justiça da comarca de Sanclerlândia-GO **Locatária:** Ministério Público do Estado de Goiás Procuradoria-Geral de Justiça **Locadora:** Regina Lúcia Daniel da Silva, **Período:** 27/02/2023 a 26/02/2024 **Valor do Contrato:** R\$ 25.669,56 **Dotação Orçamentária:** 0701 03 091 4.200 4.241 GP/03 **Recurso:** Tesouro Estadual **Empenho:** nº 00388, de 07 de fevereiro de 2023 **Valor do Empenho:** R\$ 22.460,87 **Data de assinatura:** 27/02/2023 **Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93. Art. 61.

Protocolo 362460

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 024/2023

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Menor Preço por Lote

Objeto: Contratação de serviços de impressão e cópias para o ano de 2023.

Abertura: 20/03/2023 às 13h30min.

Local: www.comprasnet.go.gov.br

Informações: Fone: (62) 3243-8331; e-mail: cpl@mpgo.mp.br; endereço eletrônico: <https://intranet.mpgo.mp.br/sgoc/portal/processos/editais>; ou Rua 23, Qd.A6, Lts. 15/24, Jardim Goiás, Goiânia-GO, de segunda a sexta-feira, das 12:00 às 19:00 horas.

Goiânia, 27 de fevereiro de 2023.

Míria Cristina de Moraes e Silva

Pregoeira em substituição

Protocolo 362327



MUNICÍPIOS

PREFEITURAS

Acreúna

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 009/2023

O MUNICÍPIO DE ACREÚNA - GO, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio torna público que realizará no dia 14 de março de 2023, às 09h00min, no endereço eletrônico www.slicx.com.br, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 009/2023, do tipo menor preço por item, tendo como Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de reagentes químicos para manutenção do laboratório de análises clínicas do hospital Público Municipal para um período de 12 meses, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I - Termo de Referência, parte integrante deste Edital. Maiores informações e aquisição do Edital junto CP, em horário de expediente, através do telefone (64) 3645-8000, e/ou pelo e-mail: licitacao@acreuna.go.gov.br e/ou pelo site: www.acreuna.go.gov.br.

Acreúna - Goiás, 24 de fevereiro de 2023.

CÍCERA BASÍLIO DE LIMA
Pregoeira

Protocolo 361877

Alexânia

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 O MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás, faz saber aos interessados que estará realizando no dia 16 de março de 2023, às 09h00min, em sua sede na Av. 15 de Novembro, Área Especial nº 6, Centro, Alexânia, Goiás, licitação, modalidade Tomada de Preços, sob o regime de empreitada por preço global, objetivando a contratação de empresa especializada para a execução da ampliação da Unidade Escolar denominada como Parque Alvorada IV, situada na Av. C01, Quadra 14, lotes 01 a 16, Loteamento Parque Alvorada, neste município. Recursos Financeiros: Tesouro Municipal. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, no endereço acima citado ou pelo telefone (62) 3336-7211. Cópia do Edital poderá ser obtida no sítio www.alexania.go.gov.br. Kelly Cristina Moreira de Melo Santos Presidente CPL

Protocolo 362259

Alto Horizonte

MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ALTO HORIZONTE - GO, através de sua Pregoeira Oficial AVISA, que realizará Reabertura de PREGÃO PRESENCIAL que será realizado e processado de acordo com a Lei n.º 8.666/93 conforme o disposto a seguir: I-MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 11/2023; II- TIPO: Menor Preço Por Item III- PROCESSO Nº 319/2023 IV-OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Conservação Capina, Roçagem, Replanteio e outras atividades afins, do viveiro Municipal, para atender as necessidades Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Alto Horizonte - GO. V- DATA AUDIÊNCIA: 10/03/2023 às 08:00 horas. VI-INFORMAÇÕES/ EDITAL:www.altohorizonte.go.gov.br licitacao@altohorizonte.go.gov.br - Fone: (62) 98119-2544 Alto Horizonte, 28 de Fevereiro de 2023. ANA MARIA FERNANDES DA SILVA - Pregoeira Oficial/ Decreto 062/2022.

Protocolo 362209

Amorinópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMORINÓPOLIS ESTADO DE GOIÁS EDITAL PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 15/2023 - ADM PROCESSO: Nº 457/2023 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM Objeto: Registro de Preço visando à eventual contratação de empresa para o fornecimento de VERDURAS, LEGUMES E FRUTAS, COM ENTREGA IMEDIATA DOS PRODUTOS SOLICITADOS, destinados a atender as necessidades da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, O FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL (FMAS) E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS) no exercício de 2023. Data: 14 de março de 2023, às 09h:00min. Informações Complementares e Aquisição do Edital pelo Telefone: (64) 3677-1151 - licitacaoamorinopolis@outlook.com.br e www.amorinopolis.go.gov.br. JOSÉ MARCOS XAVIER - Presidente da Comissão de Licitações

Protocolo 362375

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMORINÓPOLIS ESTADO DE GOIÁS EDITAL PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 16/2023 - ADM PROCESSO: Nº 448/2023 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM Objeto: Registro de Preço visando à eventual contratação de empresa para o fornecimento de PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO, destinados a atender as necessidades da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, O FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL (FMAS) E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS) no exercício de 2023. Data: 14 de março de 2023, às 14h:00min. Informações Complementares e Aquisição do Edital pelo Telefone: (64) 3677-1151 - licitacaoamorinopolis@outlook.com.br e www.amorinopolis.go.gov.br. JOSÉ MARCOS XAVIER - Presidente da Comissão de Licitações

Protocolo 362378

Anicuns

MUNICÍPIO DE ANICUNS PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2023 - SRP MUNICÍPIO DE ANICUNS, Estado de Goiás, por intermédio de seu Pregoeiro e respectiva equipe de apoio TORNA PÚBLICO que fará realizar no dia 21/03/2023, às 08h30min, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo, MENOR PREÇO, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS, para Eventual, Futura e Parcelada, Contratação de Empresa Especializada de Locação de Máquinas Impressoras Comuns e Multifuncionais, com o Fornecimento de Equipamentos Novos e Sem Uso, em Regime de Comodato, Incluindo a Manutenção Preventiva e Corretiva, Reposição de Peças e de todos os Insumos Necessários ao Perfeito Funcionamento das mesmas, visando atender as necessidades do Poder Público Municipal, conforme condições, especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência, que acompanha o Edital. Cópia deste edital está disponível na Sede Administrativa do Município e ou através do site www.anicuns.go.gov.br Informações: Setor de Licitações - Prefeitura Municipal - Fone: 0800 564 1000. E-mail: licitacao@anicuns.go.gov.br Anicuns-GO, aos 28 de fevereiro de 2023. ERNANE LUIZ TANCREDI Pregoeiro Oficial

Protocolo 362339

MUNICÍPIO DE ANICUNS PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2023 - SRP MUNICÍPIO DE ANICUNS, Estado de Goiás, por intermédio de seu Pregoeiro e respectiva equipe de apoio TORNA PÚBLICO que fará realizar no dia 21/03/2023, às 09h30min, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo, MENOR PREÇO, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS, para Eventual, Futura e Parcelada, Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de Limpeza de Rejeitos Tóxicos de Pombos Dentre Outros, na Laje da Rodoviária, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, de acordo com as especificações, quantidades e quantitativos contidos no Termo de Referência, que acompanha o Edital. Cópia deste edital está disponível na Sede Administrativa do Município e ou através do site www.anicuns.go.gov.br Informações: Setor de Licitações - Prefeitura Municipal - Fone: 0800 564 1000. E-mail: licitacao@anicuns.go.gov.br Anicuns-GO, aos 28 de fevereiro de 2023. ERNANE LUIZ TANCREDI Pregoeiro Oficial

Protocolo 362349



MUNICÍPIO DE ANICUNS - GO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2023 - SRP O MUNICÍPIO DE ANICUNS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 01.067.941/0001-05, por intermédio de seu Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, TORNA PÚBLICO aos interessados, que fará realizar no dia 21/03/2023, às 13h30min, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo, MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS, para Eventual, Futura e Parcelada, Aquisição de Pneus Automotivos Novos, Não Remoldados nem Recauchutados e Óleos para Motor, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme condições, especificações, quantidades e quantitativos contidos no Termo de Referência, anexo ao Edital. Cópia deste edital está disponível na Sede Administrativa do Município e ou no site www.anicuns.go.gov.br Informações: Setor de Licitações - Prefeitura Municipal. Fone: 0800 564 1000, e-mail: licitacao@anicuns.go.gov.br ANICUNS-Goiás, aos 28 de fevereiro de 2023. Ernane Luiz Tancredi Pregoeiro Oficial

Protocolo 362356

Aparecida de Goiânia

DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Município de Aparecida de Goiânia, por intermédio da Secretaria Executiva de Licitação, nos termos do artigo 7º, da Lei 10.520/2002 e cláusulas 5.4 e 13.1 do edital do Pregão Presencial nº 191/2022, processo nº 2022.188.664, informa acerca da decisão do procedimento administrativo de aplicação de penalidade, autos de nº 2023.003.714. Fica a empresa **PEDREIRA HVB LTDA., inscrita no CNPJ nº 09.642.280/0001-06**, impedida de contratar com a Administração Pública pelo prazo de 1 (um ano), em razão do declínio de sua proposta referente ao lote 03. Viviane Batista de Oliveira-Secretária Executiva de Licitação. Arthur Henrique de Sousa Braga-Secretário Municipal de Administração.

Protocolo 362114

Aurilândia

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023
LOCAL/DATA/HORÁRIO: Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Aurilândia, na Rua Capitão João Gomes Porto, nº 360, Centro, Aurilândia - GO, no dia 16/03/2023 às 09h:30m. **FINALIDADE:** Realização na forma da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, para: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de pavimentação e recapeamento asfáltico no município de Aurilândia-GO, conforme descrito no edital e seus anexos. **EDITAL:** Demais informações serão obtidos junto à Prefeitura Municipal de Aurilândia - GO, no endereço acima mencionado em horário de expediente, pelo e-mail: aurilicita@gmail.com e site oficial da Prefeitura <http://www.aurilandia.go.gov.br>. Aurilândia-GO, 27 de fevereiro de 2023. Renato Ferreira Neves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 362404

Barro Alto

O Município de Barro Alto/GO torna público, a todos os interessados a **RETIFICAÇÃO DO TEXTO DA PUBLICAÇÃO DO AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023** no jornal Diário Oficial do Estado de Goiás n.º 23.989 do dia 27/02/2023. **Onde se lê:** Eventuais e futuras e aquisições de caçambas estacionárias para entulho. **Leia-se:** Aquisição de grades niveladoras de controle remoto. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Barro Alto/GO, 27 de fevereiro de 2023 - FERNANDO MARTINS DA SILVA - Gestor Interino do Município.

Protocolo 362196

Bela Vista de Goiás

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA - N.º 001/2023 O Município de Bela Vista de Goiás, através da Secretaria Municipal de Saúde, avisa a todos interessados que fará realizar licitação, na modalidade Concorrência Pública, *tipo maior oferta*, para recebimento de propostas financeiras, conforme especificação do termo de referência, para concessão de Direito Real de Uso sobre imóvel de propriedade do Município, conforme especificações constantes no Edital, disponível no site da Prefeitura. Abertura: 31/03/2023 - às 08h30min. Local: Sala de Reuniões do Departamento de Licitação, situado na Praça José Lobo, nº 10, Centro, Bela Vista de Goiás-GO. Site: www.belavista.go.gov.br - link: *Licitações*, Fone Licitação: (62) 3551-7003. Bela Vista de Goiás aos 27 dias do mês de fevereiro de 2023. Luana Alves Bernardes - Presidente da Comissão de Licitação.

Protocolo 362380

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2023 O Município de Bela Vista de Goiás, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, avisa a todos interessados que fará realizar licitação, na modalidade Pregão, na forma *presencial, tipo menor preço por item*, para aquisição de veículos utilitários com carroceria, em atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, conforme especificações constantes no Edital, disponível no site da Prefeitura. Abertura: 14/03/2023 - às 08h30min. Local: Sala de Reuniões do Departamento de Licitação, situado na Praça José Lobo, nº 10, Centro, Bela Vista de Goiás-GO. Site: www.belavista.go.gov.br - link: *Licitações*. Fone Licitação: (62) 3551-7003. Bela Vista de Goiás aos 27 dias do mês de fevereiro de 2023. Luana Alves Bernardes - Pregoeira.

Protocolo 362386

Bonópolis

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL EDITAL nº 005/2023 O Fundo Municipal de Educação de Bonópolis, Estado de Goiás, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, para registro de preços para futura contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar, a realizar-se no dia 13.03.2023, com início às 07h00min, nos termos da Lei 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. Informações: www.bonopolis.go.gov.br; Fone: 62.33931126; segunda a Sexta das 07h às 11h e das 13h às 17h. Bonópolis, 28 de fevereiro de 2023. Renia Patrícia de Araújo Pregoeira

Protocolo 362251

Cachoeira Alta

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2023 O FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA-GO, CNPJ nº 08.288.700/0001-35. Modalidade: Pregão Presencial nº 03/2023. Tipo: Menor Preço. Regime: Menor Preço por Item. Data/Horário de Abertura: 14/03/2023 às 08:30h (horário de Brasília). Objeto: aquisição de medicamentos/produtos hospitalares para atender o Fundo Municipal de Saúde. Local: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Praça Adelino Paula de Oliveira n.º 116, Centro, Cachoeira Alta - GO. Mais Informações: (64) 3654-1417, e-mail: licitacao@cachoeiraalta.go.gov.br KELLY CRISTINA GONÇALVES FERNANDES Pregoeira Oficial Decreto 063/2023

Protocolo 362183

Cachoeira Dourada

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÕES

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRA DOURADA, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 002/2023 - FME, e ainda;



CONSIDERANDO o interesse do Fundo Municipal de Educação de Cachoeira Dourada - FME em proporcionar ao maior número de interessados a se inscrever no Processo Seletivo;

TORNA PÚBLICO que, as inscrições ao Processo Seletivo Simplificado por análise de currículo (Títulos/Experiências Profissionais) destinado a contratação temporária de profissionais para compor o Quadro dos Servidores Públicos da Secretaria Municipal de Educação de Cachoeira Dourada, bem como à formação de cadastro reserva, nos termos do Edital nº 002/2023, **ficam prorrogadas até o dia 03/03/2023 (sexta-feira), no horário das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00**, no Protocolo da Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada, localizada à Praça dos Três Poderes nº 10 - Centro, Cachoeira Dourada-GO.

As demais informações a respeito do Edital nº 002/2023 - FME ficam ratificadas, e se encontram a disposição para maiores esclarecimentos no site da Prefeitura através do link **www.cachoeiradourada.go.gov.br**, e no Placar de Avisos e Publicações do Município de Cachoeira Dourada.

Cachoeira Dourada-GO, 27 de fevereiro de 2023.

EDMILSON ALVES MARTINS
Gestor do FME

Protocolo 362099

Caçu

Aviso de licitação. O Município de Caçu GO, por sua comissão de licitação, torna público a realização em 31/03/2023, às 9 h, do processo licitatório, concorrência pública nº 002 2023, menor preço global, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de limpeza pública urbana, conforme projeto básico referência, para atender a administração pública em 2023. Maiores informações via www.cacu.go.gov.br, fone: (64) 3656 - 6000 ou no endereço Rua Manoel Franco, 695, Morada dos Sonhos. Caçu GO, 27 de fevereiro de 2023. Claudia Helena Sobrinho Guimarães - Presidente CPL.

Protocolo 362266

Caiapônia

AVISO DE ABERTURA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2023
Sistema Registro de Preços

Data Abertura: **13 de março de 2023 às 08h30min.**
Objeto da Licitação: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Casa de Apoio consistindo em hospedagem, alimentação, transporte, agendamento de consultas, em tratamento Médico TFD (Tratamento Fora Domicílio), junto ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Caiapônia/GO.** Tipo: **MENOR PREÇO POR ITEM.** Retire o edital no site: www.caiaponia.go.gov.br ou informações pelo e-mail: licitacoescpa@gmail.com e fone: (64) 3663-1025/1266.

Leonardo Rodrigues Silva
Pregoeiro

Protocolo 362347

Caldazinha

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CALDAZINHA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023
O **MUNICÍPIO DE CALDAZINHA**, Estado de Goiás, faz saber aos interessados que estará realizando no dia **15 de março de 2023**, às **09:00horas**, no Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br, modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço, por item, objetivando a aquisição de um veículo zero Km, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Caldazinha. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal. Cópia do Edital poderá ser obtida no sítio www.caldazinha.go.gov.br. Caldazinha, 27 de fevereiro de 2023. **Evani Esteves Borges** Pregoeira

Protocolo 362102

Campo Alegre de Goiás

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2023 S.R.P.
O **MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS-GO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 01.763.614/0001-98, faz saber aos interessados, que fará realizar no dia 13 de março de 2023, às 13h30min, licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 017/2023 - Por Sistema de Registro de Preços, do Tipo Menor Preço por Item, para Contratação de empresa especializada no fornecimento de Combustível tipo: Gasolina Comum, Óleo Diesel S10 e Etanol Comum, EM POSTO SEDIADO ÀS MARGENS DA BR QUE DÁ ACESSO À CIDADE DE BARRETOS - SP, a partir do raio de 50km da sede do Poder Executivo, para servir de ponto de apoio para os veículos do Poder Executivo do Município de Campo Alegre de Goiás com destino à cidade de Barretos - Estado de São Paulo, conforme consta do Termo de Referência (anexo I) deste Edital. A licitação será regida nos moldes da Lei Federal nº 10.520/2015, Lei nº 123/06 alterada pela Lei Complementar nº 147/14, Decreto nº 59/17, Decreto nº 60/17 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e demais condições estabelecidas no edital, o qual poderá ser retirado no site (www.campoalegre.go.gov.br), através do e-mail: licitacoes@campoalegre.go.gov.br ou na Sede desta Prefeitura. Campo Alegre de Goiás-GO, 27 de fevereiro de 2023. Suráia Maria David - Pregoeira.

Protocolo 362392

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023
O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS** e O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS**, por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, usando da competência atribuída pelo Decreto Municipal Nº 001/2023 de 02/01/2023, torna público aos interessados, que estará realizando no 14 de março de 2023, às 08h00min, sessão pública referente ao Pregão Eletrônico nº 006/2023, para Aquisição de VEÍCULO TIPO CAMIONETE; zero quilômetro; ano/modelo 2023/2023, com capacidade mínima para 05 passageiros; à diesel; cor prata ou branca; ar condicionado, em atendimento às necessidades da Secretaria de Saúde e Saneamento Básico de Campo Alegre de Goiás-GO. Esta licitação será realizada com as condições estabelecidas neste Edital, e será regida pela Lei nº10.520, de 17 de julho de 2002, seus regulamentos, e nos casos omissos pela Lei nº 8.666/93, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril de 2018, Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto nº 059/2017, Decreto nº 060/2017, Lei Complementar 123/06 com as alterações da LC 147/14 e alterações posteriores, e do Decreto nº 216 de 26/01/2021 de constituição da Comissão Permanente de Licitação, da Pregoeira e da equipe de apoio. O edital poderá ser retirado no site (www.campoalegre.go.gov.br), no sítio www.bllcompras.com, e-mail: licitacoes@campoalegre.go.gov.br ou na Sede desta Prefeitura, situada na Praça Manoel Pio Pereira, nº 01, Centro. Campo Alegre de Goiás-GO, 27 de fevereiro de 2023. Suraia Maria David - Pregoeira.

Protocolo 362402

Castelândia

ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA- GO RETIFICAÇÃO 002 DO EDITAL CONCURSO PÚBLICO 001/2022
A Prefeitura Municipal de Castelândia - GO, estado de Goiás, através da Comissão Especial de Concurso Público - CCEP, nomeada pelo Decreto no. 012 de 23/023, torna público a abertura de concurso público visando à seleção de pessoal para preenchimento de vagas no quadro de cargos efetivos do Poder Executivo, nos termos do que preceituam o art. 37, II da Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município e alterações e Leis: 47/22,322/05,44/22,51/22,55/22,56/22,069/93,236/00,269/01, 371/06,405/08,431/09,446/10,454/10,458/11,468/11,508/13,528/14



e .na forma que especifica, e dá outras providências, de acordo com as demais legislações aplicáveis, neste ato RETIFICA O item 129 do EDITAL 001/2022, o inteiro teor está disponível no site da banca www.itecconcursos.com.br. Publique-se e Cumpra-se: Castelândia - GO, 27 de fevereiro de 2023. Comissão do Concurso Público: **Nara Maria Martins Queiroz Presidente Clelia Maria Duarte Secretária Lucimar Alves Gonçalves Zuquete Membro**

Protocolo 362478

Catalão

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Ata de Registro de Preços nº 002/2023, Processo Administrativo n.º 2022040884, referente ao Pregão Presencial n.º 037/2022. Objeto: Aquisição de Materiais de Acondicionamento, Embalagens, Limpeza, Conservação e Produtos para Lavanderia, incluso a Diluidora Automática em Comodato, bem como a Manutenção, o Fornecimento de Peças e Parametrização dos Produtos, sem ônus para a Secretaria Municipal de Saúde de Catalão - Go. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Catalão - GO, CNPJ: 03.532.661/0001-56. Contratadas: GERALDO JOSÉ DA SILVA - CATALANO EPP, CNPJ: 37.032.992/0001-49, DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCO LTDA, CNPJ: 07.058.158/0001-61, BENEDITO EVANDRO BITENCOURT, CNPJ: 01.695.394/0001-02, UBERCOM COMERCIAL LTDA, CNPJ: 10.850.682/0001-85, R7 COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO EIRELI EPP, CNPJ: 08.335.090/0001-83. Valor: R\$ 843.290,14. Vigência: 10/01/2023 a 10/01/2024.

Protocolo 362407

AVISO DE LICITAÇÃO A Secretaria Municipal de Saúde de Catalão - Go, torna público abertura de licitação na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, identificado pelo número 004/2023, para Registro de Preços referente a Aquisição de Fraldas Descartáveis. O Recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação será das 8:00h do dia 28/02/2023 às 08:00 do dia 13/03/2023. O início da Sessão de Disputa de Preços será às 08:30h do dia 13/03/2023, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, horário de Brasília - DF. O Edital Completo estará disponível gratuitamente, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br e no Portal do Município de Catalão, no endereço eletrônico [HTTP://www.catalao.go.gov.br/](http://www.catalao.go.gov.br/). Informações e dúvidas poderão ser obtidas/esclarecidas por meio do e-mail cplsaude@catalao.go.gov.br. Synara de Sousa Lima Coelho Pregoeira

Protocolo 362412

Cidade Ocidental

MUNICÍPIO DE CIDADE OCIDENTAL AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Cidade Ocidental, Estado de Goiás, situado no SQ 10, Quadra 08, Área Especial, Centro, Cidade Ocidental/GO, CEP 72.880-461, através do Presidente da CPL, TORNA PÚBLICO que fará realizar TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2021, do tipo menor preço, sob o regime de empreitada global, com abertura no dia 16/03/2023, às 15:00 hs, para contratação de empresa de engenharia para execução de reforma do centro de educação infantil Heraldo Tavares de Carvalho. Os interessados poderão adquirir cópia do referido Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação do Município, no horário de 08h30min às 12h e de 14h30min às 18h, pelo site eletrônico www.cidadeocidental.go.gov.br, ou pelo email cpl.cidadeocidental@gmail.com. Demais informações pelo telefone (61) 3605-3079, tudo na forma da Lei nº 8.666/93, e modificações posteriores. GABRIEL PAIXAO RIBAS Presidente da CPL

Protocolo 362218

MUNICÍPIO DE CIDADE OCIDENTAL AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cidade Ocidental, Estado de Goiás, situado no SQ 10, Quadra 08, Área Especial, Centro, Cidade Ocidental/GO, CEP 72.880-461, através do Presidente da CPL, TORNA PÚBLICO que fará realizar CONCORRÊNCIA N.º 001/2023, do tipo melhor técnica, com abertura no dia 03/04/2023, às 10:00 hs, para

delegação através de contrato de permissão, para execução do serviço público de transporte individual de passageiros por meio de mototáxi no Município de Cidade Ocidental - GO. Os interessados poderão adquirir cópia do referido Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação do Município, no horário de 08h30min às 12h e de 14h30min às 18h, pelo site eletrônico www.cidadeocidental.go.gov.br, ou pelo email cpl.cidadeocidental@gmail.com. Demais informações pelo telefone (61) 3605-3079, tudo na forma da Lei nº 8.666/93, e modificações posteriores. GABRIEL PAIXAO RIBAS Presidente da CPL

Protocolo 362220

MUNICÍPIO DE CIDADE OCIDENTAL AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cidade Ocidental, Estado de Goiás, situado no SQ 10, Quadra 08, Área Especial, Centro, Cidade Ocidental/GO, CEP 72.880-461, através do Presidente da CPL, TORNA PÚBLICO que fará realizar TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2023, do tipo menor preço, sob o regime de empreitada global, com abertura no dia 22/03/2023, às 10:00 hs, para execução de reforma da Escola Municipal Dom Agostinho Stefan Januszewicz, Cidade Ocidental/GO. Os interessados poderão adquirir cópia do referido Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação do Município, no horário de 08h30min às 12h e de 14h30min às 18h, pelo site eletrônico www.cidadeocidental.go.gov.br, ou pelo email cpl.cidadeocidental@gmail.com. Demais informações pelo telefone (61) 3605-3079, tudo na forma da Lei nº 8.666/93, e modificações posteriores. GABRIEL PAIXAO RIBAS Presidente da CPL

Protocolo 362221

MUNICÍPIO DE CIDADE OCIDENTAL AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cidade Ocidental, Estado de Goiás, situado no SQ 10, Quadra 08, Área Especial, Centro, Cidade Ocidental/GO, CEP 72.880-461, através do Presidente da CPL, TORNA PÚBLICO que fará realizar TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2023, do tipo menor preço, sob o regime de empreitada global, com abertura no dia 22/03/2023, às 15:00 hs, para execução de ampliação da Escola Municipal Nair Maria Xavier Nunes, Cidade Ocidental/GO. Os interessados poderão adquirir cópia do referido Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação do Município, no horário de 08h30min às 12h e de 14h30min às 18h, pelo site eletrônico www.cidadeocidental.go.gov.br, ou pelo email cpl.cidadeocidental@gmail.com. Demais informações pelo telefone (61) 3605-3079, tudo na forma da Lei nº 8.666/93, e modificações posteriores. GABRIEL PAIXAO RIBAS Presidente da CPL

Protocolo 362222

MUNICÍPIO DE CIDADE OCIDENTAL AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cidade Ocidental, Estado de Goiás, situado no SQ 10, Quadra 08, Área Especial, Centro, Cidade Ocidental/GO, CEP 72.880-461, através do Presidente da CPL, TORNA PÚBLICO que fará realizar TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2023, do tipo menor preço, sob o regime de empreitada global, com abertura no dia 23/03/2023, às 15:00 hs, para execução de reforma e ampliação da quadra poliesportiva da Escola Dom Agostinho Stefan Januszewicz, Cidade Ocidental/GO. Os interessados poderão adquirir cópia do referido Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação do Município, no horário de 08h30min às 12h e de 14h30min às 18h, pelo site eletrônico www.cidadeocidental.go.gov.br, ou pelo email cpl.cidadeocidental@gmail.com. Demais informações pelo telefone (61) 3605-3079, tudo na forma da Lei nº 8.666/93, e modificações posteriores. GABRIEL PAIXAO RIBAS Presidente da CPL

Protocolo 362223

MUNICÍPIO DE CIDADE OCIDENTAL AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cidade Ocidental, Estado de Goiás, situado no SQ 10, Quadra 08, Área Especial, Centro, Cidade Ocidental/GO, CEP 72.880-461, através do Presidente da CPL, TORNA PÚBLICO que fará realizar TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2023, do tipo menor preço, sob o regime de empreitada global, com abertura no dia



24/03/2023, às 10:00 hs, para execução de ampliação da Unidade de Atenção Especializada em Saúde - Super Quadra 11/12, Centro, Cidade Ocidental/GO. Os interessados poderão adquirir cópia do referido Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação do Município, no horário de 08h30min às 12h e de 14h30min às 18h, pelo site eletrônico www.cidadeocidental.go.gov.br, ou pelo email cpl.cidadeocidental@gmail.com. Demais informações pelo telefone (61) 3605-3079, tudo na forma da Lei nº 8.666/93, e modificações posteriores. GABRIEL PAIXAO RIBAS Presidente da CPL

Protocolo 362225

**MUNICÍPIO DE CIDADE OCIDENTAL
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Cidade Ocidental, Estado de Goiás, situado no SQ 10, Quadra 08, Área Especial, Centro, Cidade Ocidental/GO, CEP 72.880-461, através do Presidente da CPL, TORNA PÚBLICO que fará realizar TOMADA DE PREÇOS N.º 017/2022, do tipo menor preço, sob o regime de empreitada global, com abertura no dia 17/03/2023, às 10:00 hs, para execução de reforma das quadras poliesportivas dos bairros Ocidental Park e Parque Nápolis A, Cidade Ocidental/GO. Os interessados poderão adquirir cópia do referido Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação do Município, no horário de 08h30min às 12h e de 14h30min às 18h, pelo site eletrônico www.cidadeocidental.go.gov.br, ou pelo email cpl.cidadeocidental@gmail.com. Demais informações pelo telefone (61) 3605-3079, tudo na forma da Lei nº 8.666/93, e modificações posteriores. GABRIEL PAIXAO RIBAS Presidente da CPL

Protocolo 362228

**MUNICÍPIO DE CIDADE OCIDENTAL
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Cidade Ocidental, Estado de Goiás, situado no SQ 10, Quadra 08, Área Especial, Centro, Cidade Ocidental/GO, CEP 72.880-461, através do Presidente da CPL, TORNA PÚBLICO que fará realizar TOMADA DE PREÇOS N.º 018/2022, do tipo menor preço, sob o regime de empreitada global, com abertura no dia 20/03/2023, às 10:00 hs, para execução de reforma e ampliação do Centro de Educação Benedito Antônio, Cidade Ocidental/GO. Os interessados poderão adquirir cópia do referido Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação do Município, no horário de 08h30min às 12h e de 14h30min às 18h, pelo site eletrônico www.cidadeocidental.go.gov.br, ou pelo email cpl.cidadeocidental@gmail.com. Demais informações pelo telefone (61) 3605-3079, tudo na forma da Lei nº 8.666/93, e modificações posteriores. GABRIEL PAIXAO RIBAS Presidente da CPL

Protocolo 362229

**MUNICÍPIO DE CIDADE OCIDENTAL
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Cidade Ocidental, Estado de Goiás, situado no SQ 10, Quadra 08, Área Especial, Centro, Cidade Ocidental/GO, CEP 72.880-461, através do Presidente da CPL, TORNA PÚBLICO que fará realizar TOMADA DE PREÇOS N.º 019/2022, do tipo menor preço, sob o regime de empreitada global, com abertura no dia 20/03/2023, às 15:00 hs, para execução de reforma e ampliação do Centro de Educação Infantil Juscélia Pereira Braga, Cidade Ocidental/GO. Os interessados poderão adquirir cópia do referido Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação do Município, no horário de 08h30min às 12h e de 14h30min às 18h, pelo site eletrônico www.cidadeocidental.go.gov.br, ou pelo email cpl.cidadeocidental@gmail.com. Demais informações pelo telefone (61) 3605-3079, tudo na forma da Lei nº 8.666/93, e modificações posteriores. GABRIEL PAIXAO RIBAS Presidente da CPL

Protocolo 362234

**MUNICÍPIO DE CIDADE OCIDENTAL
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Cidade Ocidental, Estado de Goiás, situado no SQ 10, Quadra 08, Área Especial, Centro, Cidade Ocidental/GO, CEP 72.880-461, através do Presidente da CPL, TORNA PÚBLICO que fará realizar TOMADA DE PREÇOS N.º 020/2022, do tipo menor preço, sob o regime de empreitada global, com abertura no dia 21/03/2023, às 10:00 hs, para execução de obra de construção

da Unidade Básica de Saúde da Família - Porte I - Bairro Recreio Mossoró, Cidade Ocidental/GO. Os interessados poderão adquirir cópia do referido Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação do Município, no horário de 08h30min às 12h e de 14h30min às 18h, pelo site eletrônico www.cidadeocidental.go.gov.br, ou pelo email cpl.cidadeocidental@gmail.com. Demais informações pelo telefone (61) 3605-3079, tudo na forma da Lei nº 8.666/93, e modificações posteriores. GABRIEL PAIXAO RIBAS Presidente da CPL

Protocolo 362243

**MUNICÍPIO DE CIDADE OCIDENTAL
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Cidade Ocidental, Estado de Goiás, situado no SQ 10, Quadra 08, Área Especial, Centro, Cidade Ocidental/GO, CEP 72.880-461, através do pregoeiro, TORNA PÚBLICO, que fará realizar PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2023, do tipo menor preço, com abertura no dia 13/03/2023, às 10h00min, para registro de preço para eventual aquisição de merenda escolar. Os interessados poderão adquirir cópia do referido Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação do Município, no horário de 08h30min às 12h e de 14h30min às 18h, pelo site eletrônico www.cidadeocidental.go.gov.br, ou pelo email cpl.cidadeocidental@gmail.com. Demais informações pelo telefone (61) 3605-3079, tudo na forma das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, e modificações posteriores. GABRIEL PAIXAO RIBAS Pregoeiro

Protocolo 362303

Córrego do Ouro

Estado de Goiás, Município de Córrego do Ouro. Aviso licitação pregão presencial N.º 003/2023 para registro de preços. O Fundo Municipal de Saúde de Córrego do Ouro- GO, através de seu pregoeiro e equipe de apoio, nomeada pelo decreto nº 001/2022, torna público que fará realizar em sua sede, na praça Cordeiro, N.º40, Centro, Córrego do Ouro - GO, às 09:00hs00min do dia 13 de março de 2023, licitação na modalidade pregão presencial N.º 003/2023, do tipo menor preço por item, cujo objeto é contratação de empresa para fornecimento de materiais, medicamentos, psicotrópicos, insumos hospitalares, e insumos laboratoriais. Todos os critérios e condições se encontram-se no edital à disposição dos interessados no site oficial <http://corregodoouro.go.gov.br>. Córrego do Ouro - GO, 28 de fevereiro de 2023. Elioilson Mendes Ferreira. Pregoeiro

Protocolo 362409

Corumbaíba

Corumbaiba-Estado de Goiás. Aviso pregão presencial- N.º. 10/2023. O Município de Corumbaiba, torna público para conhecimento dos interessados que às 08:00 do dia 13 (treze) de março de 2023, na sede da Prefeitura, sito a rua Simon Bolívar, nº58, Bairro Centro, Corumbaiba - GO (no departamento de licitação), em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade pregão presencial, do tipo menor preço por lote, para eventual contratação de pessoa jurídica especializada, para a manutenção corretiva de caminhão, e fornecimento de peças, esclarecendo que a presente licitação será regida pela Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, pela Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e Lei Complementar nº. 123/2006. edital e maiores informações poderão ser obtidas no site (www.corumbaiba.go.gov.br) ou na sede do Poder Executivo Municipal, situada na Rua Simon Bolívar nº. 58, centro, CEP: 75.675-000, fone (064) 3447-7000, no horário de expediente. Corumbaiba-GO, 27 de fevereiro de 2023. Fabricio Silva de Deus. Pregoeiro

Protocolo 362280

Cristalina

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA-GO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 004/2023
OBJETO: Aquisição de materiais e para reforma e reparos da Escola Municipal Alfredo Paes Landim, data de abertura 17.03.2023 às 09h00min local www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações: tel: (61) 3612-6124. Cristalina 28.02.2023 NARA RUBIA APARECIDA DA SILVA Pregoeira

Protocolo 362376



O MUNICÍPIO DE CRISTALINA, Estado de Goiás, com sede à Praça José Adamian, por intermédio de sua PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, torna público aos interessados que às 09:00 horas do dia 15 de março de 2023, local Rua Otaviano de Paiva, quadra 23, lote 18, setor Oeste, CEP: 73.850-000, neste Município de Cristalina, Goiás, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 002/2023, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY COM GRAMA SINTÉTICA NO DISTRITO DE CAMPOS LINDO MUNICÍPIO DE CRISTALINA - GO, o qual será processado e julgado de conformidade com os preceitos da Lei nº. 8.666/1993, de 21.06.1993 e suas posteriores alterações, Lei Complementar nº. 123/2006. O Edital completo poderá ser retirado junto a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no horário de 08:00 às 12:00 e pelo site da prefeitura www.cristalina.go.gov.br. Informações pelo telefone (61) 3612-6124. Publique-se. Cristalina-GO 28 de fevereiro de 2023 Nara Rubia Aparecida da Silva PRESIDENTE DA CPL

Protocolo 362383

O MUNICÍPIO DE CRISTALINA, Estado de Goiás, com sede à Praça José Adamian, por intermédio de sua PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, torna público aos interessados que às 14:00 horas do dia 15 de março de 2023, local Rua Otaviano de Paiva, quadra 23, lote 18, setor Oeste, CEP: 73.850-000, neste Município de Cristalina, Goiás, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 003/2023, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA MUNICIPAL, NO BAIRRO CRISTALINA, MUNICÍPIO DE CRISTALINA- GO, o qual será processado e julgado de conformidade com os preceitos da Lei nº. 8.666/1993, de 21.06.1993 e suas posteriores alterações, Lei Complementar nº. 123/2006. O Edital completo poderá ser retirado junto a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no horário de 08:00 às 12:00 e pelo site da prefeitura www.cristalina.go.gov.br. Informações pelo telefone (61) 3612-6124. Publique-se. Cristalina-GO 28 de fevereiro de 2023 Nara Rubia Aparecida da Silva PRESIDENTE DA CPL

Protocolo 362387

O MUNICÍPIO DE CRISTALINA, Estado de Goiás, com sede à Praça José Adamian, por intermédio de sua PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, torna público aos interessados que às 09:00 horas do dia 16 de março de 2023, local Rua Otaviano de Paiva, quadra 23, lote 18, setor Oeste, CEP: 73.850-000, neste Município de Cristalina, Goiás, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 004/2023, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL ALFREDO PAES LANDIM, o qual será processado e julgado de conformidade com os preceitos da Lei nº. 8.666/1993, de 21.06.1993 e suas posteriores alterações, Lei Complementar nº. 123/2006. O Edital completo poderá ser retirado junto a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no horário de 08:00 às 12:00 e pelo site da prefeitura www.cristalina.go.gov.br. Informações pelo telefone (61) 3612-6124. Publique-se. Cristalina-GO 28 de fevereiro de 2023 Nara Rubia Aparecida da Silva PRESIDENTE DA CPL

Protocolo 362391

Davinópolis

Município de Davinópolis - GO. Publicação de pregão eletrônico Nº 006/2023. A Prefeitura Municipal de Davinópolis-Go, através de sua pregoeira, torna público a quem possa interessar, que realizará a licitação na modalidade pregão eletrônico nº006/2023, objetivando a aquisição de um veículo, destinada a secretaria municipal de saúde. Início da disputa: 13/03/2023 às 09 hrs. A cópia completa do edital e seus anexos estão disponíveis na sede administrativa do município, e pelo site: www.davinopolis.go.gov.br. Informações pelo e-mail: licitacaodavinopolis@gmail.com. Davinópolis-GO, 27 de fevereiro de 2023. Iara Pereira dos Santos. Presidente

Protocolo 362163

Doverlândia

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOVERLÂNDIA
AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06/2023
O município de Doverlândia, Estado de Goiás, com base na Lei Federal 10.024 de 20/09/2019, torna público que realizará no dia 17/03/2023, às 13:00 horas, PREGÃO ELETRÔNICO 06/2023, na plataforma Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br. Objeto: Registro de Preços para futura aquisição parcelada de material para manutenção de veículos (pneus), para atendimento das secretarias municipais de Doverlândia. Os interessados poderão obter cópia do Edital no site www.bll.org.br, www.doverlandia.go.gov.br esclarecimentos pelo fone 64-3664/1242 ou email: licitacaodover@hotmail.com. Doverlândia, 27/02/2023. Elaine Úrsula Mota Abreu - pregoeira.

Protocolo 362275

Edealina

Prefeitura Municipal de Edealina - Estado de Goiás
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de PRODUTOS PANIFICADOS, a serem destinados às unidades públicas vinculadas à Comarca de Edéia, visando atender demanda da Secretaria Municipal de Administração, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I, do Edital. DATA DO CERTAME: 13/03/2023; HORÁRIO: 09:00 horas; LOCAL: Rua 21 Qd. 04. - CENTRO RETIRADA DO EDITAL: Na sede da Prefeitura ou no site: <https://edealina.go.gov.br/>. Edealina, 27 de fevereiro de 2023. JORDANA SILVA DE URZEDA - Pregoeira.

Protocolo 362148

Edéia

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2023 O Prefeito Municipal de Edéia, Estado de Goiás, JOSÉ WAGNER NEVES DE ANDRADE, usando de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Edital nº 01/2019, para comparecerem na Secretaria de Administração/ Departamento pessoal e Recursos Humanos, localizado na Av. Presidente Kennedy, nº 161, Centro, Edéia, Estado de Goiás, CNPJ nº 01.788.082/0001-43, (64) 3492-1545 / 3492-1293, CEP.: 75940-000, no período de 01/03/2023 a 30/03/2023, das 07h as 11h e das 13h as 17h, a fim de apresentar os documentos abaixo descritos, exigidos no Edital nº 01/2019 itens 18.11 e 18.12. CONSIDERANDO, o disposto na lei Orgânica do Município; CONSIDERANDO, o disposto nos no Estatuto dos Servidores Públicos do Município; CONSIDERANDO, o que estabelece os itens 18.11 e 18.12 do Edital 01/2019, "O candidato aprovado e classificado dentro do número de vagas abertas será nomeado e convocado através de edital ou carta com aviso de Recebimento (AR) paracomprovar que possui os requisitos para posse no cargo, apresentando os documentos abaixo relacionados em original ou cópias autenticadas (...)" CONSIDERANDO, o que estabelece o item 18.16 do Edital 01/2019, "O candidato aprovado, quando nomeado, terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para tomar posse, podendo ser prorrogado este prazo por uma única vez por igual período, mediante requerimento." (grifou-se) E, por fim, conforme estabelecem os itens 18.11 e 18.12 do Edital 01/2019, o candidato convocado DEVERÁ apresentar os seguintes documentos: Relação dos documentos a serem apresentados (Fotocópia/Xerox Legível)\ a) Carteira de Identidade; b) CPF (cadastro de pessoa física); c) Título de Eleitor; d) Comprovante de votação na última eleição, se à época já possuía 18 (dezoito) anos; e) Certificado de Reservista ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (somente para candidatos do sexo masculino de 17 a 45 anos); f) Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos; g) Certidão de nascimento ou casamento; h) Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver); i) Carteira de Trabalho e Previdência



Social; j) 01 (uma) foto colorida tamanho 3x4 recente; k) Diploma, certificado ou documento de comprovação da conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida para o cargo; l) Certidão de registro e regularidade junto ao Conselho de Classe, quando exigido; m) Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível ou acúmulo legal de cargo; (Se for ocupante de outro cargo descrever os horários diários do trabalho, o local e o ente público que estiver vinculado, conforme modelo do ANEXO VII); n) Não ser aposentado por invalidez e não ter completado a idade de aposentadoria compulsória nos termos do Artigo 40, inciso II, da Constituição Federal; o) Certidão Criminal da Justiça Estadual e Federal emitida pela Comarca em que tiver residido; p) Telefone para contato e dados de conta bancária aberta na instituição financeira indicada pela Prefeitura Municipal; q) Declaração de bens patrimoniais; r) Laudo Médico Pericial emitido por médico da Junta Médica Oficial ou credenciado pelo município, juntamente com os seguintes exames: Hemograma completo, Eletrocardiograma (com laudo, carimbo e assinatura do médico), Imunofluorescência para T.A. (doença de chagas); Radiografia da Coluna e do Tórax em PA e PERFIL (com laudo, carimbo e assinatura do médico); Tipagem Sanguínea; Uranálise; Glicemia (jejum); Uréia; Lipidograma; TSH; T4; H.C.V; H.B.S.A.G; Creatinina; VDRL; EAS; Colpocitologia Oncótica Parasitária e Mamografia (exclusivo para mulheres); PSA (exclusivo para homens acima de 40 anos); exame de provas alérgicas; Laudo Psiquiátrico; Exame Oftalmológico; Exame Dermatológico; Teste Ergométrico; Eletrocefalograma (EEG rotineiro ou normal); e Audiometria, Plaquetas, velocidade de hemossedimentação (VHS), Creatinina, Glicemia de jejum, Gama glutamiltransferase (GAMA GT), Tempo de tromboplastina total e parcial ativado (TTPA), EAS, Raio-x - Tórax, teste ergométrico e outros exames médicos, laboratoriais ou psicológicos que poderão ser solicitados no ato da convocação; s) Outros documentos, se necessários, solicitados no Edital de convocação do candidato. t) Declaração de nepotismo, em conformidade com a Instrução Normativa de nº 10/2019, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás. Insta salientar conforme disposto no item 18.13 do Edital nº 01/2019, "As despesas de todos os exames exigidos no subitem anterior serão custeadas pelo candidato." Considerando ainda o disposto no item 18.14 do Edital 01/2019, "O candidato que por qualquer motivo não apresentar a documentação e os exames exigidos neste Edital ou não comprovar os requisitos legais para posse, após assegurado o direito de ampla defesa, perderá o direito a investidura no cargo.". Insta salientar o disposto no item 18.15 do Edital 01/2019, "Após a entrega dos documentos acima relacionados, sendo constatado que o candidato não possui os requisitos legais ou for considerado inapto para desempenho das atribuições do cargo, a nomeação tornar-se-á sem nenhum efeito, ficando impossibilitada a posse no cargo.". Imperativo ressaltar o disposto no item 14.14, do Edital 01/2019, "Quando a posse do candidato não ocorrer dentro do prazo previsto, sua nomeação será considerada sem efeito". A documentação será apresentada na forma original ou através de cópias autenticadas, sendo facultado à Prefeitura Municipal proceder à autenticação, desde que sejam apresentados no ato os documentos originais. Edéia, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro do ano de 2023. JOSÉ WAGNER NEVES DE ANDRADE Prefeito ANEXO ÚNICO GARGO: ENFERMEIRO CLAS. INSCRIÇÃO CANDIDATO TOTAL SITUAÇÃO 2º ENF 301806 MARIANA ALCÂNTARA FREIRE 44,0 Aprovado cadastro reserva

Protocolo 362318

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 941/2023 A Prefeitura Municipal de Edéia-GO, manifesta interesse em obter propostas adicionais mais vantajosa, nos termos do art. 75, II, § 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para a Dispensa de Licitação, visando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de retífica de motor da pá carregadeira New Holland 12D da Secretária Municipal De Transportes, com duração inicial de 9 (nove) meses, nos moldes constantes do Termo de Referência, conforme especificações do Processo Administrativo nº 941/2023, nos termos do artigo 75 inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: licitacoesedeia@gmail.com, ou entregar no Departamento de Compras, da Prefeitura Municipal de Edéia-GO, até o dia 03/03/2023 às 17:00 h. Edéia-GO, 27/02/2023. Walquiria Reis de Lima Agente de Contratação

Protocolo 362325

Formosa

MUNICÍPIO DE FORMOSA EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO

Contrato: nº 056/2020 - CPL- 3º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo. Contratante: MUNICÍPIO DE FORMOSA - CNPJ sob o nº 01.738.780/0001-34, Contratada: NUCLEOGOV ASSESSORIA E TECNOLOGIA LTDA - CNPJ 14.580.442/0001-69 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O DESENVOLVIMENTO DO PORTAL INSTITUCIONAL E PORTAL DO CIDADÃO COM CONCESSÃO DE LICENÇA DE USO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM HOSPEDAGEM DE APLICAÇÕES, SUPORTE TÉCNICO, ASSESSORIA DE PUBLICAÇÃO E CONSULTORIA JURÍDICA DE TRANSPARÊNCIA EM OBEDIÊNCIA A LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO Nº 12.527/2011, LEI DAS OUIVIÓRIAS Nº 13.460/2017 E LEIS COMPLEMENTARES Nº 101/2000 E Nº 131/2009, Fundamento Legal: art. 57, II, Lei 8.666/1993. Prazo: 12/02/2023 a 12/02/2024. Valor: R\$ R\$ 94.650,00 Dotação Orçamentária: 0227.1.65.04.121.0104.2309 - 3.3.90.40.00 - 6.100.0

Protocolo 362118

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022

O MUNICÍPIO DE FORMOSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, o EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 003/2022, para celebração de Termo de Cooperação com Organização da Sociedade Civil (OCS), que representam os pequenos e médios produtores, para atividades da BACIA LEITEIRA do Município de Formosa/GO, Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações, e Decreto Federal nº 8.726 de 27 de abril de 2016 e demais resoluções e legislações a realizar se nos dias 01 de março de 2023 a 03 de abril de 2023, no horário de 08h as 11h e de 13h as 17h. O Edital em sua versão integral estará disponível no site www.formosa.go.gov.br, tudo na forma da lei 8.666/93 e modificações posteriores e Resoluções pertinentes. Formosa, 27 de fevereiro de 2023. Luciene de Souza Bernardo Presidente da CPL

Protocolo 362136

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo Administrativo: 27095/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 001/2023. Contrato n.º: 002/2023 - CPL- FMS. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 09.105.181/0001-95. Contratado: BELCAR VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.198.639/0001-86. Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de Veículos para compor a frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Formosa - GO. Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06 e respectivas alterações, Decreto Federal nº 8.538/15, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 com suas alterações posteriores. Prazo: 27/02/2023 a 28/05/2023. Valor total: R\$ 159.700,00. Dotação Orçamentária nº: 0362.4.11.10.122.0120.1131.449052 00.48.131.20.0362.4.11.10.122.0120.1131.44905200.48.107.8 e 0362.4.11.10.122.0120.1131.44905200.48.131.8.

Protocolo 362253

MUNICÍPIO DE FORMOSA EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

Contrato: nº 042/2022 - CPL- 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social - CNPJ 14.316.553/0001-62 Contratada: H NEWS TELECOM - EIRELI - CNPJ 08.976.811/0001-34 Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento de serviço de tecnologia da informação, transmissão e recepção de dados - modo bidirecional, que permita o tráfego de informações de caráter corporativo entre localidades a nível nacional simultaneamente, acesso à rede mundial de computadores (Internet), de segurança de



acesso e dados e monitoramento, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e suas Unidades Fundamento Legal: art. 57, II, Lei 8.666/1993. Prazo: 01/02/2023 a 01/02/2024 Valor: R\$ 86.400,00. Dotação Orçamentária: 0551.5.6.04.1220119.2350 - 3.3.90.40.00 - 7.100.0

Protocolo 362464

Goiatuba

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO. CONTRATADA: C&C RAPIDO CONSTRUTORA EIRELI. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento de contrato a Execução da Ampliação do Novo Lar dos Idosos no município de Goiatuba/GO, conforme memorial descritivo, planilhas e projetos em anexos, conforme especificações contidas no projeto básico, planilha orçamentária, memorial descritivo, projetos arquitetônicos, conforme ata de julgamento da TOMADA DE PREÇOS nº 001/2022, fazem parte integrante do mesmo. Contrato nº 029/2023. VALOR: R\$ 482.951,98 (quatrocentos e oitenta e dois mil novecentos e cinquenta e um reais e noventa e oito centavos). PRAZO: 12 (doze) meses. Início: 24/02/2023. Término: 24/02/2024. PAGAMENTO: Os pagamentos serão realizados mediante apresentação de nota fiscal gerada após apresentação de medições vistoriadas e assinadas por pessoal habilitado pela Secretaria Municipal de obras. Goiatuba, Estado de Goiás, 24 de fevereiro de 2023. GILSON ROSA BATISTA, Gestor, Contratante.

Protocolo 362481

ADJUDICAÇÃO

O Gestor do FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO do Município de Goiatuba, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a lei nº 8666/93 de 21 de junho de 1993. Considerando que a proposta apresentada no EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS nº 001/2022, que melhor atendeu as exigências do edital e o interesse do município e considerando que seus preços estão de acordo com os de mercado na mesma categoria e especificações contidas nas propostas. RESOLVE: ADJUDICAR a firma: C&C RAPIDO CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ Nº: 20.303.148/0001-02, no valor global de R\$ 482.951,98 (quatrocentos e oitenta e dois mil novecentos e cinquenta e um reais e noventa e oito centavos). Goiatuba - GO, 23 de fevereiro de 2023. Goiatuba-GO, 23 de fevereiro de 2023. GILSON ROSA BATISTA, Gestor Municipal.

Protocolo 362471

HOMOLOGAÇÃO

O Gestor do FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO do Município de Goiatuba, Estado de Goiás, no exercício de sua competência legal e atendendo a solicitação da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, HOMOLOGA o resultado da licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 001/2022, tendo por objeto Contratação de Empresa Especializada de Engenharia Civil para Ampliação do Novo Lar dos Idosos no município de Goiatuba/GO, conforme memorial descritivo, planilhas e projetos em anexos de acordo com as especificações do Termo de Referência anexo ao edital, pelo critério de proposta de MENOR PREÇO, Regime de Execução Empreitada Global, de acordo com as exigências do edital normativo a favor da firma: C&C RAPIDO CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ Nº: 20.303.148/0001-02, no valor global de R\$ 482.951,98 (quatrocentos e oitenta e dois mil novecentos e cinquenta e um reais e noventa e oito centavos), sendo vencedora do certame. Goiatuba-GO, 23 de fevereiro de 2023. GILSON ROSA BATISTA, Gestor Municipal.

Protocolo 362474

Guaraíta

Aviso de licitação pública. A prefeitura do Município de Guaraíta/GO, torna público por intermédio de sua pregoeira e equipe de apoio, designados pelo decreto nº 036/2022, que em sessão pública, marcada para às 08hs:30min, do dia 13.03.2023, estará

realizando a abertura dos envelopes referentes a licitação pública na modalidade pregão presencial para registro de preços, sob o nº 03/2023 (Processo nº 094/2023), com julgamento pelo critério de menor preço por item, visando à aquisição de gasolina e diesel S-10 para a Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, em âmbito da Emenda Parlamentar nº 428/2021 de autoria do Deputado Estadual Júlio Pina. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos no site guaraita.go.gov.br ou junto a divisão de licitação do município. Guaraíta/GO, 27 de fevereiro de 2023. Luana Soares Ramos Coelho. Pregoeira

Protocolo 362288

Hidrolândia

PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA AVISO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PESSOAL PARA SER CONTRATADO POR PRAZO DETERMINADO Nº 001/2023

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo do Fundo Municipal de Assistência Social, Hidrolândia-Goiás, no uso de suas atribuições legais torna público aos interessados, que no período de 03 a 06 de março de 2023, no horário das 7:00h às 11:00h e das 13h às 17h na Prefeitura Municipal, em sua sede, situada na Rua Dirceu Mendonça, nº 369, Centro, Hidrolândia, Goiás, estarão abertas as inscrições com a finalidade de selecionar pessoal para o exercício temporário do Cargos de Psicólogo, Assistente Social, Orientador Social, Instrutor, Facilitador de Oficinas, Coordenador técnico e Cuidadores, para suprir necessidade de excepcional de interesse público para o ano de 2023. Maiores informações, tais como requisitos, número de vagas, vencimento básico e o Edital/Regulamento completo poderão ser obtidos no local acima indicado bem como pelo site: www.hidrolandia.go.gov.br. Hidrolândia/GO, 24 de Fevereiro de 2023.

Nayara Francielle Ribeiro Pereira,
Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

Protocolo 361846

Iporá

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2023

Tornam públicos o extrato do contrato referente a Tomada de Preço nº 01/2023, objeto: "Investimento na construção de mesa de Ponte no Município de Iporá - Go, conforme memoriais, planilhas e projetos em anexo" Vigência: 31/05/2023 a 10.08.26.782.113 0.1.156.4.4.90.51 Ficha 99, Fonte 123 -- Emenda Parlamentar da Deputado Federal Adriano do Baldy, Transferência Especial.: MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO. Contratada: MARLEI FERREIRA SELVINO MARZINOTO, inscrito no CNPJ: 23.985.519/0001-71. Disponível no site: <https://ipora.go.gov.br/licitacao/>. Iporá-Go, 17 de fevereiro de 2023. LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA PRESIDENTE DA CPL

Protocolo 362121

MUNICÍPIO DE IPORÁ -GO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Modalidade: Tomada de Preço nº 01/2023. Objeto: "Investimento na construção de mesa de Ponte no Município de Iporá - Go". Vencedor: MARLEI FERREIRA SELVINO MARZINOTO, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 23.985.519/0001-71, estabelecida em RUA FREI DAMIAO, 35, - PARQUE UNIAO, IPORÁ - GO. Valor da licitação: R\$ 298.914,22 (duzentos e noventa e oito mil e novecentos e quatorze reais e vinte e dois centavos). Inteiro Teor em: <https://ipora.go.gov.br/licitacao/>. Iporá, 17 de fevereiro de 2023. Luiz Marcio Martins Costa Presidente da CPL

Protocolo 362123

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

O Município de Iporá - GO, através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto nº 108/2023, torna público o Edital de Licitação, conforme discriminado: Modalidade: Pregão Presencial (SRP) nº 06/2023, processo: 2658/2023, com objetivo "Contratação de empresa para



fornecimento de Combustíveis (GASOLINA COMUM, DIESEL S-10 COMUM, DIESEL S500 COMUM) para atender as necessidades do Município de Iporá-Goiás". Tipo: Menor preço por item. Data de abertura: 14/03/2023 às 08h00min. Leis Pertinentes: Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Obtenção do edital no e-mail: licitacao@ipora.go.gov.br e <http://ipora.go.gov.br/licitacao/> Informações: Fone: 0800 358 4845 - Av. São José nº 11, Centro, Iporá - GO - Sala de Licitações. Município de Iporá, 27 de fevereiro de 2023. LUIZ MARCIO MARTINS COSTA Pregoeiro.

Protocolo 362282

Itaberaí

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS

O Fundo Municipal de Educação do Município de Itaberaí/GO torna público, que fará realizar, no dia **20/03/2023**, às 09h00, no Auditório da Prefeitura, licitação na modalidade Tomada de Preços **Nº 03/2023** tipo Menor Preço Global, destinada à **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO CMEI NORMA CABRAL**, de acordo com o edital e seus anexos, que poderão ser obtidos no site www.itaberaí.go.gov.br ou junto ao Dep. de Licitações do Município. Maiores informações pelos e-mails licita@itaberaí.go.gov.br e engenharia@itaberaí.go.gov.br. Itaberaí-GO 27/02/2023. Divino Rodrigues de Sousa - Presidente da CPL.

Protocolo 362103

AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO - SRP

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaberaí/GO, **UASG 989403**, torna público que fará realizar no dia **16/03/2023**, às 09h00, no site gov.br/compras (COMPRAS.GOV) do Governo Federal, Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 32/2023**, SRP, Tipo Menor Preço Por Item, destinado a **AQUISIÇÃO DE INSUMOS RADIOLÓGICOS**, com recursos próprios, de acordo com o edital e seus anexos, que poderão ser obtidos nos endereços www.itaberaí.go.gov.br, gov.br/compras ou junto ao Dep. de Licitações do Município. Maiores informações pelos e-mails licita@itaberaí.go.gov.br / saude@itaberaí.go.gov.br. Itaberaí, aos 27 de fevereiro de 2023. Walison Honório de Oliveira - Pregoeiro Oficial.

Protocolo 362328

AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO - NORMAL

O Fundo Municipal de Educação do Município de Itaberaí/GO, **UASG 989403**, torna público que fará realizar no dia **14/03/2023**, às 09h00, no site gov.br/compras (COMPRAS.GOV) do Governo Federal, Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 37/2023**, Normal, Tipo Menor Preço Por Item, destinado a **AQUISIÇÃO DE FREEZERS HORIZONTAIS**, com recursos próprios, de acordo com o edital e seus anexos, que poderão ser obtidos nos endereços www.itaberaí.go.gov.br, gov.br/compras ou junto ao Dep. de Licitações do Município. Maiores informações pelos e-mails licita@itaberaí.go.gov.br / fme@itaberaí.go.gov.br. Itaberaí, aos 27 de fevereiro de 2023. Walison Honório de Oliveira - Pregoeiro Oficial.

Protocolo 362332

AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO - NORMAL

O Fundo Municipal de Educação do Município de Itaberaí/GO, **UASG 989403**, torna público que fará realizar no dia **15/03/2023**, às 09h00, no site gov.br/compras (COMPRAS.GOV) do Governo Federal, Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 38/2023**, Normal, Tipo Menor Preço Por Item, destinado a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL)**, com recursos próprios, de acordo com o edital e seus anexos, que poderão ser obtidos nos endereços www.itaberaí.go.gov.br, gov.br/compras ou junto ao Dep. de Licitações do Município. Maiores informações pelos e-mails licita@itaberaí.go.gov.br. Itaberaí, aos 27 de fevereiro de 2023. Walison Honório de Oliveira - Pregoeiro Oficial.

Protocolo 362340

AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO - SRP

O Município de Itaberaí/GO, **UASG 989403**, torna público que fará realizar no dia **17/03/2023**, às 09h00, no site gov.br/compras (COMPRAS.GOV) do Governo Federal, Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 39/2023**, SRP, Tipo Menor Preço Por Item, destinado a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ESPORTIVA**, com recursos próprios, de acordo com o edital e seus anexos, que poderão ser obtidos nos endereços www.itaberaí.go.gov.br, gov.br/compras ou junto ao Dep. de Licitações do Município. Maiores informações pelo e-mail licita@itaberaí.go.gov.br. Itaberaí, aos 27/02/2023. Walison Honório de Oliveira - Pregoeiro Oficial.

Protocolo 362343

Itapaci

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

O Fundo Municipal de Meio Ambiente de Itapaci, Estado de Goiás, torna público que o Pregão Eletrônico 002/2023, do tipo menor preço por item, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços, a fim de executar o projeto de Educação em Saúde Ambiental no Assentamento do Vale do São Patrício, desenvolvendo capacitação através de ações voltadas para a melhoria da qualidade da água para consumo humano, nas comunidades do Assentamento do Vale do São Patrício, situado na zona rural do município, conforme convenio nº 931076/2022 firmado entre a Fundação Nacional de Saúde - FUNASA e o Município de Itapaci, conforme especificações contidas no Termo de Referência. As propostas e documentos serão recebidos virtualmente a partir da data da liberação deste Edital no site Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br, 28/02/2023 às 08h30min, até às 08h30min do dia 13/03/2023 (Horário de Brasília), data em que iniciará a fase de lances às 09h, conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, disponíveis no endereço eletrônico acima ou no site <https://acessoinformacao.itapaci.go.gov.br/cidadao/informacao/sglicitacoes>. Contato: licitacao@itapaci.go.gov.br e/ou (62) 3361-1099. Ivânia Severina da Silva PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ITAPACI-GO

Protocolo 362215

Itarumã

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 008/2023

Tipo: Menor Preço Por Item Data da Abertura dos Envelopes: 14/03/2023 - 09h00min O MUNICÍPIO DE ITARUMÃ/GO, com sede na Praça Sebastião Assis Freitas, nº. 18, Centro, em Itarumã/GO, por seu pregoeiro, Weuguer Flávio Ferreira Santos, torna público que fará realizar procedimento licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL - SRP nº 008/2023, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com a finalidade da escolha da menor/melhor proposta para a contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de marmite, com peso mínimo de 500g, contendo arroz, feijão, 2 tipos de carne, 2 tipos de verdura, 2 tipos de legumes e 1 tipo de massa, visando atender as necessidades das Secretarias e Fundos do Município de Itarumã/GO, nos termos do Edital e seus Anexos. O Edital completo estará disponível aos interessados no Setor de Licitação da Prefeitura de Itarumã/GO, no endereço acima, e informações pelo telefone: 64-3659-1254 ou no site www.itaruma.go.gov.br. Itarumã/GO, 23 de fevereiro de 2023. Weuguer Flávio Ferreira Santos.

Protocolo 362235

Ivolândia

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL: 004/2023.

OBJETO: registro de preços para a futura e eventual aquisição de itens de estrutura metálica para o Município de Ivolândia/GO. DATA E HORA DE REALIZAÇÃO: às 09:00h do dia 13/03/2023. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: ivolandia.go.gov.br. INFORMAÇÕES: licitacao.prefeitura.ivolandia@gmail.com; Telefone:(64) 98434-0992. Ivolândia/GO, 27/02/2023. Fernando de Oliveira Matheus - Pregoeiro.

Protocolo 362287



Jataí

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÍ/GO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023 O Município de Jataí, através de sua Comissão Permanente de Licitação, avisa a todos interessados que realizará licitação pública, do tipo Menor Preço Global, na modalidade Tomada de Preços, sob o regime de Empreitada por Preço Global, objetivando a contratação de empresa do ramo, visando à execução de obra de reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde Prof. José Barros Cruz, no Setor Santo Antônio, em Jataí-GO, conf. detalhamentos técnicos constantes dos Memoriais Descritivos e Projetos, disponíveis para download no site da Prefeitura. Abertura: 16 de março de 2023 às 08h30min. Local: Sala de Reuniões do Centro Administrativo Municipal - Rua Itarumã, Nº 355 - Setor Santa Maria. Site: www.jatai.go.gov.br Fone: (64)3632-8812 Amanda Franco e Silva Presidente da CPL

Protocolo 362415

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÍ/GO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023 O Município de Jataí, através de sua Comissão Permanente de Licitação, avisa a todos interessados que realizará licitação pública, do tipo Menor Preço Global, na modalidade Tomada de Preços, sob o regime de Empreitada por Preço Global, para a contratação de empresa do ramo, visando à execução de serviços destinados à implantação de uma subestação de entrada de Energia (SEE) 75kVA trifásico, junto ao hangar nº 26 e 27 do Aeroporto Municipal de Jataí, conf. detalhamentos técnicos constantes dos Memoriais Descritivos e Projetos, disponíveis para download no site da Prefeitura. Abertura: 17 de março de 2023 às 08h30min. Local: Sala de Reuniões do Centro Administrativo Municipal - Rua Itarumã, Nº 355 - Setor Santa Maria. Site: www.jatai.go.gov.br Fone: (64)3632-8812 Amanda Franco e Silva Presidente da CPL

Protocolo 362417

Jussara

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA, Estado de Goiás, através de sua CPL, torna público, que fará realizar na Avenida José Bonifácio, 726 Centro, CEP: 76.270-000, às 8h do dia 16 de março de 2023, TOMADA DE PREÇOS nº 002/2023, do tipo menor preço global por item, com o objetivo de contratação de empresa especializada para execução de obras de construção de duas pontes mistas no Município de Jussara/GO, tudo de acordo com a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme edital e seus anexos. Informações na sala da CPL. Fone: (62) 3373-1241, e-mail: jussaralicitacaogo@gmail.com e no site: www.jussara.go.gov.br. VANESSA FERREIRA CINTRA - Presidente CPL

Protocolo 362149

Leopoldo de Bulhões

Município de Leopoldo de Bulhões - GO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023
OBJETO: Aquisição de Massa Asfáltica em CBUQ ESTOCÁVEL para o Município de Leopoldo de Bulhões, Goiás. DATA DE ABERTURA: 10/03/2023; HORÁRIO: 09:00h; LOCAL: www.bllcompras.com RETIRADA DO EDITAL: no endereço acima, na sede da Prefeitura ou no site: www.leopoldodebulhoes.go.gov.br. Leopoldo de Bulhões, 28 de fevereiro de 2023. RAFAELA CRISTINA BORGES DE FREITAS =Pregoeira=

Protocolo 362360

Marzagão

Prefeitura Municipal de Marzagão - Goiás

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2023

Objeto: aquisição de material de construção.

Abertura: 14/03/2023, horário: 09:00hs, local: Av. Bernardo

Sayão, 260, Centro, Marzagão, Goiás. Retirada do edital: na sede da Prefeitura ou no site: www.marzagao.go.gov.br Marzagão, 28/02/2023. INÊS MARQUES DA SILVA=Pregoeira=

Protocolo 362107

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PP Nº 07/2023

- Contratante: Município de Marzagão-GO e Fundos. Objeto: Aquisição de combustíveis. Empresa Registrada: Ata 11 - EN de Araújo Ltda EPP, valor total R\$1.566.250,00. Os preços registrados estão disponíveis no site www.marzagao.go.gov.br. Vigência da ata: 09/02/2024. Assinatura: 10/02/2022. Marzagão, 10/02/2022. Inês Marques da Silva. Pregoeira.

Protocolo 362184

Maurilândia

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAURILÂNDIA (GO) TORNA PÚBLICO que realizará no dia 17 de março de 2023, às, 08h00min, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023, do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como OBJETO: Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES através de Repasse da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (S.E.S) ao Fundo Municipal de Saúde de Maurilândia, conforme PROCESSO Nº 202200010002306 para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Maurilândia (GO), conforme Termo de Referência, RECEBIMENTO DE PROPOSTA: das 08h00min do dia 01/03/2023 as 08h00min do dia 17/03/2023. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇO: às 09h30min do dia 17/03/2023, LOCAL: www.bllcompras.com "acesso BLL Compras". Mais informações e aquisição do Edital junto C.P.L, em horário de expediente, através do telefone (64) 3647-7100 ou (64) 3647-2653 no e-mail: licitacao@maurilandia.go.gov.br e site: www.maurilandia.go.gov.br Maurilândia (GO) 27/02/2023 Marcos Vinicius Pereira Braga Pregoeiro

Protocolo 362425

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAURILÂNDIA (GO) TORNA PÚBLICO que realizará no dia 20 de março de 2023, às, 08h00min, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023, do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como OBJETO: Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES através de Repasse da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (S.E.S) ao Fundo Municipal de Saúde de Maurilândia, conforme PROCESSO Nº 202200010003628 para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Maurilândia (GO), conforme Termo de Referência, RECEBIMENTO DE PROPOSTA: das 08h00min do dia 01/03/2023 as 08h00min do dia 20/03/2023. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇO: às 09h30min do dia 20/03/2023, LOCAL: www.bllcompras.com "acesso BLL Compras Edital junto C.P.L, em horário de expediente, através do telefone (64) 3647-7100 ou (64) 3647-2653 no e-mail: licitacao@maurilandia.go.gov.br e site: www.maurilandia.go.gov.br Maurilândia (GO) 27/02/2023 Marcos Vinicius Pereira Braga Pregoeiro

Protocolo 362437

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAURILÂNDIA (GO) TORNA PÚBLICO que realizará no dia 14 de março de 2023, às, 08h00min, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023, do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como OBJETO: Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES através de Repasse da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (S.E.S) ao Fundo Municipal de Saúde de Maurilândia, conforme PROCESSO Nº 202200010002297 para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Maurilândia (GO), conforme Termo de Referência, RECEBIMENTO DE PROPOSTA: das 08h00min do dia 28/02/2023 as 08h00min do dia 14/03/2023. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇO: às 09h30min do dia 14/03/2023, LOCAL: www.bllcompras.com "acesso BLL Compras". Mais informações e aquisição do Edital junto C.P.L, em horário de



expediente, através do telefone (64) 3647-7100 ou (64) 3647-2653 no e-mail.: licitação@maurilandia.go.gov.br e site: www.maurilandia.go.gov.br Maurilândia (GO) 24/02/2023 Marcos Vinicius Pereira Braga Pregoeiro

Protocolo 362447

Minaçu

AVISO LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MINAÇU-GO, através de sua CPL, TORNA PÚBLICO a abertura de procedimentos de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, conforme edital e seus anexos, a ser realizado na sede da Prefeitura do Município de Minaçu/GO destinado aos objetos descritos no dia e horário constante abaixo. A integral do Edital estará disponível no Portal da Transparência do Município. Site www.minacu.go.gov.br, e na sede da Prefeitura Municipal, no Departamento de Licitação e Contrato. Maiores informações pelo fone (62) 3379-1020. Minaçu/GO. PREGÃO: 006/2023; DATA: 13/03/2023; HORÁRIO: 08h30min; OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PANIFICADOS) PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS ÓRGÃOS, FUNDOS E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MINAÇU-GO. PREGÃO: 009/2023; DATA 14/03/2023; HORÁRIO: 08h30min; OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁSES OXIGÊNIO, AR COMPRIMIDO MEDICINAL E LOCAÇÃO DE CILINDRO DE GÁS, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MINAÇU/GO. MINAÇU/GO, 27 DE FEVEREIRO DE 2023. CLAUDIA M. AMARAL PREGOEIRA.

Protocolo 362292

Moiporá

MUNICÍPIO DE MOIPORA-GO AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2023

O Município de Moiporá, Estado de Goiás, através de sua Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público a publicação do Edital, que fará realizar em sua sede, na Rua Getúlio Vargas, nº 001, Centro, Moiporá - GO, às 09h00min do dia 13 (treze) de Março de 2023, Licitação na Modalidade Pregão Presencial - registro de preços para futuras aquisições de combustíveis do tipo Gasolina Comum, Etanol Comum, Diesel Comum e Diesel S-10 para abastecimento de veículos e máquinas da frota do município de Moiporá - GO, de acordo com as especificações e condições que constam no Anexo I - Termo de Referência, conforme consta do Edital e seus anexos, que se encontram à disposição dos interessados no site www.moipora.go.gov.br email: licitacao@moipora.go.gov.br, e no mesmo endereço, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, pelo fone 064 3686-1288 para as informações necessárias.

Moiporá - GO, 27 de Fevereiro de 2023.
WCLEYBER JUNIOR FARIAS MARCELINO
PRESIDENTE DA CPL.

Protocolo 362200

Monte Alegre de Goiás

Aviso de Adiantamento Pregão Presencial 002/2023

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade à Praça da Matriz, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 01.126.341/0001-70, neste ato representado pelo pregoeiro oficial, nomeado conforme Decreto 027/2022, comunica aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL 002/2023, cujo objeto é a contratação de serviço de transporte escolar para o Município de Monte Alegre de Goiás-GO, fica ADIADO para o dia 15 de março de 2023 às 08:30 horas, para realização de adequações editalícias. Demais informações pelo Fone:(62)3457-1231, prefeitura@montealegre.go.gov.br, horário das 08:00h às 12:00h, e das 14:00h às 17:00h. Monte Alegre de Goiás - GO, 27/02/2023. HAMBSON COSTA DE ALENCAR - Pregoeiro

Protocolo 362452

Montividiu do Norte

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP EDITAL nº 006/2023

O Município de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, para Registro de Preços para futura contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, pedagógico e esportivo para manutenção das secretarias e órgãos deste município a realizar-se no dia 13.03.2023, com início às 13h00min horas, nos termos da Leis 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. Informações: www.montividuonorte.go.gov.br Fone: 62.3384-6282; segunda a Sexta das 08h às 12h e das 13h às 17h. Montividiu do Norte, 28 de fevereiro de 2023. Lilian Daiane dos Santos Parente Nobrega - Pregoeira

Protocolo 362302

Morrinhos

MUNICÍPIO DE MORRINHOS ESTADO DE GOIÁS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

13º TERMO ADITIVO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2021

AVISO DE ALTERAÇÃO

O Município de Morrinhos, através do Fundo Municipal de Saúde de Morrinhos, Goiás, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 11.870.726/0001-00, torna público o presente aditivo para alteração dos subitens 1.3.5 e 1.3.6, do Edital de Chamamento Público nº 02/2021, com vistas ao Credenciamento de Pessoas Jurídicas Especializadas na Prestação de Serviços na Área de Saúde. Todas as informações estão disponibilizadas na sede da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua 214, s/nº, Praça do Ginásio José Miguel Romano, Setor Aeroporto, nesta cidade, bem como no site www.morrinhos.go.gov.br.

Morrinhos, 24 de fevereiro de 2023.

JOSÉ RICARDO MENDONÇA
=Gestor do FMS=

Protocolo 362233

Estado de Goiás - Prefeitura Municipal de Morrinhos AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: construção de praça no setor Genoveva Alves (Rua GA-13). DATA DE ABERTURA: 17/03/2023, horário: 09:00hs, (Recurso: Próprio). LOCAL: Rua Senador Hermenegildo, 160, Centro, Morrinhos, Goiás. Retirada do Edital: na sede da Prefeitura, no horário de expediente e no seguinte endereço eletrônico: www.morrinhos.go.gov.br. Morrinhos, 27 de fevereiro de 2023. ERNANI CAETANO DA SILVA =Secretário Municipal de Administração=

Protocolo 362109

Mossâmedes

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 015/2023
MUNICÍPIO DE MOSSÂMEDES/GO, torna-se público para conhecimento dos interessados, que fará realizar-se, no dia 13 de Março de 2023, às 14:00h, Licitação Pregão Presencial 015/2023, tendo por objeto: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES TIPO MARMITEX para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e demais Fundos. O edital completo e maiores informações serão obtidos no Prédio da Prefeitura Municipal de Mossâmedes-Go, na sala de licitações nesta cidade ou pelo fone: (64) 3377-1129, e cpldemosamedes@gmail.com Prefeitura Municipal de Mossâmedes/GO, 27 de fevereiro de 2023. Nara da Silva Moreira Pregoeira.

Protocolo 362435



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
AVISO DE LICITAÇÃO 014/2023

MUNICÍPIO DE MOSSÂMEDES/GO, torna-se público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 13 de Março de 2023, as 08:00h, Licitação Pública, na modalidade Pregão Presencial Nº. 014/2023, tendo por objeto: AQUISIÇÃO DE MASSA ASFALTICA E OUTROS para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos. O edital completo e maiores informações serão obtidos no Prédio da Prefeitura Municipal de Mossâmedes-Go, na sala de licitações nesta cidade ou pelo fone: (64) 3377-1129, e cpdemossamedes@gmail.com com Prefeitura Municipal de Mossâmedes/GO, 27 de fevereiro de 2023. Nara da Silva Moreira Pregoeira

Protocolo 362441

Mutunópolis

MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP EDITAL nº 011/2023

O Município de Mutunópolis, Estado de Goiás, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, para Registro de preços para futura contratação de empresa para realizar reformas (recapagens) de pneus de veículos e equipamentos da administração pública municipal, a realizar-se no dia 13.03.2023, com início às 09h00min, nos termos das Leis 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. Informações: <https://mutunopolis.go.gov.br/>; e-mail licitacao@mutunopolis.go.gov.br, Telefone: (62) 3398-1144, das 8:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h. Mutunópolis/GO, 28 de fevereiro de 2023. LAUDIMA SOARES MARRRA Pregoeira.

Protocolo 362305

Nerópolis

ATO RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº 1635/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023. CONTRATO Nº 013/2023. OBJETO: contratação de serviços de gestão de comunicação e suporte técnico com licenças de uso de uma Solução de Software Integrada para Acompanhamento de Atividades do processo Educacional em plataformas de "Smartphones", para uso dos Alunos, Pais/Responsáveis e Professores, denominada PLATAFORMA DE COMUNICAÇÃO EDUCACIONAL. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação, Cultura e Esporte. Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE GESTÃO DE DOCUMENTOS S. A., CNPJ Nº 26.069.462/0001-59. VALOR GLOBAL: R\$ 890.000,00 (oitocentos e noventa mil reais). Nerópolis, 27 de fevereiro de 2023. José Domingos - Pregoeiro.

Protocolo 362098

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

Processo nº 16884/2022. Concorrência Eletrônica Nº 001/2023. CONTRATO Nº 024/2023. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde. CONTRATADA: PRINCIPIOS CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 07.313.134/0001-01. OBJETO: Contratação de Empresa para realização dos serviços de Reforma e Adequação do Prédio do Centro de Fisioterapia conforme Projetos Básicos. VALOR GLOBAL: R\$ 389.500,00 (trezentos e oitenta e nove mil e quinhentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: Da sua assinatura a 31/12/2023. Nerópolis, 24 de fevereiro de 2023. José Domingos - Pregoeiro.

Protocolo 362105

Nova América

TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
CREDENCIAMENTO 004/2023 - PROCESSO Nº 163/2023

O Gestor do Poder Executivo do Município de Nova América, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que a Administração tem o dever/poder para anular, suspender ou revogar seus próprios atos quando acometidos de ilegalidades com fulcro no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e Súmula nº. 473 do STF;

CONSIDERANDO que o processo, conforme ACÓRDÃO Nº 00834/2023 - Tribunal Pleno do Tribunal de Contas dos Municípios - PROCESSO: 00507/23, que determinou a "vedação de qualquer ato administrativo do gestor responsável ou outra autoridade competente que impulsione oficiosamente o processo acautelado (e aparentemente viciado), abstendo-se de credenciar e contratar terceiro até que o Tribunal decida sobre o mérito da questão suscitada".

CONSIDERANDO a necessidade de anulação de processo licitatório a fim de modificar os possíveis vícios apontados, com vistas a melhor atender aos interesses da administração Pública;

CONSIDERANDO que dadas as circunstâncias, ainda sem contratação de leiloeiro, a pronúncia da ilegalidade é a medida mais adequada para refazer o procedimento licitatório.

RESOLVE

ANULAR o certame licitatório do Credenciamento nº. 004/2023 - Processo Administrativo 163/2023, e determinar o retorno dos autos à origem para estudos para corrigir os vícios apontados pelo TCM/GO para abertura de um novo procedimento licitatório.

Nova América, aos 27 dias do mês de março de 2023.

Adenir Américo Moreira
Gestor do Poder Executivo

Protocolo 362385

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2023

O Município de Nova América, através de sua Comissão de Licitação, torna do conhecimento público que realizará o dia 23 de março de 2023 ao dia 31 de dezembro de 2023, Chamamento Público para Credenciamento de Leiloeiros Oficiais, regularmente registrados na Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG, para a eventual realização de leilões na modalidade online, de bens móveis inservíveis, bens automotivos e bens imóveis do Município de Nova América-GO, conforme especificações constantes no Edital de Chamamento Público nº 004/2023, cuja cópia completa estará disponível no site: www.novaamerica.go.gov.br Informações: (62) 3345-6144 de 2ª a 6ª em horário comercial.

Nova América/GO, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2023.

Eduarda Gomes Lourdes
Presidente CPL

Protocolo 362479

Novo Gama

PREFEITURA DE NOVO GAMA - GO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N. 002/2023
RESULTADO DA HABILITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Novo Gama - GO torna público que, referente à Tomada de Preços n. 002/2023, que tem como objeto a REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL VOVÔNICA, após a análise da documentação e julgamento dos recursos e contrarrazões apresentadas, restaram habilitadas as seguintes empresas: JC CONSTRUTORA E SERVIÇO LTDA - ME, CNPJ: 45.698.692/0001-21; CSB CONSTRUTORA SANEAMENTO BÁSICO LTDA - ME, CNPJ: 08.532.002/0001-33; CON CRET CONSTRUÇÕES - ME, CNPJ: 31.636.088/0001-66; P10 ENGENHARIA LTDA - ME, CNPJ: 29.477.751/0001-85; ELO ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ: 31.919.978/0001-85 e ALPHA CONSTRUTORA E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA - EPP, CNPJ: 36.403.716/0001-87 e inabilitadas as empresas: L R AZEVEDO LTDA - EPP, CNPJ: 40.501.174/0001-52; OLIVEIRA TERRAPLANAGEM E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 41.559.441/0001-05 e CUNHA CONSTRUTORA INCORPORADORA LTDA - ME, CNPJ: 38.662.313/0001-88; Ficam as empresas habilitadas convocadas para a abertura dos envelopes contendo as PROPOSTAS, a se realizar no dia 02/03/2023 às 14h, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Contratos de Novo Gama - GO. O Despacho e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Novo Gama, no endereço Área Especial n. 1.000, Centro - Novo Gama - GO - CEP 72.860-000, através do fone: 61 - 3628 - 1641 - Ramal (244) ou (61) 3628 - 1077, no horário das 9h às 17h, bem como ainda pelo endereço eletrônico: <https://novogama.go.gov.br/>. Novo Gama - GO, 27 de fevereiro de 2023. Leandro Ferreira de Souza Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Protocolo 362125



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA - GO
AVISO DE EDITAL CREDENCIAMENTO N. 003/2023

A Prefeitura Municipal de Novo Gama torna público, que estará efetuando cadastramento, durante o período de 27 de fevereiro a 10 de março de 2023, Credenciamento de Empresas de Laboratório de Análises Clínicas, com sede na cidade de Novo Gama - GO, para atender a Secretaria Municipal de Saúde no período de 12 meses. O Edital, prazo, remuneração, carga horária, documentação necessária, e maiores esclarecimentos serão obtidos no edital, bem como poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Novo Gama, no endereço Área Especial n. 1.000, Centro - Novo Gama - GO - CEP 72.860-000, através do fone: 61 - 3628 - 1641 - Ramal (244) ou (61) 3628 - 1077, no horário das 8h às 17h ou através do site: <https://www.novogama.go.gov.br/>. Novo Gama, 20 de fevereiro de 2023. Leandro Ferreira de Souza Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 362161

Palmeiras de Goiás

REVOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, Goiás, por intermédio do Presidente da CPL, e considerando art. 49 da Lei 8.666/93, torna público a **REVOGAÇÃO** do procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 03/2021, tendo em vista a existência de motivos de oportunidade e conveniência administrativa devido a perda do objeto da licitação. O procedimento licitatório encontra-se à disposição dos interessados sito a Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás.

Palmeiras de Goiás-GO, 28 de fevereiro de 2023.

Luciano Dioclésio da Silva, Presidente da CPL

Protocolo 362171

Palminópolis

MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS-GO

PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº 009/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS - GO, inscrita no CNPJ: 01.178.573/0001-72, faz saber aos interessados, que estará realizando na sua sede, sito na Rua Elpídio de Paula Ribeiro, nº 395, Centro, nesta cidade, no dia 13 de Março de 2023, às 08hs00min, Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023, tendo como objeto a Aquisição de Gás GLP botijão 13Kg para atender a demanda de todos os órgãos desta municipalidade; que reger-se-á sob as normas da Lei nº 10.520 de 17.07.2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666. de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei 8.883, de 08 de junho de 1994, demais alterações posteriores. Maiores informações poderão ser obtidas na sede desta Prefeitura, no endereço acima citado. Palminópolis - GO, 28 de Fevereiro de 2023. - Jakeline Faleiro de Jesus - Presidente da CPL.

Protocolo 362126

Piracanjuba

CONVOCAÇÃO SESSÃO Tomada de Preços nº 12/2022 Processo Administrativo nº 139427/2022 A Comissão Permanente de Licitação do Município de Piracanjuba/ GO, nomeada pelo Decreto Municipal nº 118, de 20 de maio de 2022, no uso de suas atribuições, vem por meio deste, CONVOCAR as empresas licitantes interessadas na TOMADA DE PREÇOS nº 12/2022, do tipo menor preço global, execução sob o regime de empreitada por preço global, objetivando a Contratação de Empresa especializada em serviços de engenharia, compreendendo mão de obra e material, para serviço de Reforma e Ampliação da Escola Municipal de Educação Básica Maria Barbosa de Amorim, conforme Emenda Parlamentar nº 1.712/2022, da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC), conforme condições descritas no Termo de Referência e Projetos, bem como o constante no Edital e seus Anexos, para a SESSÃO de Continuidade do Certame no dia 03 de março de 2023 (Sexta-Feira), às 08 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Piracanjuba/GO, oportunidade em

que ocorrerá a Abertura e Julgamento das Propostas das empresas licitantes habilitadas. A presença dos representantes legais das empresas licitantes fica facultada. Sem mais. Piracanjuba/GO, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2023 Taynara Cardoso Barbosa Presidente da CPL

Protocolo 362419

Pirenópolis

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRENÓPOLIS - GO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2023 - SRP O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRENÓPOLIS-GO, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.409.678/0001-49, com sede na Avenida Comendador Joaquim Alves, s/nº, Centro, Pirenópolis- GO, CEP 72.980-000, por intermédio de sua Pregoeira e respectiva equipe de apoio, TORNA PÚBLICO aos interessados, que fará realizar no dia 14/03/2023, às 09h:00 Horas, a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL de nº 03/2023, do tipo, MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS, visando a contratação de empresa especializada para fornecimento de fraldas descartáveis geriátricas e infantil, em atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Pirenópolis, de acordo com as especificações contidas no Edital. Cópia deste edital está disponível na sede da Secretaria Municipal de Saúde e ou através do site www.pirenopolis.go.gov.br. Informações: Setor de Licitações - Secretaria Municipal de Saúde - Fone: (062) 3331-3331 e-mail: saude@pirenopolis.go.gov.br. Pirenópolis-GO, 28 de fevereiro de 2023. Kátia Neris de Oliveira Pregoeira da CC

Protocolo 362427

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRENÓPOLIS - GO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2023 - SRP O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRENÓPOLIS-GO, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.409.678/0001-49, com sede na Avenida Comendador Joaquim Alves, s/nº, Centro, Pirenópolis- GO, CEP 72.980-000, por intermédio de sua Pregoeira e respectiva equipe de apoio, TORNA PÚBLICO aos interessados, que fará realizar no dia 15/03/2023, às 09h:00 Horas, a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL de nº 04/2023, do tipo, MENOR PREÇO POR LOTE, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS, visando a Contratação empresa de Prestação de Serviços Terceirizados, de Natureza Contínua, de mão de obra, nas UBS -Unidades Básicas de Saúde, e demais unidades pertencentes ou cedidas ao Fundo Municipal de Saúde (obra, manutenção e reparos) , em atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Pirenópolis, de acordo com as especificações contidas no Edital. Cópia deste edital está disponível na sede da Secretaria Municipal de Saúde e ou através do site www.pirenopolis.go.gov.br. Informações: Setor de Licitações - Secretaria Municipal de Saúde - Fone: (062) 3331-3331 e-mail: saude@pirenopolis.go.gov.br. Pirenópolis-GO, 28 de fevereiro de 2023. Kátia Neris de Oliveira Pregoeira da CC

Protocolo 362431

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRENÓPOLIS - GO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2023 - SRP O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRENÓPOLIS-GO, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.409.678/0001-49, com sede na Avenida Comendador Joaquim Alves, s/nº, Centro, Pirenópolis- GO, CEP 72.980-000, por intermédio de sua Pregoeira e respectiva equipe de apoio, TORNA PÚBLICO aos interessados, que fará realizar no dia 16/03/2023, às 09h:00 Horas, a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL de nº 05/2023, do tipo, MENOR PREÇO POR LOTE, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS, visando a contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços Terceirizados, de natureza contínua, de Limpeza, Conservação Predial e Higienização, nas Unidades Básica de Saúde do Município de Pirenópolis, bem como dos povoados de Jaranópolis e Placa, e a sede Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde de Pirenópolis, em atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Pirenópolis, de acordo com as especificações contidas no Edital. Cópia deste edital está disponível na sede da Secretaria Municipal de Saúde e ou através do site www.pirenopolis.go.gov.br



go.gov.br. Informações: Setor de Licitações - Secretaria Municipal de Saúde - Fone: (062) 3331-3331 e-mail: saude@pirenopolis.go.gov.br . Pirenópolis-GO, 28 de fevereiro de 2023. Kátia Neris de Oliveira Pregoeira da CC

Protocolo 362436

MUNICÍPIO DE PIRENÓPOLIS - GO PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL Nº 005/2023 - SRP O MUNICÍPIO DE PIRENÓPOLIS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.067.941/0001-05, por intermédio do(a) Pregoeiro(a) e respectiva equipe de apoio, TORNA PÚBLICO aos interessados, que fará realizar no dia 14/03/2023, às 09h00min, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo, MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS, para Eventual, Futura e Parcelada, Aquisição de Gêneros Alimentícios, Dentre Outros Itens, para atender a Secretaria Municipal de Bem-Estar Social, de acordo com as especificações, quantidades e quantitativos contidos no Termo de Referência. Cópia deste edital está disponível na Sede Administrativa do Município e ou por meio do site <https://pirenopolis.go.gov.br> ou portal <https://bnc.org.br> Informações: Setor de Licitações - Prefeitura Municipal. Fone: (62) 3331-3812 e-mail: licitacao@pirenopolis.go.gov.br Pirenópolis-GO, aos 28 de fevereiro de 2023. Nivo de Oliveira Melo Pregoeiro Oficial

Protocolo 362446

MUNICÍPIO DE PIRENÓPOLIS - GO PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº 10/2023 - SRP O MUNICÍPIO DE PIRENÓPOLIS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 01.067.941/0001-05, por intermédio de seu Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, TORNA PÚBLICO aos interessados, que fará realizar licitação no dia 13/03/2023 às 09h00min, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, do tipo, MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS, para Eventual, Futura e Parcelada, Aquisição de Panificados, Quitandas, Dentre Outros, de acordo com as especificações, quantidades e quantitativos contidos no Termo de Referência, que acompanha o Edital, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Bem Estar Social. Cópia deste edital está disponível na Sede Administrativa do Município e no site www.pirenopolis.go.gov.br Informações: Setor de Licitações - Prefeitura Municipal. Fone: 62-3331-3812, e-mail: licitacao@pirenopolis.go.gov.br Pirenópolis-Goiás, aos 28 de fevereiro de 2023. Nivo de Oliveira Melo Pregoeiro Oficial

Protocolo 362458

Planaltina

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA-GO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023

A Prefeitura Municipal de Planaltina-GO torna público por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, o pregão eletrônico nº 07/2023, que visa a aquisição de itens fracassados ou não listados em processos licitatórios anteriores - FMMDE. O início da sessão de disputa de preços será às 10h do dia 10 de março de 2023. O edital e seus anexos estão disponíveis no site planaltina.go.gov.br. Ricardo Freitas de Jesus, Presidente da CPL. Planaltina - GO, 27 de fevereiro de 2023.

Protocolo 362133

Porangatu

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0001/2023 O Município de Porangatu- GO, através do Ordenador de Despesas, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 77212/2022, Pregão Eletrônico 001/2023, objetivando a Constituição de Sistema de Registro de Preços (SRP) para a eventual e futura aquisição de materiais de expediente, afim de atender às necessidades do Município, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, que eventualmente serão adquiridos durante os próximos 12 (doze) meses, declaro e HOMOLOGO vencedores do processo licitatório, pelo menor preço unitário, as seguintes empresas: a) BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA, CNPJ:

21.189.579/0001-52: Item: 01 R\$ 16,49; Item 43 R\$ 9,44; Item R\$ 0,25; Item 112 R\$ 23,99; Item 113 R\$ 15,39; Item 118 R\$ 52,49; Item 131 R\$ 6,39; Item 154 R\$ 2,61; b) JESPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA, CNPJ: 25.207.083/0001-15: Item 02 R\$ 16,50; Item 03 R\$ 24,50; Item 04 R\$ 6,50; Item R\$ 09 R\$ 5,80; Item 10 R\$ 4,50; Item 15 R\$ 0,61; Item 16 R\$ 0,31; Item 18 R\$ 6,50; Item 19 R\$ 3,60; Item 20 R\$ 50,45; Item 31 R\$ 11,55; Item 33 R\$ 11,55; Item 36 R\$ 7,80; Item 39 R\$ 6,50; Item 40 R\$ 5,50; Item 48 R\$ 0,30; Item 51 R\$ 0,25; Item 60 R\$ 4,00; Item 64 R\$ 0,75; Item 69 R\$ 1,80; Item 70 R\$ 4,00; Item 74 R\$ 22,80; Item 76 R\$ 68,90; Item 82 R\$ 14,40; Item 91 R\$ 3,80; Item 92 R\$ 10,00; Item 93 R\$ 20,00; Item 94 R\$ 6,50; Item 97 R\$ 4,90; Item 102 R\$ 6,50; Item 104 R\$ 12,50; Item 115 R\$ 2,30; Item 116 R\$ 5,20; Item 120 R\$ 6,50; Item 130 R\$ 9,00; Item 146 R\$ 7,00; Item 150 R\$ 3,50; Item 152 R\$ 1,70; Item 153 R\$ 1,70; Item 156 R\$ 8,90; Item 165 R\$ 4,25; Item 166 R\$ 3,80; Item 168 R\$ 4,85; Item 169 R\$ 4,80; c) ATLAS MIX SOLUÇÕES OFFICE LTDA, CNPJ: 47.529.693/0001-78: Item 05 R\$ 7,50; Item 08 R\$ 0,90; Item 12 R\$ 1,21; Item 34 R\$ 1,40; Item 37 R\$ 2,15; Item 45 R\$ 41,22; Item 61 R\$ 11,86; Item 62 R\$ 11,86; Item 75 R\$ 13,42; Item 77 R\$ 7,20; Item 78 R\$ 7,49; Item 79 R\$ 6,90; Item 83 R\$ 15,13; Item 84 R\$ 9,50; Item 85 R\$ 3,89; Item 87 R\$ 38,16; Item 88 R\$ 3,00; Item 105 R\$ 0,25; Item 119 R\$ 1,59; Item 124 R\$ 2,73; Item 125 R\$ 47,70; Item 126 R\$ 23,89; Item 128 R\$ 22,00; Item 145 R\$ 18,90; Item 151 R\$ 5,20; Item 158 R\$ 235,00; Item 161 R\$ 0,19; Item 162 R\$ 0,25; Item 163 R\$ 0,43; Item 167 R\$ 1,30; d) BRAVA FORTE COMERCIAL LTDA, CNPJ: 10.867.306/0001-01: Item 06 R\$ 5,38; Item 07 R\$ 4,58; Item 11 R\$ 0,70; Item 17 R\$ 13,50; Item 21 R\$ 51,98; Item 22 R\$ 3,62; Item 23 R\$ 33,46; Item 24 R\$ 10,98; Item 27 R\$ 3,70; Item 35 R\$ 12,48; Item 38 R\$ 6,53; Item 46 R\$ 1,87; Item 47 R\$ 1,98; Item 50 R\$ 0,31; Item 52 R\$ 0,44; Item 54 R\$ 0,34; Item 55 R\$ 0,34; Item 56 R\$ 0,28; Item 57 R\$ 0,18; Item 58 R\$ 0,17; Item 59 R\$ 1,73; Item 67 R\$ 3,88; Item 71 R\$ 2,78; Item 80 R\$ 4,98; Item 81 R\$ 9,89; Item 90 R\$ 5,10; Item 95 R\$ 11,79; Item 96 R\$ 1,09; Item 98 R\$ 1,29; Item 101 R\$ 1,39; Item 103 R\$ 1,09; Item 106 R\$ 0,99; Item 107 R\$ 1,48; Item 114 R\$ 2,19; Item 129 R\$ 6,09; Item 132 R\$ 0,99; Item 134 R\$ 6,49; Item 135 R\$ 6,19; Item 141 R\$ 5,91; Item 143 R\$ 5,99; Item 144 R\$ 2,19; Item 148 R\$ 3,79; Item R\$ 155 R\$ 0,89; Item 157 R\$ 2,39; Item 159 R\$ 567,48; Item 164 R\$ 1,84; e) EXPRESS PRODUTOS E SERVIÇOS, CNPJ: 23.242.246/0001-75: Item 28 R\$ 0,77; Item 44 R\$ 3,55; Item 63 R\$ 54,50; Item 65 R\$ 2,39; Item 66 R\$ 1,50; Item 68 R\$ 5,19; Item 86 R\$ 16,50; Item 108 R\$ 13,00; Item 110 R\$ 10,45; Item 111 R\$ 10,45; Item 121 R\$ 20,50; Item 122 R\$ 20,00; Item 123 R\$ 20,50; Item 133 R\$ 11,00; Item 136 R\$ 20,76; Item 137 R\$ 13,00; Item 138 R\$ 3,35. Fracassados: Itens: 13, 14, 25, 26, 29, 30, 32, 41, 42, 19, 72, 73, 89, 99, 100, 109, 117, 127, 139, 140, 142, 147, 149 e 160. Porangatu - GO, 26 de janeiro de 2023. Onésimo Pereira Alcântara. Gestor do Município de Porangatu - GO

Protocolo 362194

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 05/2023 PROCESSO ADM Nº 1897/2023 O Município de Porangatu- Goiás, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 15/03/2023 08:00min, em sua sede, Rua Goiás nº 33-Centro_ Porangatu-GO, em sessão pública, licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço Global, destinada a selecionar a melhor proposta para Contratação de empresa especializada em Ampliação de Unidade de Atenção Básica em Saúde no município de Porangatu. A modernização conta com a construção de uma nova área onde será implantada a Lavanderia do Hospital Municipal de Porangatu, haja vista que hoje a mesma se encontra espalhada em diversos comodors do hospita, conforme planilha orçamentarias e projetos.. cujos detalhamentos e especificações técnicas encontram-se estabelecidas no Edital. O Edital Completo, bem como, demais informações referentes ao Procedimento Licitatório, poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Porangatu, no Horário das 7h30min. às 11h00min. e das 13h00min. às 17h30min. ou por Telefone, através do nº. (62) 3362-5016 ou através do seguinte endereço eletrônico: licitacao@porangatu.go.gov.br. Porangatu, 27/02/2023. Elizangela Maria Lopes da Silva. Presidente da Comissão de Licitações

Protocolo 362358



Professor Jamil

Fundo Municipal de Assistência Social de Professor Jamil
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene e materiais de copa e cozinha, visando atender às necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social. DATA DE ABERTURA: 14/03/2023; HORÁRIO: 09:00h; LOCAL: Rua Matilde Ferrarine Safady, nº 235, Boa Nova, Professor Jamil - Goiás. RETIRADA DO EDITAL: Na sede da Prefeitura ou no site: www.professorjamil.go.gov.br Professor Jamil, 28 de fevereiro de 2023. MILENE DIAS SIMÕES - Pregoeira.

Protocolo 362190

Rio Verde

PREFEITURA DE RIO VERDE ESTADO DE GOIÁS

RETIFICAÇÃO PARCIAL DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL 001/2022 PARA PROVIMENTO DE VAGAS DA PREFEITURA DE RIO VERDE-GO

O PREFEITO DE RIO VERDE, Estado de Goiás, torna público, para conhecimento dos interessados, que foi realizada a retificação da HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2022, através do Decreto Nº 557/2023, em específico, para cargo de Analista Administrativo, lotação Rio Verde, passando os candidatos abaixo especificados, a compor o Cadastro Reserva, junto aos demais, conforme segue:

Analista Administrativo-LOTAÇÃO: Rio Verde
92 - 236858, WAGNER DE FREITAS DA SILVA, 65, CAD. RESERVA;
93 - 234859, LÔRRUAMA LÍDIA KLEEMANN ASSUNÇÃO, 65, CAD. RESERVA;
94 - 231348, LIZANDRAALVES GARCIALEME, 65, CAD. RESERVA;
95 - 233893, GABRIELA REGINA MARQUES BASTIAN, 65, CAD. RESERVA;

Maiores informações encontram-se disponíveis em www.rioverde.go.gov.br.

Rio Verde-GO, 27 de fevereiro de 2022.

Paulo Faria do Vale
PREFEITO DE RIO VERDE-GO

Protocolo 362390

PREFEITURA DE RIO VERDE - GO - TERMO DE ADESÃO 010/2022 - ARP 038/2022

A Secretaria de Ação Urbana e Serviços Públicos de Rio Verde-GO denominada ADERENTE neste ato representada pelo Gestor LUIZ CARLOS PASQUIM SOBRINHO, inscrito no CPF 391.506.741-53, adere a Ata de Registro de Preços nº 038/2022, Processo Licitatório nº 9341/2022, firmada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS e o fornecedor CESAR SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA, inscrito no CNPJ: 08.404.654/0001-92, com sede na Av. Maria Elias Lisboa Santos, Qd. 08, Lt. 14ª, Parque Industrial Vice-Presidente José de Alencar - Aparecida de Goiânia - GO, denominada CONTRATADA, e neste ato representada pelo Sr. MÁRIO CÉSAR DE PAIVA, inscrito no CPF 233.576.651-15, que firmam o presente TERMO DE ADESÃO, conforme especificações contidas na Lei Federal 8.666/93, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Municipal 1.959/2017 e mediante as condições especificadas na Ata de Adesão. Objeto deste termo de Adesão constitui em: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 038/2022 e processo 9341/2022, da Prefeitura de Abadia de Goiás, para fornecimento e instalação de ambientes de rápida implantação

(ARI), sendo 05 (cinco) banheiros adultos, para serem instalados nos parques municipais, atendendo as necessidades da Secretaria de Ação Urbana e Serviços Públicos de Rio Verde-GO, sendo o item 06, com valor total de R\$ 600.000,00, conforme condições e termos estabelecidos neste Termo de Adesão.

Ficam mantidas as demais condições previstas na Ata de Registro de Preço nº 038/2022 referente ao Processo Licitatório nº 9341/2022 da PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS-GO, obrigando-se as partes, em face desta adesão, a observância de todos os termos, direitos e obrigações.

MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br e Departamento de Compras - situado à Av. Presidente Vargas, 3215, Vila Maria, CEP: 75.905-900 Rio Verde - GO. Fone 64-3602-8005, em horário de expediente.

Rio Verde, 24 de fevereiro de 2023

LUIZ CARLOS PASQUIM SOBRINHO
Secretário de Ação Urbana e Serviços Públicos

MÁRIO CÉSAR DE PAIVA
Proprietário - Cesar Sistemas Construtivos Ltda

Protocolo 362108

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 031/2023

TIPO: Menor Preço

JULGAMENTO: Menor Preço por item

OBJETO: Pregão Eletrônico para Registro de Preço para futura aquisição de feno tifton 85 tipo A, para atender as necessidades do projeto de Equoterapia Mega do Clube Dona Gercina da Prefeitura Municipal de Rio Verde, conforme especificações e quantidades estabelecidas - Termo de Referência - Anexo, do Edital.

DATA/HORÁRIO: 15 de março de 2023 às 09h00min.

MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br, e Sala de Licitação - situada a Av. Presidente Vargas, nº 3215, Vila Maria, CEP: 75905-900, Rio Verde - GO. Fone 64-3602-8021/8070, em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 27 de fevereiro de 2023.

ANA KARINA NUNES LOPES
PREGOEIRA

Protocolo 362485

São Domingos

AVISOS DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS - GOIÁS

A CPL do município de São Domingos (GO), AVISA: Aos interessados que estará realizando as seguintes licitações públicas, nos termos das Leis 10.520, e 17/07/2002, LC 123, de 14/12/2006, Lei 8.666, de 21/06/1993, DP 7.892 de 23/01/2013 e alterações posteriores, conforme abaixo: PP 037/2023 - PREGÃO PRESENCIAL-REGISTRO DE PREÇOS- Às 14:30 Horas do dia 14/03/2023 (TERÇA-FEIRA) cujo constitui O Objeto Desta Licitação CONTRATATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES DESTINADOS AOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS/GO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 359/2023 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL PP 036/2023 - PREGÃO PRESENCIAL-REGISTRO DE PREÇOS- Às 14:30 Horas do dia 21/03/2023 (TERÇA-FEIRA) cujo constitui O Objeto Desta Licitação CONTRATATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS PERIGOSOS E INFECTANTES DAS UNIDADES DE SAÚDE VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: POSTOS DE SAÚDE I - CENTRO, II DISTRITO ESTIVA, III SETOR AEROPORTO, IV JARDIM PRIMAVERA E DA UNIDADE DE SAÚDE TRAJANO HONORATO PINHEIRO, PROCESSO ADMINISTRATIVO:



201/2023 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Maiores informações: Em horário de expediente (8h às 12h) e das (14h às 17h) na sede do município situada na Praça das Flores, s/no, Centro, São Domingos-GO, no e-mail licitacaosd2021@gmail.com ou pelo site www.saodomingos.go.gov.br. Rúbia Clara F. Tavares/ PREGOEIRO E PRESIDENTE DA CPL

Protocolo 362373

Senador Canedo

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023-SRP O Pregoeiro do Município de Senador Canedo, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023 - SRP, tipo Menor Preço Por Item, tendo por objeto a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA, PARA A REALIZAÇÃO DOS EVENTOS PARA O ANO DE 2023, COMPREENDENDO TODA INFRAESTRUTURA, EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SONORIZAÇÃO, MÃO DE OBRA DE MONTAGEM E DESMONTAGEM, conforme as especificações estabelecidas no edital e seus respectivos anexos, A sessão pública acontecerá no dia 20 de março de 2023, às 09h00min, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. Demais informações assim como cópia do edital poderão ser obtidas no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br e/ou www.senadorcanedo.go.gov.br. ou pelo telefone (062) 3532-2427. Comissão de Pregão da Prefeitura de Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 27 de fevereiro de 2023. Leandro Blamires Pregoeiro

Protocolo 362247

Teresina de Goiás

AVISOS DE LICITAÇÕES MUNICÍPIO DE TERESINA (GO)

A Pregoeira do Município de Teresina (GO) AVISA aos interessados que estará realizando as seguintes licitações públicas para contratação de EMPRESAS ESPECIALIZADAS, conforme abaixo: PREGÃO PRESENCIAL (PP 003/2023) - Às 14H30MIN do dia 13/03/2023 Quarta-feira), cujo objeto será: "REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE TERESINA DE GOIÁS/GO, para atender a "Secretaria Municipal de Assistência Social" Conforme edital e seus anexos, para atender às necessidades deste município. + Informações (62) 3367-1140 das (7h30 às 12h) e das (14h às 18h), ou na sede do município localizada na Praça Tiradentes, Nº 43 Bairro - Centro - Teresina (GO), ou pelo site www.teresinadegoias.go.gov.br. Em 27/02/2023, ARLETE ROCHA DA SILVA, Pregoeira.

Protocolo 362461

Terezópolis de Goiás

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 003/2023 O MUNICÍPIO DE TEREZÓPOLIS DE GOIÁS, através do setor de licitações, considerando a impossibilidade do prosseguimento da sessão inaugural da licitação Tomada de Preço nº 003/2023, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE DRENAGEM PROFUNDA E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS DO MUNICÍPIO, reagenda a sessão para o dia 01 do mês de março de 2023 às 09h30min. Dúvidas www.terezopolis.go.gov.br e-mail: licitacao@terezopolis.go.gov.br Terezópolis de Goiás, 27 de fevereiro de 2023. Jonatas Carvalho Conceição dos Santos Presidente CPL

Protocolo 362127

Turvânia

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023-SRP 2ª PUBLICAÇÃO

O Município de Turvânia-GO torna público que realizará no dia **13 de março de 2023, às 09h00min**, licitação no Sistema de registro de preços, na modalidade Pregão Eletrônico nº 018/2023-SRP, do tipo menor preço por item, Para Registrar Preços para futura e eventual **Aquisição para dispensação de medicamentos aos pacientes da rede pública municipal pela Assistência Farmacêutica, de acordo com a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUME reformada em novembro de 2022, segundo a Resolução CMS Nº. 010/2022 de 23 de novembro de 2022, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde, para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde Maria Conceição Dias, Sebastião Inácio Bueno e Secretaria Municipal de Saúde .** Maiores informações e aquisição do Edital junto CP, em horário de expediente, através do telefone (64) 3682-1768 ou pelo site: www.turvania.go.gov.br/ licitacaoturvania@gmail.com. O pregão será realizado por meio do sistema Bolsa Nacional de Compras -<https://bnccompras.com>. Turvânia - Goiás, 27 fevereiro de 2023. MARIANA CARMÉLIA DOS SANTOS BERNARDO- Pregoeira.

Protocolo 362172

Turvelândia

Aviso de licitação pregão eletrônico Nº. 04/2023. O Município de Turvelândia - Estado de Goiás, torna público que realizará no dia 14 de março de 2023, às 09h:00mim, licitação na modalidade pregão eletrônico Nº. 04/2023, do tipo menor preço por item, tendo como objeto o registro de preços para eventual e futura aquisição de mobiliários para as escolas da rede municipal de ensino de Turvelândia-Go, por meio do sistema BNC - Bolsa Nacional de Compras (<https://bnc.org.br/>). Maiores informações e retirada do edital poderão ser realizada pelo no site: www.turvelandia.go.gov.br ou <https://bnc.org.br/>. Turvelândia/Go, 27/02/2023. Cristian Andersen de F. Thomáz. Pregoeiro

Protocolo 362158

Vianópolis

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANÓPOLIS - GO, por meio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº 221/2022, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no dia 16 de março de 2023, às 09h00min, em sua sede administrativa, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço por lote, e sob regime de empreitada global por lote, destinada a contratação de empresa de engenharia civil para execução dos serviços de restauração das estações ferroviárias no Município de Vianópolis - Go, e nos Distritos de Ponte Funda e Caraíba, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras. O procedimento licitatório será regido pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06 alterada pela Lei nº 147/14, bem como as demais condições previstas no Edital e seus anexos, disponível no site: www.vianopolis.go.gov.br ou na sede da Prefeitura. Vianópolis-GO, 27 de fevereiro de 2023. Lineu José da Costa - Presidente da CPL.

Protocolo 362255



FUNDOS MUNICIPAIS

Campos Verdes

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES
AVISO DE CREDENCIAMENTO 06/2023

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS VERDES, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que estará recebendo a partir do dia 28 de Fevereiro de 2023 até o dia 31 de dezembro de 2023, no horário de 08:00 às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, os pedidos de **CREDENCIAMENTO** para a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS OFTAMOLÓGICAS ATENDENDO DA DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAMPOS VERDES**, tudo nos termos e condições constantes no edital no site: www.camposverdes.go.gov.br, e-mail: licitacaocamposverdes@gmail.com, Fone:(62) 3351-6512. Fundo Municipal de Saúde, 27 de Fevereiro de 2023. JOSE DOS REIS DA SILVA - Gestor FMS.

Protocolo 362285

Doverlândia

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOVERLÂNDIA
AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 05/2.023
O Município de Doverlândia/FME, Estado de Goiás, com base na Lei Federal 10.024 de 20/09/2019, torna público que realizará no dia 16/03/2023, às 13:00 horas, PREGÃO ELETRÔNICO 05/2.023, na plataforma Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br. Objeto: Registro de preços visando a futura aquisição de uniformes escolares para alunos da rede municipal de ensino de Doverlândia-GO, em convênio com o governo estadual emenda impositiva 2025 e contrapartida municipal. Os interessados poderão obter cópia do Edital no site www.bll.org.br, esclarecimentos pelo fone 64-3664/1242 ou email: licitacaodover@hotmail.com. Doverlândia, 27/02/2023. Elaine Úrsula Mota Abreu - pregoeira.

Protocolo 362132

Rubiataba

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RUBIATABA - GOIÁS
ADIAMENTO DE EDITAL CONCORRENCIA PUBLICA Nº 03/2023

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RUBIATABA - GOIÁS, torna público o ADIAMENTO da Licitação na Modalidade CONCORRENCIA PÚBLICA, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, sendo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA, REPARO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES E PRÉDIOS ESCOLA RIVALDO SANTANA SAMPAIO REFERENTE A EMENDA PARLAMENTAR DE 23/79, PROCESSO 202200063000181, E MELHORIA NA ÁREA DE EDUCAÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA RIVALDO SANTANA SAMPAIO REFERENTE A EMENDA PARLAMENTAR DE Nº 1967, PROCESSO N.º 20220006012616., conforme Projetos Básicos, planilhas orçamentárias e demais documentos que compõem o ANEXO I do edital. A licitação que seria realizada no dia 01 de março de 2023 as 09:00 horas, será adiada para o dia 15 do mês de março de 2023 as 09:00 horas, motivado pela necessidade de alteração dos valores nas planilhas de custo e do Edital. Informações: www.rubiataba.go.gov.br e (62) 3325-2437. Rubiataba, Goiás, 28 de fevereiro de 2023. Samela Adna da Silva Borba- Agente de Contratação.

Protocolo 362137

Trindade

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2022 - RETIFICADO E PRORROGADO

O Município de Trindade, Goiás através de sua Pregoeira designada pelo Decreto nº 602/2022 de 20 de abril de 2022, torna público a **RETIFICAÇÃO** e **PRORROGAÇÃO** do edital e da data de abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2022**, através do processo nº **19516/2022**, tipo menor preço por item, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE APARELHO DE DENSITOMETRIA ÓSSEA POR RAIOS-X, EMENDA PARLAMENTAR - PROCESSO Nº 202200010001774, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, de acordo com as descrições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital, a realizar-se no dia **13 de março de 2023, às 13h30min**. O Edital poderá ser retirado no site: www.trindade.go.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e/ou no Departamento de Licitação e Contratos situado no Centro Administrativo Municipal de Trindade - Avenida Raimundo de Aquino nº 420, Quadra 02, Lotes 03, 04 e 05, Jardim Salvador, CEP 75.388-412, em Trindade/GO em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (62) 3506-7032 ou pelo e-mail: cpl@trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 27 de fevereiro de 2023.

JULIANA ROCHA DE ANDRADE E SILVA
Pregoeira

Protocolo 362297

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

SERJUS - CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. O presidente da Associação dos Servidores do Justiça Federal em Goiás - SERJUS, CNPJ n. 03.756.607/0001-94 vem, no desempenho de suas funções diretivas, CONVOCAR todos os associados para **ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA**, na forma do artigo 22, §2º, I, do Estatuto da entidade associativa, a se realizar no Auditório Ministro José de Jesus Filho, no edifício-sede da Justiça Federal em Goiás (Rua 19, n. 244, Térreo, Setor Central, Goiânia-GO), na quinta-feira, dia 16 (dezesesseis) de março de 2023, às 16h, em primeira convocação, e às 17h, em segunda convocação, para deliberar e dar os encaminhamentos necessários à seguinte pauta: **a)** atualizações sobre a contabilidade da associação; **b)** discussão sobre a necessidade de alienação patrimonial e providências atinentes; **c)** alteração do regimento; **d)** prorrogação dos mandatos do corpo administrativo ora em curso. As assinaturas da ata da assembleia poderão ser feitas fisicamente ou por meio eletrônico. Goiânia, 15 de fevereiro de 2023. ANTÔNIO ALVES DA SILVA Presidente.

Protocolo 362129

A Bonfim 4 Energia LTDA, CNPJ nº 26.701.431/0001-79, torna público que recebeu da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, no dia 07/02/2023 a Licença de Funcionamento- LO, Nº 19/2023, com validade de 30/01/2029 para atividade de geração de energia com captação em fio d'água com potência instalada de 2,6 MW, denominada Central de Geração Hidrelétrica - CGH Bonfim, localizada na Fazenda Bonfim, Zona Rural, município de Perolândia/GO.

Protocolo 360995

DATA TRAFFIC S/A
CNPJ: 01.175.068/0001-74
NIRE 5230000805-1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
29ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E 52ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Conselho de Administração da **DATA TRAFFIC S/A**, com sede social localizada na Avenida Primeira Avenida, SN, Quadra 1-B, Lotes 04 e 05, Condomínio Empresarial Village, Bairro Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia-GO, CEP.: 74934-600, convoca os



Senhores Acionistas, pelo presente Edital, a se reunirem virtualmente em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, nos termos do Artigo 123 da Lei n.º 6.404 de 15/12/1976, para apreciar e deliberar sobre os assuntos constantes da pauta, de conformidade com o exarado nos Artigos 132 e 135 também da citada Lei, que serão realizadas no dia **22 de março de 2023, às 09h00 para a primeira convocação e 09h30 para a segunda, com término previsto para as 12h**, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:

1.a. Exame, discussão e votação da prestação de contas dos Administradores, do Balanço e das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, do Relatório da Administração e do parecer dos Auditores Independentes:

- Os Administradores comunicam que se acham à disposição dos senhores Acionistas, nos termos do artigo 124 da Lei n.º 6.404 de 15/12/1976:

I - O relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício findo;

II - A cópia das demonstrações financeiras;

III - O parecer dos auditores independentes;

IV - Demais documentos pertinentes a assuntos incluídos na ordem do dia.

1.b. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e sobre a distribuição de dividendos do exercício findo de 2022;

1.c. Analisar, discutir e deliberar sobre a remuneração dos Administradores: compreendendo Membros do Conselho de Administração e Diretoria Executiva, nos termos do Artigo 152 da Lei nº 6.404/76, para o período de 01 de maio de 2023 a 30 de abril de 2024;

1.d. Apreciar e deliberar sobre orçamento de despesas do Conselho de Administração, para o período de 01 de maio de 2023 a 30 de abril de 2024;

1.e. Eleição dos membros do Conselho de Administração para o período de maio 2023 até abril de 2025.

2. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

2.a. Apresentação pela Diretoria Executiva da projeção do Fluxo de Caixa e da DRE projetada até dezembro de 2023, reportando, de forma sintética, o orçado e o realizado até fevereiro/2023;

2.b. Apresentação pela Diretoria do Panorama dos negócios do Grupo Empresarial;

2.c. Apresentação dos Projetos em andamento para acompanhamento.

Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede da Empresa, no endereço acima citado, os documentos a que se refere o Artigo 135 da Lei n.º 6.404/1976.

Aparecida de Goiânia-GO, 27 de fevereiro de 2023.

via e-mail

LUZIMAR FELIPE REIS

Presidente do Conselho de Administração

Protocolo 361509

TEXTO NOTIFICAÇÃO EDITAL

LOCALIZA IMÓVEIS LTDA., CNPJ: 03.306.164/0001-30, e JARDIM BOUGAINVILLE SPE LTDA., CNPJ: 26.041.742/0001-59, sediadas na Avenida dos Alpes, Nº 1441, Quadra 85, Lote 17, Jardim Europa, Goiânia/GO. estabelecida à Avenida dos Alpes, nº 1.441, Quadra 85, Lote 17, Jardim Europa, Goiânia/GO., notifica nos termos da lei e do contrato, os inadimplentes a seguir descritos com seus respectivos lotes, para purgarem sua mora no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de rescisão contratual pela cláusula resolutiva expressamente prevista. Informamos ainda que, rescindido o contrato, estarão disponíveis as quantias pagas para restituição, ou indenização de eventuais benfeitorias, conforme prevê a lei e o contrato.

Loteamento: Residencial São Marcos I

Promissário Comprador	CPF	Contrato	Qd	Lt
Caio Teixeira de Sousa	028.571.571-**	185	01	19
Fernanda Francisca de Sousa	021.873.641-**	185	01	19
Caio Teixeira de Sousa	028.571.571-**	192	01	20
Fernanda Francisca de Sousa	021.873.641-**	192	01	20

Loteamento: Residencial São Marcos

Promissário Comprador	CPF	Contrato	Qd	Lt
Joao Bomfim Batista Torres	860.969.311-**	61105	27	14
Junivaldo Batista Torres	016.479.921-**	61105	27	14
Anderson Gonçalves Mendes	883.083.401-**	4912	33	18

Goiânia/GO, 27/02/2023

Localiza Imóveis Ltda.

Protocolo 361521

AGREX DO BRASIL LTDA

CNPJ: 10.515.785/0078-78

Torna público que REQUEREU junto a Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo, as Licenças Ambientais Prévia, de Instalação e de Operação, para atividade de armazenamento e comercialização de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, localizada no endereço: Avenida Veriano de Oliveira Lima (A. Rio Verde) nº 2 Qd. 26 Lote 01 nº 26 - Vila Progresso -75800-400, Jataí - GO.

FOI DETERMINADO O CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NAS NORMAS E INSTRUÇÕES DE LICENCIAMENTO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO.

Protocolo 361742

O Auto Posto Rio Canastra LTDA, localizada na Av. Farnese Rabelo, nº 880, Centro de Itapuranga, com CNPJ:05.090.229/0001-88, torna público o requerimento junto ao CONSED/GO - Consorcio Público Intermunicipal Serra Dourada de Licenciamento, Fiscalização e Monitoramento Ambiental de Goiás,

localizado na Rua 48, acima da Maçonaria, Setor Joaquim da S. Moreira. em Itapuranga - GO, a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, para atividade de comercio e varejista de combustível para veículos automotores.

Protocolo 362094

SILVESTRE PARK LTDA torna público que **requereu** junto a **Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a Renovação da Licença de Operação nº 084/2021 e processo nº 2015020768** para clube social, esportivo e similares (parque aquático), inscrito no CNPJ sob nº 30.682.972/0001-74, localizado na Avenida Thermas Park nº600, sala 13, Setor Pauzanes, Município de Rio Verde - GO. Este empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 362104

TECPAM ENGENHARIA E INTALAÇÃO DE POSTOS LTDA, CNPJ 27.150.740/0001-60. Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia/GO - SEMMA, a renovação da Licença Ambiental Simplificada nº 2022006679, para as Atividades relacionadas à Manutenção e Reparação de Tanques, Reservatórios Metálicos e Caldeiras, situada na R. Brunsviga Qd. 83 Lts. 8 e 9, sala 3, Vila São Tomaz - Aparecida de Goiânia CEP 74915-490.

Protocolo 362128

Conceito Agrícola Representações e Comércio de Produtos Agropecuários LTDA de CNPJ sob nº **08.413.723/0006-39** torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Verde, a **Licença de Operação - LO nº 014/2023, válida até 25/01/2027**, para exercício das atividades de Armazéns Gerais - emissão de warrant e Depósito de mercadorias para terceiros, situada na Rodovia GO 174, Km 6 A Esquerda 1 Km, Zona Rural, município de Rio Verde - GO.

Protocolo 362131

MRV PRIME INCORPORAÇÕES MATO GROSSO DO SUL LTDA, CNPJ: 34.353.654/0003-82, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Habitação e Planejamento Urbano, a renovação da licença ambiental de instalação Nº 234/2021 para atividade de construção de habitação coletiva do empreendimento Residencial Arcos do Paraíso, situado na Avenida Patriarca, Área 800, Jardim Europa II, Anápolis, Goiás.

Protocolo 362174

MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A., CNPJ: 08.343.492/0001-20, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura Familiar, a renovação da Licença Ambiental Simplificada Nº 018/2019 para atividade de construção de habitação coletiva do empreendimento Residencial Belle Giardino, situado na Quadra QC 06, Nº 10, 2ª Fase/Etapa, Bairro Cidade Jardins, Valparaíso de Goiás, Goiás.

Protocolo 362175

BRK AMBIENTAL GOIÁS S.A, CNPJ 18.123.4020004-91, torna público que Recebeu no dia 31/01/2023 junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Estado de Goiás - SEMAD, a LICENÇA DE FUNCIONAMENTO sob o número 142023, através do processo número 48582015, referente ao sistema de esgotamento sanitário Rio Claro. A licença de funcionamento trata-se de atividade empreendimento de utilidade pública referente a coleta, afastamento, transporte e tratamento do esgoto sanitário do município de Jataí - GO

Protocolo 362345

CASAFERTIL LTDA, torna público que **requereu** junto a **Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a Ren. da Licença de Funcionamento nº 052/2019 e processo nº 2014027720** para Comércio Atacadista de Defensivos Agrícolas, Adubos, Fertilizantes e Corretivos de solo, inscrito no CNPJ sob nº 03.716.882/0001-84, localizado na Av. Presidente Vargas, Nº 3530, Qd. 36, Lt 01 a 07 Bairro Vila Maria, Rio Verde-GO. Este empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 362400

AGIR

AVISO DE PUBLICAÇÃO

A **Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR**, pessoa jurídica de direito privado, gestora do **Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo - CRER, Hospital Estadual da Criança e Adolescente - HECAD, Hospital Estadual de Dermatologia Sanitária Colônia Santa Marta - HDS, do Hospital Estadual de Urgências Governador Otávio Lage Siqueira - HUGOL**, torna público que, a partir de hoje, receberá proposta para as seguintes Cartas Cotações:

Carta Cotação nº	Descrição
20230005.00050 - CRER	Aquisição de OPME para procedimento de ARTROPLASTIA TOTAL PRIMÁRIA DE JOELHO.
OCP29.2023.009.34475 - HECAD	Aquisição de Mat. MANUTENÇÃO - FLUXO.
20230003.00183 - HUGOL	Contratação de empresa para a prestação de serviços médicos em Unidade de Terapia Intensiva Adulto - UTI.
20230002.00152 - AGIR	Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva em sistema de gases medicinais com peças.

Todas as informações referentes às Cartas Cotações acima encontram-se a disposição dos interessados no site <http://www.agirsaude.org.br/>, em **transparência**, ou no portal <https://ecompras.agirsaude.org.br/> em **painel de negócios**, e no endereço: Avenida Olinda com a Avenida PL-3, QD. H-4, Lts 1, 2 e 3, Edifício Lozandes Corporate Design, Torre Business, Laje Corporativa, todo 20º andar, Parque Lozandes, Goiânia-GO, CEP: 74.884-120, telefone: (62) 3995-5486, 3995-5483 e 3995-5445.

Serviço de Compras

Protocolo 362422

PLANETTA ENGENHARIA torna público que a empresa CRISTAL INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ: 37.318.948/0001-08, torna público que **Requereu** a Secretaria de Meio Ambiente, Habitação e Planejamento Urbano de Anápolis, a **Licença Ambiental de Funcionamento para Tecelagem de fios de algodão e Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente**, na Rodovia BR 414, KM 4 a esquerda, Faz. Olaria ou Capão do Açude, Galpão 01, Zona Rural, Anápolis-GO.

Protocolo 362112

PLANETTA ENGENHARIA torna público que a empresa INSTITUTO MISTO DE PEQUENOS E MEDIOS PRODUTORES RURAIS DE ANAPOLIS - IRANA, CNPJ: 46.551.897/0001-42, torna público que **Requereu** a Secretaria de Meio Ambiente, Habitação e Planejamento Urbano de Anápolis, a **Licença Ambiental de Instalação para Instalação de Auditório para Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas**, na Rodovia BR 153, KM 426 + 600m sentido norte, Fazenda Barreiro / Sobradinho, Zona Rural, Anápolis-GO.

Protocolo 362113

PLANETTA ENGENHARIA torna público que a empresa RESIDENCIAL REAL VILLE GOLD SPE LTDA, CNPJ: 34.436.686/0001-80, Recebeu da SMMA-Alexânia a Licença Ambiental de Supressão de Vegetação Nativa N.º 111/2022, com validade até 20/12/2024 para Execução de Supressão Vegetal para **Condomínio Urbanístico de Gestão Autônoma** (Cond. Real Ville Gold), na Fazenda São Judas Tadeu, ZEITA, Alexânia-GO.

Protocolo 362119

PLANETTA ENGENHARIA torna público que a empresa RESIDENCIAL REAL VILLE GOLD SPE LTDA, CNPJ: 34.436.686/0001-80, Requereu a SMMA-Alexânia, a Renovação da Licença Ambiental de Instalação - LI, p/ **Condomínio Urbanístico de Gestão Autônoma** (Cond. Real Ville Gold), na Fazenda São Judas tadeu, ZEITA, Alexânia-GO.

Protocolo 362124

A empresa SUCATAS ANAPOLINA LTDA inscrito no CNPJ: 14.289.891/0001-52 torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Habitação e Planejamento Urbano de Anápolis-GO, a Licença de Funcionamento, para a atividade de Recuperação de sucatas de Alumínio, situada no ROD BR 153, Nº 2.565, Jardim Arco Verde, Anápolis - GO.

Protocolo 362134

Cerâmica Ouro Verde CNPJ 03.096.495/0001-92, torna público que requereu à Secretaria de estado de meio ambiente e desenvolvimento sustentável SEMAD - Goiás, a renovação da Licença Ambiental de Funcionamento (LF), para fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos, não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 362135

A empresa DATALAB SCIENCE SOLUCOES ANALITICAS LTDA inscrito no CNPJ: 45.701.691/0001-99 torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Habitação e Planejamento Urbano de Anápolis-GO, a Licença de Funcionamento, para a atividade de Testes e Análises Técnicas, situada na Av. Pedro Ludovico, Nº 6000, Quadra 02, Lote 15, Sala 35/37 Residencial Remy Cury, Anápolis - GO.

Protocolo 362142

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS -
MUNICÍPIO E COMARCA DE HIDROLÂNDIA
REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO PRIMEIRO DE NOTAS
E PROTESTOS Lillian Camilo Domingues - Oficial e Tabeliã -
Lillian Camilo Domingues, Oficial do Registro de Imóveis desta e
Comarca HIDROLÂNDIA, Estado de Goiás na forma da lei, etc.

EDITAL DE LOTEAMENTO

FAZ Público para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 19 § 3º da Lei 6.766, de 19.12.1979, que se encontra processado neste Cartório, o pedido para o registro do Loteamento - com acesso controlado que terá a denominação de CONDOMINIO QUINTA DAS ARARAS, de propriedade de SPE - TERRA DOURADA IN-CORPORADORA LTDA, com sede na Rua 22, nº 914, sala 14, Setor Oeste, Goiânia, GO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.691.426/0001-43, que depositou neste Cartório, o Memorial, Descrito, Planta e demais documentações relativos ao imóvel localizado na zona de expansão urbana, pertencente ao Núcleo Rururbano Sustentável (ZUNR), deste município, contendo a área total de 94.06,01 Ha ou 940.601,00 m², dentro dos limites e confrontações seguintes: "Começa no marco M.27 cravado na faixa de domínio da BR-153 que liga Goiânia/São Paulo e na confrontação de Fazenda Bucaina (Lages São José).-Parte; daí, segue confrontando com a faixa de domínio da referida BR-153 sentido São Paulo nos seguintes azimutes e distâncias: 172°11'09" - 26,04 metros, 173°51'30" - 92,15 metros, 181°02'17" -87,44 metros, 189°31'05" - 136,12 metros, 195°52'29" - 124,60 metros, 196°44'20" - 556,21 metros e 192°13'19" - 15,44 metros, passando pelos marcos M.9, M.10, M11, M12, M13 e M.14, indo até o marco M.24; daí, segue confrontando com Fazenda Bucaina (Lages São José) - Parle no azimute de 114°45'23" e distância de 1.123,29 metros até o marco R.03; daí, segue confrontando com Domingos Villefort Orzil nos seguintes azimutes e distâncias: 23°29'40" - 82,51 metros e 324°24'23" - 62,95 metros, passando pelo marco M.21, indo até o marco M.25; daí, segue confrontando com a Fazenda Bucaina (Lages São José) - Parle nos seguintes azimutes e distâncias: 25°46'46" - 575,84 metros e 96°20'13" - 987,68 metros, passando pelo marco M.26, indo até o marco M.27, ponto de partida". Memorial Descritivo apresentado pelo engenheiro agrônomo Emilio Augusto Mendes Machado: - CREA 7673/D- GO; estando registrado sob Matrícula nº 12.826, ficha 001, do Livro 02, deste CRI. O Loteamento terá 337 lotes residenciais com área de 377.678,79 m² (45,32%); 08 áreas de lotes comerciais com 47.030,31 m² (5,64%); 02 áreas de lote portaria com 4.252,13 m² (0,51%); 61 área verde total com 149.324,28 m² (17,92%), 02 área institucional total com 101.282,54 m² (12,15%), Sistema Viário/Ciclovía com 153.727,64 (18,46%), estando devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal pelo Decreto nº 572/2022, datado de 08.09.2022. Em virtude do que expedí este Edital que será afixado na forma da Lei e publicado no Diário Oficial do Estado e em um dos Jornais de circulação diária por 03(três) dias consecutivos e, as impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de quinze (15) dias a contar da data da terceira e última publicação do presente Edital no órgão Oficial do Estado. Findo o prazo e não havendo reclamações, será feito o REGISTRO, ficando os documentos à disposição dos interessados, neste Cartório, durante as horas regulamentares. DADOS E PASSADO nesta Cidade e Comarca de HIDROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de Fevereiro de dois mil e vinte e três (24.02.2023 Lillian Camilo Domingues - Oficial



Protocolo 362167

O INSTITUTO PATRIS, Organização Social, torna público a abertura de processo seletivo (Edital nº 004/2023), cuja íntegra encontra-se disponível no site: <https://institutopatris.org.br/transparencia>, para contratação de profissionais sob o regime celetista, para o provimento de cadastro de reserva para o Hospital Estadual de Luziânia, para as vagas contidas no edital, com início em 27/02/2023 e conclusão em 05/04/2023. Luziânia, 27/02/2023. Comissão de RH.

Protocolo 362181

A Ecobrasil Consultoria Ambiental, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, a Licença para Monitoramento, Afugentamento e Resgate de Fauna Silvestre, para a implantação da Central Geradora Hidrelétrica (CGH) Sucupira pertencente à SUCUPIRA ENERGETICA LTDA, localizada no município de Rio Verde - GO.

Protocolo 362201

SPE PORTAL GREEN PARK COMERCIAL EMPREENDIMENTOS torna público que recebeu da **SEMMA - Secretaria de Meio Ambiente de Mineiros/GO** a autorização, SINAFLOR 25218514, AUTORIZAÇÃO 2052.4.2023.97730, CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS, Validade 16/02/2024. O empreendimento não se enquadra na Resolução do CONAMA 001/86.

Protocolo 362260

SPE PORTAL GREEN PARK COND. 01 torna público que recebeu da **SEMMA - Secretaria de Meio Ambiente de Mineiros/GO** a autorização, SINAFLOR 25218515, AUTORIZAÇÃO 2052.4.2023.98241, CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS, Validade 16/02/2024. O empreendimento não se enquadra na Resolução do CONAMA 001/86.

Protocolo 362263

SPE PORTAL GREEN PARK COND. 01 torna público que recebeu da **SEMMA - Secretaria de Meio Ambiente de Mineiros/GO** a autorização, SINAFLOR 25218517, AUTORIZAÇÃO 2052.5.2023.94767, USO ALTERNATIVO DO SOLO, Validade 16/02/2024. O empreendimento não se enquadra na Resolução do CONAMA 001/86.

Protocolo 362265

SPE PORTAL GREEN PARK COND. 02 torna público que recebeu da **SEMMA - Secretaria de Meio Ambiente de Mineiros/GO** a autorização, SINAFLOR 25218516, AUTORIZAÇÃO 2052.4.2023.98268, CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS, Validade 16/02/2024. O empreendimento não se enquadra na Resolução do CONAMA 001/86.

Protocolo 362268

SPE PORTAL GREEN PARK COND. 02 torna público que recebeu da **SEMMA - Secretaria de Meio Ambiente de Mineiros/GO** a autorização, SINAFLOR 25218590, AUTORIZAÇÃO 2052.5.2023.01077, USO ALTERNATIVO DO SOLO, Validade 16/02/2024. O empreendimento não se enquadra na Resolução do CONAMA 001/86.

Protocolo 362271

MASUT COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ: 37.350.519/0011-81, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Goiás, a Licença Ambiental de Funcionamento, nº 207/2022, para "Comércio varejista de combustível e lubrificantes para veículos automotores", no endereço Rod. GO-080, Km 74,2, a direita 420 mt, s/n, Zona Rural, Goianésia-GO, com validade até 01/07/2027.

Protocolo 362286

KUHN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, torna público que está **REQUERENDO** da **SEMMA - Secretaria de Meio Ambiente de Rio Verde** a LICENÇA INSTALAÇÃO - LI para a atividade de **Instalação de adutora**, sito na Fazenda São Tomaz-Jatobá - Perímetro urbano, em Rio Verde/GO, Mat. 71.879 e 93.945. O empreendimento não se enquadra na Resolução do CONAMA 001/86.

Protocolo 362469